

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Iris Marconcin <medical@medicalprodutos.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 1 de setembro de 2022 14:22
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: DESCLASSIFICAÇÃO EMPRESA MEDEFE - PE 79/2022
Anexos: Sanção Aplicada - CEIS - Portal da transparência (1).pdf; Sanção Aplicada - CEIS - Portal da transparência.pdf

Senhor Pregoeiro, boa tarde!

Gostaria de pedir a reconsideração à nossa desclassificação quantos aos itens 03,06,07,66,1090e 110 referente ao pregão supracitado, pois conforme segue em anexo, não possuímos nenhum impedimento de Licitar a não ser com o próprio órgão sancionador, no caso, Ourinhos/SP.

Favor verificar os anexos e nos dar uma posição assim que possível.

Att



Iris Marconcin
Comercial
(41) 3042-0997
Ramal: 01
Rua Gouber Pinto Dionísio, 55
CIC / 81460-140
Curitiba - Paraná
www.medicalprodutos.com.br

GRUPO medical
PRODUTOS HOSPITALARES



008637

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/02/2023

FGTS Validade: 13/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/09/2022

Receita Municipal Validade: 11/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 31/08/2022 16:33

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



000638

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	LONDRINA	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICOS LTDA.	28/04/2017	26/05/2017		Expirado
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	09/04/2019	09/07/2019		Expirado
	CURITIBA	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	26/03/2015	26/09/2015		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)

00.656.468/0001-39
 Insc. Est. 10006030-20
 SOMA/PR COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA ANITA RIBAS Nº 410
 BACACHERI - CEP: 82520-610
 CURITIBA - PR

Cliente:	PREFEITURA DE CAPANEMA
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022
Data de Abertura:	31/08/2022
Horário:	9:00
Prazo de Entrega:	10 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	60 DIAS
Forma de Pagamento:	15 DIAS

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
102	1.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313653)	DESCARPACK	DESCARPA CK	CT/100 UND	10330660278	13,45	13.450,00
TOTAL								R\$	13.450,00

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL


Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 01 de setembro de 2022


 SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 LUIZ RENATO GAROFANI
 GERENTE GERAL
 CPF: 874.165.659-87
 RG: 4.541.423-0

000039

Ciente:	PREFEITURA DE CAPANEMA
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022
Data de Abertura:	31/08/2022
Horário:	9:00
Prazo de Entrega:	10 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	60 DIAS
Forma de Pagamento:	15 DIAS

00.656.468/0001-39
 Insc. Est. 10006030-20
 SOMA/PR COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA ANITA RIBAS Nº 410
 BACACHERU - CEP: 82520-610
 CURITIBA - PR

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
102	1.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313653)	DESCARPACK	DESCARPACK	CT/100 UND	10330660278	13,45	13.450,00
TOTAL								R\$	13.450,00

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

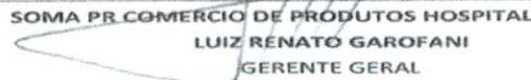
Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incis XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 01 de setembro de 2022


 SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 LUIZ RENATO GAROFANI
 GERENTE GERAL
 CPF: 874.165.659-87
 RG: 4.541.423-0

059040

Cliente:	PREFEITURA DE CAPANEMA
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022
Data de Abertura:	31/08/2022
Horário:	9:00
Prazo de Entrega:	10 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	60 DIAS
Forma de Pagamento:	15 DIAS

00.656.468/0001-39
 Insc. Est. 10006030-20
 SOMA/PR COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA ANITA RIBAS Nº 410
 BACACHERU - CEP: 82520-610
 CURITIBA - PR

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
3	1.000	PCT	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (BR0348807)	THEOTO	THEOTO	Pct 100 cx 50	80002369003	4,15	4.150,00
TOTAL								R\$	4.150,00

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incis XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 01 de setembro de 2022


 SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 LUIZ RENATO GAROFANI
 GERENTE GERAL
 CPF: 874.165.659-87
 RG: 4.541.423-0

000641

Cliente:	PREFEITURA DE CAPANEMA
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022
Data de Abertura:	31/08/2022
Horário:	9:00
Prazo de Entrega:	10 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	60 DIAS
Forma de Pagamento:	15 DIAS

00.656.468/0001-39
 Insc. Est. 10006030-20
 SOMAPR COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA ANITA RIBAS Nº 410
 BACACHERI - CEP: 82520-610
 CURITIBA - PR

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
4	1.000	UN	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, EM SISTEMA FECHADO, AMPOLA DE 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0352317	FARMACE	FARMACE	CX/200	1108500110066	0,38	380,00
12	300	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO CONTENDO 500 G. (BR0279726)	NATHY	NATHY	UNITARIO	81400090001	11,20	3.360,00
46	1.000	UN	COLETOR DE URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA DE FIXAÇÃO. (BR0419371)	MEDIX	MEDIX	UNIDADE	81078919002	4,19	4.190,00
99	700	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269893)	DESCARPAC	DESCARPA CK	CT/100	10330669104	13,95	9.765,00
TOTAL								R\$	17.695,00

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 31 de agosto de 2022


 SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 LUIZ RENATO GAROFANI
 GERENTE GERAL
 CPF: 874.165.659-87
 RG: 4.541.423-0

006642

**20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, Morada Gaúcha, CEP 94195-600.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995,

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

RERRATIFICAÇÃO: Os quotistas vem retificar a cláusula QUARTA da consolidação do Contrato Social (fl.4 de 9), registrado na JUCEPAR em 06/04/2021 13:03 sob nº 20210545020. Protocolo: 210545020 de 29/03/2021, corrigindo erro material, para constar que o Diretor não sócio da sociedade é o Sr. **ALENCAR ALMEIDA**, e não como constou. Ratificam-se as demais disposições do documento registrado em 06/04/2021 13:03 sob nº 20210545020. Protocolo: 210545020 de 29/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Os sócios qualificados no preâmbulo resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

FL. 1 DE 7



**20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CONTRATO SOCIAL

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA. Ficam designados para o cargo de Diretores: o sócio MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, Morada Gaúcha, CEP

FL. 2 DE 7



**20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

94195-600; e o Diretor não sócio ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.0009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Aruba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	2.996.000	R\$2.996.000,00
MARCELO LAPINSCKI	4.000	R\$4.000,00
TOTAL	3.000.000	R\$3.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.



**20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão deias, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de



**20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;



**20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a

FL. 6 DE 7



**20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 08 de abril de 2021.

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

MARCELO LAPINSCKI

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO LAPINSCKI

FL. 7 DE 7



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 18:06:02 que o documento de hash (SHA-256) 5b704f77e8c90c2824fc8a01f3824c3a189ec9d8fd47d7e61724e7e8ec0769 foi validado em 17/08/2022 17:54:47 através da transação blockchain 0x69ee0834383b346801a88dabfc1a35f873a35eb2797798d3ce087719b334be29 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78407)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSKI
48994707034	MARCELO LAPINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 19:56 SOB N° 20212179624.
PROTOCOLO: 212179624 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102439379. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.
NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 18:06:02 que o documento de hash (SHA-256) 5b704f77e8c90c2824cf8a01f3824c3a169ecD8fd47d7e61724e7e8ec00769 foi validado em 17/08/2022 17:54:47 através da transação blockchain 0x69ee0934383b346801a86dabfc1a35f873a35eb2797798d3ce087719b334be29 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78407)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5b704f77e8c90c2824fcf8a01f3824c3a169ec9d8fd47d7e61724e7e8ec00769** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78407 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 20**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 20**", faz prova de que em **17/08/2022 17:54:42**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 17:55:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x69ee0934383b346801a86dabfc1a35f873a35eb2797798d3ce087719b334be29**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE AEROPORTOS E SERVIÇOS
 AEROPORTUÁRIOS E AERONÁUTICA
 AGENCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4541423-0 SESP PR

CPF
 874.165.659-87 DATA NASCIMENTO
 30/04/1972

FILIAÇÃO
 LUIZI GAROFANI
 ZEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO ACC CAT. HIA
 02528215143 24/09/2025 29/10/1992 AS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2135679105

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2135679105

LOCAL ALTERNATIVA DE PORTAÇÃO DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 25/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 85301609993 PR918487445

PARANÁ



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 18:08:11 que o documento de hash (SHA-256) 8515fb54c1a4057cd6acca122d74e82cb76eb36e35f2bb2694d8fa0361653114 foi validado em 17/08/2022 17:49:21 através da transação blockchain 0x27580a0666e0a6fcb40de6af06c00f05a251c5a05a6c9c4cd52b6af75ddbbae3c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78296)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8515fb64c1a4057cd6acca122d74e82cb76eb36e35f2bb2d94d8fa0361653114** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78296 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH RENATO**", cujo assunto é descrito como "**CNH RENATO**", faz prova de que em **17/08/2022 14:15:42**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 18:07:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x27580a0666e0afbc40de6af06c00f95a251c5a05a6c9d4cd52b6af75ddbae3c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITARAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITARAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1247576633

NOME
ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF
 3111609-0 SESP PR

CPF
 322.056.009-15 DATA NASCIMENTO
 08/03/1961

FUNÇÃO
 HERMES ANTONIO DE ALMEIDA
 DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 02/02/2021 08/07/1982

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01.671.261.045 02/02/2021 08/07/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DEISSO
 CURTIDA, PR 02/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 04183961081
 PR910418623

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1247576633

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITARAÇÃO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:49:49 que o documento da hash (SHA-256)
 fcc47454c1748c72b40cabf84d70f5f48fd4db437ebd255d318e76d228884fb foi validado em 17/08/2022 14:18:08 através da transação blockchain
 0x3eb508041771b0f82f70bc98173b7520c0fa719c8bfa97bee6e25142d19c245 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78298)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fcc47454c1748cf72b40cebf84d70f5f48fd4db437ebd255d318e76d228884fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78298 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ALENCAR**", cujo assunto é descrito como "**CNH ALENCAR**", faz prova de que em 17/08/2022 14:17:28, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/08/2022 15:10:39 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3eb506041771b0f82f70bc98173b7529c0fa719c8bfba97bee6e25142d19c245**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AERONÁUTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO

MARCELO LAPINSKI

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3032902151 SEP/PC RS

CPF 489.947.070-34 DATA NASCIMENTO 07/12/1966

FILIAÇÃO
 FRANCISCO ANTONIO LAPINSKI
 ZENAIDE DEDOMENICO LAPINSKI

PERMISSÃO ACC CAT. FAR
 AB

Nº REGISTRO 04038917779 VALIDADE 03/03/2022 1ª HABILITAÇÃO 07/03/1985

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO 06/03/2017

59808047314
 RS19.378550

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1384121779

PROIBIDO PLASTIFICAR 1384121779



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:50:11 que o documento de hash (SHA-256) 829871acc4c8be1c90a69cddb30f15eeefc5be3983ea9176524f6e73f6787a4e foi validado em 17/08/2022 14:18:33 através da transação blockchain 0xe11cf3bd2249f162dcfd45434640786ce66c8ca98d645e242ae11df33f44b7e3 e poJe ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78299)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **829871acc4c8be1c90a69cddb30f15eeefc5be3983ea9176524f6e73f6787a4e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 78299 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH MARCELO**", cujo assunto é descrito como "**CNH MARCELO**", faz prova de que em **17/08/2022 14:18:23**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 14:19:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe11cf3bd2249f162dcfd45434640786ce66c8ca98d645e242ae11df33f44b7e3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ Nº 00.656.468/0001-39
 NIRE Nº 4120329174-7

000058

ATA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

(1) **DATA, HORA E LOCAL:** 06 de agosto de 2021, às 14h00min, na sede social de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ 00.656.468/0001-39, NIRE n. 4120329174-7, situada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610. (2) **PRESENCAS:** quotistas representando a totalidade do capital social, a seguir qualificados: **GRUPO SOMA S.A. – Participações e Negócios**, sociedade anônima de direito privado, inscrita no CNPJ.MF 00.788.410/0001-49, NIRE n. 43.300.034-291, sita na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, neste ato representada por seu diretor Presidente, PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.RS sob n. 9108633463; **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, bairro Morada Gaúcha, Gravataí, RS, CEP 94.195-600, portador do RG expedido pela SSP/RS sob o n. 3032902151 e inscrito no CPF sob o n. 489.947.070-34; (3) **MESA:** Presidente, Marcelo Lapinski; Secretário, Pedro Antônio Lapinski, já qualificados; (4) **CONVOCAÇÕES:** Dispensadas em razão da presença da totalidade dos sócios, nos termos do art. 1.072, § 2º do Código Civil; (5) **ORDEM DO DIA:** a) ratificar a aprovação de contas dos anos de 1995 a 2019; b) aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e c) deliberar sobre a destinação e distribuição de lucros acumulados de exercícios passados. (6) **DELIBERAÇÕES E OCORRÊNCIAS PRELIMINARES:** por unanimidade dos quotistas foi aprovada a redação desta ata na forma de sumário; (7) **DELIBERAÇÕES:** **7.1.** Por unanimidade dos quotistas votantes, foi ratificada a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro dos anos de 1995 até 2019; **7.2.** Por unanimidade dos quotistas votantes, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **7.3.** Por unanimidade dos quotistas votantes, foram aprovadas as destinações dos resultados relativos aos lucros acumulados dos exercícios anteriores, refletidas nas demonstrações financeiras da sociedade. **7.4.** Por unanimidade dos quotistas, relativamente ao exercício social encerrado em 31.12.2020, foi deliberado a distribuição de lucros acumulados no importe total de R\$ 5.316.765,17 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), que serão pagos conforme disponibilidade de caixa, até o dia 31/12/2021, e destinados aos quotistas, de forma desproporcional, conforme faculta o art. 1.007 do Código Civil e do Parágrafo Terceiro da cláusula Nona do Contrato Social, da seguinte forma: **7.4.1.** Para o quotista GRUPO SOMA S.A. Participações e Negócios, a quantia de R\$ 5.316.765,17 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos); (8) **ENCERRAMENTO:** esta ata foi lida e aprovada por unanimidade dos quotistas, havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, lavrei a presente ata, a qual foi aprovada e assinada por todos os sócios em três vias de igual forma e conteúdo. Na qualidade de Presidente declaro que o presente é o teor fiel dos atos praticados na Reunião. Curitiba, 06 de agosto de 2021.

MARCELO LAPINSCKI
 Presidente

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
 Secretário

QUOTISTAS PRESENTES:

GRUPO SOMA S.A. Participações e Negócios
 por PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

MARCELO LAPINSCKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16823702087	Pedro Antonio Lapinski
48994707034	MARCELO LAPINSCKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 18:37 SOB N° 20215783611.
PROTOCOLO: 215783611 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105486118. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.
NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ELDORADO DO SUL
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
TABELIONATO

T R A S L A D O

Livro 33

Procurações

fls. nº 64

Nº 13.093.- **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz como outorgante: **SOMA PR - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná neste ato apresentado por **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437 apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme contrato social registrado em 04 de julho de 2020 nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 198, sob o nº 5294, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos onze (11) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade civil nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, e do CIC nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 04, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR, filho de Luigi Garofani e Peola Irene Garofani, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: **a)** sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, **b)** isoladamente, representar a outorgante perante



repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. (Lavrado conforme minuta apresentada por solicitação da outorgante). O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ELDORADO DO SUL, 11 DE ABRIL DE 2022

TIARLA CATIA DA ROSA ALMEIDA
Escr. Aut.

Procuração: R\$ 88,80 (0261.04.1000001.08972 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0261.01.2100002.36082 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102293 51 2022 00013410 24



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0be4a7a2607135bf0857e75b12387edc23db92c4e34c397a3d067462dd9547eb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78294 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURACAO PUBLICA RENATO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURACAO PUBLICA RENATO**", faz prova de que em **17/08/2022 14:15:13**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 15:10:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa945e9055f614ceaab30a66a4f67289f90179431b46170c5e4a32523be0b4b0f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



080663



SOMA-PR
HOSPITALAR
PREFEITURA DE CAPANEMA
Pregão Eletrônico nº 079/2022
ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10006030-20

SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610

CURITIBA - PR

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). **LUIZ RENATO GAROFANI**, Portador(a) do RG sob nº. **4.541.423-0** e CPF nº **874.165.659-87**, cuja função/cargo é. **GERENTE GERAL** .(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:



- 1 - E-mail: icita1.pr@somahospitalar.com.br
- 2 - Telefone: (41) 3028-23-75
- 3 - Whats App: 998880019/ 992362773
- 4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a). **LUIZ RENATO GAROFANI**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **874.165.659-87**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

090665

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2212683579			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203291747	CNPJ 00.656.468/0001-39	Data de Ato Constitutivo 02/05/1995	Início de Atividade 02/01/1995		
Endereço Completo Rua ANITA RIBAS, Nº 410, HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS	00.788.410/0001-49	R\$ 2.996.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCELO LAPINSCKI	489.947.070-34	R\$ 4.000,00	Sócio	S	Indeterminado
PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	168.237.020-87	R\$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
ALENCAR ALMEIDA	322.056.009-15	Indeterminado			
MARCELO LAPINSCKI	489.947.070-34	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 31/08/2021	20215783611	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 14:31:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHVZIFAE.



PRC2212683579

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

080366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ.00.656.468/0001-39

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de agosto de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.24
12:38:15 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 03F2382C ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (41) 3028-2375/ (41) 9181-0142
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 14:22:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000068

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/02/2023
FGTS	Validade:	16/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2022
Receita Municipal	Validade:	22/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Desclassificada

Emitido em: 31/08/2022 16:33

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



000069

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 00802002000102

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	PATO BRANCO	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14/09/2021	14/09/2023	Outros	Vigente
	MARINGÁ	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28/07/2022		Outros	Vigente

[Download Lista Impedidos](#)



Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**

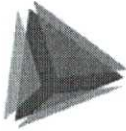
Tipo documento Número documento
 Nome

Informações Gerais

Município	<input type="text" value="PATO BRANCO"/>		
Situação:	<input type="text" value="Vigente"/>		
CNPJ Entidade	<input type="text" value="00.136.858/0001-88"/>		
Entidade	<input type="text" value="CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE"/>		
Órgão	<input type="text"/>		
Cargo da autoridade Responsável	<input type="text" value="PRESIDENTE"/>		
Nº Processo Sanção	<input type="text" value="30"/>		
Nº Processo Licitatório	<input type="text" value="84"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Outros"/>		
Fundamento Legal	<input type="text" value="Art. 87, Incisos: I, II e III da Lei 8.666/93"/>		
Descr. Fundamento Legal	<input type="text" value="Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspen"/>		
Sanção/motivo	<input type="text" value="Advertência, Multa e Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com este CONIMS."/>		
Observação complementar	<input type="text" value="A Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar restringe-se somente ao CONIMS. Esta sanção não impede a empresa"/>		
Data da publicação do ato que impõe a sanção	<input type="text" value="14/09/2021"/>		
Data Ato	<input type="text" value="14/09/2021"/>		
Nome veículo divulgação	<input type="text" value="DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"/>		
Tipo de Ato Declaratório	<input type="text" value="PROCESSO ADMINISTRATIVO"/>		
Número do Ato Declaratório	<input type="text" value="30"/>	Ano do Ato Declaratório	<input type="text" value="2021"/>
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	<input type="text" value="14/09/2021"/>		
Data fim Impedimento	<input type="text" value="14/09/2023"/>		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000071

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**

Tipo documento Número documento
 Nome

Informações Gerais

Município	<input type="text" value="MARINGÁ"/>		
Situação:	<input type="text" value="Vigente"/>		
CNPJ Entidade	<input type="text" value="04.956.153/0001-68"/>		
Entidade	<input type="text" value="CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO"/>		
Órgão	<input type="text"/>		
Cargo da autoridade Responsável	<input type="text" value="SECRETÁRIO EXECUTIVO"/>		
Nº Processo Sanção	<input type="text" value="06/2022"/>		
Nº Processo Licitatório	<input type="text" value="PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Outros"/>		
Fundamento Legal	<input type="text" value="ART. 87 - INCISO I - LEI 8.666/93."/>		
Descr. Fundamento Legal	<input type="text" value="ART 87 - LEI 8.666/93: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;"/>		
Sanção/motivo	<input type="text" value="Advertência / Atraso na entrega relativo às obrigações assumidas no Contrato nº 052/2021."/>		
Observação complementar	<input type="text" value="Esta sanção não impede a empresa de ser contratada por outros órgãos/entidades."/>		
Data da publicação do ato que impõe a sanção	<input type="text" value="26/07/2022"/>		
Data Ato	<input type="text" value="07/07/2022"/>		
Nome veículo divulgação	<input type="text" value="DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - CISAMUSEP"/>		
Tipo de Ato Declaratório	<input type="text" value="DECISÃO DE PROCESSO"/>		
Número do Ato Declaratório	<input type="text" value="06"/>	Ano do Ato Declaratório	<input type="text" value="2022"/>
Tipo de Impedimento:	<input type="radio"/> Prazo Determinado <input checked="" type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	<input type="text" value="28/07/2022"/>		
Data fim Impedimento	<input type="text"/>		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.



050072

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.620.716/0001-80 DUNS®: 906205927
Razão Social: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
Nome Fantasia: CMOS DRAKE DO NORDESTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/12/2022
FGTS	Validade:	05/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2022
Receita Municipal	Validade:	04/08/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

PROPOSTA COMERCIAL

000673

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
UASG Nº 987487

A **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.620.716/0001-80, Inscrição Estadual nº. 062234338.01-54, estabelecida na Avenida Regent, nº. 600, sala 205, Alphaville - Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, Telefone: (31) 3547-3969, e-mail para contato: comercial@cmosdrake.com.br, licitacao@cmosdrake.com.br / juridico1@cmosdrake.com.br / juridico2@cmosdrake.com.br / juridico3@cmosdrake.com.br, por seu representante legal, conforme o Estatuto Social, Sr. **MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**, inscrito no CPF sob o nº. 353.032.716-68, neste ato, por intermédio de sua Procuradora, **TAMARA AIRES 12811551603**, pessoa jurídica de direito primada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.803.085/0001-32, ambos com residência profissional na Avenida Regent, nº. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, vem, respeitosamente, à presença deste (a) ilustre Pregoeiro (a) apresentar a presente **PROPOSTA COMERCIAL**, nos seguintes termos:

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO						
LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
54	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR MARCA: PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS 80058130008	CONECTOR AZUL E BRANCO ADULTO	UN	20	R\$ 514,39	R\$ 10.287,80
VALOR TOTAL: R\$ 10.287,80 (DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						R\$ 10.287,80

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
3.1 PRODUTO:	ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL
3.2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS ADULTO	
<p>As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis para uso adulto são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, autoadesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto, de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados.</p> <p>As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis são embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade.</p> <p>As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Eletroestimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal.</p> <p>As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis só poderão ser utilizadas no Desfibrilador Externo Automático – DEA – modelo Life 400 Futura e nos Cardioversores Bifásico – modelo Life 400 Plus futura e Vivo, ambos da MARCA CMOS DRAKE.</p>	

Avenida Regent, n. 600, sala 205, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais.

ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS INFANTIL

As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis para uso infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, autoadesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto, de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados.

As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis são embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade.

As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Eletroestimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal.

As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis só poderão ser utilizadas no Desfibrilador Externo Automático – DEA – modelo Life 400 Futura e nos Cardioversores Bifásico – modelo Life 400 Plus futura e Vivo, **ambos da MARCA CMOS DRAKE.**

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que a assinatura do **Contrato Administrativo** ou **Instrumento semelhante** ocorrerá através da sua Procuradora, **TAMARA AIRES 12811551603**, pessoa jurídica de direito primada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.803.085/0001-32, com residência profissional na Avenida Regent, nº. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais.

Telefone: (31) 3547-3969

E-mail para contato: comercial@cmosdrake.com.br / licitacoes@cmosdrake.com.br / juridico2@cmosdrake.com.br / juridico3@cmosdrake.com.br

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Prazo de entrega: A empresa deverá entregar os materiais solicitados em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema/PR.

Local de entrega: Os matérias deverão ser entregues no Centro Municipal de Saúde, Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema / PR, CEP: 85.760-000.

Garantia/Validade: Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da entrega do equipamento.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.

Dados Bancários: Banco: Bradesco; Agência: 2946; Conta Corrente: 342892-3, Localidade: Belo Horizonte.

Declaramos a obrigação de cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Nova Lima, 31 de agosto de 2022.

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.
Marco Aurélio Marques Félix
CPF 353.032.716-68

TAMARA AIRES
12811551603:32803
085000132

Assinado de forma digital por
TAMARA AIRES
12811551603:32803085000132
Dados: 2022.08.31 15:26:26 -03'00'

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.
TAMARA AIRES 12811551603
CNPJ 32.803.085/0001-32

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
UASG Nº 987487

A **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.620.716/0001-80, Inscrição Estadual nº. 062234338.01-54, estabelecida na Avenida Regent, nº. 600, sala 205, Alphaville - Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, Telefone: (31) 3547-3969, e-mail para contato: comercial@cmosdrake.com.br, licitacao@cmosdrake.com.br / juridico1@cmosdrake.com.br / juridico2@cmosdrake.com.br / juridico3@cmosdrake.com.br, por seu representante legal, conforme o Estatuto Social, Sr. **MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**, inscrito no CPF sob o nº. 353.032.716-68, neste ato, por intermédio de sua Procuradora, **TAMARA AIRES 12811551603**, pessoa jurídica de direito primada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.803.085/0001-32, ambos com residência profissional na Avenida Regent, nº. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, vem, respeitosamente, **DECLARAR:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**, Portador(a) do RG sob nº M 1.081.221. e CPF nº 353.032.716-68, cuja função/cargo é Diretor Presidente, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

000676

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: comercial@cmosdrake.com.br
- 2 - Telefone: 31 3547-3969
- 3 - Whats App: 31 3615-6405

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) TAMARA AIRES, portador(a) do CPF/MF sob n.º 128.115.516-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Nova Lima, 31 de agosto de 2022.

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.
Marco Aurélio Marques Félix
CPF 353.032.716-68

TAMARA AIRES
12811551603:3
2803085000132

Assinado de forma digital
por TAMARA AIRES
12811551603:32803085000
132
Dados: 2022.08.31 15:26:46
-03'00'

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.
TAMARA AIRES 12811551603
CNPJ 32.803.085/0001-32



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CMOS DRAKE DO NORDETE S.A
CNPJ: 03.620.716/0001-80

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Agosto de 2022 às 09:58

NOVA LIMA, 17 de Agosto de 2022 às 09:58

Código de Autenticação: 2208-1709-5820-0932-0359

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Rendas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Empresa 13120 / 2022

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Econômico

Inscrição: 131191272

Contribuinte

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A

C.N.P.J./C.P.F.

03620716000180

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVN - REGENT-0053, N°: 600, Quadra: , Lote: , SALA 205, CEP: 34018000

Bairro: ALPHAVILLE L.DOS INGLESES

Cidade: NOVA LIMA

Data Expedição	Validade	N° Protocolo	Data Protocolo
27/07/2022	25/10/2022	0	27/07/2022

Atividade

FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

N.º De Autenticidade: 9DE.D6D.2A3.423

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão para a Inscrição Municipal acima mencionada; referente ao tributo: **ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou TLL - Taxa de Licença e Localização e/ou TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento**; ressalvado a Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar a autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

Certidão emitida as 18:03:57 do dia 27/07/2022 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - MG.**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página da Secretaria de fazenda, no endereço: **www.novalima.mg.gov.br**, apontando a câmera do celular para o QR CODE ou na própria Secretaria de Fazenda, Departamento de Rendas.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Adão Jorge Azevedo
Matrícula 04437

Diretor de Departamento de Rendas

Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-279 // Telefones: 31 - 3541.4340, 3541.4346.

Regional Noroeste - Rua Kenon, 119, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.007.750 // Tel: 31 - 3581.1982, 3581.8523.

Regional Nordeste - Avn Natalício de Jesus Carsalade, 358, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34012.646 // Tel. 31 - 3547.5040

Unidade Vila da Serra - Alm Oscar Niemeyer, 1465, Vila da Serra, Nova Lima / MG - 34006-065 // Tel 31 - 3262.1714

000379



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.620.716/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2000
NOME EMPRESARIAL CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMOS DRAKE DO NORDESTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV REGENT	NÚMERO 600	COMPLEMENTO SALA 205
CEP 34.018-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES	MUNICÍPIO NOVA LIMA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA4@CMOSDRAKE.COM.BR		TELEFONE (31) 3547-3969
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 11:37:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

090680

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300121259

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2130780582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

NOVA LIMA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 DEZEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000681



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/847.007-0	MGN2130780582	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000032

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.
CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80
NIRE n.º 31300121259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76)

DATA, HORÁRIO e LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias de dezembro de 2021, iniciada às 10h00min, na sede da **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Regent, 600, sala 205, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP: 34018-000, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Marco Aurélio Marques Félix** – Presidente
Elcio Fonseca Reis – Secretário

CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei nº 6.404/76).

ORDEM DO DIA: (I) ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO CAPÍTULO III DO ESTATUTO SOCIAL;
(II) RENÚNCIA DA DIRETORA DE FINANÇAS R CONTROLADORIA

DELIBERAÇÕES: Foram adotadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

1. Nos termos do art. 143 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os acionistas aprovaram a nova redação para o Capítulo III - Diretoria - do ESTATUTO SOCIAL, o qual passará a assim vigorar com a seguinte redação:

*CAPÍTULO III
DIRETORIA*

Artigo 8º - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 01 (um), e máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os Demais Diretores Sem Designação Específica, eleitos e Destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissionais.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo 3º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000032

Parágrafo 4º - Em caso de vacância, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 5º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar.

Parágrafo 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 9º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado disposto neste estatuto social.

Parágrafo 1º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 03 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

Parágrafo 2º - A Diretoria somente se reunirá com a presença dos 02 (dois) Diretores, se houver, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

Parágrafo 3º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável do Diretor Presidente.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

Artigo 10 - A Companhia será representada ativa e passivamente, isoladamente pelo Diretor Presidente, sendo o mesmo responsável pela prática de todo e qualquer ato e negócio jurídico no interesse da sociedade, necessitando-se, sempre, da sua assinatura para a validade dos atos e negócios jurídicos da Companhia.

Parágrafo 1º - Quando as procurações tiverem por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção desta autorização, que será mencionada em seu texto.

Parágrafo 2º - À exceção das procurações para o foro em geral, os procuradores serão nomeados por procuração lavrada por instrumento público e com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração.

Parágrafo 3º - A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador nomeado pela Companhia em procuração subscrita pelo Presidente.

2. Os acionistas aprovaram a renúncia da Sra. **ÉRICA CRISTINA PIMENTA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Belo Horizonte-MG, contadora, portadora da carteira de identidade nº MG 11666-890, inscrita no CPF sob o nº. 013.575.716-90, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Desembargador José Satyro, 774/301, Bairro Castelo, CEP: 30.840-4920, do cargo de Diretora de Finanças e Controladoria da Companhia, conforme Termo de Renúncia (Anexo II)

3. Fica aprovada a nova redação do ESTATUTO SOCIAL, conforme o Anexo I, parte integrante deste instrumento.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.



ASSINATURAS: **Mesa:** Marco Aurélio Marques Félix – Presidente da Mesa, e Elcio Fonseca Reis – Secretário da Mesa; **Diretores:** Marco Aurélio Marques Félix – Diretor Presidente; **Acionista:** Marco Aurélio Marques Félix

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 16 de Dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX
PRESIDENTE DA MESA/DIRETOR
PRESIDENTE/ACIONISTA



CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.

CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80

NIRE n.º 31300121259

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021****ANEXO I****ESTATUTO SOCIAL****CAPÍTULO I****Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto**

Artigo 1º - A CMOS DRAKE DO S.A., é uma sociedade anônima, regida por este estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- a) Industrialização e comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar;
- b) Desenvolvimento e comercialização de programas de “software”;
- c) Industrialização e comercialização de móveis médicos e hospitalares;
- d) Correlatos de uso médico-hospitalar em geral;
- e) Prestação de Serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento coordenação industrial e comercial e treinamento em equipamentos médicos e hospitalares em geral;
- f) Representação de terceiros na comercialização e prestação de serviços de produtos e equipamentos médicos em geral, eletrônicos, elétricos e de informática;
- g) Desenvolvimento de projetos eletro-eletrônicos e de informática;
- h) Importação e exportação de equipamentos médicos hospitalares;
- i) Importação e exportação de acessórios e componentes eletrônicos;
- j) Exportação de equipamentos e serviços médicos hospitalares;
- k) Locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e móveis hospitalares

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na localizada na Avenida Regent, 600, sala 205, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP: 34018-000, no município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) divididos em 9.000.000 (nove milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o Parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovados em assembleia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

Parágrafo 4º - Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - No evento de abertura de capital da Companhia, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Artigo 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, na forma deste estatuto social, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

Artigo 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76.

CAPÍTULO III

DIRETORIA

Artigo 8º - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 01 (um), e máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os Demais Diretores Sem Designação Específica, eleitos e Destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissionais.



000687

Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo 3º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Parágrafo 4º - Em caso de vacância, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 5º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar.

Parágrafo 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 9º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado disposto neste estatuto social.

Parágrafo 1º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 03 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

Parágrafo 2º - A Diretoria somente se reunirá com a presença dos 02 (dois) Diretores, se houver, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

Parágrafo 3º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável do Diretor Presidente.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

Artigo 10º - A Companhia será representada ativa e passivamente, isoladamente pelo Diretor Presidente, sendo o mesmo responsável pela prática de todo e qualquer ato e negócio jurídico no interesse da sociedade, necessitando-se, sempre, da sua assinatura para a validade dos atos e negócios jurídicos da Companhia.

Parágrafo 1º - Quando as procurações tiverem por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção desta autorização, que será mencionada em seu texto.



050338

Parágrafo 2º À exceção das procurações para o foro em geral, os procuradores serão nomeados por procuração lavrada por instrumento público e com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração.

Parágrafo 3º - A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador nomeado pela Companhia em procuração subscrita pelo Presidente

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na forma da lei ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, por seu substituto ou por qualquer membro da Diretoria, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia. Havendo quórum legal de instalação, as Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por acionista ou membro da Diretoria da Companhia presente, indicado pelo voto de acionistas representando a maioria do capital votante da Companhia.

Parágrafo 2º - Quaisquer matérias a serem deliberadas pela Assembleia Geral exigirão, para sua aprovação, o voto favorável de acionistas representando, ao menos, 3/4% (três quartos) do capital votante.

Parágrafo 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - Além das matérias expressamente previstas na Lei n.º 6.404/76, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) aumento ou redução do capital social da Companhia, inclusive por meio de emissão ou venda de opções ou outros valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações ou quotas ou que outorguem direitos à aquisição e/ou subscrição de ações ou quotas;
- (ii) alteração do estatuto social da Companhia;
- (iii) resgate, amortização, conversão, desdobramento, grupamento ou compra de Ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, no âmbito da Companhia;
- (iv) realização de qualquer operação societária incluindo fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, transformação, contribuição de ativos em outras



sociedades, criação de subsidiárias e/ou sociedades controladas ou coligadas da Companhia, bem como a descontinuidade de suas atividades;

- (v) emissão de quaisquer valores mobiliários de qualquer natureza e montante, assim como seus termos e condições;
- (vi) criação de nova classe ou espécie de ações no âmbito da Companhia;
- (vii) eleição e destituição dos administradores da Companhia;
- (viii) requerimento de recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência da Companhia, bem como liquidação ou dissolução da Companhia;
- (ix) eleição e destituição de liquidante, no âmbito da Companhia, bem como, aprovação das contas do liquidante;
- (x) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, inclusive a outorga de plano de opção de compra de ações, bem como a fixação dos valores relacionados ao plano de opção de compra de ações;
- (xi) realização de quaisquer custos, despesas ou investimentos, pela Companhia, incluindo investimentos em projetos de expansão, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza;
- (xii) assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Companhia, em uma única operação ou série de operações correlatas, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (xiii) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras anuais auditadas e do orçamento de capital;
- (xiv) aprovação da proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários;
- (xv) distribuição de lucros em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido; e
- (xvi) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 12º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 03 (três)



050890

membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançada no livro próprio.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 13º - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 14º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria, no prazo de até 90 (noventa) dias contado do encerramento do exercício social, fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras da Companhia, que deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com observância dos preceitos legais pertinentes:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração das origens e aplicações de recursos; e
- (e) demonstração de fluxo de caixa.

Parágrafo Único - Observado o disposto na Lei n.º 6.404/76, a Companhia deverá distribuir como dividendos ou juros sobre capital próprio, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do seu lucro líquido consolidado, calculado nos termos da Lei n.º 6.404/76, sendo certo que um percentual maior poderá ser distribuído se, conforme decidido por unanimidade pela Assembleia Geral, não for afetar os planos de expansão, planos de negócios ou consecução do objeto social da Companhia.

Artigo 15º - A Companhia poderá elaborar balanços intermediários com periodicidade inferior a um ano.

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

Artigo 16º - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.



Parágrafo 1º - À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

CAPÍTULO VIII

RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

Artigo 17º - Todo e qualquer acordo de acionistas existente entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, deverão ser arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

Parágrafo Único - Quaisquer operações e negócios em geral entre os acionistas ou suas partes relacionadas, de um lado, e a Companhia e/ou suas controladas, de outro, somente serão permitidos desde que sejam celebrados em condições de mercado e previamente aprovadas pela Assembleia Geral, sendo vedado ao acionista interessado, o direito de votar, de modo que somente aos outros acionistas, caberá a decisão acerca da contratação.

CAPÍTULO IX

JUÍZO ARBITRAL

Artigo 18º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, caso em funcionamento, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste estatuto social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, conforme aplicáveis, perante a CAMINAS ("CAMINAS") de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC ("Regulamento").

Parágrafo 1º - O litígio será decidido por um Tribunal Arbitral de 03 (três) árbitros, escolhidos de acordo com o Regulamento.

Parágrafo 2º - A sede da arbitragem será a Cidade de Belo Horizonte, Brasil. A língua da arbitragem será o Português, e a arbitragem será de acordo com a Lei Brasileira de Arbitragem.

Parágrafo 3º - Fica eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, exclusivamente para medidas cautelares ou coercitivas, provisionais ou permanentes.



1000892

Parágrafo 4º - O Tribunal Arbitral deverá proferir sua sentença no Brasil, dentro de 09 (nove) meses do início da arbitragem. Este prazo poderá ser prorrogado por até 03 (três) meses pelo Tribunal Arbitral, desde que justificadamente.

Parágrafo 5º - Com exceção dos honorários dos advogados, que serão atendidos por cada parte individualmente, as demais despesas e custos serão suportados por uma ou por ambas as partes, como for decidido pelo Tribunal Arbitral.

Parágrafo 6º - As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem.

Parágrafo 7º - A arbitragem terá sempre apenas duas partes. Nos casos em que existam mais de duas partes envolvidas na arbitragem, cada parte deverá juntar-se a uma ou mais das outras partes, conforme determinado por seus interesses comuns, para fins de nomeação do árbitro e condução da arbitragem.

Nova Lima, 16 de Dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX
PRESIDENTE DA MESA/DIRETOR
PRESIDENTE/ACIONISTA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/847.007-0	MG12130780582	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ANEXO II

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.

CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80

NIRE n.º 31300121259

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. **ÉRICA CRISTINA PIMENTA**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Belo Horizonte-MG, portadora da carteira de identidade n.º. MG 11.666.890, inscrita no CPF sob o n. 013.575.716-90, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte- Minas Gerais, na Rua Desembargador José Satyro, 774, apartamento 301, Bairro Castelo, CEP: 30.840-490, **renuncia expressamente**, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo de Diretora de Finanças e Controladoria da Companhia **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.** conforme os termos da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA** realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Renúncia. Outorga para a Sociedade, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que a ora signatária ocupou cargo na Diretoria da Companhia.

Nova Lima/MG, 16 de Dezembro de 2021.

ÉRICA CRISTINA PIMENTA
CPF N.º 013.575.716-90

000695



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/847.007-0	MGN2130780582	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.575.716-90	ERICA CRISTINA PIMENTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, de NIRE 3130012125-9 e protocolado sob o número 21/847.007-0 em 22/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8964712, em 27/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.575.716-90	ERICA CRISTINA PIMENTA

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2021, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/847.007-0.



000697



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

080098

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300121259

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2130780582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

NOVA LIMA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 DEZEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000699



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/847.007-0	MGN2130780582	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

005700

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.
CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80
NIRE n.º 31300121259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida
no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76)

DATA, HORÁRIO e LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias de dezembro de 2021, iniciada às 10h00min, na sede da **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Regent, 600, sala 205, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP: 34018-000, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Marco Aurélio Marques Félix** – Presidente
Elcio Fonseca Reis – Secretário

CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei nº 6.404/76).

ORDEM DO DIA: (I) ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO CAPÍTULO III DO ESTATUTO SOCIAL;
(II) RENÚNCIA DA DIRETORA DE FINANÇAS E CONTROLADORIA

DELIBERAÇÕES: Foram adotadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

1. Nos termos do art. 143 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os acionistas aprovaram a nova redação para o Capítulo III - Diretoria - do ESTATUTO SOCIAL, o qual passará a assim vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III
DIRETORIA

Artigo 8º - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 01 (um), e máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os Demais Diretores Sem Designação Específica, eleitos e Destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissionais.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo 3º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 4º - Em caso de vacância, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 5º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar.

Parágrafo 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 9º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado disposto neste estatuto social.

Parágrafo 1º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 03 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

Parágrafo 2º - A Diretoria somente se reunirá com a presença dos 02 (dois) Diretores, se houver, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

Parágrafo 3º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável do Diretor Presidente.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

Artigo 10 - A Companhia será representada ativa e passivamente, isoladamente pelo Diretor Presidente, sendo o mesmo responsável pela prática de todo e qualquer ato e negócio jurídico no interesse da sociedade, necessitando-se, sempre, da sua assinatura para a validade dos atos e negócios jurídicos da Companhia.

Parágrafo 1º - Quando as procurações tiverem por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção desta autorização, que será mencionada em seu texto.

Parágrafo 2º - À exceção das procurações para o foro em geral, os procuradores serão nomeados por procuração lavrada por instrumento público e com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração.

Parágrafo 3º - A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador nomeado pela Companhia em procuração subscrita pelo Presidente.

2. Os acionistas aprovaram a renúncia da Sra. **ÉRICA CRISTINA PIMENTA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Belo Horizonte-MG, contadora, portadora da carteira de identidade nº MG 11666-890, inscrita no CPF sob o nº. 013.575.716-90, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Desembargador José Satyro, 774/301, Bairro Castelo, CEP: 30.840-4920, do cargo de Diretora de Finanças e Controladoria da Companhia, conforme Termo de Renúncia (Anexo II)

3. Fica aprovada a nova redação do ESTATUTO SOCIAL, conforme o Anexo I, parte integrante deste instrumento.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.



ASSINATURAS: **Mesa:** Marco Aurélio Marques Félix – Presidente da Mesa, e Elcio Fonseca Reis – Secretário da Mesa; **Diretores:** Marco Aurélio Marques Félix – Diretor Presidente; **Acionista:** Marco Aurélio Marques Félix

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 16 de Dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX
PRESIDENTE DA MESA/DIRETOR
PRESIDENTE/ACIONISTA



CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.

CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80

NIRE n.º 31300121259

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021****ANEXO I****ESTATUTO SOCIAL****CAPÍTULO I****Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto**

Artigo 1º - A CMOS DRAKE DO S.A., é uma sociedade anônima, regida por este estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- a) Industrialização e comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar;
- b) Desenvolvimento e comercialização de programas de “software”;
- c) Industrialização e comercialização de móveis médicos e hospitalares;
- d) Correlatos de uso médico-hospitalar em geral;
- e) Prestação de Serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento coordenação industrial e comercial e treinamento em equipamentos médicos e hospitalares em geral;
- f) Representação de terceiros na comercialização e prestação de serviços de produtos e equipamentos médicos em geral, eletrônicos, elétricos e de informática;
- g) Desenvolvimento de projetos eletro-eletrônicos e de informática;
- h) Importação e exportação de equipamentos médicos hospitalares;
- i) Importação e exportação de acessórios e componentes eletrônicos;
- j) Exportação de equipamentos e serviços médicos hospitalares;
- k) Locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e móveis hospitalares

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na localizada na Avenida Regent, 600, sala 205, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP: 34018-000, no município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) divididos em 9.000.000 (nove milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o Parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovados em assembleia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

Parágrafo 4º - Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - No evento de abertura de capital da Companhia, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Artigo 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, na forma deste estatuto social, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

Artigo 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76.

CAPÍTULO III
DIRETORIA

Artigo 8º - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 01 (um), e máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os Demais Diretores Sem Designação Específica, eleitos e Destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissionais.



Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo 3º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Parágrafo 4º - Em caso de vacância, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 5º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar.

Parágrafo 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 9º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado disposto neste estatuto social.

Parágrafo 1º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 03 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

Parágrafo 2º - A Diretoria somente se reunirá com a presença dos 02 (dois) Diretores, se houver, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

Parágrafo 3º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável do Diretor Presidente.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

Artigo 10º - A Companhia será representada ativa e passivamente, isoladamente pelo Diretor Presidente, sendo o mesmo responsável pela prática de todo e qualquer ato e negócio jurídico no interesse da sociedade, necessitando-se, sempre, da sua assinatura para a validade dos atos e negócios jurídicos da Companhia.

Parágrafo 1º - Quando as procurações tiverem por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção desta autorização, que será mencionada em seu texto.



Parágrafo 2º À exceção das procurações para o foro em geral, os procuradores serão nomeados por procuração lavrada por instrumento público e com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração.

Parágrafo 3º - A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador nomeado pela Companhia em procuração subscrita pelo Presidente

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na forma da lei ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, por seu substituto ou por qualquer membro da Diretoria, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia. Havendo quórum legal de instalação, as Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por acionista ou membro da Diretoria da Companhia presente, indicado pelo voto de acionistas representando a maioria do capital votante da Companhia.

Parágrafo 2º - Quaisquer matérias a serem deliberadas pela Assembleia Geral exigirão, para sua aprovação, o voto favorável de acionistas representando, ao menos, 3/4% (três quartos) do capital votante.

Parágrafo 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - Além das matérias expressamente previstas na Lei n.º 6.404/76, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) aumento ou redução do capital social da Companhia, inclusive por meio de emissão ou venda de opções ou outros valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações ou quotas ou que outorguem direitos à aquisição e/ou subscrição de ações ou quotas;
- (ii) alteração do estatuto social da Companhia;
- (iii) resgate, amortização, conversão, desdobramento, grupamento ou compra de Ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, no âmbito da Companhia;
- (iv) realização de qualquer operação societária incluindo fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, transformação, contribuição de ativos em outras



90000707

sociedades, criação de subsidiárias e/ou sociedades controladas ou coligadas da Companhia, bem como a descontinuidade de suas atividades;

- (v) emissão de quaisquer valores mobiliários de qualquer natureza e montante, assim como seus termos e condições;
- (vi) criação de nova classe ou espécie de ações no âmbito da Companhia;
- (vii) eleição e destituição dos administradores da Companhia;
- (viii) requerimento de recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência da Companhia, bem como liquidação ou dissolução da Companhia;
- (ix) eleição e destituição de liquidante, no âmbito da Companhia, bem como, aprovação das contas do liquidante;
- (x) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, inclusive a outorga de plano de opção de compra de ações, bem como a fixação dos valores relacionados ao plano de opção de compra de ações;
- (xi) realização de quaisquer custos, despesas ou investimentos, pela Companhia, incluindo investimentos em projetos de expansão, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza;
- (xii) assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Companhia, em uma única operação ou série de operações correlatas, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (xiii) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras anuais auditadas e do orçamento de capital;
- (xiv) aprovação da proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários;
- (xv) distribuição de lucros em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido; e
- (xvi) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 12º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 03 (três)



membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançada no livro próprio.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 13º - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 14º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria, no prazo de até 90 (noventa) dias contado do encerramento do exercício social, fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras da Companhia, que deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com observância dos preceitos legais pertinentes:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração das origens e aplicações de recursos; e
- (e) demonstração de fluxo de caixa.

Parágrafo Único - Observado o disposto na Lei n.º 6.404/76, a Companhia deverá distribuir como dividendos ou juros sobre capital próprio, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do seu lucro líquido consolidado, calculado nos termos da Lei n.º 6.404/76, sendo certo que um percentual maior poderá ser distribuído se, conforme decidido por unanimidade pela Assembleia Geral, não for afetar os planos de expansão, planos de negócios ou consecução do objeto social da Companhia.

Artigo 15º - A Companhia poderá elaborar balanços intermediários com periodicidade inferior a um ano.

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

Artigo 16º - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.



Parágrafo 1º - À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

CAPÍTULO VIII

RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

Artigo 17º - Todo e qualquer acordo de acionistas existente entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, deverão ser arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

Parágrafo Único - Quaisquer operações e negócios em geral entre os acionistas ou suas partes relacionadas, de um lado, e a Companhia e/ou suas controladas, de outro, somente serão permitidos desde que sejam celebrados em condições de mercado e previamente aprovadas pela Assembleia Geral, sendo vedado ao acionista interessado, o direito de votar, de modo que somente aos outros acionistas, caberá a decisão acerca da contratação.

CAPÍTULO IX

JUIZO ARBITRAL

Artigo 18º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, caso em funcionamento, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste estatuto social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, conforme aplicáveis, perante a CAMINAS ("CAMINAS") de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC ("Regulamento").

Parágrafo 1º - O litígio será decidido por um Tribunal Arbitral de 03 (três) árbitros, escolhidos de acordo com o Regulamento.

Parágrafo 2º - A sede da arbitragem será a Cidade de Belo Horizonte, Brasil. A língua da arbitragem será o Português, e a arbitragem será de acordo com a Lei Brasileira de Arbitragem.

Parágrafo 3º - Fica eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, exclusivamente para medidas cautelares ou coercitivas, provisionais ou permanentes.



Parágrafo 4º - O Tribunal Arbitral deverá proferir sua sentença no Brasil, dentro de 09 (nove) meses do início da arbitragem. Este prazo poderá ser prorrogado por até 03 (três) meses pelo Tribunal Arbitral, desde que justificadamente.

Parágrafo 5º - Com exceção dos honorários dos advogados, que serão atendidos por cada parte individualmente, as demais despesas e custos serão suportados por uma ou por ambas as partes, como for decidido pelo Tribunal Arbitral.

Parágrafo 6º - As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem.

Parágrafo 7º - A arbitragem terá sempre apenas duas partes. Nos casos em que existam mais de duas partes envolvidas na arbitragem, cada parte deverá juntar-se a uma ou mais das outras partes, conforme determinado por seus interesses comuns, para fins de nomeação do árbitro e condução da arbitragem.

Nova Lima, 16 de Dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX
PRESIDENTE DA MESA/DIRETOR
PRESIDENTE/ACIONISTA





Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/847.007-0	MGN2130780582	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX



080712

ANEXO II

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.

CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80

NIRE n.º 31300121259

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. **ÉRICA CRISTINA PIMENTA**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Belo Horizonte-MG, portadora da carteira de identidade n.º. MG 11.666.890, inscrita no CPF sob o n. 013.575.716-90, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte- Minas Gerais, na Rua Desembargador José Satyro, 774, apartamento 301, Bairro Castelo, CEP: 30.840-490, **renuncia expressamente**, em caráter irrevogável e irretroatável, ao seu cargo de Diretora de Finanças e Controladoria da Companhia **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.** conforme os termos da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA** realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Renúncia. Outorga para a Sociedade, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que a ora signatária ocupou cargo na Diretoria da Companhia.

Nova Lima/MG, 16 de Dezembro de 2021.

ÉRICA CRISTINA PIMENTA
CPF N.º 013.575.716-90



000718



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/847.007-0	MGN2130780582	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.575.716-90	ERICA CRISTINA PIMENTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



000714

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, de NIRE 3130012125-9 e protocolado sob o número 21/847.007-0 em 22/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8964712, em 27/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.575.716-90	ERICA CRISTINA PIMENTA

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2021, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/847.007-0.



000715



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



000716

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.440/0001-03 DUNS®: 678285671
Razão Social: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/01/2023
FGTS Validade: 02/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/08/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 28/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

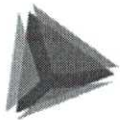
Validade: 31/05/2023

Emitido em: 02/09/2022 16:02

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000717

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06194440000103

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Inicio	Data fim	Tipo Sanção	Situação
UMUARAMA	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	06/12/2019	06/07/2020		Expirado

000718

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 792022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
159	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451267) MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR	UNIDADE	20,00	4,27	85,40
160	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451266) MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR	UNIDADE	20,00	4,27	85,40
161	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451271) MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR	UNIDADE	20,00	4,27	85,40
162	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451272) MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR	UNIDADE	20,00	4,27	85,40
163	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451270) MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR	UNIDADE	20,00	4,27	85,40
164	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451277) MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR	UNIDADE	20,00	4,28	85,60

000719

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
 Telefone: (46) 3524-1834
 CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
 Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 792022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
165	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451269) MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR	UNIDADE	20,00	4,27	85,40
166	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451279) MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR	UNIDADE	20,00	4,28	85,60
168	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451275) MARCA: SOLIDOR FABRICANTE: SOLIDOR MODELO/VERSÃO: SOLIDOR	UNIDADE	20,00	4,28	85,60

Valor total da proposta: 769,20

O valor total dessa proposta é de R\$769,20 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 792022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 15877-1
Agencia:0616-5

Validade da proposta: 60 DIAS CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA.
Prazo de entrega: 10 dias após cada solicitação.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 (UM) ANO.
Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega

DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;
- c) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;
- d) teremos disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;
- e) os medicamentos serão entregues de acordo com o art. 13, IX da Portaria nº. 802/1998 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), utilizando os serviços de transportes de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, visando manter a qualidade dos produtos a serem adquiridos;
- f) estamos cientes que as condições para pagamento são de até 30(trinta) dias; e,
- g) estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.

Observações:

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

090721

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
Email: odontomedillicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 792022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

2 de Setembro de 2022

Representante Legal

ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
Dados: 2022.09.02 12:16:04 -03'00'

ALEXANDRE DA ROSA

RG:129996277

CPF:047.528.829-73



080722



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Francisco Beltrão**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Julho de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2004
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NUMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arsi.com.br		TELEFONE (46) 3565-1463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 07:40:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

080724

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-Pr, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N° 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 6

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi ; 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi , 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004. resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000727

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01, Industrial , Francisco Beltrao -PR , CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66.00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34.00	47600	47.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

AO

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N° 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000728

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N.º 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

008729

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N° 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000730

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 6 de 6

Francisco Beltrao -PR, 10 de julho de 2018

F. BELTRÃO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

F. BELTRÃO

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) de:

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

Em _____ de Verdades ou Fe.

Francisco Beltrao - PR 10 de Julho de 2018

ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R. 22.23 - R\$0,80

RTM - INDI - 07055 - SR44 - MPRTM - Confira em: <http://funarjen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N° 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

080731

ODONTOMEDI®

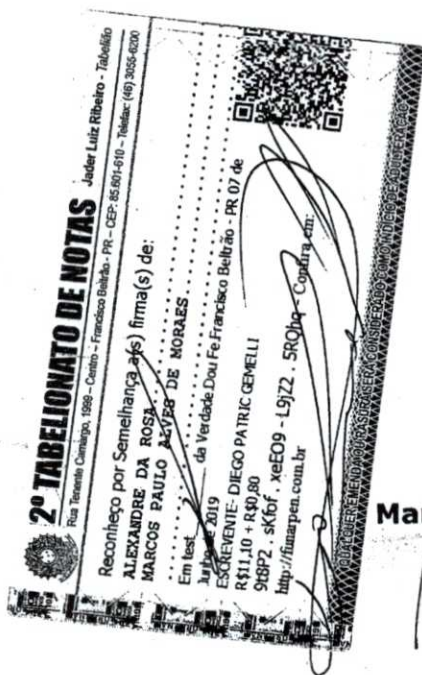
produtos odontológicos e hospitalares

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador **Sr. MARCOS PAULO ALVES MORAES**, CPF nº 043.457.199-76, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.



Francisco Beltrão, 07 de junho de 2019.
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 Industrial - CEP 85601-275 Francisco Beltrão - Paraná
Procurador

Marcos Paulo Alves Moraes
CPF: 043.457.199-76
CRC-PR 061.125/O-0
Contador

Marcos Paulo Alves Moraes
Contador
CRC/PR 061.125/O-0



Fone/Fax: 46 3524.1834
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: ndontomedifb@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 14:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63860706191222020285-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a21ce671ac1967001004c802b9099b29d00d31aadda702468d6fec0e19791626e816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00195/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 19/02/2021), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alexandre da Rosa, Portador(a) do RG sob nº 12.999.627-7 e CPF nº 047.528.829-73, cuja função/cargo é procurador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: odontomedifb@hotmail.com
Telefone: (46) 3524-1834



Fone/Fax: 46 3524.1834
Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alexandre da Rosa, portador(a) do CPF/MF sob n.º 047.528.829-73, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 79/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DA
ROSA:04752
882973

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE DA
ROSA:04752882973
Dados: 2022.08.30
14:37:20 -03'00'

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Página 2 de 2



090735

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 22 de Agosto de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



000736

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			Protocolo: PRC2212670808		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205212593	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Ato Constitutivo 12/04/2004	Início de Atividade 16/04/2004		
Endereço Completo Avenida LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1612, SALA 01, INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.					
Capital Social R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	CPF/CNPJ 896.860.049-04	Participação no capital R\$ 92.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA	CPF/CNPJ 051.763.829-03	Participação no capital R\$ 47.600,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES		CPF 896.860.049-04	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 23/07/2018	Número 20183305540	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 07:53:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5RU5XGJH.



PRC2212670808

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000737

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº34099/2022

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299

ALVARÁ: 96016

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q164 L01 SL01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	27/08/2022
DATA	DE	VALIDADE:	26/10/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		/ LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JTX28EMR8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/08/2022 - 14:42:38



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

050738

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026866925-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000739

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.676.256/0001-98 DUNS®: 899504488
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/11/2022
FGTS Validade: 03/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/09/2022
Receita Municipal Validade: 03/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

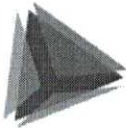
Validade: 30/04/2023

Emitido em: 31/08/2022 16:35

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

005740



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text"/>
Número documento	09676256000198
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Insc. Estadual: 90452109-41
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102
 Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR CEP: 85.601-030
 E-mail: az.medicamentos@gmail.com

000741

À:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 ESTADO DO PARANÁ

PREGAO ELETRÔNICO N.º 79/2022

ABERTURA: 31/08/2022 HORA: 09:00 HORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439811) - 20X5,5	30.000	UN	LABOR IMPORT	0,070	2.100,00
50	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 MM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (BR0272020)	50	ROLO	ORTOFEN	28,000	1.400,00
55	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, MACRO GOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO COM TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO PBS: BR0428798.	10.000	UN	MEDIX	1,270	12.700,00
56	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTAS PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0386130.	5.000	UN	DESCARPACK	1,240	6.200,00
58	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479747)	2.000	UN	CRAL	1,410	2.820,00
59	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479748)	2.000	UN	CRAL	1,200	2.400,00
60	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479749)	2.000	UN	CRAL	1,000	2.000,00
61	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLA AÇO INOX. (BR0438928)	50	UN	SOLIDOR	15,000	750,00
70	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML. (BR0279887)	100	UN	JPROLAB	2,750	275,00
94	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0289946)	300	PAR	SANRO	1,170	351,00
95	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276342)	300	PAR	SANRO	1,170	351,00
96	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276341)	300	PAR	SANRO	1,170	351,00
98	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPESQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA, CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)	100	CX	MEDIX	14,970	1.497,00
97	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276340)	300	PAR	SANRO	1,170	351,00
118	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES, LITRO. (BR0277319)	100	L	FARMAX	5,500	550,00
150	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR0437442	1.000	UN	SOLIDOR	0,460	460,00
155	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437437)	300	UN	SOLIDOR	0,500	150,00
156	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437440)	300	UN	SOLIDOR	0,500	150,00
157	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 450C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR0435801	200	UN	SOLIDOR	10,500	2.100,00
171	PIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. (BR0328690)	480	UN	PROCARE	1,650	792,00
172	PIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. (BR0281319)	480	UN	PROCARE	1,600	768,00
173	PIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. (BR0281891)	240	UN	PROCARE	1,550	372,00
174	PIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. (BR0319428)	120	UN	PROCARE	1,550	186,00
						39.074,00

Total por extenso: (TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Conforme edital.

Prazo entrega: 10 (dez) dias. Conforme edital.

Condições de pagamento: 15 (quinze) dias. Conforme edital.

Frete: Pago.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N. 79/2022, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2022.

Sirlei Fátima Follador
 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
 Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
 R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
 CPF: 465.988.800-25

09.676.256/0001-98
 MEDICAMENTOS
 DE AZ LTDA.
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - Paraná

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

005742

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 79/2022**

A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

MEDICAMENTOS DE AZ

DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI CNPJ nº 09.676.256/0001-98 NIRE 41600095162

Sirlei Fatima Follador, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 09 de outubro de 1963 em Aratiba – RS, comerciante, residente e domiciliada à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – Paraná expedida em 10/10/2013, CPF. nº 465.988.800-25.

Empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI com o nome de MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1. andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600095162 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, inciso IV do artigo 968 e artigo 1052, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406 de 2002, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, pelas Leis em vigor e pelas cláusula seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de MEDICAMENTOS DE AZ LTDA., conforme faculta o parágrafo 3º, inciso IV do artigo 968 e artigo 1052, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406 de 2002, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: SOCIEDADE UNIPESSOAL: Nos termos da Lei 10.406 de 2002, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1052, a sociedade permanecerá unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa ora transformada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da sociedade de responsabilidade limitada, assim distribuído:

Table with 4 columns: Sócio, Quotas, Capital R\$, Participação %. Rows include Sirlei Fatima Follador and TOTAIS.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 46.44-3-01; comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 46.42-7-02; comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.45-1-01; comércio atacadista, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia CNAE 46.45-1-02; comércio atacadista, importação e exportação de produtos

Handwritten signature/initials.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por meio do sistema de autenticação eletrônica do Cartório Azevêdo Bastos. Confira os detalhes em: https://azevdobastos.not.br ou Consulte o Documento em: https://azevdobastos.not.br/documentos/3560311206152438661

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ nº 09.676.256/0001-98
NIRE 41600095162

odontológicos CNAE 46.45-1-03; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 46.46-0-01; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE 46.49-4-08;

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
CNPJ nº 09.676.256/0001-98**

Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada "Medicamentos de AZ Ltda."

Sirlei Fatima Follador, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 09 de outubro de 1963 em Aratiba – RS, comerciante, residente e domiciliada à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – Paraná expedida em 10/10/2013, CPF. nº 465.988.800-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: a sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1. Andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 46.44-3-01; comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 46.42-7-02; comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.45-1-01; comércio atacadista, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia CNAE 46.45-1-02; comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 46.46-0-01; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE 46.49-4-08;

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: TIPO JURÍDICO: Sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA SEXTA: SOCIEDADE UNIPESSOAL: Nos termos da Lei 10.406 de 2002, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1052, a sociedade permanecerá unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

[Handwritten mark]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 35690311206152438661-2
Data: 03/11/2020 09:49:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal: C: A1002548-2A78



UF: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ nº 09.676.256/0001-98
NIRE 41600095162**

Sócio	Quotas	Capital R\$	Participação %
Sirlei Fatima Follador	100.000	100.000,00	100,00
TOTAIS.....	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia Sirlei Fatima Follador, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO: A administradora da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESPONSABILIDADE DO SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1071 a 1080 - Código Civil)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: ENQUADRAMENTO EPP: A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI CNPJ nº 09.676.256/0001-98 NIRE 41600095162

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S): Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios na proporção de suas quotas de capital, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: FORO: Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única via. Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2020.

Sirlei Fátima Follador Soci Administrador

Tabletão de Notas: AtOzA.L4mMs.lvUA7 - kJHÁP.CCo8Q. Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SIRLEI FATIMA FOLLADOR. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo EUNARPEN R\$0,80. Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2020. Franciele Pasquali - Escrevente Port-33/18.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 10:17 SOB Nº 41209559369. PROTOCOLO: 206062508 DE 13/10/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004937155. CNPJ DA SEDE: 09676256000198. NIRE: 41209559369. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020. MEDICAMENTOS DE AZ LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticação Digital Código: 35690311206152438661-4 Data: 03/11/2020 09:49:59 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

000747

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 09:55:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

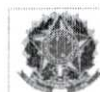
¹**Código de Autenticação Digital:** 35690311206152438661-1 a 35690311206152438661-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e02be1759726cba9ac27d9a20d38dd7dad86e4d7c5efa5b5e83f0ac1cc92dc257c493ec14246d748db3ee8fce0092db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.676.256/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2008
NOME EMPRESARIAL MEDICAMENTOS DE AZ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 102
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3523-5454	
ENDEREÇO ELETRÔNICO angeomed@netconta.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **08:39:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90452109-41	Inscrição CNPJ 09.676.256/0001-98	Início das Atividades 08/2008
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Título do Estabelecimento	AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço do Estabelecimento	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1132, 1 A - S102 - CENTRO - CEP 85601-030 FONE: (46) 3523-5454
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 08/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	465.988.800-25	SIRLEI FATIMA FOLLADOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90452109-41

Emitido Eletronicamente via Internet
29/08/2022 8:39:00



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

060750

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:05 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **0A98.1232.ACDF.C9B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027121198-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**
Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



12.085
000752

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº34247/2022

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ: 09.676.256/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116823

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	29/08/2022		
DATA	DE	VALIDADE:	28/10/2022		
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA	E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJTX28Q5Q7					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/08/2022 - 13:35:12
Qualquer rasura invalidará este documento.

000753

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.676.256/0001-98**Razão Social:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**Endereço:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO
/ FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2022 a 03/09/2022**Certificação Número:** 2022080501122375686047

Informação obtida em 16/08/2022 09:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Certidão n°: 20660869/2022

Expedição: 01/07/2022, às 08:15:35

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.676.256/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

15060755

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ: 09.676.256/0001-98 | IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 79/2022**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2022**, declara que:

- Tem ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- **Declaramos**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- **Declaramos**, sob as penas da lei, que a empresa e nem seus sócios não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação
- Que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- Que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal
- Que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso

50756

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ: 09.676.256/0001-98 | IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

- **Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra Sirlei Fatima Follador, Portadora do RG sob nº 13.961.473-9 e CPF nº 465.988.800-25, cuja função/cargo é Sócia administradora e representante legal, responsável pela assinatura do Contrato.
- **Declaramos** para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- **Declaramos** de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- **Declaramos** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com
 - Telefone: (46) – 3523-5454
 - Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Nomeamos e constituímos a senhora Sirlei Fatima Follador, portadora do CPF/MF sob n.º 465.988.800-25, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 79/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2022.

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - Paraná

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
 Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
 R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
 CPF: 465.988.800-25

000757

DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua São Joaquim, nº 485 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 09.676.256/0001-98, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 06 de Janeiro de 2022.

João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
 Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
 85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
 Técnico Contabilidade
 CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

1. Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 YABELIÃO

F482m.6LqWl.hkZxx-9M4QJ.ZCUsf
<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **JOÃO BACTISTA MANFROI**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$8,11

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2022
 Franciele Pasquali, Escrevente Pública

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR 85601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

MEDICAMENTOS DE AZ
 LTDA:09676256000198

Assinado de forma digital por
 MEDICAMENTOS DE AZ
 LTDA:09676256000198
 Dados: 2022.01.12 16:58:47 -03'00'

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/35691201221108442353>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 35691201221108442353-1
 Data: 12/01/2022 17:15:24
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 17:19:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000758

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 08:04:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35691201221108442353-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578d02a88dfca84341f917bf2d86df72eccc875cec21a7239700d5dae64dc207c49377c493ec14246d748db3ee8fce0092db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000759



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA		Protocolo: PRC2212382810			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209559369	CNPJ 09.676.256/0001-98	Data de Ato Constitutivo 02/07/2008	Início de Atividade 17/07/2008		
Endereço Completo Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, 1ª ANDAR SALA 102, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCAO NO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SIRLEI FATIMA FOLLADOR	CPF/CNPJ 465.988.800-25	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SIRLEI FATIMA FOLLADOR	CPF 465.988.800-25	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 15/10/2020	Número 41209559369	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2022, às 08:03:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5KIBMSGV**.



PRC2212382810

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de Agosto de 2022



Jean Michel Signor
Distribuidor



060761

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.620.716/0001-80 DUNS®: 906205927
Razão Social: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
Nome Fantasia: CMOS DRAKE DO NORDESTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/12/2022
FGTS Validade: 05/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/10/2022
Receita Municipal Validade: 04/08/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Desclassificado Não American Proposta Atualizado

Emitido em: 01/09/2022 09:32

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000762

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	03620716000180
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000763

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.076.643/0001-68 DUNS®: 898034416
Razão Social: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: ARP RESGATE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/02/2023
FGTS Validade: 02/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/08/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 04/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

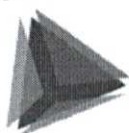
Desclassificado 81.82

Emitido em: 31/08/2022 16:35

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000764

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07076643000168
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



060765

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.566.711/0001-81 DUNS®: 899749569
Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/11/2022
FGTS Validade: 03/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/05/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 03/05/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Desclassificada - item 170

Emitido em: 31/08/2022 16:36

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

080766

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	ASSIS CHATEAUBRIAND	10.566.711/0001-81	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	23/10/2019	23/10/2020		Expirado
	PRUDENTÓPOLIS	10.566.711/0001-81	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	15/09/2021	15/03/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado
	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	10.566.711/0001-81	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	17/12/2014	18/12/2014		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)



000767

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.641.724/0001-78 DUNS®: 895594473
Razão Social: C. PARRA VIEIRA
Nome Fantasia: VECTOR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/02/2023
FGTS Validade: 02/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/10/2022
Receita Municipal Validade: 11/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 31/08/2022 16:37

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000768

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="10641724000178"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ANEXO – II

PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS AJUSTADA

A empresa **C. PARRA VIEIRA**, estabelecida na Rua José de Moura Bueno, nº 345, Bairro Centro, no Município de Ibaiti/PR, telefone (43) 3546-1236, endereço eletrônico: **vector_brasil@hotmail.com**, inscrita no CNPJ sob nº 10.641.724/0001-78, neste ato representada por **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, sócio proprietário, RG nº 9.046.826-0, CPF nº 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº 901, Bairro Centro, no Município de Ibaiti/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. 5.000,00 ML. (BR0328078).	Bela Laundry	Galão	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
108	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO FIXAÇÃO: COM CLIPE E ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO BFE COM 98,8% RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100%, COR: BRANCA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (BR0354096).	SP Odonto	Unidade	50.000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
114	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. (BR0441983).	Fingertip	Unidade	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).						

6. Declara que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

7. A validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

9. Declara que os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Ibaiti – Paraná, 01 de Setembro de 2022.

CRISTIANO
PARRA
VIEIRA:05517
402992

Assinado digitalmente por CRISTIANO
PARRA VIEIRA:05517402992
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS vs. OU=
27808144000125, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=CRISTIANO
PARRA VIEIRA:05517402992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2022.09.01 13:48:28-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal
Vector Brasil
CNPJ – 10.641.724/0001-78

CNPJ 10.641.724/ 0001-78
RUA JOSÉ DE MOURA BUENO – 345
SALA – 01 – PVTO SUPERIOR
FONE – 43-3546-1236
IBAITI – PARANÁ – CEP 84.900-000



ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **C. PARRA VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº 10.641.724/0001-78, com sede na Rua José de Moura Bueno, nº 345, Bairro Centro, no Município de Ibiti/PR, CEP 84900-000, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;



Cristiano da Silva Vieira



- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o **Sr. CRISTIANO PARRA VIEIRA**, portador do RG sob nº **9.046.826-0** e CPF nº **055.174.029-92**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: **vector_brasil@hotmail.com**

2 - Telefone: **(43) 3546-1236**

Cristiano Parra Vieira
CNPJ 10.641.811/0001-78




3 - Whats App: (43) 99818-1883

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor **TIAGO DE SIQUEIRA FREITAS**, portador do **CPF/MF sob n.º 045.146.669-12**, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Ibaiti – Paraná 26 de Agosto de 2022.



CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal
Vector Brasil
CNPJ – 10.641.724/0001-78

Cristiano Parra Vieira
CNPJ 10.641.724/0001-78
Rua José de Moura Bueno, 345 - Sala 1
Pavimento Superior - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná




ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **C. PARA VIEIRA**, CNPJ nº 10.641.724/0001-78, com sede na Rua José de Moura Bueno, nº 345, Bairro Centro, no Município de Ibaiti/PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ibaiti - Paraná, 26 de Agosto de 2022.



CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal
Vector Brasil
CNPJ - 10.641.724/0001-78

Cristiano Parra Vieira
CNPJ 10.641.724/0001-78
Rua José de Moura Bueno, 345 - Sala 1
Pavimento Superior - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná

080774

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C PARRA VIEIRA

CNPJ 10.641.724/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 03 de Agosto de 2022, 16:06:45

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



008775



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. PARRA VIEIRA			Protocolo: PRC2212150238
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106454882	CNPJ 10.641.724/0001-78	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/02/2009	Início de Atividade 15/02/2009
Endereço Completo Rua JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 345, SALA 01 PAVMTOSUPERIOR, CENTRO-Ibaiti/PR- CEP84900-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS TRANSPORTE ESCOLAR ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS DE RESERVAS E SERVICOS DE TURISMO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SERVICOS DE MOTORISTA ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE LIMPEZA, INCLUINDO VARREDURA, VARRICAO DE RUAS E LOGRADOUROS ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS, INCLUINDO A PINTURA DE MEIO-FIO PODA E O PLANTIO DE ARVORES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 04/04/2022	Número 20222192712	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CRISTIANO PARRA VIEIRA			
Identidade: 03714638714		CPF: 055.174.029-92	

000776



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. PARRA VIEIRA	Protocolo: PRC2212150238
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 08:10:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GH00FLK**.



PRC2212150238

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

150177



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.641.724/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/02/2009

NOME EMPRESARIAL
C. PARRA VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VECTOR

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE DE MOURA BUENO

NÚMERO
345

COMPLEMENTO
SALA 01 PAVMTOSUPERIOR

CEP
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VECTOR_BRASIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9868-5546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 08:46:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

000778



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.641.724/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C. PARRA VIEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE DE MOURA BUENO	NÚMERO 345	COMPLEMENTO SALA 01 PAVMTOSUPERIOR
--	----------------------	--

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VECTOR_BRASIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9868-5546
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 08:46:20 (data e hora de Brasília).

000779



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.641.724/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C. PARRA VIEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE DE MOURA BUENO	NÚMERO 345	COMPLEMENTO SALA 01 PAVMTOSUPERIOR
--	----------------------	--

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VECTOR_BRASIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9868-5546
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 08:46:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.641.724/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2009	
NOME EMPRESARIAL C. PARRA VIEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE DE MOURA BUENO	NÚMERO 345	COMPLEMENTO SALA 01 PAVMTOSUPERIOR	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VECTOR_BRASIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9868-5546	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **08:46:20** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

1

**SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **C. PARRA VIEIRA**, com sede sito à Rua José de Moura Bueno, Nº. 345, sala 01, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106454882 em 05/02/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.641.724/0001-78, **RESOLVE**, assim, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir do presente instrumento a empresa inclui em seu objeto social as atividades de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Dessa forma, o objeto social da empresa passa a ter a seguinte redação: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS**

**SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

2

**C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; TRANSPORTE ESCOLAR; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; RESTAURAÇÃO E

**SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

3

**C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; ATIVIDADES DE LIMPEZA, INCLUINDO VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS, INCLUINDO A PINTURA DE MEIO-FIO; PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Inscrição que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento de Inscrição, que passa a ter seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

**SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

4

**C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **C. PARRA VIEIRA**, com sede sito à Rua José de Moura Bueno, Nº. 345, sala 01, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106454882 em 05/02/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.641.724/0001-78, **RESOLVE**, assim, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **C. PARRA VIEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresária Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 345, Sala 1, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA QUARTA: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE

**SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

5

**C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; TRANSPORTE ESCOLAR; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

**SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

6

**C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; ATIVIDADES DE LIMPEZA, INCLUINDO VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS, INCLUINDO A PINTURA DE MEIO-FIO; PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

7

C. PARRA VIEIRA
CNPJ Nº. 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882

CLÁUSULA SEXTA: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste Instrumento de Inscrição, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa iniciou suas atividades em 15/02/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ibaiti/PR, 04 de abril de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. PARRA VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 19:56 SOB Nº 2022192712.
PROTOCOLO: 222192712 DE 04/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204249402. CNPJ DA SEDE: 10641724000178.
NIRE: 41106454882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
C. PARRA VIEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CRISTIANO PARRA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9046826-0 SRSP PR

CIV 055.174.029-92 DATA NASCIMENTO 06/08/1986

FILIAÇÃO
 ALTAMIRO CRISTIANO VIEIRA
 APARECIDA ROSANGELA PARRA VIEIRA

PERMISSÃO: PERMITEÇÃO: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03714638714 VALIDADE 05/10/2031 1ª HABILITAÇÃO 17/10/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL IBAITI, PR DATA EMISSÃO 06/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 44069548034 9920068411

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2259490530

PROIBIDO PLASTIFICAR 2259490530

SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
 Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

LEI 13.227/2014
 Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FU007148

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. * ASO
 Conselheiro Mairinck-PR, 23 de fevereiro de 2022.

Em test. _____ da verdade
 Neide Maria Miksza Fragoso-Tabeliã
CARTÓRIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Neide Maria Miksza Fragoso
 Tabeliã/Oficial
 CONSELHEIRO MAIRINCK PARANÁ



090790

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.686.941/0001-84 DUNS®: 899820215
Razão Social: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MASTER MEDIKAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2023
FGTS Validade: 22/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/09/2022
Receita Municipal Validade: 16/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Desclassificado Certidão Faltando Verificação

Emitido em: 31/08/2022 16:37

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text"/>
Número documento	10686941000184
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



080792

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 900630134
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/02/2023

FGTS Validade: 13/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

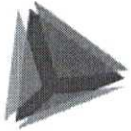
Receita Estadual/Distrital Validade: 24/09/2022

Receita Municipal Validade: 02/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="12889035000102"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com
www.inovamed-rs.com.br

ERECHIM - RS, 31 de Agosto de 2022

À

Prefeitura Municipal de Capanema - PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CEP: 85760-000
CAPANEMA - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 79/2022
Data de Abertura dia 31/08/2022 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 15 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1089436834 SJS/RS
CPF: 004.421.050-70
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250
E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

CONTATOS

SETOR
Contratos
Licitação
Contato Geral

E-MAIL
contratos@inovamedhospitalar.com
roselaïne.s@inovamedhospitalar.com
inovamed@inovamedhospitalar.com

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
086	1586	20	CX	Lamina Bisturi Descartavel Nr. 11 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 11 Comp 40 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	29,34	586,80
Preço Unitário: VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
087	1587	20	CX	Lamina Bisturi Descartavel Nr. 15 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 15 Comp 38 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	28,99	579,80
Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS						
088	1589	10	CX	Lamina Bisturi Descartavel Nr. 24 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 24 Comp 55 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	29,49	294,90
Preço Unitário: VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
091	49	200	UN	Cloridrato de Lidocaina 20 Mg/g 30 G Uso Tópico Bis Labcaína 20 Mg/G Geleia Estéril Uretral Caixa C/100 Bisnagas C/30 G (Origem: Nacional) Fabricante: Pharlab Registro M.S.: 1.4107.0056.008-2 Cód. GGREM: 527904803167410 Cód. BR: BR0269846	3,21	642,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS						
Total Item: SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 2.103,50 - DOIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Declaramos que a validade dos produtos é de 75% de sua totalidade.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

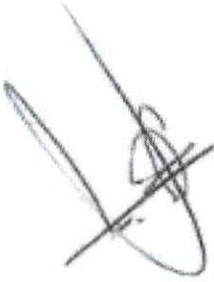
Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente



Vanderlei Stievens

Cargo: Sócio Gerente

RG : 4083341612 SJS/RS

CPF: 007.304.360-55

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 79/2022
Data de Abertura dia 31/08/2022 às 09:00

I - Pelo presente instrumento a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Fernanda Echer, portador da Carteira de Identidade nº 6070617631, CPF nº 939.046.650-49, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

i) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) O responsável legal da empresa é o Sr. Sedinei Stievens, nacionalidade brasileiro, portador do RG nº 1089436834, SJS/RS e CPF 004.421.050-70, cuja cargo é Sócio Gerente, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

2 - Telefone: (54) 2106-7930

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.d) nomeamos e constituímos o Sr. Sedinei Stievens, portador do CPF 004.421.050-70, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

ERECHIM/RS, 30 de Agosto de 2022.

FERNANDA
ECHER:9390466504
9

Assinado de forma digital por
FERNANDA ECHER:93904665049
Dados: 2022.08.30 15:33:48
-03'00'

Fernanda Echer
Auxiliar de Licitações
CPF: 939.046.650-49
RG: 6070617631

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: Fernanda Echer, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 939.046.650-49 e Carteira de Identidade nº 6070617631 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Inácio Vasiluk, 671, Casa 2, Bairro Koller, Erechim/RS – CEP 99711-199.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação e cumprimento do contrato firmado, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

2º TABELIONATO
ERECHEM - RS
Erechim/RS, 27 de junho 2022 (dois mil e vinte e dois).

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: cartorio@2taberechim.com



Reconheço a autenticidade da firma de Vanderlei Stievens que assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 27 de junho de 2022. 1061551-35310
Emol. R\$ 6,00 + Selo digital R\$ 0183.01.2200001.36477
2º TABELIONATO ERECHIM-RS

Vanderlei Stievens
Gerente
304.360-55
83341612

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24cd2d9fdf2ed71cf1eda21682e8d673c6ef5515deabba78097e704f13ecfe7e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70945** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado "**fernada.**", cujo assunto é descrito como "**fernada.**", faz prova de que em **27/06/2022 15:41:12**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/06/2022 16:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x65babee5f5b5f455e48302cc310ca69a0913218a20ba870277cc8ab76586f4a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Dir. Dirto



Fernanda Beller

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 6070617631

DATA DE EMISSÃO: 11/06/2018

FERNANDA ECHER

DIRCEU LUIZ ECHER
TERESINHA ECHER
MARCIA ECHER
BIA DO COTEGIPE RS

PERFIL: 151381 / 151381

C. MASC. SÃO VALENTIM RS
MATRÍCULA: 100115 01 55 1980 1 00002 221 0001569 83

01/03/1980

939.046.650-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151381 / 151381



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **014c6ad193893d4d504d2c7fb59e08edf1bc7c9afc84039bddf9077b5c7416c4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **71076** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG_FERNANDA"**, cujo assunto é descrito como **"RG_FERNANDA"**, faz prova de que em **28/06/2022 08:25:00**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/06/2022 08:26:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5db50e7598561c25839290f505f320dcd3cf9eb19d0bead2fd9967e22bf8e08e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





000303

Página 7/62

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/08/2022 07:57

1 de 1

090301



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Página 8/62

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90*****34
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
Agência Nacional da Vigilância Sanitária ANVISA	1.08.874-0	25/11/2022
conselho regional de farmacia	21643	08/04/2023



008805

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Página 9/62

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90*****34
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/02/2023
FGTS	Validade:	13/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/09/2022
Receita Municipal	Validade:	02/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/08/2022 07:57

1 de 1

CPF: 016.789.820-59 Nome: JHONATAN BONI

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90*****34
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 15/10/2022
Código de Controle: 0001429031736



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206779424

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200458376

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 Julho 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

080808



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Página 12/62

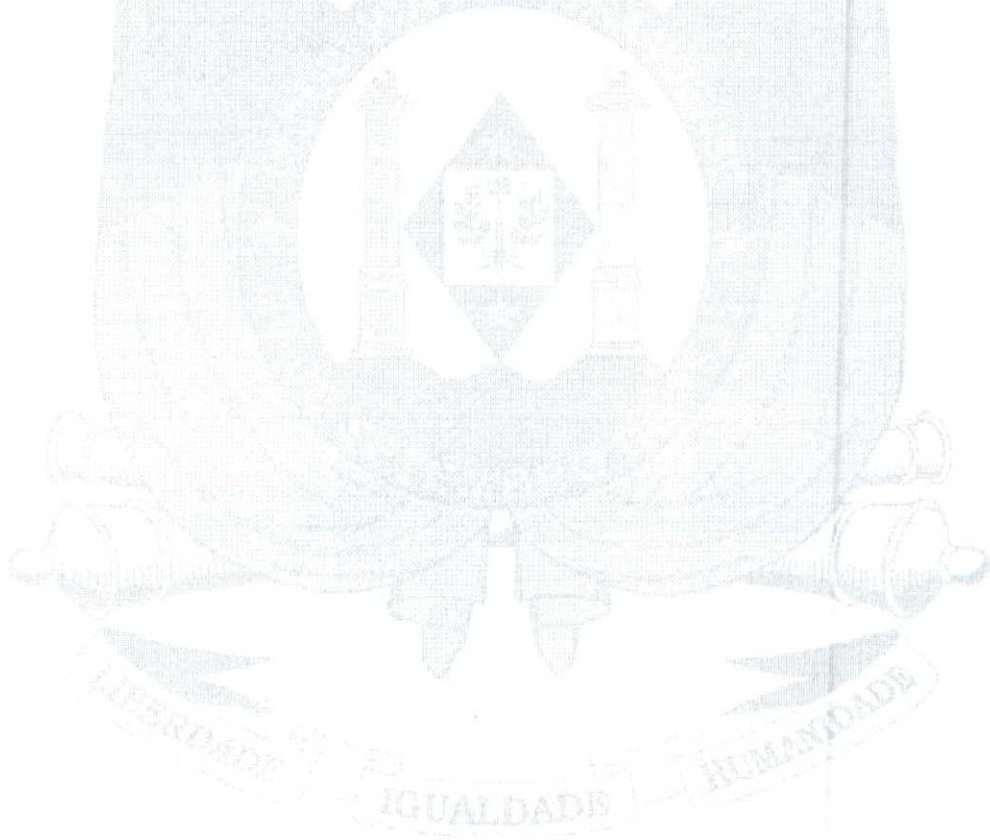
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

JHONATAN BONI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252; **PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-018; únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, CEP: 99706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43206779424, em sessão de 18/11/2010, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir:

1. Aprovada a abertura de uma filial da sociedade, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, que terá o mesmo objeto social da matriz.

2. Fica alterada a Cláusula 3ª e seus parágrafos, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.

3.1. A sociedade possui filial, denominada FILIAL Nº 1, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.

3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3. Aprovada a alteração do objeto social da sociedade, passando a Cláusula 4ª a ter a seguinte redação:

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.

4. Aprovado o ingresso na Sociedade das novas sócias (i) **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado; (ii) **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP: 99.700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado; (iii) **RAÍZES**



PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP: 99.701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado; e (iv) **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, CEP: 99.700-018, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado.

5. O sócio **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

6. O sócio **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

7. O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da Sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

8. O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

9. Os sócios, reciprocamente, renunciam ao direito de preferência que possuem em face das cessões de quotas deliberadas nos itens acima.

10. Tendo em vista a cessão e transferência da totalidade de suas quotas, a totalidade dos sócios se retira da Sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação à Sociedade e às cessionárias, nada mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.

11. A administração da sociedade passará a ser exercida pelos não-sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS.**

12. Ficam alterados o *caput* da Cláusula 6ª, o *caput* da Cláusula 8ª, a Cláusula 9ª e a Cláusula 12ª do Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

6ª. O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
Total	100%	600.000	R\$ 600.000,00



050311

[...]

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

[...]

9ª. Os administradores poderão realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

[...]

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.

13. Por fim, em face das alterações realizadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43.206.779.424**, em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**

3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.

3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: **Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital Social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
Total	100%	600.000	R\$ 600.000,00

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS** e, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo Único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer *jus*.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE



13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim/RS, 13 de maio de 2022.

JHONATAN BONI
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

PAULO MAURICIO FORMICA
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

VANDERLEI STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU
ADMINISTRADOR SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU
ADMINISTRADOR PAULO MAURICIO FORMICA

COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU
ADMINISTRADOR JHONATAN BONI

CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU
ADMINISTRADOR VANDERLEI STIEVENS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 18/62

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200456376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
----------------	--------------------------	------------

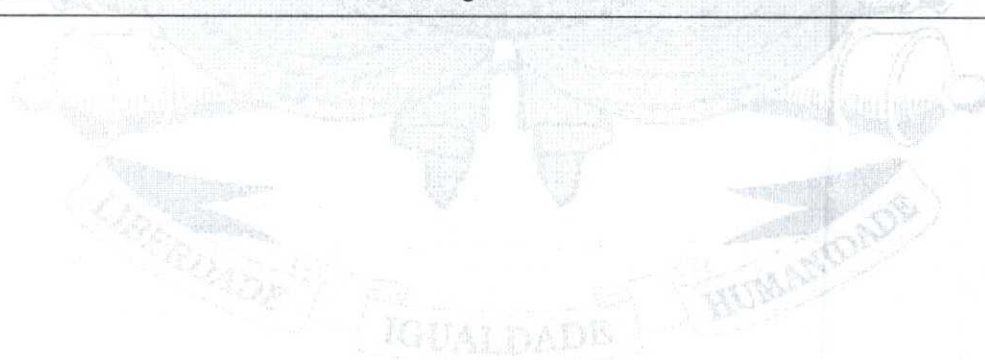
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

050315

Carolina Borges Mosmann

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br> Página 19/52
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:59
Para: Carolina Borges Mosmann
Assunto: RE: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,
 A resposta que enviamos foi obtida em consulta ao AFRE que nos orienta sobre o assunto. Não fornecemos esse tipo de certidão.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação. Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.
 Att,



RECEITA ESTADUAL RS

Leodete Bernardi
 Técnica Tributária da Receita Estadual
 NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD
 18º - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

----- Mensagem Original -----

De: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 15:55:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Prezada Leodete, boa tarde.

Agradecemos muito o retorno detalhado da questão. Seria possível fornecer uma certidão com esse exato teor do e-mail? Os técnicos da Junta Comercial tem solicitado documentos oficiais.

Nos auxiliaria muito!

Obrigada novamente,

Carolina Borges Mosmann

carolina.mosmann@martinelli.adv.br | 55 51 3393 2800

MARTINELLI
ADVOCADOS

WWW.MARTINELLI.ADV.BR | SP SC RJ RS PR MG DF

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:52
Para: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>
Assunto: RE: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,



090816

Conforme informado pelo requerente, o usufruto ficou reservado para os transmitentes da nua propriedade. De modo que não houve transmissão do usufruto, por consequência não ocorreu fato gerador do ITCD. O que ocorreu foi a transmissão da nua propriedade e, como já informado, por se tratar de integralização de cotas sociais é transmissão onerosa, fora da competência constitucional estadual. Página 20/62

Haverá incidência do ITCD quando da extinção do usufruto e consolidação da propriedade plena na pessoa dos nu-proprietários.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação. Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.

Att,



RECEITA ESTADUAL RS

Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD
13º - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

----- Mensagem Original -----

De: sefaz-rs@procergs.rs.gov.br <sefaz-rs@procergs.rs.gov.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 09:44:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Nome:	Carolina Mosmann
E-mail:	carolina.mosmann@martinelli.adv.br
CNPJ:	12889035000102
Telefone:	(51)997231872

Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Prezados, bom dia.

Estamos integralizando QUOTAS de uma empresa operacional Inovamed, nas holdings de participação criadas para cada sócio pessoa física.

Desta forma, as pessoas físicas não mais serão sócias da empresa operacional Inovamed, mas sim as holdings de participação, das quais são sócias estas pessoas físicas.

Essa integralização de quotas está sendo feita com reserva de USUFRUTO, transferindo-se a nua-propriedade das quotas, apenas para que os lucros sejam diretamente distribuídos às pessoas físicas, ao invés de distribuídos para as holdings.

A junta comercial está há mais de um mês nos solicitando uma certidão de desoneração de ITCD, estamos tentando obtê-la através dos meios administrativos, mas sem sucesso.

Sabemos que a SEFAZ já se pronunciou no sentido de que sob a operação de integralização de quotas não incidir ITCD, mas a junta comercial agora frisou na exigência que necessita que a SEFAZ se pronuncie quanto ao USUFRUTO.

Segue abaixo a exigência:

"SOB PENA DE INDEFERIMENTO: 1)Cfe.L.8821/89-RS anexar certidão de quitação do ITCD ou sua desoneração ref ao USUFRUTO;



2)Anexar declaração de veracidade."

Seria possível formalizarem, ainda que seja por email, que não incidirá ITCD sobre essa operação, destacando que o mesmo se aplica ainda na hipótese de reserva de usufruto?

Página 21/62

As alterações reflexas nos contratos sociais das holdings inclusive já foram aprovadas, conforme anexo 2.

Contamos com a compreensão de vocês.

Obrigada,

Carolina

###TICKETNUMBER:PFV-135863-F9M9W:###





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 22/62

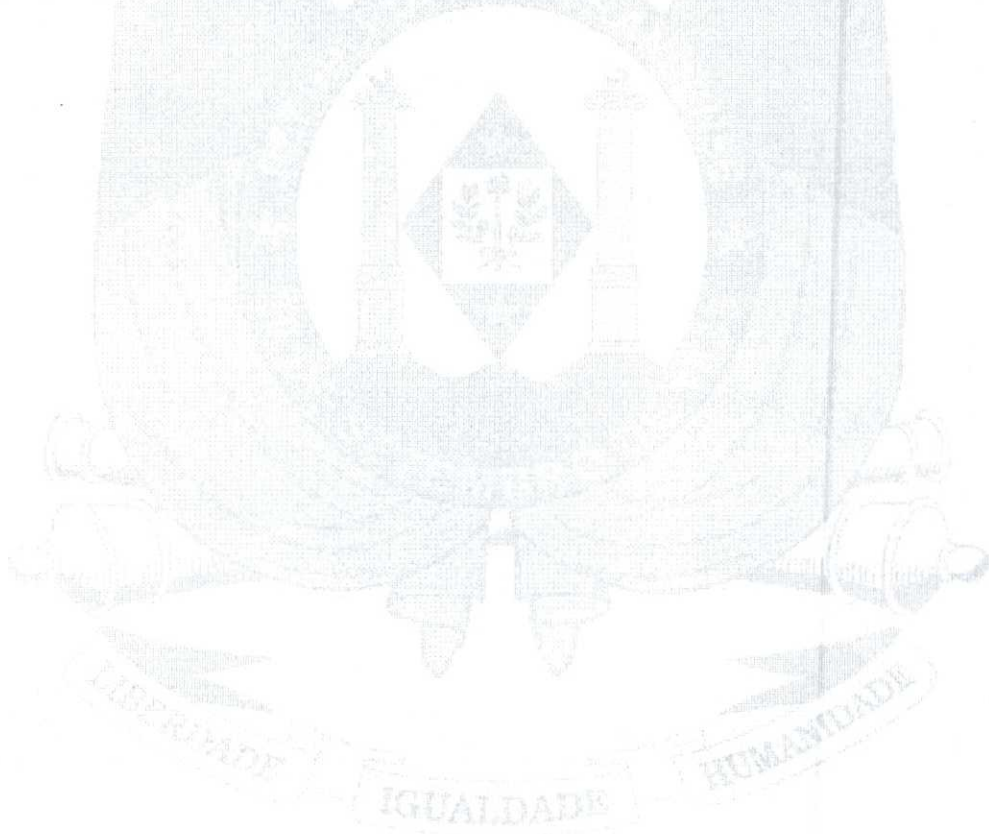
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JHONATAN BONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 28/09/1991, RG Nº 2105024927 SJS-RS, CPF 016.789.820-59, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 610, 1101, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-252, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 06 de julho de 2022.

JHONATAN BONI

Assinado digitalmente por certificação A3



009320



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 24/62

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/182.645-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8352146 em 11/07/2022 da empresa 4320677942-4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PARTICULAR 110 GALPAO01 - BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL CEP 37556-348 - POUSO ALEGRE/MG

11 de jul de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 22/182.645-9 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8352146, em 11/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/182.645-9.






TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2022, às 16:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/182.645-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

000823

Página 27/62

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 11 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDEZ EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2095670290

2095670290

Nome: JHONATAN BONI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2135024927 SSP/DI RS

CPF: 026.789.520-59 DATA NASCIMENTO: 28/09/1991

FILIAÇÃO: VALDIR BONI
 MARCIA TEREZA BONI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A.B.

Nº REGISTRO: 04911502425 VALIDADE: 03/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 30/03/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jhonatan Boni*

LOCAL: BRECHIN, RS DATA EMISSÃO: 04/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 61487444361 RS232193266

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40372308214351572621>


ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40372308214351572621-1
 Data: 23/08/2021 10:31:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sala Digital Tjpb Natural C. AL 106005 COON


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


 Válber Azevedo de M. Cavalcanli


TJPB

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:14:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40372308214351572621-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1d0946a238532772c52043532d9d79ef9bda26915e4fec8a45d0701499b86cd6fd360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2214193787

2214193787

ASSINADOR SERPRO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 29/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 65533360669
 RS246272813

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

NOME: PAULO MAURÍCIO FORMICA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2064708031 - SSP/PC - RS

CPF: 000.722.630-67 DATA NASCIMENTO: 28/06/1983

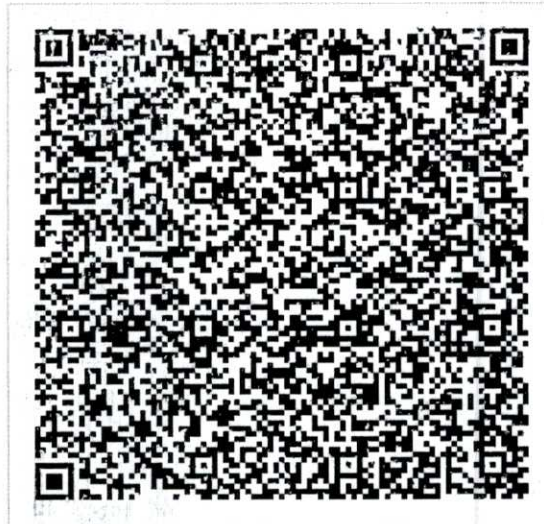
FILIAÇÃO: JOAO PAULO FORMICA
 JOVILDE ALBERTI FORMICA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. P.B.

Nº REGISTRO: 6239206446 VALIDADE: 29/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 25/07/2001

OBSERVAÇÕES:

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 31/62



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:55:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40372308210776278104-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c11de7e514d57cb43d771435a4014f21694e4b8dbfdd576af042220f36e34085d4d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1089436834 SJS/DI RS

CPF 004.421.050-70 DATA NASCIMENTO 17/03/1984

FILIAÇÃO
 ETELVINO STIEVENS
 LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
 B B

Nº REGISTRO 02730342345 VALIDADE 05/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 04/02/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 08/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

38240460484
 RS202490017

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40372308217481191771>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40372308217481191771-1
 Data: 23/08/2021 10:31:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:13:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40372308217481191771-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1e5c4dfa8a83f09d5b6106cce0f6a04c6ca45d3bf392712066d4525ff4c88b824d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2375257749

ASSINADOR SERPRO

2375257749

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

NOME: VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 4083341612. SJS/DI RS

CPF: 807.304.360-55 DATA NASCIMENTO: 17/09/1985

FILIAÇÃO: ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. P.B.

Nº REGISTRO: 04168501438 VALIDADE: 27/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 21/08/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 27/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 06068639586 RS257960481

QR-CODE



Página 34/62

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2022 14:47:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40370306225709302143-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2be0908ff5500c04c58f0438d34e1987a9ca5f2daf69e12fd13d00832e87de2c7bdf87dceeb0d9cba51b05abdd11ccfbd360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Joao Caruso, n. 2115, no município de Erechim/RS. ***

Erechim, 16 de agosto de 2022, às 16h17min



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

16/08/2022 16h17min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001429031736





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.43-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	TELEFONE (54) 2106-7930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

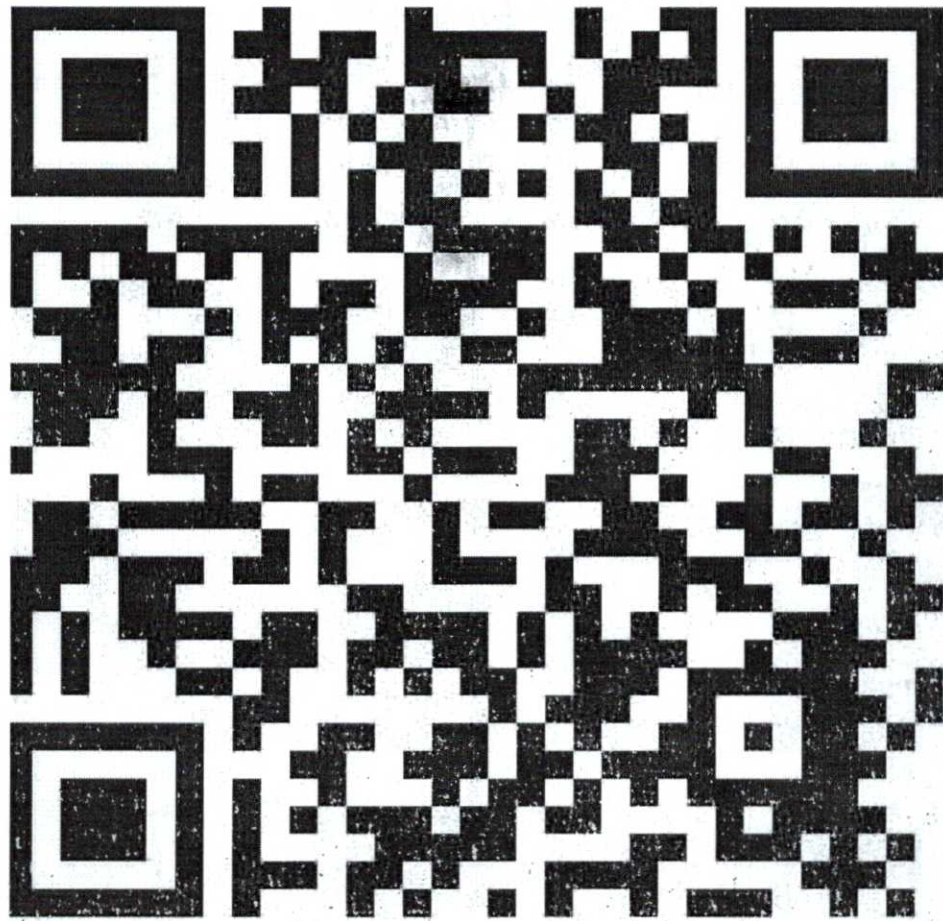
Emitido no dia 27/07/2022 às 09:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO**ENDEREÇO****DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

Inscrição Estadual	039/0157570
CNPJ	12.889.035/0001-02
Nome Fantasia	Inovamed Hospitalar Ltda
Razão Social	Inovamed Hospitalar Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 11/02/2021	Processo: 18180/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 27/07/2022 - 09:42
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

000338



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Página 42/62

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:18 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **1276.0D3D.F08F.9C91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0020564510

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**
Endereço: **RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030581129

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/10/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 09:55:56 do dia 04/07/2022.
Código de Autenticidade 329C.1CCC

Voltar

Imprimir

Página 45/62



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081503521916843001

Informação obtida em 16/08/2022 08:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 46/62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Certidão n°: 23779038/2022
Expedição: 27/07/2022, às 09:44:20
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 47/62

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.08874-0

Data do Cadastro

13/07/2011

Situação

Ativa

N° do Processo25351.254607/2011-35**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

009344

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 49/62

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.23281-3

Data do Cadastro

28/01/2013

Situação

Ativa

N° do Processo25351.344913/2012-25**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

005845

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 51/62

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03497-1

Data do Cadastro

01/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.672747/2021-48**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 53/62

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07563-6 (K8WWX56M6294)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.254629/2011-27**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
 Motivação: Considerando os arts. 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de adulteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos de Análise 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde - INCQS.

4. Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44
 Produto - (Lote): COVID-19 IgG/IgM(Todos);
 Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
 Expediente nº: 4553923/20-5

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
 Motivação: Considerando os arts. 7º, 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de alteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos INCQS 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.386, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a alteração do resultado do Laudo de Análise 1884.1P.2/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/FIOCRUZ), para satisfatório e a publicação da PORTARIA "N" S/VISSA-RIO Nº 004, de 13 de novembro de 2020, pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSUMOS AGROPECUÁRIA (RIO DE JANEIRO/RJ), que revoga, a partir de 16 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria "N" S/SUBVISA nº 630, de 06 de agosto de 2020, que determinou a interdição cautelar do produto, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente o item 2 Resolução - RE nº 4.131, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 197, de 14 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 125, ficando suspensa a interdição cautelar do lote OAG22-06 do produto GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS (ÁLCOOL 70% INPM), marca ALCOOS ODS, fabricado pela empresa O.S.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.678.757/0001-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JANICE DREHMER EHRHARDT & CIA LTDA / 04.192.284/0001-16
 25351.347464/2014-31 / 7210884
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2569585191

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2667723/19-7, dentro do prazo máximo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.396, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79
 25351.634355/2020-08 / 1247393
 705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371215201

ETHOS FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA / 38.351.149/0001-98
 25351.634356/2020-44 / 1247405
 705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371218205

LISIANE S. FIORIO EIRELI / 29.688.491/0001-97
 25351.644067/2020-53 / 1247422
 705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4387353207

PERTILE MAGISTRAL MANIPULACAO LTDA / 28.807.680/0001-79
 25351.626521/2020-94 / 1247299
 705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4355547201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33
 25351.675407/2014-19 / 1126518
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287120205 **Página 35 de 62**

BIOLAB FARMA GÊNICOS LTDA. / 33.150.764/0006-27
 25351.593445/2020-23 / 1245895
 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420447206

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
 25351.344913/2012-25 / 1232813
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4287334205
 25351.344913/2012-25 / 1232813
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287241207

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65
 25351.593443/2020-34 / 1245907
 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420292202

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.014.318/0001-70
 25351.718807/2009-51 / 2052581
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287297202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0813-47
 25351.618973/2020-01 / 7771731
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338586209

DROGARIA HAKUO LTDA / 38.711.611/0001-10
 25351.633270/2020-02 / 7772391
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4368932209

R VIANA DOS SANTOS BRITO / 37.779.353/0001-41
 25351.618980/2020-02 / 7772083
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338607205

ARIEL SILVA DUARTE GARCIA / 39.989.491/0001-80
 25351.643917/2020-04 / 7772845
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386683202

Aurea Batista da Silva / 39.583.565/0001-84
 25351.618941/2020-05 / 7772021
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338493205

DROGARIA CONTRI EIRELI / 39.292.414/0001-77
 25351.631918/2020-06 / 7772387
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367449206

E DE LIMA POMPEU ME / 15.621.073/0001-78
 25351.618959/2020-07 / 7771871
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338544203

NSM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.560.753/0001-63
 25351.633979/2020-08 / 7772650
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370609205

K B DE BRITO / 37.725.735/0001-92
 25351.618966/2020-09 / 7771819
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338565206

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0922-09
 25351.631833/2020-10 / 7772373
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367357201

CARLA JANAINA RODRIGUES SILVA / 25.257.455/0002-07
 25351.643920/2020-10 / 7772919
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386692201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2582-48
 25351.626398/2020-10 / 7772234
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354962204

ADAO PEREIRA DE CASTRO / 32.424.069/0001-39
 25351.626406/2020-10 / 7772308
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354986201

G2PC SAUDE LTDA / 37.924.991/0001-09
 25351.609719/2020-11 / 7771581
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323052201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0943-25
 25351.643712/2020-11 / 7772723
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4385880205

GUSTAVO MEDICAMENTOS LTDA ME / 04.571.997/0001-90
 25351.633975/2020-11 / 7772615
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370599205

DROGARIA MATIAS & LIMA LTDA / 38.731.338/0001-96
 25351.626389/2020-11 / 7772157
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354935207

HELENA BASSOA PERES / 37.139.875/0001-89

CNPJ: 09.588.130/0001-61
Número do Processo: 25351.491367/2020-23
Expediente: 1243071/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.255.403/0001-60
Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44
Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.
CNPJ: 46.278.016/0003-23
Número do Processo: 25351.721352/2019-61
Expediente: 1416708/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 30.618.215/0001-31
Número do Processo: 25351.211279/2021-39
Expediente: 1394414/21-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: AOC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 12.240.790/0001-61
Número do Processo: 25351.211265/2021-15
Expediente: 1331987/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 39.543.287/0001-31
Número do Processo: 25351.220984/2021-27
Expediente: 1356648/21-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.760.193/0001-02
Número do Processo: 25351.415829/2020-14
Expediente: 1413715/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66
Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
CNPJ: 27.316.538/0001-66
Número do Processo: 25748.340729/2007-98
Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREG/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL CE	
NÚMERO DE PROCESSO	EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO	

QUINTILES BRASIL LTDA - 02.529.870/0001-88	
Atrasentana	
63/2021	
25351.143441/2021-89	0869096/21-1
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético	
25351.166456/2021-15	0937441/21-8
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPCs - Medicamentos Sintéticos	
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23	
Ocrelizumabe	
58/2017	
25351.581848/2016-05	1297011/21-5
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação	
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62	
Inclumab	
46/2021	
25351.383056/2021-72	1592814/21-4
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento	
WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33	
Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19	
59/2020	
25351.650942/2021-17	2399013/21-9
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento	

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Página 56/62

RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95
25351.636669/2017-31 / 8158685
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690200
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pag. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66
25351.601394/2021-00 / 7820225
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24
25351.667157/2021-01 / 8226665
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05
25351.683861/2021-01 / 8226820
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672827/2021-01 / 4034984
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04
25351.584618/2021-01 / 7820030
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67
25351.667319/2021-01 / 8226617
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20
25351.667238/2021-01 / 8226773
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14
25351.429781/2021-02 / 1254666
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99
25351.667534/2021-02 / 7819001
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08
25351.684110/2021-02 / 8226907
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11
25351.689775/2021-02 / 7820501
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32
25351.509033/2021-02 / 7820469
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02
25351.684417/2021-03 / 7819860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31

25351.492690/2021-03 / 7820026
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298384213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11
25351.683879/2021-03 / 3105261
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES & BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04
25351.673210/2021-03 / 7819340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20
25351.639335/2021-04 / 3105170
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00
25351.684047/2021-04 / 8226878
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05
25351.684424/2021-05 / 7819674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85
25351.673228/2021-05 / 7819518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGISTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650600/2021-05 / 4035170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21
25351.667559/2021-06 / 7819168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02
25351.737031/2018-06 / 7819535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32
25351.687584/2021-06 / 7819551
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18
25351.350738/2021-07 / 7820441
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667213/2021-08 / 3105348
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21
25351.667566/2021-08 / 7819228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70
25351.333781/2021-08 / 8221871
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672785/2021-09 / 8226696
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09
25351.689327/2021-09 / 3105334
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73
25351.368954/2021-09 / 8222109
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira & cia. ltda / 03.931.310/0001-18
25351.689759/2021-10 / 7820320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15
25351.667555/2021-10 / 7819123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-51
25351.673016/2021-10 / 3105226
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75
25351.667266/2021-11 / 8226787
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGISTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650614/2021-11 / 3105303
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40
25351.463423/2021-11 / 7820260
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25
25351.667562/2021-11 / 7819185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40
25351.474999/2021-11 / 1258103
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00

25351.666914/2021-11 / 4035013
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40
25351.689389/2021-11 / 4035197
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23
25351.553053/2021-11 / 7820239
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02
25351.541687/2021-12 / 3105351
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52
25351.673201/2021-12 / 7819280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64
25351.667317/2021-12 / 4034922
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85
25351.666978/2021-12 / 4035027
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43
25351.590178/2021-13 / 7820182
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18
25351.667109/2021-13 / 8226756
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30
25351.689773/2021-13 / 7820486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

35 - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80
25351.684075/2021-13 / 8226881
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42
25351.365646/2021-13 / 3105152
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS Ltda / 04.019.475/0003-42
25351.672832/2021-14 / 8226791
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0001-23
25351.684415/2021-14 / 7819842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16
25351.689764/2021-14 / 7820381
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupharma ltda / 41.876.985/0001-09
25351.673219/2021-14 / 7819431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48
25351.667324/2021-14 / 8226621
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgia Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60
25351.689357/2021-15 / 8227110
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19
25351.689780/2021-15 / 7820581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25
25351.684405/2021-15 / 7819643
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42
25351.317203/2021-16 / 7820287
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45
25351.667530/2021-16 / 7818969
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448383211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47
25351.666892/2021-16 / 3105243
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08
25351.689771/2021-16 / 7820472
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02
25351.673226/2021-16 / 7819492
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16
25351.682489/2021-16 / 7819552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74
25351.667298/2021-16 / 8226591
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673018/2021-17 / 4035000
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

25351.666909/2021-17 / 4034967
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31
25351.667557/2021-17 / 7819141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94
25351.689210/2021-17 / 8227081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS & CIA LTDA / 41.260.042/0001-49
25351.673217/2021-17 / 7819413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22
25351.684413/2021-17 / 7819811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLÁSTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22
25351.667187/2021-18 / 4035058
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34
25351.667564/2021-19 / 7819201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81
25351.650408/2021-19 / 8226969
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87
25351.683963/2021-19 / 4035118
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91
25351.684420/2021-19 / 7819887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43
25351.672848/2021-19 / 1258256
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J & J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34
25351.673222/2021-20 / 7819461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92
25351.684429/2021-20 / 7819721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82
25351.639481/2021-21 / 4035152
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16
25351.667553/2021-21 / 7819106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38
25351.671539/2021-21 / 7819259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36
25351.672934/2021-21 / 8226711
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04
25351.684436/2021-21 / 7819782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04
25351.672980/2021-21 / 8226725
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44
25351.667218/2021-22 / 4035075
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58
25351.662121/2021-23 / 7819825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33
25351.667190/2021-23 / 4035061
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78
25351.542015/2021-24 / 7819911
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17
25351.509020/2021-25 / 7820088
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.667289/2021-25 / 8226574
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78
25351.687500/2021-26 / 7819964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10

25351.673208/2021-26 / 7819322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51
25351.650563/2021-27 / 8226072
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2360875212

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95
25351.673215/2021-27 / 7819995
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11
25351.673215/2021-28 / 7819398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA / 10.731.316/0001-07
25351.520060/2021-28 / 8227123
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGÍSTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06
25351.639467/2021-28 / 8226938
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26
25351.667546/2021-29 / 7819063
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89
25351.667544/2021-30 / 7819050
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43
25351.600932/2021-31 / 1258411
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35
25351.684427/2021-31 / 7819703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04
25351.673220/2021-31 / 7819444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667093/2021-31 / 4035031
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26
25351.666903/2021-31 / 4034940
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55
25351.684434/2021-32 / 7819765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82
25351.509004/2021-32 / 7820134
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05
25351.369037/2021-33 / 8226742
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00
25351.557849/2021-36 / 3105382
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94
25351.650709/2021-34 / 8227015
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80
25351.509029/2021-36 / 7820550
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32
25351.689337/2021-36 / 1258424
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88
25351.689760/2021-36 / 7820351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667287/2021-36 / 3105149
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03
25351.689175/2021-36 / 8227050
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517802117

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31
25351.639458/2021-37 / 8226911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12
25351.673206/2021-37 / 7819305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667079/2021-37 / 1258196
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08
25351.684402/2021-37 / 7819612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211

VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04

25351.685276/2021-38 / 7819978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78

25351.689778/2021-38 / 7820563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79

25351.667537/2021-38 / 7819032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99

25351.415675/2018-38 / 7819902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745194

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87

25351.673213/2021-39 / 7819371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51

25351.689489/2021-39 / 1258455
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16

25351.689487/2021-40 / 3105379
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves & Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11

25351.673211/2021-40 / 7819353
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73

25351.684418/2021-40 / 7819873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16

25351.639470/2021-41 / 4035149
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351.672761/2021-41 / 3105209
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351.667119/2021-41 / 4035044
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.836/0001-32

25351.689198/2021-41 / 8227077
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94

25351.684425/2021-41 / 7819688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33

25351.618177/2021-41 / 7820208
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39

25351.672987/2021-42 / 3105212
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29

25351.650961/2021-43 / 7820179
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53

25351.684432/2021-43 / 7819748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42

25351.506202/2021-43 / 3105118
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

25351.667214/2021-44 / 4035209
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27

25351.672786/2021-45 / 1258151
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52

25351.689328/2021-45 / 8227106
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39

25351.509281/2021-45 / 7820515
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.039897/2021-45 / 8217651
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23

25351.684087/2021-48 / 3105274
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.672747/2021-48 / 4034971
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14

25351.667535/2021-49 / 7819015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

Página 59/62

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06

25351.689776/2021-49 / 7820532
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67

25351.601356/2021-49 / 7820256
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMACIA precinho de irece eirell / 41.642.831/0001-44

25351.667533/2021-50 / 7818990
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

L.L-DROGARIA DIAS & SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51

25351.683814/2021-50 / 7819583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47

25351.524909/2020-51 / 7768304
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS & PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93

25351.684416/2021-51 / 7819856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16

25351.606377/2021-51 / 1258302
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50

25351.689647/2021-51 / 7820302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12

25351.683885/2021-52 / 4035104
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50

25351.684423/2021-52 / 7819661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20

25351.673227/2021-52 / 7819504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04

25351.674037/2021-52 / 7819521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.382/0001-10

25351.774513/2020-53 / 8226833
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62

25351.667558/2021-53 / 7819154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09

25351.953054/2021-53 / 8226512
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29

25351.524888/2021-54 / 7820061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52

25351.684430/2021-54 / 7819734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-50

25351.684198/2021-54 / 8226955
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54

25351.524888/2021-55 / 7820012
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60

25351.684080/2021-55 / 1258251
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

25351.667212/2021-55 / 8227137
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS & LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77

25351.667565/2021-55 / 7819214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29

25351.509018/2021-56 / 7820148
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400550214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29

25351.587396/2019-56 / 7819549
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50

25351.661820/2021-56 / 4034998
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217



702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.490817/2020-61 / 4027572

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509429/2020-61 / 8212926

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 37.573.229/0001-25
25351.509605/2020-64 / 4027590

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popula Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48

25351.509450/2020-66 / 8212912
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.461.219/0001-60
25351.509387/2020-68 / 82127007

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

abc comercio de oxigenio ireli / 04.698.553/0001-30

25351.465328/2020-71 / 1246860

70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

borba e mirapalmete ltda. / 08.319.879/0001-40

25351.491086/2020-71 / 8212852
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUÍMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09

25351.509642/2020-72 / 3099185
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07

25351.779444/2020-74 / 8212792
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202

25351.779444/2020-74 / 8212792
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01

25351.484060/2020-76 / 8212758
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93

25351.491287/2020-78 / 3099228
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509628/2020-79 / 1246964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12

25351.490773/2020-79 / 8212804
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509626/2020-80 / 3099199
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA / 38.313.558/0001-08

25351.491292/2020-81 / 8212957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70

25351.490718/2020-89 / 8212775
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20

25351.509695/2020-93 / 8212961
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / 02.462.309/0001-08

25351.515163/2020-95 / 3099245
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05

25351.509222/2020-96 / 3099201
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10

25351.490963/2020-96 / 8212835
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00

25351.530297/2019-01 / 8188377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGÍSTICO LTDA / 00.323.283/0001-02

25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205

25025.037243/2003-05 / 3029683

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

Página 0062

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28

25351.559119/2016-09 / 8144994

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 079C480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31

25351.281083/2016-11 / 8140515

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240512209

25351.281083/2016-11 / 8140515

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370459/2017-12 / 3075024

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42

25351.515233/2020-13 / 3099259

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoq comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43

25351.828236/2020-14 / 3096923

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204

25351.828236/2020-14 / 3096923

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expreso Indalatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04

25351.681053/2017-15 / 8160001

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 422559207

DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370501/2017-15 / 2094651

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.254629/2011-27 / 8075636

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206

25351.254629/2011-27 / 8075636

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206

25351.254607/2011-35 / 1088740

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209

25351.254607/2011-35 / 1088740

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90

25351.266151/2018-41 / 3080071

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00

25351.726259/2019-43 / 3091619

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204

25351.726289/2019-50 / 8193896

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39

25351.282123/2012-53 / 8086533

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 05.432.126/0001-63

25351.328442/2014-54 / 8107141

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55

25351.433766/2019-61 / 4017593

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

top paris comercio de cosméticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67

25351.242389/2020-61 / 4026091

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expreso Indalatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04

25351.681052/2017-71 / 1172661

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226392200

SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88

25351.719602/2013-76 / 8100798

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59

25351.042658/2003-91 / 1056935

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05

25351.212553/2018-91 / 1176233

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP / 12.926.032/0001-82

25351.370464/2017-92 / 1167337

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32

1505094 / 2019519



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 08/04/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crfs.org.br/cr/rs/2022/21643.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Hospitalar Ltda.

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Rua Doutor João Caruso, 2115 -	CNPJ 12.889.035/0001-02
--	----------------------------

BAIRRO Industrial	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

Observacao: ATIVIDADES DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA e EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 08 de abril de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

000354

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

Página 62/62

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 22/07/2023

RAZÃO SOCIAL:

63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ:

12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:

RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LIBERADA PARA:

I- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98; INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS.

Data e hora da verificação : 25/07/2022 - 08:47

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ERECHIM

PAZ

E

PROSPERIDADE



000855

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.676.642/0001-08 DUNS®: 902111600
Razão Social: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/10/2022
FGTS	Validade:	03/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/04/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Emitido em: 31/08/2022 16:38

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



090856

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:
Nome: Tipo de Sanção: Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90624605-87

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 2, BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR

TELEFONE: 042 – 3629 1642

FAX: 042 – 3629 1642

E-MAIL: licitação@hortoplus.com

REPRESENTANTE: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CARGO: SOCIO/ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.088.335-0

CPF: 060.697.569-16

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0299-2

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 75.258-4

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
124	100	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	TEKPLAST	R\$24,00	R\$ 2.400,00
TOTAL						R\$ 2.400,00

PROPOSTA: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Prazo de validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema-PR, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

000858



CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DECLARAÇÃO:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 31 de agosto de 2022.

**MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916**

Assinado de forma digital por MARCELO
BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.08.31 11:32:56 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16
Sócio Administrador

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000860



2

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

050861

3

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

6

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2017.


MARCELO BRANDALISE ZANINI


MARIO CEZAR ZANINI FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.676.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.045-010	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.HORTOPLUS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3629-1642		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 09:48:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, através de seu representante legal infra-assinado,

DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

000367



j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: LICITACAO@HORTOPLUS.COM

2 - Telefone: (42) 3629-1642

3 - Whats App: (42) 98802-7752

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Guarapuava, 31 de agosto de 2022.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.08.26 10:57:00 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava, 31 de agosto de 2022.

MARCELO BRANDALISE Assinado de forma digital por MARCELO
ZANINI:06069756916 BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.08.26 10:57:14 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000369

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026867295-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.676.642/0001-08**

Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000870



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 01 de Agosto de 2022



CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral - Confira com o documento de Carro Quebrado

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

03 AGO. 2022 Guarapuava (PR)

- RODRIGO HOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIAS - ESC. JURAMENTADO
- MAICON - AVIO. NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- AROLDO DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO
- ODAIR OLIVEIRA JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUF15024



Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

800871



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 56455/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 675636 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 17.676.642/0001-08
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
Complemento: SALA 02
Bairro: BONSUCESSO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/08/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 09 de agosto de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME		Protocolo: PRC2212404016			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207549170	CNPJ 17.676.642/0001-08	Data de Ato Constitutivo 27/02/2013	Início de Atividade 27/02/2013		
Endereço Completo Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, Nº 309, SALA 02, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI	CPF/CNPJ 060.697.569-16	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO	CPF/CNPJ 043.802.989-57	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI	CPF 060.697.569-16	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO	CPF 043.802.989-57	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 06/07/2020	Número 20202748731	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status XXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 08:30:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MC1HDPYF.



PRC2212404016

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000873

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.702.558/0001-84 DUNS®: 903049479
Razão Social: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: A FAVARIN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/10/2022

FGTS Validade: 08/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/09/2022

Receita Municipal Validade: 22/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 31/08/2022 16:39

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000875

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 18.702.558/0001-84
 AV. OSVALDO CRUZ, 1420 - SALA 02.
 (55) 3307-0700

EMAIL: afavarin.distribuidora@gmail.com
 SANTA MARIA – RS

Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
PE 79/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437183.	HEALT CATH	UNIDADE	500	R\$0,68	R\$340,00
30	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437184.	MEDIX	UNIDADE	500	R\$0,68	R\$340,00
31	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437181.	MEDIX	UNIDADE	500	R\$0,69	R\$345,00
32	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437182.	HEALT CATH	UNIDADE	500	R\$0,74	R\$370,00
33	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437185	MEDIX	UNIDADE	2.000	R\$0,69	R\$1.380,00
34	CATETER PERIFÉRICO,	MEDIX	UNIDADE	2.000	R\$0,72	R\$1.440,00

000876

	POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437186.					
51	CURATIVO NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. (BR0429067	CIEX	UNIDADE	15.000	R\$0,04	R\$600,00

TOTAL : R\$ 4.815,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUINZE REIAS)

Declaração expressa de que o preço proposto inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, montagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaração de que o preço proposto será fixo e irreajustável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CFE. EDITAL.

ENTREGA: CFE. EDITAL.

COND. PAGAMENTO: 30 DIAS, CFE. EDITAL.

18702558/0001-84

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

Av. Osvaldo Cruz, 1428

CEP 97095-470

SANTA MARIA - RS

Adriano Favarin
Adriano Favarin
Sócio-Gerente

SANTA MARIA/RS, 31 DE AGOSTO DE 2022

BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 2941-6 CONTA CORRENTE: 90485-6

PRAÇA DE PAGAMENTO – SANTA MARIA - RS

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 18.702.558/0001-84
AV. OSVALDO CRUZ, 1420 - SALA 02.
(55) 3307-0700
EMAIL: afavarin.distribuidora@gmail.com
SANTA MARIA – RS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito a empresa A. FAVARIN DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 18.702.558/0001-84, com sede na AV. OSVALDO CRUZ, 1420/SALA02, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;**
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;**
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;**
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;**
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;**

- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ADRIANO FAVARIN**, Portador(a) do RG sob nº **2061472235** e CPF nº **780.615.550-34**, cuja função/cargo

É **SÓCIO /DIRETOR** responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: **afavarin.distribuidora@gmail.com**

2 - Telefone: **(55)3307-0700**

3 - Whats App:

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado

como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) **ADRIANO FAVARIN**,

600379

portador(a) do
CPF/MF sob n.º780.615.550-34, para ser o(a) responsável para
acompanhar
a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao
cumprimento das
obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

18702558/0001-84

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

Av. Osvaldo Cruz, 1428

CEP 97095-470

SANTA MARIA - RS

Adriano Favarin
Adriano Favarin
Sócio-Gerente

SANTA MARIA/RS, 15 DE AGOSTO 2022

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA- EPP

Que fazem, **ADRIANO FAVARIN**, brasileiro, divorciado, nascido em 24.02.1975, em Santa Maria – RS, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00406501917 expedida pelo Departamento Nacional de Transito/RS, data de expedição 01/10/2008 e CPF 780.615.550-34; e **INES DALLA CORTE FAVARIN**, brasileira, casada, Regime de Comunhão de Bens, nascido em 03.03.1950, em Santa Maria - RS, empresária, CI 5045668117 SSP-RS e CPF nº 911.661.440-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1428, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP. 97095-470,

sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**, com sua sede social em Santa Maria – RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1428, bairro Km 03, CEP: 97095-470, **CNPJ 18.702.558/0001-84**, Contrato Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43.207.450.019** em 16/08/2013 sob n. 13.206.112-0, **resolvem** de comum acordo efetuarem a presente alteração e consolidação conforme clausulas abaixo:

I - A sede da empresa passa a ser na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1379, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, na cidade de Santa Maria – RS.

II - O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizado é elevado para de R\$ 80.000,00- (oitenta mil reais), dividido em 80.000-(oitenta) mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00-(hum) real cada uma, sendo o aumento de R\$ 30.000,00- (Trinta Mil Reais), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ADRIANO FAVARIN, participara com 40.000-(quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00- (quarenta mil reais)., **INES DALLA CORTE FAVARIN**, participara com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais).

III - A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, assinando seus nomes individualmente pela mesma, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, os quais representar-lhe-ão a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém, vedado o uso da mesma em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.

Inês

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Tendo em vista as modificações ocorridas neste instrumento, desde o diploma de constituição da empresa arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, acordam os sócios na melhor forma de direito que a sociedade passará a reger-se pela seguinte nova redação o "Contrato Social", tanto quanto segue:

PRIMEIRA

O nome empresarial é "A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA- EPP", com sede nesta cidade de Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1379, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, na cidade de Santa Maria - RS.

SEGUNDA

O início das atividades ocorreu em 15 de Agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA

Os objetivos da sociedade são: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios.; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.; Comércio Atacadista de Material Elétrico.; Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares.; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.; Comércio Atacadista de Embalagens.; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática.; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.; Comércio Atacadista.; Comércio Atacadista de Cosméticos, Produto de Perfumaria e Produtos de Higiene Pessoal.; Comércio Atacadista de Insumos Agropecuários..

QUARTA

O capital social será de R\$ 80.000,00 - (oitenta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado, dividido em 80.000-(oitenta) mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00-(um) real cada uma, distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

ADRIANO FAVARIN, participou com 40.000-(quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais)., **INES DALLA CORTE FAVARIN**, participou com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais),

Inês

AF

060882

QUINTA

QUINTA

A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, assinando seus nomes individualmente pela mesma, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, os quais representar-lhe-ão a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém, vedado o uso da mesma em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.

SEXTA

Os sócios retirarão mensalmente, desde que estejam prestando serviços à sociedade, à título de pró-labore uma importância combinada entre os mesmos.

SETIMA

Anualmente em 31 de dezembro de cada ano será o termino de cada exercício, para elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas e, no quadrimestre seguinte será feita uma reunião para julgamento das contas pelos sócios e os documentos estarão à disposição dos mesmos, trinta dias antes da data da reunião.

OITAVA


Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, e os sócios serão, convocados, por comunicação interna, dispensando a formalidade da publicação da convocação em jornais.

NONA

Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, momento em que será levantado um balanço geral e, o resultado líquido positivo ou negativo será distribuído entre os sócios remanescentes ou seus herdeiros, como poderá ser levado para uma conta, em caso de resultado positivo, para futuro aumento do Capital Social.

DÉCIMA

Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

J. J. J. 

DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para que produza os efeitos legais.

Santa Maria - RS, 10 de Julho de 2017


Adriano Favarin
ADRIANO FAVARIN


Ines Dalla Corte Favarin
INES DALLA CORTE FAVARIN

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
AV. Prefeito Evandro Bahr - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS
LÉA MIOTTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA
Reconheço AUTÊNTICA a firma de ADRIANO FAVARIN. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE, quarta-feira, 12 de julho de 2017.
Escritório Autorizado Alison Milanesi Scott - 15.587.054/0884-32/0014
Imais R\$ 6,70 - Seo digital R\$ 1,40- 053, 01- 70301 1 01624
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS QUANTO A DATA
Alison Milanesi Scott
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
AV. Prefeito Evandro Bahr - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS
LÉA MIOTTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de INES DALLA CORTE FAVARIN. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE, quarta-feira, 12 de julho de 2017.
Escritório Autorizado Alison Milanesi Scott - 15.587.054/0884-32/0014
Imais R\$ 6,70 - Seo digital R\$ 1,40- 053, 01- 70301 1 01624
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS QUANTO A DATA
Alison Milanesi Scott
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2017 SOB Nº: 4480574
Protocolo: 17/215344-1, DE 12/07/2017
Empresa: 43 2 0745001 9
J. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA -
CNPJ

JUCERGS

JUCERGS

Cleverton Signor
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



OK
V2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207450019

2062

17/215344-1

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

18 JUL

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1				ALTERAÇÃO
	021		1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051		1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTA MARIA - RS
Local

Nome: **ADRIANO FAVARIN**

Telefone de Contato: (55) 3307-0700

Assinatura: *Adriano Favarin*

14 Julho 2017
Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2017 SOB Nº: 4480574

Protocolo: 17/215344-1, DE 18/07/2017

Empresa: 43 2 0745001 9
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Data

19 JUL 2017

NÃO

Bona

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

21/07/2017
Data

Glaucia Helena L. Moreira
12 - 3497623
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

AM

RS18365729-18702558000184



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.702.558/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2013
NOME EMPRESARIAL A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A FAVARIN	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OSVALDO CRUZ	NÚMERO 1420	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 97.095-470	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS DORES	MUNICÍPIO SANTA MARIA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO AFAVARIN.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (55) 3307-0700/ (55) 3226-2414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 14:22:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320745001-9	18.702.558/0001-84	16/08/2013	15/08/2013

Endereço Completo:

AVENIDA OSVALDO CRUZ 1420 SALA 02 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES CEP 97095-470 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS PRODUTO DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
780.615.550-34	ADRIANO FAVARIN	xxxxxxx	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
911.661.440-20	INES DALLA CORTE FAVARIN	xxxxxxx	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/09/2018

Número: 4851865

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Abril de 2022 17:53

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002170473 e visualize a certidão)



22/123.443-8

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL**

ADRIANO FAVARIN, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, divorciado, nascido no dia 24/02/1975, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Osvaldo Cruz nº1428, bairro Km 03, CEP 97095-470, Santa Maria – RS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00406501917 expedida pelo Departamento Nacional de Transito/RS, data de expedição 01/10/2008 e CPF nº 780.615.550-34,

INES DALLA CORTE FAVARIN, brasileira, natural de Santa Maria – RS, casada, Regime de Comunhão de Bens, nascida no dia 03/03/1950, do lar, residente e domiciliada a Avenida Osvaldo Cruz nº 1428, bairro Km 03, CEP 97095-470, Santa Maria – RS, portadora da Carteira Nacional de Identidade nº 5045668117 expedida pela SSP/RS, data de expedição 24/11/1987 e CPF nº 911.661.440-20.

Tem entre si e na melhor forma de direito, justa e contratada a constituição de uma sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir especificadas e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária:

- I. **-DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:** A sociedade gira sob nome empresarial de **“A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA”** O endereço social será na **Avenida Osvaldo Cruz nº 1428, bairro Km 03 - Santa Maria – RS, CEP 97095-470.** O foro jurídico da sociedade será o mesmo de sua sede, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.
- II. **-INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** O início das atividades ocorrerá em **“15 de Agosto de 2013”** e sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- III. **-FILIAIS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar ou transferir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério de seus sócios, mediante alteração contratual.
- IV. **-OBJETIVOS SOCIAIS:** Os objetivos sociais são: **“Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios.; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.; Comércio Atacadista de Material Elétrico.; Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares.; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.; Comércio Atacadista de Embalagens.; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática.; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.; Comércio Atacadista.; Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Produtos de Higiene Pessoal.; Comércio Atacadista de Insumos Agropecuários ”.**
- V. **-CAPITAL SOCIAL, FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE SÓCIOS:** O Capital Social de **RS 50.000,00 - (Cinquenta mil reais).**



Handwritten signature/initials: Ines, AIF

dividido em 50.000-(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional, tendo entre os sócios a seguinte distribuição:

-a) **Adriano Favarin** participara com 25.000 quotas, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 - (vinte e cinco mil reais); e

-b) **Ines Dalla Corte Favarin** participara com 25.000 quotas, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 - (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- VI. **-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será gerida e administrada única e exclusivamente pelo sócio Adriano Favarin, assinando seu nome individualmente pela mesma, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.
- VII. **-PRÓ-LABORE:**– Aos sócios, quando no desempenho de suas funções na sociedade, lhes será assegurada uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, que será entre estes estipulado, porém e sempre, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda vigente.
- VIII. **-RETIRADA, INTERDIÇÃO OU MORTE DE SÓCIO:** A retirada, interdição ou morte de um dos sócios, não implicará obrigatoriamente na dissolução da sociedade. *O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar ao outro sócio a sua intenção, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, o mesmo não poderá ceder, transferir ou transacionar as suas quotas de Capital a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio. *Em caso de interdição ou morte de um dos sócios, este poderá ser substituído por herdeiros ou sucessores de direito, todos representados por um único, desde que haja interesse do ingresso na sociedade e/ou, venha assim esta julgar oportuno. Os deveres, haveres ou direitos do sócio retirante ou herdeiros ou sucessores de direito, serão apurados em balanço geral especial, levantado até a data de qualquer dos eventos, sendo o produto deste, rateado, distribuído ou suportado pelo sócio remanescente e o retirante ou sucessores legais, na proporção das quotas de Capital de cada um.
- IX. **-BALANÇO, DATA e DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS:** Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral e, o produto deste, será rateado, distribuído ou suportado por seus sócios na proporcionalidade das quotas de Capital de cada um, podendo, ainda, os lucros serem destinados a fundo para aumento de Capital e, se prejuízos, contabilizados para futura amortização, respeitando os prazos previstos na legislação do Imposto de Renda. **–parágrafo único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Dispensada a formalidade de publicação da convocação, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.
- X. **-DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO:** A sociedade entrará em dissolução ou liquidação através de Distrato Social, nos casos previstos em Lei, em qualquer época por consentimento dos quotistas. O patrimônio líquido, após satisfeitos ativo e passivo sociais, será distribuído aos sócios na proporção de suas participações societárias.

AF Inês



- XI. **-DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os casos omissos no presente instrumento contratual, serão regulados de conformidade com as leis que regem a matéria. As deliberações sociais, tais como, alteração do presente contrato, extinção da empresa serão deliberadas por unanimidade dos sócios.
- XII. **-DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO CRIMINAL:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados se acharem, assinam o presente Instrumento do Contrato Social os seus intervenientes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Maria - RS, 12 de Julho de 2013.

Adriano Favarin
Adriano Favarin

Ines Dalla Corte Favarin
Ines Dalla Corte Favarin

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16, 08/2013 SOB Nº: 43207450019	
Protocolo: 13/206112-0, DE 18/07/2013	
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	<i>José Tadeu Jacoby</i> JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
(JUCERGS)	(JUCERGS)

000390

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na AVENIDA OSVALDO CRUZ, 1428, KM 03, SANTA MARIA, RS, CEP: 97.095-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTA MARIA RS - RS, 12 de Julho de 2013.

Adriano Favarin
Sócio: ADRIANO FAVARIN

Inês Dalla Corte Favarin
Sócio: INES DALLA CORTE FAVARIN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM / /		Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2013 SOB Nº: 3836387		
Protocolo: 13/208869-0, DE 18/07/2013		
Empresa: 43 2 0745001 9		
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		
<i>José Tadeu Jacoby</i>		
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL		

Serviço Notarial e Registral de Camobi
RS 500 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (51) 3220-1562 - Santa Maria - RS
LEA MIOTTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que é fiel do original. Dou fe.
SANTA MARIA, segunda-feira, 10 de março de 2014
Escrivente Autorizado **MATHEUS RUOSO TEIXEIRA** - 386186-04223-15
E-mails: RS-3-40 - Site: digital-rs.com.br - 3582 01 140 003 03628

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 18.702.558/0001-84
AV. OSVALDO CRUZ, 1420
FONE : 55 3226 3304
EMAIL : afavarin.distribuidora@gmail.com
SANTA MARIA - RS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR
Nº 123/2006

A Empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.702.558/0001-84, situada na Avenida Osvaldo Cruz, 1420 Bairro: km 03 Santa Maria / RS, através de seu representante legal Sr Adriano Favarin ,RG: 2061472235 ,e do CPF:nº 780.615.550-34 e do seu contador, o Sr. Gilmar Padoin, portador do CRC nº 42303 CPF 342105550-53, Declara : Sob as penas da lei, para fins de participação em processos licitatórios, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

Santa Maria RS, 03 de Janeiro de 2020.



Adriano Favarin

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 18.702.558/0001-84
Adriano Favarin
Carteira de Identidade nº 2061472235
Sócio-proprietário.

Adriano Favarin
Sócio-Gerente
CPF: 780.615.650-34

Av. Osvaldo Cruz, 1420 - Sala 02
FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Gilmar Padoin
GILMAR PADOIN
CONTADOR
CRC/RS 42303
RS 509 nº 1904 - Km 3
CEP 97095-000 - SANTA MARIA
F: (55) 3226.2414 / 9987.0360 / 8444.2414
CRC/RS 42303 CPF 342.105.550-53

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA DR. ASTROCIDIO CEZAR DE AZEVEDO, N.º 308 - CEP 97015-150 - CENTRO - SANTA MARIA - RS
FONES: (51) 3223-0699 e 3027-6499 - E-mail: segundotabelionato@gmail.com
NATALIA BORBA CAMPOS SANCOSI - TABELIA DESIGNADA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) indicada(s) de
GILMAR PADOIN e ADRIANO FAVARIN - Dou. nº. _____
Deu fé. Em _____ de _____ de 2020. Encl.: R\$ 10,00. Selo R\$ 2,80
Santa Maria - RS 06/02/2020. D62801200600100184-00182
Rosimar Machado dos Santos - Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA DR. ASTROCIDIO CEZAR DE AZEVEDO, N.º 308 - CEP 97015-150 - CENTRO - SANTA MARIA - RS
FONES: (51) 3223-0699 e 3027-6499 - E-mail: segundotabelionato@gmail.com
NATALIA BORBA CAMPOS SANCOSI - TABELIA DESIGNADA
AUTENTICO e presente a(s) firma(s) indicada(s) em _____
com o ORIGINAL apresentado neste ato. Dou. nº. _____
052801200600100183 Emcl. R\$ 5,00 Selo R\$ 1,40
Santa Maria - RS 06/02/2020
Rosimar Machado dos Santos - Escrevente Autorizada



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18702558000184, Endereço - AV. OSVALDO CRUZ 1428 - SALA 02.

26 de julho de 2022, às 14:38:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **aae99004036105ec661221f08abe8491**



050393

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.829.339/0001-09 DUNS®: 943012221
Razão Social: M.TESTA CONFECÇÃO
Nome Fantasia: INFINITI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/02/2023

FGTS Validade: 06/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/09/2022

Receita Municipal Validade: 17/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Desclassificado Item 108 - Não

Emitido em: 31/08/2022 16:39

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



080894

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	23829339000109
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000895

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.384.602/0001-58 DUNS®: 944466284
Razão Social: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2022
FGTS	Validade:	14/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/09/2022
Receita Municipal	Validade:	09/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 31/08/2022 16:39

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	24384602000158
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA

A empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, estabelecida na Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - PR, telefone: (46) 32251326 e endereço eletrônico: licitacoes@promedicaude.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, neste ato representada por FERNANDO LUIZ MARCON, Administrador, RG: 9.228.625-8, CPF: 052.653.599-74, Rua Noel Rosa, 380, Pato Branco - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
10	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0269941.	1.000,00	FRAS	VALE VERDE	5,28	5.280,00
36	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437166.	500,00	UN	MEDIX	0,26	130,00
38	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: R0437165.	2.000,00	UN	MEDIX	0,26	520,00

6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;

b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;

c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;

d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;

e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;

e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

Pato Branco, 31 de Agosto de 2022.

000898

Promedic

Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Fernando Luiz Marcon

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCON

CPF nº 052.653.599-74

RG. Nº. 9.228.625-8

Administrador

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

AV. BRASIL, 442

CEP 85.501-071

PATO BRANCO

PR

FERNANDO LUIZ
MARCON:05265
359974

Assinado de forma digital
por FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974
Dados: 2022.08.31
14:57:24 -03'00'

**3ª Alteração de Transformação de Sociedade Empresária LTDA,
para Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI –
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

000399

Folha 1

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74 e **ALINE MOZZER**, brasileira, divorciada, nascida em Palmas-PR em 21/06/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR, emitido em 19/08/2015, e CPF Nº 038.580.669-82, únicos proprietários da empresa **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41209668028 em 15/03/2016, último arquivamento registrado sob nº 207162638 em 18/12/2020, devidamente inscritos no CNPJ sob nº **24.384.602/0001-58**, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade a sócia **ALINE MOZZER**, já qualificada, possuidora de 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), o qual vende e transfere todas as suas quotas, para o sócio remanescente **FERNANDO LUIZ MARCON**, já qualificado, pagos, neste ato, a vista e em moeda corrente do país o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), ficando o sócio remanescente com R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no valor de 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de 1,00 (um real cada quota), pagos, neste ato, ficando assim o capital distribuído:

- a) O sócio **FERNANDO LUIZ MARCON** que possui no valor de R\$ 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) distribuídos da seguinte forma: CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e o veículo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e R\$ 130.000 (cento e trinta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, ficando assim o capital social:

NOME	%	QUOTAS	VALOR RS
FERNANDO LUIZ MARCON	100%	230.000	230.000,00
TOTAL	100%	230.000	230.000,00

Cláusula 2ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 4ª - Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 5ª - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

**3ª Alteração de Transformação de Sociedade Empresária LTDA,
para Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI –
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

000900

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74, único proprietário da empresa **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR em 15/03/2016, devidamente inscrito no CNPJ sob nº **24.384.602/0001-58**, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial de **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR.

Cláusula 2ª – O capital social é de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado da seguinte maneira: CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e o veículo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim o capital:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO LUIZ MARCON	100%	230.000	230.000,00
TOTAL	100%	230.000	230.000,00

Cláusula 3ª – O objeto da Eireli é: 4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças 4637-1/99 - comercio atacadista especializado em produtos alimentícios 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4729-6/02 - comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**3ª Alteração de Transformação de Sociedade Empresária LTDA,
para Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI –
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

000901

Folha 3

Cláusula 4ª – A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, em 01/02/2015 e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A administração da Eireli caberá a titular **FERNANDO LUIZ MARCON** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª – Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª – Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 10ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 11ª - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 14ª - O Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**3ª Alteração de Transformação de Sociedade Empresária LTDA,
para Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI –
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

000902

Folha 4

Clausula 15º - Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco, PR, 02 de fevereiro de 2021.

FERNANDO LUIZ MARCON

Assinado por Certificado Digital

ALINE MOZZER

Assinado por Certificado Digital



000903

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03858066982	ALINE MOZZER
05265359974	FERNANDO LUIZ MARCON



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 09:17 SOB Nº 41601080576.
PROTOCOLO: 210365676 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100769509. CNPJ DA SEDE: 24384602000158.
NIRE: 41601080576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.384.602/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2016
NOME EMPRESARIAL MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 442	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-071	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@PROMEDICSAUDE.COM.BR	
TELEFONE (46) 3225-1326		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2022** às **13:56:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com sede na Avenida Brasil, 442, entro, Pato Branco - PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FERNANDO LUIZ MARCON, Portador(a) do RG sob nº 9.228.625-8 e CPF nº 052.653.599-74, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: licitacoes@promedicsaude.com.br

2 - Telefone: (46) 32251326

3 - Whats App: (46) 32251326

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) FERNANDO LUIZ MARCON, portador(a) do CPF/MF sob n.º 052.653.599-74, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Pato Branco, 31 de Agosto de 2022.

Fernando Luiz Marcon

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCON

CPF nº 052.653.599-74

RG. Nº. 9.228.625-8

Administrador

AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ
MARCON:05265
359974

Assinado de forma digital
por FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974
Dados: 2022.08.30
15:33:00 -03'00'

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com sede na Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 31 de Agosto de 2022.



MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ
MARCON:05265
359974

Assinado de forma digital
por FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974
Dados: 2022.08.30
15:33:12 -03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI		Protocolo: PRC2212196109	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601080576	CNPJ 24.384.602/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/03/2016	Início de Atividade 15/03/2016
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 442, Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501-071			
Objeto 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FERNANDO LUIZ MARCON	CPF 052.653.599-74	Administrador S	Início do Mandato 15/03/2016
Dados do Administrador Nome FERNANDO LUIZ MARCON		CPF 052.653.599-74	Início do Mandato 02/02/2021
Término do Mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 04/02/2021	Número 41601080576	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2022, às 11:52:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q9RJNW1L.



PRC2212196109

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2022.07.19 13:27:00 -03'00'

1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112731907222033720686>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112731907222033720686-1
Data: 19/07/2022 14:25:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG30528-OACK;



CNS: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente



080909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2022 14:52:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112731907222033720686-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6431ba8e4fc3e513dd2af36b20c98b76503862f4ba72a92b3e51dd2484b9ddde43b86ada24d2a98d50ff17af22342ae1544956f6e09242e6cd752444c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

000910

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 15 de Julho de 2022

JULIANO VERONESE

FERNANDO
LUIZ
MARCON:05265
359974

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUIZ
MARCON:05265359974
Dados: 2022.07.19
11:50:09 -03'00'

Custas = R\$ 41,14

Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112731907223972987552>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112731907223972987552-1
Data: 19/07/2022 12:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28374-JMJ2;



CNS: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritório

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:42:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

00911

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2022 13:48:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112731907223972987552-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6431ba8e4fc3e513dd2af36b20c98b0e9492735f133f83cb14cf1c52a4c6394e22b5937d1137236792a3ff2eb3cb4442ae1544956f6e09242e6cd752444c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
 cartoriodistribuidorpb@gmail.com
 PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
 DIRSO ANTONIO VERONESE
 JURAMENTADOS
 DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 15 de Julho de 2022

JULIANO VERONESE

FERNANDO LUIZ Assinado de forma digital
 por FERNANDO LUIZ
 MARCON:05265 MARCON:05265359974
 359974 Dados: 2022.07.19
 11:50:43 -03'00'

Custas = R\$ 41,14

Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112731907227151675732>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112731907227151675732-1
 Data: 19/07/2022 12:28:20
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANG28375-ZPXD;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
 Escrevente

TJPB



060913

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2022 13:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112731907227151675732-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6431ba8e4fc3e513dd2af36b20c98b9ad35ec616e1db0d90170ccd5213f0e02a9d8a9e80dc96d82aa9179c1c1276b142ae1544956f6e09242e6cd752444c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





000914

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.399.184/0001-72 DUNS®: 945278875
Razão Social: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/03/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/01/2023
FGTS	Validade:	07/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2022
Receita Municipal	Validade:	14/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 31/08/2022 16:40

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



000915

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	24399184000172
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar [Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

080916

R. Roberto Romanelli, n° 2305 - Jd Riviera - Cambé-PR -Cep:
86.187-015

Telefone/Fax: (43) 3174-3300

e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br

CNPJ: 24.399.184/0001-72 Insc. Est: 90779342-75

Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 - c/c: 38.544-1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
AO INCLÍTO ÓRGÃO

Departamento de Compras e Licitação

Ao Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE ABERTURA: 31/08/2022 ÀS 09:00hrs.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Prezados Senhores,

A empresa Cirurgica Plena Produtos Hospitalares Ltda-EPP, estabelecida na Rua Roberto Romanelli n° 2305, Jardim Rivieira, Cambé, inscrita no CNPJ sob n° 24.399.184/0001-72, neste ato representada por o Sr. Antonio Sposito., representante legal, brasileiro, RG 647381-4-SESP/PR , CPF 123.309.659-15,propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 079/2022, conforme abaixo discriminado:

ANEXO II						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
13	PCT	500	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM BOLAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 95G. (BR0279727)	MEDIHOUSE	3,08	1.540,00
79	UNID	50	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 85 X 10 CM. (BR0452247)	RESGATE SP	13,00	650,00
80	UNID	50	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 30 X 8 CM. (BR0452237)	RESGATE SP	7,25	362,50
83	UNID	30	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, MODELO ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. (BR0359220)	RESGATE SP	82,00	2.460,00

000917



CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R. Roberto Romanelli, n° 2305 - Jd Riviera - Cambé-PR -Cep: 86.187-015

Telefone/Fax: (43) 3174-3300

e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br

CNPJ: 24.399.184/0001-72 Insc. Est: 90779342-75

Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 - c/c: 38.544-1

84	UNID	20	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, MODELO INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM.: (BR0359220)	RESGATE SP	82,00	1.640,00
107	UNID	100	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0470275)	RESGATE SP	5,20	520,00
SETE MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						7.172,50

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declaramos estar de acordo com todas as exigências contidas em edital.
- Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.
- Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- Prazo de Entrega: A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema-PR, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.
- Prazo de Vigencia de Ata/Contrato: A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema-PR, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.
- Prazo de validade do produto: Conforme edital.

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

R. Roberto Romanelli, n° 2305 - Jd Riviera - Cambé-PR -Cep: 86.187-015

Telefone/Fax: (43) 3174-3300

e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br



CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R. Roberto Romanelli, n° 2305 - Jd Riviera - Cambé-PR -Cep:
86.187-015
Telefone/Fax: (43) 3174-3300
e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br
CNPJ: 24.399.184/0001-72 Insc. Est: 90779342-75

Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 - c/c: 38.544-1

CNPJ: 24.399.184/0001-72 Insc. Est: 90779342-75

Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 - c/c: 38.544-1

Representante Legal Responsável pela Assinatura de Atas/Contratos: Antonio Sposito

Administrador-Representante Legal/Brasileiro

Estado civil: Viúvo

Endereço: Av. Matos Leão n° 540 -Centro -Jardim Alegre - PR

Bairro: Centro - Jardim Alegre/PR

e-mail para contratos/empenhos: publico@cirurgicaplena.com.br

CPF: 123.309.659-15 - RG: 647381-4- SESP/PR

Cambé, 31 de Agosto de 2.022.

Atenciosamente,

ANTONIO
SPOSITO:12
330965915

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SPOSITO:1233096591
5
Dados: 2022.08.31
11:35:01 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

ANTONIO SPOSITO

RG: 947381-4 SESP/PR - CPF: 123.309.659-15

**CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

fls. 01

FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO, brasileira, natural de Maringá-PR, nascida em 13/05/1983, maior, casada sob o regime de Separação total de bens, farmacêutica, residente e domiciliada à Rua Eurico Hummig, nº 633 – Apto. 403, na Gleba Palhano, na cidade de Londrina-PR, CEP 86050-464, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.355.794-0/SSP-PR e do CPF nº 044.459.859-61, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: “**CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**”, e terá sede e domicílio na Rua Firenze, nº 254, no Jardim Montecatini, nesta cidade de Cambé-PR, CEP 86186-130.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

Nome	Quotas	Capital
FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Eireli será Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes domissanitários, higiene e limpeza, odontológicos e oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentos cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Transporte rodoviário de cargas Intermunicipal, interestadual e internacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 16:06 SOB Nº 41600432886.
PROTOCOLO: 160918022 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160918022. NIRE: 41600432886.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

fls. 02

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 30 de março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá à titular **FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 16:06 SOB Nº 41600432886.
PROTOCOLO: 160918022 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160918022. NIRE: 41600432886.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

fls. 03

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Cambé-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

Cambé-PR, 08 de março de 2016.



Flavia Renata Del Moro Sposito

Testemunhas:

Vagner Jose Serventim
RG 6.136.384-0/SSP-PR
CPF 016.899.179-97

Jairo Cesar Mariano de Souza
RG 5.501.293-8/SSP-PR
CPF 757.389.379-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 16:06 SOB Nº 41600432886.
PROTOCOLO: 160918022 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160918022. NIRE: 41600432886.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

108986

000922

CS SANTOS PR
12º Tabelionato de Notas de Londrina - Tabelião: Celso Santos de Oliveira
AV. ARTHUR THOMAS, 206 - JO. BANDEIRANTES - LONDRINA - PR - FONE: (43) 3328-3134 - celsosantos@mercantil.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
FLAVIA HENATA DEL MORO SPOSITO.....
.....
Londrina, 11 de Março de 2016

[Handwritten Signature]

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO
SELO DIGITAL Nº uswWc 9kKgt HBuSA - OUVVy .oxtS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 16:06 SOB Nº 41600432886.
PROTOCOLO: 160918022 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160918022. NIRE: 41600432886.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 24.399.184/0001-72 – NIRE nº 41600432886

FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, farmacêutica, Carteira de Identidade Civil RG nº 8.355.794/0 SSP-PR e CPF nº 044.459.859-61, residente e domiciliada na Rua Eurico Humming, nº 633, Apto 403, Gleba Palhano, CEP 86.050-464, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, proprietária da **CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 24.399.184/0001-72, NIRE nº 41600432886 registrado em 16/03/2016, com sede e foro na Rua Firenze, nº 254, Jardim Montecatini, CEP 86.186-130, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, resolve alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser o "Comércio atacadista de produtos farmacêuticos não-medicamentosos, saneantes domissanitários, higiene e limpeza, odontológicos e oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentos cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamentos e produtos para radiologia, produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI); Comércio atacadista de utensílios domésticos; e Transporte rodoviários de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

Londrina – PR, 12 de maio de 2018



FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

000924

 **12º TABELIONATO DE NOTAS** Celso Santos de Oliveira
Tabelião 
Av. Arthur Thomas, 268 - Jd. Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3378-3334 / 3024-6304 - notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO.....
.....
Londrina, 14 de Junho de 2018


MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
SELO DIGITAL: jQmN3 ew7N R2AvX - k7PPr XFXtW

12º TABELIONATO DE NOTAS
CELSO SANTOS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 15:31 SOB Nº 20183163540.
PROTOCOLO: 183163540 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802628600. NIRE: 41600432886.
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

000925

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 24.399.184/0001-72 – NIRE nº 41600432886

FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, farmacêutica, Carteira de Identidade Civil RG nº 8.355.794/0 SSP-PR e CPF nº 044.459.859-61, residente e domiciliada na Rua Eurico Humming, nº 633, Apto 403, Gleba Palhano, CEP 86.050-464, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, proprietária da **CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 24.399.184/0001-72, NIRE nº 41600432886 registrado em 16/03/2016, com sede e foro na Rua Firenze, nº 254, Jardim Montecatini, CEP 86.186-130, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, resolve alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa, passando a constar a sede e o foro na Rua Roberto Romanelli, nº 2305, Jardim Riviera, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP 86187-015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Londrina – PR, 14 de setembro de 2018



O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

Flávia
FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO

Proprietária



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 09:57 SOB Nº 20185740375.
PROTOCOLO: 185740375 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804210697. NIRE: 41600432886.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000926

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO.....
CZTeW . EqLZD . 8AAvD - dXjPr . 7rLkz
Londrina, 16 de Setembro de 2018



CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 09:57 SOB Nº 20185740375.
PROTOCOLO: 185740375 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804210697. NIRE: 41600432886.
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 24.399.184/0001-72 – NIRE nº 41600432886

000927

FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, farmacêutica, Carteira de Identidade Civil RG nº 8.355.794/0 SSP-PR e CPF nº 044.459.859-61, residente e domiciliada na Rua Eurico Humming, nº 633, Apto 403, Gleba Palhano, CEP 86.050-464, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, proprietária da CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 24.399.184/0001-72, NIRE nº 41600432886 registrado em 16/03/2016, com sede e foro na Rua Roberto Romanelli, 2305, Jardim Rivieira, CEP 86.187-015, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, resolve alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA 1ª: A proprietária decide retirar-se da empresa, transferindo a totalidade de seu capital, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscritas e integralizadas, para ANTONIO SPOSITO, brasileiro, empresário, viúvo, CPF nº 123.309.659-15, RG nº residente e domiciliado na Av. Matos Leão, nº 540, Centro, na cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, CEP nº 86.860-000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A quitação da cessão das quotas ora efetuadas dar-se-á nos termos e limites de instrumento particular específico.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assume, a partir desta data, o novo proprietário, o ATIVO E PASSIVO da empresa, declarando conhecer a situação econômica e financeira desta, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: A empresa passa a adotar a natureza de sociedade limitada unipessoal, nos termos do art. 1.052, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/2002, e girará sob nome empresarial de CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tendo como sede a Rua Roberto Romanelli, 2305, Jardim Rivieira, CEP 86.187-015, na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 3ª: Fica acrescido aos objetos sociais da sociedade limitada unipessoal a atividade de "Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano", sendo os objetos sociais assim estruturados: "Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos não-medicamentosos, saneantes domissanitários, higiene e

limpeza, odontológicos e oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentos cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamentos e produtos para radiologia, produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI); Comércio atacadista de utensílios domésticos; e Transporte rodoviários de cargas intermunicipal, interestadual e internacional".

CLÁUSULA 4ª: A administração da empresa caberá ao titular **ANTONIO SPOSITO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade limitada unipessoal, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 5ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

Lavrado em uma via.

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 24.399.184/0001-72 – NIRE nº 41600432886

000829

Cambé – PR, 30 de março de 2022


FLÁVIA RENATA DEL MORO SPOSITO


ANTONIO SPOSITO



000930

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO HENRIQUE DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039435, registrado em 29/06/2006, inscrito no CPF nº 58813772904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58813772904	039435	MARCELO HENRIQUE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 14:09 SOB Nº 41210709441.
PROTOCOLO: 222743310 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205315069. CNPJ DA SEDE: 24399184000172.
NIRE: 41210709441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1979818794

NOME: ANTONIO SPOSITO

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF: 6473814 SEOP PR

CPF: 123.309.659-15 DATA NASCIMENTO: 04/10/1940

FILIAÇÃO: JOSE SPOSITO
 CATARINA LUIZA MASTIGUIN

PREMISSÃO: ACC CAT. HAB: H

Nº REGISTRO: 09402269062 VALIDADE: 20/11/2022 1º-HABILITAÇÃO: 13/12/1967

REMARKS: D. E.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JARDIM ALEGRE, PR DATA EMISSÃO: 31/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 60476084968 PR917580003

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

000931



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

ANTONIO SPOSITO:12330965915
 330965915
 Assinado de forma digital por ANTONIO SPOSITO:12330965915
 Dados: 2022.06.21 14:02:41 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120362106220926961696>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120362106220926961696-1
 Data: 21/06/2022 14:51:56
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC58504-011A;



CNÚ: 06.874-9
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de junho de 2022 15:21:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

060932

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2022 17:01:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120362106220926961696-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05b8926e40b96b4db3d8195cd358484acff4a927bf0da0c6b0f732bbaf45b13e2cec91f38168267f8c18dc5bb822519db7237
241d744c96e57d29332979a23b8c5c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.399.184/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2016
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROBERTO ROMANELLI	NÚMERO 2305	COMPLEMENTO *****
CEP 86.187-015	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVIERA	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@CIRURGICAPLENA.COM.BR	
TELEFONE (43) 9112-6643		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 10:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000934

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027439526-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.399.184/0001-72**
Nome: **CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

090935

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL CAMBÉ - PARANÁ Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ

Ofício de distribuição e demais anexos

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 97 § 6º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos CÍVEIS*, verifiquei NÃO CONSTAR, nos mesmos, distribuição de ação de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL), contra a empresa: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP., inscrita no C.N.P.J. nº 24.399.184/0001-72. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública. Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 28 de julho de 2.022

VILMA APARECIDA RIBEIRO

Empregada Juramentada ACT-Safeweb 29/07/2022 16:42:55



BRDOCS

CUSTAS: 38,16

ANTONIO SPOSITO:123309659 330965915

Assinado de forma digital por ANTONIO SPOSITO:123309659 Data: 2022.08.03 08:50:32 -03'00'

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Roseli de Figueiredo EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120360308223177451034



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120360308223177451034-1 Data: 03/08/2022 09:01:09 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANI23100-OYAF;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400 Torre, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Adauto Jose Fernandes Ribeiro Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 3 de agosto de 2022 10:02:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 10:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 120360308223177451034-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae9324effa5cf4a7a1a1b42873b2cf2ddec55c64995d032712392c563457ae0736937
241d744c96e57d29332979a23b8c5c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



00937



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2212308068	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210709441	CNPJ 24.399.184/0001-72	Data de Ato Constitutivo 16/03/2016	Início de Atividade 30/03/2016	
Endereço Completo Rua Roberto Romanelli, Nº 2305, Jardim Riviera - Cambé/PR - CEP 86187-015				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NAO-MEDICAMENTOSOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS E OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTOS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS DE ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ANTONIO SPOSITO	CPF/CNPJ 123.309.659-15	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome ANTONIO SPOSITO		CPF 123.309.659-15	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 28/04/2022	Número 41210709441	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2022, às 09:22:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A3MMQADF.



PRC2212308068

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Pregão Eletrônico nº. 079/2022

A empresa Cirurgica Plena Produtos Hospitalares -Ltda -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.399.184/0001-72, com sede na Rua Roberto Romanelli nº 2305, Jardim Rivieira, Cambé, Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Sposito, portador da Carteira de Identidade nº 647381-4 - SESP/PR e CPF nº 123.309.659-15, declara:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

ANTONIO SPOSITO:12330965915
Assinado de forma digital por ANTONIO SPOSITO:12330965915
Dados: 2022.08.30 15:28:47 -03'00'

Cirurgica Plena Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 24.399.184/0001-72 – I.E.90779342-75
Rua Roberto Romanelli, nº 2305, Cambé, PR
www.cirurgicaplena.com.br
Fone: (43) 3174-3300

CIRÚRGICA Plena

- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Antônio Sposito, portador da Carteira de Identidade nº 647381-4 - SESP/PR e CPF nº 123.309.659-15, cuja função/cargo é representante legal, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: publico@cirurgicaplena.com.br

2 - Telefone: (43) 3174-3300

3 - Whats App:

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Antônio Sposito, portador da Carteira de Identidade nº 647381-4 - SESP/PR e CPF nº 123.309.659-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Cambé, 30 de Agosto de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO SPOSITO
 RG: 6473814 ORGÃO EMISSOR: SESP/PR.
 CPF: 123.309.659-15 ESTADO CIVIL: VIÚVO
 PROFISSÃO: REPRESENTANTE LEGAL
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MATOS LEÃO, Nº 540
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86.860-000
 CIDADE: JARDIM ALEGRE ESTADO: PARANÁ

ANTONIO Assinado de forma
SPOSITO: digital por
12330965 ANTONIO
915 SPOSITO:1233096
 5915
 Dados: 2022.08.30
 15:28:59 -03'00'

Cirurgica Plena Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 24.399.184/0001-72 - I.E.90779342-75
 Rua Roberto Romanelli, nº 2305, Cambé, PR
www.cirurgicaplena.com.br
 Fone: (43) 3174-3300



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Pregão Eletrônico nº. 079/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares –LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.399.184/0001-72, com sede na Rua Roberto Romanelli nº 2305, Jardim Rivieira, Cambé, Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Sposito, portador da Carteira de Identidade nº 647381-4 - SESP/PR e CPF nº 123.309.659-15, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cambé, 30 de Agosto de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO SPOSITO
RG: 6473814 ORGÃO EMISSOR: SESP/PR.
CPF: 123.309.659-15 ESTADO CIVIL: VIÚVO
PROFISSÃO: REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MATOS LEÃO, Nº 540
BAIRRO: CENTRO CEP: 86.860-000
CIDADE: JARDIM ALEGRE ESTADO: PARANÁ

ANTONIO Assinado de
forma digital por
SPOSITO: ANTONIO
SPOSITO:1233096
1233096 5915
5915 Dados: 2022.08.30
15:29:51 -03'00'

Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 24.399.184/0001-72 – I.E.90779342-75
Rua Roberto Romanelli, nº 2305, Cambé, PR
www.cirurgicaplena.com.br
Fone: (43) 3174-3300

ANEXO VIDECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Pregão Eletrônico nº. 079/2022

DADOS DA EMPRESA:

1. Razão Social: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
2. Endereço: RUA ROBERTO ROMANELLI Nº 2305 - JD RIVIEIRA -CAMBÉ- C.E.P.86.187-015
3. C.N.P.J.: 24.399.184/0001-72 Inscrição Estadual: 90779342-75
4. Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 2755-3 Conta Corrente: 38.544-1
5. Telefone: (43) 3174-3300
6. e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO/ATA:

1. Nome: ANTONIO SPOSITO
2. Nacionalidade: BRASILEIRO
3. Estado Civil: VIÚVO
4. Endereço residencial: AV. MATOS LEÃO Nº 540 - CENTRO - JARDIM ALEGRE -C.E.P.86.860-000
5. Profissão: REPRESENTANTE LEGAL
6. Cargo que ocupa na empresa: REPRESENTANTE LEGAL-ADMINISTRADOR
7. RG: 647381-4- SESP-PR CPF: 123.309.659-15 - Data de Nascimento: 04/10/1940
8. e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br - E-mail pessoal: antonio@cirurgicaplena.com.br

Cambé, 30 de Agosto de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO SPOSITO
RG: 6473814 ORGÃO EMISSOR: SESP/PR.
CPF: 123.309.659-15 ESTADO CIVIL: VIÚVO
PROFISSÃO: REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MATOS LEÃO, Nº 540
BAIRRO: CENTRO CEP: 86.860-000
CIDADE: JARDIM ALEGRE ESTADO: PARANÁ

**ANTONIO
SPOSITO:12
330965915**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SPOSITO:123309659
15
Dados: 2022.08.30
15:30:02 -03'00'

Cirurgica Plena Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 24.399.184/0001-72 – I.E.90779342-75
Rua Roberto Romanelli, nº 2305, Cambé, PR
www.cirurgicaplena.com.br
Fone: (43) 3174-3300



000942

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.034.906/0001-58 DUNS®: 944669525
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/07/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2023
FGTS	Validade:	07/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 31/08/2022 16:40

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	25034906000158
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 INS. ESTADUAL: 039/0174041
 FONE/FAX.: (54)3712-5888
 ERECHIM - RS
 CEP: 99704-066

000944

**PREGÃO ELETRÔNICO
79/2022**

E-MAIL LICITAÇÕES: Flymed.licitacoes@outlook.com
E-MAIL EXPEDIÇÃO(empenho): flymedrs@outlook.com
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

LOTE	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	REGISTRO	Fabricante Marca	Preço	
				ANVISA		Unitário	Total
5	20000	UND	63329 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439799)	10150470496	WILTEX	0,0800	R\$ 1.600,00
14	10000	ROLO	60633 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444355)	81269610001	ERIMAX	0,2900	R\$ 2.900,00
15	10000	ROLO	60634 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444365)	81269610001	ERIMAX	0,4200	R\$ 4.200,00
16	10000	ROLO	60635 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444371)	81269610001	ERIMAX	0,5500	R\$ 5.500,00
17	10000	ROLO	60632 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444343)	81269610001	ERIMAX	0,2300	R\$ 2.300,00
TOTAL: DEZESSEIS MIL QUINHENTOS REAIS						TOTAL	R\$ 16.500,00

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
Declaramos aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta 60 (SESENTA) DIAS
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: 30 Dias

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitanio Junior, RG 2068390315 e CPF 026.104.320-03, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, 890 Apt 402- ERECHIM/RS

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
 Erechim 31 DE AGOSTO DE 2022

TALIA
 RODRIGUES:0
 4044936021

Assinado de forma digital por TALIA RODRIGUES:04044936021
 Dados: 2022.08.31 14:49:21 -03'00'

TALIA RODRIGUES

000945

representante Legal / Procurador
RG: 7123311313
CPF: 040.449.360-21

TALIA
RODRIGUES:0
4044936021

Assinado de forma
digital por TALIA
RODRIGUES:0404493
6021
Dados: 2022.08.31
14:49:34 -03'00'

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000946

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	Autorização	1.01.504-7
Produto	Agulha Hipodérmica estéril de uso único Wiltex		

Modelo Produto Médico

MDL1640 Agulha hipodérmica estéril de uso único 16G x 1 ½ (40mm x 1.60mm); MDL1840 Agulha hipodérmica estéril de uso único 18G x 1 ½ (40mm x 1.20mm); MDL1925 Agulha hipodérmica estéril de uso único 19G x 1 (25mm x 1.00mm); MDL1930 Agulha hipodérmica estéril de uso único 19G x 1 ¼ (30mm x 1.00mm); MDL2125 Agulha hipodérmica estéril de uso único 21G x 1 (25mm x 0.80mm); MDL2140 Agulha hipodérmica estéril de uso único 21G x 1 ½ (40mm x 0.80mm); MDL2130 Agulha hipodérmica estéril de uso único 21G x 1 ¼ (30mm x 0.80mm); MDL2230 Agulha hipodérmica estéril de uso único 22G x 1 ¼ (30mm x 0.70mm); MDL2225 Agulha hipodérmica estéril de uso único 22G x 1 (25mm x 0.70mm); MDL2240 Agulha hipodérmica estéril de uso único 22G x 1 ½ (40mm x 0.70mm); MDL2325 Agulha hipodérmica estéril de uso único 23G x 1 (25mm x 0.60mm); MDL2340 Agulha hipodérmica estéril de uso único 23G x 1 ½ (40mm x 0.60mm); MDL2420 Agulha hipodérmica estéril de uso único 24G x ¾ (20mm x 0.55mm); MDL2525 Agulha hipodérmica estéril de uso único 25G x 1 (25mm x 0.50mm); MDL2540 Agulha hipodérmica estéril de uso único 25G x 1 ½ (40mm x 0.50mm); MDL2613 Agulha hipodérmica estéril de uso único 26G x ½ (13mm x 0.45mm); MDL2713 Agulha hipodérmica estéril de uso único 27G x ½ (13mm x 0.40mm); MDL3013 Agulha hipodérmica estéril de uso único 30G x ½ (13mm x 0.30mm).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470496 AGULHA_HIPODERMICA_WILTEX.pdf	0245806/21-1 - 19/01/2021 - 05:17

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10150470496
Processo	25351.000502/2017-04
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

600947

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	19.844.928/0001-80	Autorização	8.12.696-1
Produto	ATADURA GF		

Modelo Produto Médico

ATADURA DE CREPE 12CM X 1,20M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,20M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,20M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,20M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO, NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO,

ATADURA DE CREPE 25CM X 1,20M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 25CM X 1,20M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 25CM X 1,20M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 25CM X 1,20M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 25CM X 1,80M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE.

ATADURA DE CREPE 25CM X 1,80M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 25CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 25CM X 1,80M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 30CM X 1,20M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 30CM X 1,20M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 30CM X 1,20M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 30CM X 1,20M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 30CM X 1,80M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 30CM X 1,80M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 30CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 30CM X 1,80M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO, NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE.

ATADURA DE CREPE 6CM X 1,20M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 6CM X 1,20M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 6CM X 1,20M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 6CM X 1,20M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 6CM X 1,80M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 6CM X 1,80M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 6CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 6CM X 1,80M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 8CM X 1,20M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 8CM X 1,20M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 8CM X 1,20M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 8CM X 1,20M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 8CM X 1,80M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 8CM X 1,80M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 8CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 8CM X 1,80M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 10CM X 1,20M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 10CM X 1,20M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 10CM X 1,20M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 10CM X 1,20M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO - ATADURA.pdf	0585185/22-1 - 17/02/2022 - 06:25
---	---	--------------------------------------

Nome Técnico	Ataduras
Registro	81269610001
Processo	25351.653793/2015-86
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000950

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207972180

2062

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2143898632

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

28 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni

000951



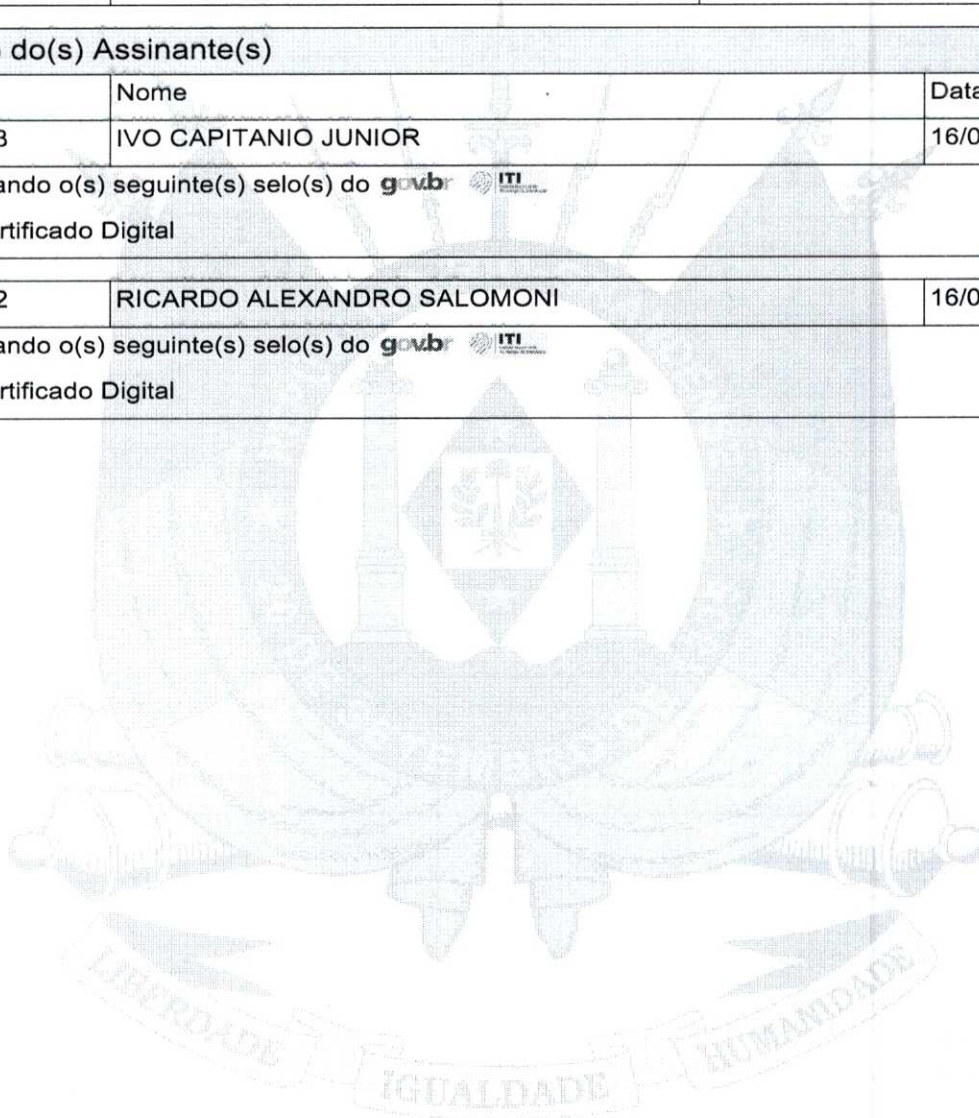
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/MF – 25.034.906/0001-58 NIRE: 43207972180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.034.906/0001-58 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – O sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, já qualificado acima, cede e transfere a título de **VENDA** parte de sua participação no capital para o sócio **IVO CAPITANIO JUNIOR** no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamarem, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – Os sócios elevam o capital social da empresa integralizando, neste ato, o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando o capital no valor de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou

separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 4 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª - Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º



25.034.906/0001-58, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066 na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS (4645101), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4649409), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639701), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646002), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647801), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649499), COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530701), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS (4661300), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (4663000), COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES (4671100), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651602), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644301).

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2016.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.



3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª – Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª – Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios e normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

10.1 - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

10.2 - Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

10.3 - Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

10.4 - A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.



Parágrafo único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula 12ª - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça a sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, ser for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo único - O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13ª - O direito de preferência previsto na clausula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas a sociedade e ao outro quotista.

Cláusula 14ª - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio, remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

14.1 - Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta clausula, desde que não afetem a situação econômico financeira e o funcionamento normal da sociedade.

14.2 - O balanço especial referido no "caput" desta clausula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor ela dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula 15ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da legislação vigente.

Cláusula 16ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

Erechim/RS, 15 de julho de 2021.

IVO CAPITANIO JUNIOR
Sócio - administrador

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Sócio - administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

000958

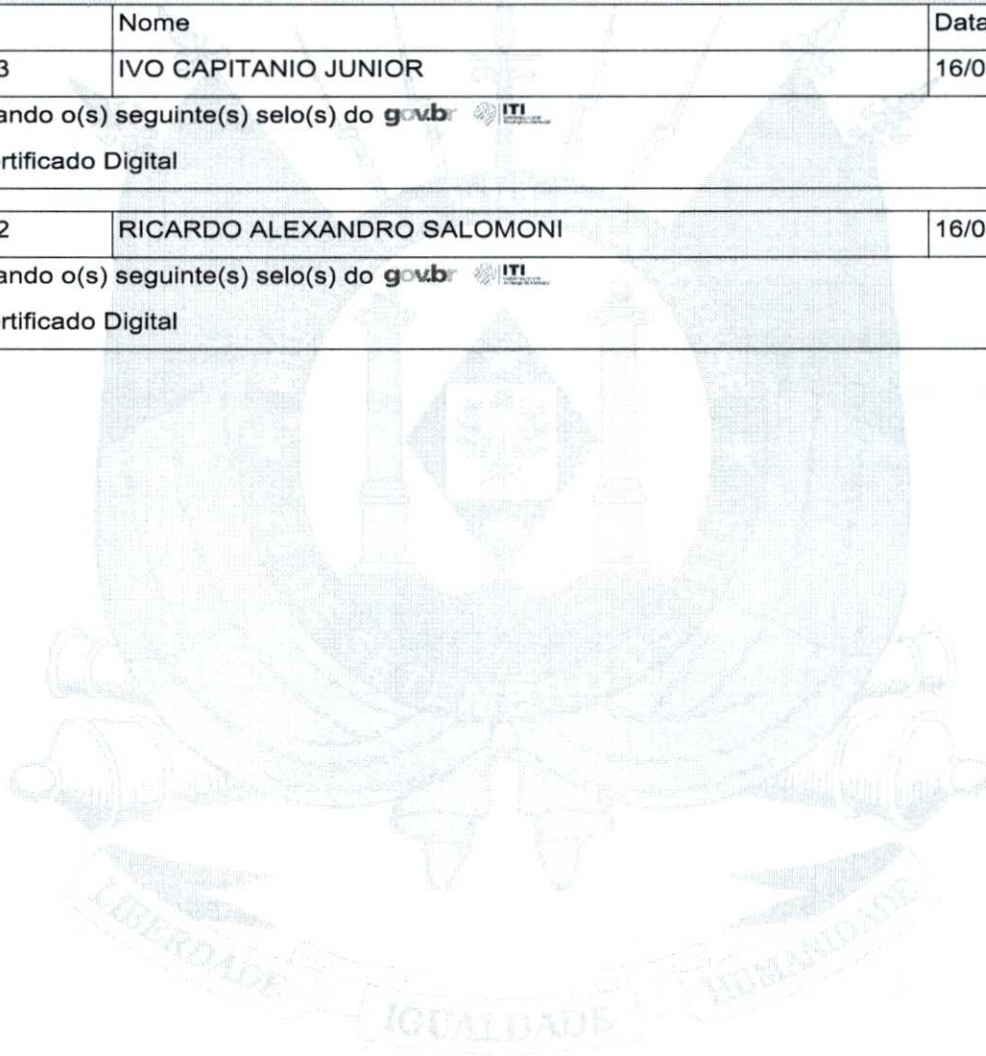
Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni

000959



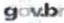



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 25.034.906/0001-58 e protocolado sob o número 21/258.933-4 em 16/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7832333, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 10:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/258.933-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

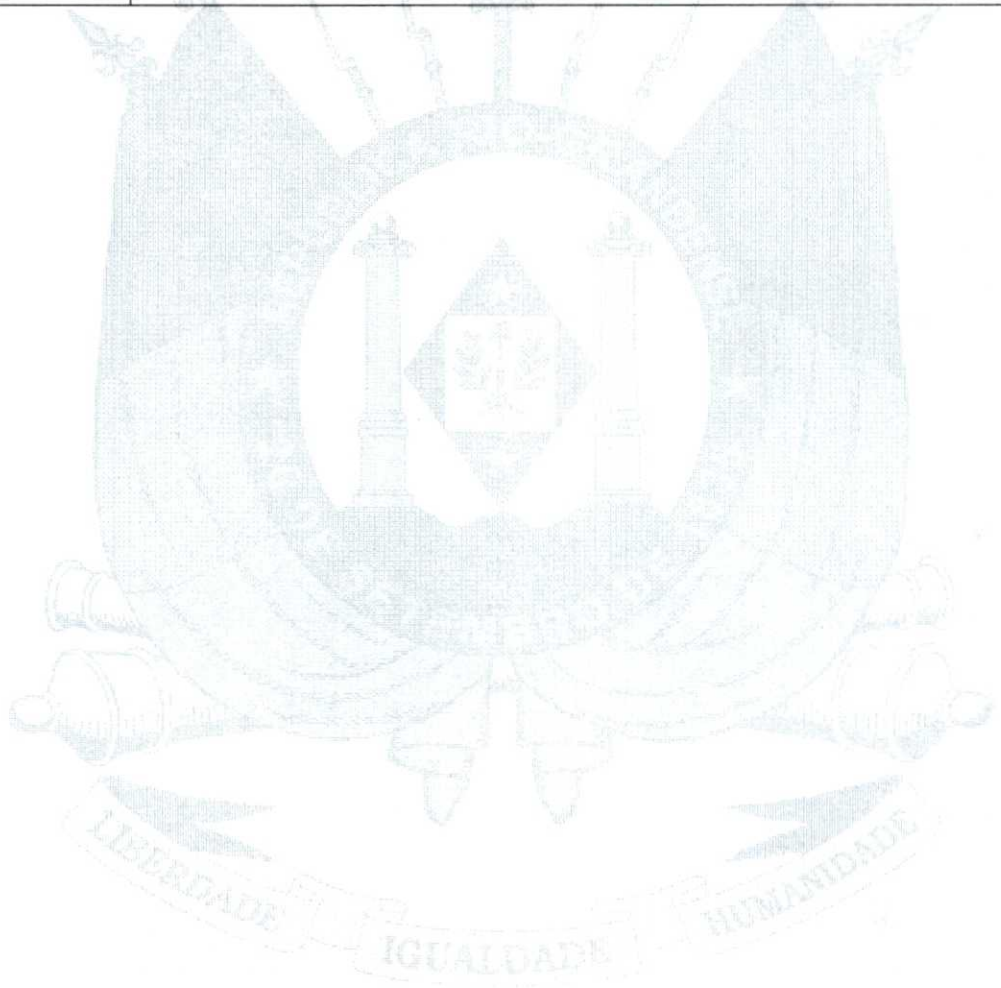
Registro Digital

000960

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 19 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos, Vicente Bernardoni

000961

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 7063797364 SJS/DI RS

CPF: 801.312.800-82 DATA NASCIMENTO: 27/07/1975

FILIAÇÃO: IVAN CARLOS SALOMONI
 KATHLEEN JOYCE SALOMONI

PERMISSÃO: [] REC: [] CAT. HAB: []
 VALIDADE: 23/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 25/08/1993

OSERVAÇÕES:

LOCAL: EPECHIM, RS

DATA EMISSÃO: 23/01/2020

SINIC. SACOSI Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR: RIO GRANDE DO SUL

26500911880
 R3230695811

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1981696613

PROIBIDO PLASTIFICAR 1981696613

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PROCURAÇÕES em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321301210281959663>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63321301210281959663-1
 Data: 13/01/2021 23:11:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

090962

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 10:29:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63321301210281959663-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b924b53b354612d26628e73986a80e254864e



000963



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1890246280

VALIDA

NOME
 IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR / UF
 2068390315 SJS/DI RS

CPF
 026.104.320-03

DATA NASCIMENTO
 21/06/1991

FILIAÇÃO
 IVO CAPITANIO

LIA MAR GUSBERTI
 CAPITANIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04724646407 03/07/2024 12/08/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 03/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

ENIO SACCI
 Diretor-Geral
 71575845580
 RS223304387

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1890246280

RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 171 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU98659-K1EM; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000965

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bf0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.906/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO COMERCIAL
---	-----------------------	---------------------------------

CEP 99.704-066	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3712-5888
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2022 às 14:14:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000967

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 18/08/2022

Identificação

CAD ICMS	039/0174041
CNPJ	25.034.906/0001-58
Razão Social	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome	FLYMED
Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA MACHADO DE ASSIS		
Número	1237	Complemento	COMERCIAL
Bairro/Distrito	BELA VISTA		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99704-066	Telefone	

Informações Complementares

Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita	14 ^a DRE - ERECHIM
Empresa		Estadual	
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO		
Principal	MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	24/06/2016		
Situação	ATIVO		
Cadastral			
Vigente⁽¹⁾			

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

000968

CONTRIBUINTE: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0174041

CNPJ: 25.034.906/0001-58



Maiores informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

000969



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLYMÊD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:43 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **8A8A.DA25.22EC.E5ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0020507924**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL
BELA VISTA, ERECHIM - RS**
CNPJ: **25.034.906/0001-58**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 8 Debito(s) AUL/DAT:
8 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030523278**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

000971



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ.....: 25.034.906/0001-58
Insc. Municipal..: 43935
Endereço.....: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237
Bairro.....: BELA VISTA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 23/10/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 10:41:51 do dia 25/07/2022.
Código de Autenticidade 3269.1B94

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58

Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS /
99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080902151804005635

Informação obtida em 09/08/2022 08:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certidão nº: 18253922/2022

Expedição: 08/06/2022, às 08:44:35

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.034.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO UNIFICADA

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ nº 25034906000158, com sede na cidade de Erechim, através de seu representante legal, Talia Rodrigues, CPF número 040.449.360-21, RG número 7123311313
DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: Flymed.licitacoes@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935

TALIA

RODRIGUES

0404493602

1

Assinado de forma digital por TALIA RODRIGUES:0404493602
936021
Dados: 2022.08.29 14:43:04 -03'00'

000975

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o Sr IVO CAPITA-NIO JUNIOR CPF 026.104.320-03 sócio administrador responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

E-mail licitações: Flymed.licitacoes@outlook.com

Empenhos: flymedrs@outlook.com

Telefone: (54) 3712-5888

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Talia Rodrigues, portador(a) do CPF/MF sob n.º 040.449.360-21, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

CNPJ: 25.034.906/0001-58

E-mail: Flymed.licitacoes@outlook.com

Telefone: (54) 3712-5888

Fax: (54) 3712-7888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

Insc. Municipal: 43935

TALIA
RODRIGUES:0
4044936021
Assinado de forma
digital por TALIA
RODRIGUES:0404493
6021
Dados: 2022.08.29
14:43:13 -03'00'

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

000976

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

Erechim 29 de agosto de 2022

TALIA

RODRIGUES:040

44936021

Assinado de forma digital

por TALIA

RODRIGUES:04044936021

Dados: 2022.08.29 14:43:26

-03'00'

TALIA RODRIGUES

Representante Legal / Procurador

RG: 7123311313

CPF: 040.449.360-21

CNPJ: 25.034.906/0001-58

E-mail: Flymed.licitacoes@outlook.com

Telefone: (54) 3712-5888

Fax: (54) 3712-7888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

Insc. Municipal: 43935

000977



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 25034906000158, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1237 SALA BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS .

10 de agosto de 2022, às 16:40:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **be277979a0f648b9db67a028d02a476c**

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2023

RAZÃO SOCIAL:

970829 - 2 - FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ:

25.034.906/0001-58

ENDEREÇO:

RUA MACHADO DE ASSIS, 1237 - BELA VISTA

ATIVIDADES:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 24/05/2022 - 10:17

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**ERECHIM****PAZ E****PROSPERIDADE**

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **685827e4bd4a656c2f1c4aacf2034901805d0168bf2909e43892328501be9489** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65443** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação de documentos**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação de documentos**", faz prova de que em **24/05/2022 10:21:06**, o responsável **Ivo Capitania Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitania Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2022 10:54:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x29b004d98b61f0ebd28f747084a683ac59ed3882edad2b5f5f5226c2d76b5c10**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 25.034.906/0001-58	Inscrição Municipal: 43935	Início da Atividade: 23/06/2016
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 27/08/2021	Processo: 17114/2021	Alvará válido até: 29/09/2022

Atividade(s): 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
--



Observações/Restrições: LIBERADO ALVARÁ PROVISÓRIO CONFORME PROC. N° 2021/17114, E DECRETO MUNICIPAL N° 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 126,46 M². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 30/08/2021 - 09:07
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Praça da Bandeira, 354 - Erechim - RS | Fone: 54.3520-7000
<http://www.pmerechim.rs.gov.br/>

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63323008218465475832>


ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63323008218465475832-1
 Data: 30/08/2021 09:34:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 09:34:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

000981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nct.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.632/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 09:42:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63323008218465475832-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f9885fd561cbace4452d584a6a7bb5326e57ff3251e387f0c0bcaa61d7a8380fb9953b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ENDEREÇO: Av. afonso pena, 3385
 BAIRRO: brasil CEP: 38400710 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 00.506.346/0001-66
 PROCESSO: 25351.151013/2020-49 AUTORIZ/MS: 3.09272.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LÍRIO DOS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: ROD RODOVIA JORGE FORTULINO SN
 BAIRRO: PEDREIRAS CEP: 88828000 - BALNEÁRIO RINCÃO/SC
 CNPJ: 21.165.762/0001-18
 PROCESSO: 25351.932935/2016-71 AUTORIZ/MS: 3.06806.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LABORATORIO MICROSULES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 1161 E 1181
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.752.442/0001-75
 PROCESSO: 25025.003360/92 AUTORIZ/MS: 3.01352.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: R PADRE CARAPUCEIRO 800 SALA 02
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020280 - RECIFE/PE
 CNPJ: 13.004.510/0001-89
 PROCESSO: 250000885984 AUTORIZ/MS: 3.00685.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: F P SILVA TRANSPORTES
 ENDEREÇO: R LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA 225
 BAIRRO: MIRANTE DO PARAISO CEP: 37560000 - POUJO ALEGRE/MG
 CNPJ: 08.764.619/0004-27
 PROCESSO: 25351.178251/2020-00 AUTORIZ/MS: 1.23698.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 316 KM 23/24 - SN - MODULO 05 E 06 GALPAO 04
 BAIRRO: ITAPEPOCU CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
 CNPJ: 01.206.820/0026-55
 PROCESSO: 25351.196787/2020-07 AUTORIZ/MS: 1.23686.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
 CNPJ: 34.999.637/0001-55
 PROCESSO: 25351.196783/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23687.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARÁISO DO TOCANTINS/TO
 CNPJ: 29.411.883/0001-04
 PROCESSO: 25351.193253/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23694.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAETITE Nº 550
 BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024402 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.593.147/0009-03
 PROCESSO: 25351.079607/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23663.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 58
 BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.233.211/0035-89
 PROCESSO: 25351.188036/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.23673.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃOS E CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 8251
 BAIRRO: TARUMÁ CEP: 69041025 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.565.289/0005-70
 PROCESSO: 25351.185289/2020-21 AUTORIZ/MS: 1.23678.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 ENDEREÇO: TV WE 51 N 141
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133340 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 26.543.386/0001-71
 PROCESSO: 25351.169427/2020-24 AUTORIZ/MS: 1.23656.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Pouso Farma Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Estrada dos Afonsos, Rod. MG-179 Km99
 BAIRRO: Afonsos CEP: 37552700 - POUJO ALEGRE/MG
 CNPJ: 18.519.219/0001-67
 PROCESSO: 25351.178270/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.23700.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMER LOGISTICA EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73, C 3800 M2DE TELHEIRO
 BAIRRO: MARE CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 23.037.748/0001-64
 PROCESSO: 25351.185433/2020-29 AUTORIZ/MS: 1.23676.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Rua P, 559
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 78098420 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 18.233.211/0041-27
 PROCESSO: 25351.028671/2020-38 AUTORIZ/MS: 1.23665.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 PROCESSO: 25351.196668/2020-46 AUTORIZ/MS: 1.23691.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
 ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 04.408.294/0001-46
 PROCESSO: 25351.169494/2020-49 AUTORIZ/MS: 1.23658.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: zyodus nikkho farmacêutica ltda
 ENDEREÇO: avenida taima rodrigues ribeiro 147 galpão 02 modulo a/b/c/d/e sala 20
 BAIRRO: portal de jaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.254.971/0012-34
 PROCESSO: 25351.196673/2020-59 AUTORIZ/MS: 1.23690.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratorio Tiaraju Alimentos e Cosméticos LTDA EPP
 ENDEREÇO: Antonio Pereira da Silva, 580
 BAIRRO: Jose Alcebiades Oliveira CEP: 98805675 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 08.352.440/0002-09
 PROCESSO: 25351.207421/2020-62 AUTORIZ/MS: 1.23703.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN
 CNPJ: 33.379.154/0001-95
 PROCESSO: 25351.172761/2020-65 AUTORIZ/MS: 1.23660.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARTERIAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA BARRA, S/N LOTE 7
 BAIRRO: PARQUE LAFAIETE CEP: 25025170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 26.531.282/0001-47
 PROCESSO: 25351.103297/2020-67 AUTORIZ/MS: 1.23699.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA, 109
 BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 27.011.022/0018-51
 PROCESSO: 25351.165399/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23659.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

IVO CAPITANIO JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23691-0

Data do Cadastro

30/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.196668/2020-46**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

RESOLUÇÃO-RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. LITORANEA, 2632 AREA 1 BL 200 C BL 200 B
BAIRRO: JD. GRAMACHO CEP: 25056075 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 61.585.865/0659-54
PROCESSO: 25351.406579/2013-48

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: NCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.

ENDEREÇO: Rua Aeroporto, nº 192 - Térreo

BAIRRO: Chácara Marco CEP: 06419260 - BARUERI/SP

CNPJ: 55.198.741/0001-10

PROCESSO: 25351.178396/2020-01 AUTORIZ/MS: 4.01894.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B

BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF

CNPJ: 34.999.637/0001-55

PROCESSO: 25351.196716/2020-04 AUTORIZ/MS: 4.01899.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: rua governador aderbal ramos da silva 289

BAIRRO: distrito industrial CEP: 88104790 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 02.093.733/0001-43

PROCESSO: 25351.179197/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01892.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J C R PELEGRINI

ENDEREÇO: R DA FE Nº 198

BAIRRO: JARDIM URANO CEP: 15084230 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 20.273.766/0001-57

PROCESSO: 25351.196649/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01900.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHARLEI BONI ME

ENDEREÇO: Rua Machado de Oliveira, 44

BAIRRO: LINHO CEP: 99704446 - ERECHIM/RS

CNPJ: 28.719.518/0001-07

PROCESSO: 25351.185243/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01888.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSSON, 88 (GALPÃO 1)

BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347624 - INDAIATUBA/SP

CNPJ: 21.330.504/0001-40

PROCESSO: 25351.055858/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01881.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS

ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, Nº 1.435

BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06273050 - OSASCO/SP

CNPJ: 10.702.092/0001-05

PROCESSO: 25351.185042/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01890.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSSON, 88 (GALPÃO 1)

BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347624 - INDAIATUBA/SP

CNPJ: 21.330.504/0001-40

PROCESSO: 25351.055858/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01881.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEAO 277

BAIRRO: sion CEP: 36404310 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

CNPJ: 31.275.005/0001-50

PROCESSO: 25351.178309/2020-15 AUTORIZ/MS: 4.01889.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZON TRADE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 18801 - sala 1209 andar 12

BAIRRO: Vila Almeida CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 22.499.466/0001-16

PROCESSO: 25351.170320/2020-29 AUTORIZ/MS: 4.01878.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda

ENDEREÇO: Rua general Osorio, 150

BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

CNPJ: 32.138.304/0001-06

PROCESSO: 25351.187580/2020-33 AUTORIZ/MS: 4.01883.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ASCENSUS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

ENDEREÇO: Rua Jose Alexandre Bualz, 160, Sala 221

BAIRRO: Enseada do Sua CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES

CNPJ: 06.307.786/0001-70

PROCESSO: 25351.201425/2020-37 AUTORIZ/MS: 4.01896.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 30

BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAISO DO TOCANTINS/TO

CNPJ: 29.411.883/0001-04

PROCESSO: 25351.193281/2020-38 AUTORIZ/MS: 4.01901.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: eccenza cosmetics comercio importacao e exportacao

ENDEREÇO: Rua Antonio Maffezzoli, 97 - Galpão 04

BAIRRO: são luiz CEP: 88351370 - BRUSQUE/SC

CNPJ: 33.804.398/0001-78

PROCESSO: 25351.187589/2020-44 AUTORIZ/MS: 4.01886.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI

ENDEREÇO: AV CARLOS HUMBERTO TERNES, 173

BAIRRO: XV DE NOVEMBRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC

CNPJ: 34.604.409/0001-39

PROCESSO: 25351.173617/2020-46 AUTORIZ/MS: 4.01882.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BeD DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Voluntários de sao paulo, 3157, terreo, bloco a

BAIRRO: centro CEP: 15015200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 00.835.101/0003-44

PROCESSO: 25351.178363/2020-52 AUTORIZ/MS: 4.01891.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA

ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01

BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 04.408.294/0001-46

PROCESSO: 25351.169485/2020-58 AUTORIZ/MS: 4.01877.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: trendbeauty care cosmetics ltda

ENDEREÇO: rua gedivaldo calixto de souza, nº 20

BAIRRO: vila nova york CEP: 03479030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 30.899.719/0001-77

PROCESSO: 25351.192980/2020-61 AUTORIZ/MS: 4.01902.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA

ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C

BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP

CNPJ: 00.026.680/0001-12

PROCESSO: 25351.201474/2020-70 AUTORIZ/MS: 4.01897.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PAULO LIRIO, Nº 285

BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ

CNPJ: 31.079.480/0001-51

PROCESSO: 25351.185226/2020-74 AUTORIZ/MS: 4.01887.5



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N° 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.178551/2020-81 AUTORIZ/MS: 4.01895.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. A Transportes de Cargas e Logística EIRELI
ENDEREÇO: Rua Balsa 360
BAIRRO: Vila Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.026.492/0001-80
PROCESSO: 25351.197537/2020-86 AUTORIZ/MS: 4.01898.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HPC MINAS DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO CARDOSO 190
BAIRRO: TIETE CEP: 35501188 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 14.747.892/0001-01
PROCESSO: 25351.170399/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01880.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, N° 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.011.022/0001-03
PROCESSO: 25351.165476/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANGANELLI & TESSER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA TRÊS DE OUTUBRO, 795 - SALA 1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130470 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.817.577/0001-70
PROCESSO: 25351.672291/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.23666.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHIAMENTTI & ZOHLER LTDA
ENDEREÇO: ROD. RS 330, KM 1,5, S/N, PAVILHÃO INCUBADORA, SALA 03
BAIRRO: LINHA MODELO CEP: 99530000 - CHAPADA/RS
CNPJ: 34.257.335/0001-01
PROCESSO: 25351.201454/2020-07 AUTORIZ/MS: 1.23681.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MBT CARGAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: EST LUIZ CARLOS GUERRA, 2120
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087160 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.249.531/0001-61
PROCESSO: 25351.581472/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.23668.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PROCESSO: 25351.195809/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23693.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RITA MARIA TOLDO TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTONIO CARNASCIALI, 1333
BAIRRO: BOQUEIRO CEP: 81670420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 27.908.645/0001-83
PROCESSO: 25351.193008/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23696.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV CARLOS HUMBERTO TERNES, 173
BAIRRO: XV DE NOVEMBRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 34.604.409/0001-39
PROCESSO: 25351.173972/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23669.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. A Transportes de Cargas e Logística EIRELI
ENDEREÇO: Rua Balsa 360
BAIRRO: Vila Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.026.492/0001-80
PROCESSO: 25351.197561/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23685.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R JOAO CAMARA, 545 - SALA 08 CENTRO COMERCIAL
BAIRRO: NOVO ALEIXO CEP: 69098165 - MANAUS/AM
CNPJ: 00.488.689/0001-45
PROCESSO: 25351.185040/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23679.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDBOM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV MOINHO DOS VENTOS N 335 QD 32 LT 18
BAIRRO: LOT MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371395 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.012.652/0001-03
PROCESSO: 25351.187986/2020-16 AUTORIZ/MS: 1.23672.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LIRIO, N° 285
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 31.079.480/0001-51
PROCESSO: 25351.185444/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.23677.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAYANE DE A BOLF
ENDEREÇO: AVENIDA RIO MAR, N. 112, QUADRA 65, CJ. VIEIRALVES
BAIRRO: NOSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053160 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.507.865/0001-13
PROCESSO: 25351.174071/2020-41 AUTORIZ/MS: 1.23697.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DANILO MONTEIRO CASTRO, N°816
BAIRRO: CENTRO CEP: 29280000 - ICONHA/ES
CNPJ: 32.438.772/0001-04
PROCESSO: 25351.201423/2020-48 AUTORIZ/MS: 1.23680.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 00.026.680/0001-12
PROCESSO: 25351.201460/2020-56 AUTORIZ/MS: 1.23684.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÁ PEIXOTO N. 107 - SALA 302
BAIRRO: EDUCANDOS CEP: 69070160 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.997.366/0001-63
PROCESSO: 25351.201437/2020-61 AUTORIZ/MS: 1.23582.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO: 25351.169483/2020-69 AUTORIZ/MS: 1.23657.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196782/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23688.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO: 25351.193252/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23695.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEAO 277
BAIRRO: sion CEP: 36404310 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 31.275.005/0001-50
PROCESSO: 25351.178287/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.23701.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Manóel Mestre, 48
BAIRRO: Vila Rica CEP: 18052350 - SOROCABA/SP
CNPJ: 30.193.044/0001-46
PROCESSO: 25351.187563/2020-04 AUTORIZ/MS: 57W19XY29Y8 (8.19773.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196723/2020-06 AUTORIZ/MS: 4YM1HHLWMY3 (8.19794.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L7DA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável LegalRICARDO ALEXANDRO
SALOMONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23693-7

Data do Cadastro

30/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.195809/2020-11**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

000988



BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.566.826/0001-27
 PROCESSO: 25351.645974/2013-79 AUTORIZ/MS: 2.07162.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K2 COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: avenida marginal 1 nº 455
 BAIRRO: jardim anhanguera CEP: 13501590 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 10.311.718/0001-52
 PROCESSO: 25351.341562/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07431.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRIÇA 1142
 BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.275.645/0001-90
 PROCESSO: 25351.652932/2017-30 AUTORIZ/MS: 1.17208.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD DF-290 GL.24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 03
 BAIRRO: RURAL HORTIGRANJEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.234.797/0001-78
 PROCESSO: 25351.013263/2005-42 AUTORIZ/MS: 1.06026.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, A-52
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 14.626.301/0001-30
 PROCESSO: 25351.387036/2012-27 AUTORIZ/MS: PY4Y97372L9W (8.08693.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 PROCESSO: 25351.338815/2016-31 AUTORIZ/MS: 4L61YX4HHIWIY (8.14158.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JORGE ABRÃO, 561
 BAIRRO: SHANGRI-LA CEP: 14161170 - SERTÃOZINHO/SP
 CNPJ: 18.466.544/0001-09
 PROCESSO: 25351.630230/2013-37 AUTORIZ/MS: WL01WL39Y6L9 (8.10047.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW FLEXI COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: R IPEROIG 678 terço andar 1
 BAIRRO: perdizes CEP: 05016000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.669.009/0001-00
 PROCESSO: 25351.676176/2008-43 AUTORIZ/MS: G2H733964X6W (8.04807.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIORT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: R DOS MENINOS 431
 BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 08.588.244/0001-49
 PROCESSO: 25351.275436/2009-84 AUTORIZ/MS: UML7W3W995Y9 (8.05326.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZACAO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.566.826/0001-27
 PROCESSO: 25351.122335/2013-88 AUTORIZ/MS: PM3Y7X9MMH3 (8.09521.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD DF-290 GL.24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 03
 BAIRRO: RURAL HORTIGRANJEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.234.797/0001-78
 PROCESSO: 25351.191659/2007-91 AUTORIZ/MS: GWXSLY6X2M54 (8.03830.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FLEXIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R IPEROIG 668 andar 2 andar 3
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05016000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.164.197/0001-87
 PROCESSO: 25004.017544/97-15 AUTORIZ/MS: 1.03387.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERREIRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, 3598
 BAIRRO: NOVA ESTRELA CEP: 68743655 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 04.105.360/0001-09
 PROCESSO: 25010.000051/2004-85 AUTORIZ/MS: 3.03012.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZACAO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.566.826/0001-27
 PROCESSO: 25351.194783/2013-91 AUTORIZ/MS: 3.05443.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.853, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: STOCK CIRURGICAL PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV DOM PEDRO I, 398
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01552000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.501.240/0001-96
 PROCESSO: 25351.286081/2012-07 AUTORIZ/MS: U57X357Y4LH1 (8.08595.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HARDFIX TECNOLOGIA EM MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VINTE E UM, 40
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980180 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 13.266.261/0001-08
 PROCESSO: 25351.676391/2013-45 AUTORIZ/MS: G01L6LXLLXM3 (8.10046.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.854, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: mometa farmacêutica ltda
 ENDEREÇO: rua projetada ps nº 333
 BAIRRO: aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 14.806.008/0003-16
 PROCESSO: 25351.292041/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.17712.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Maria Ediseuda Maniz Silveira
 ENDEREÇO: RUA TEODOMIRO DE CASTRO, 4585 - GALPÃO L
 BAIRRO: ALVARO WAYNE CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 41.443.649/0001-64
 PROCESSO: 25351.274274/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17704.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, Nº 2200, LOJA 02
 BAIRRO: ARARUAMA CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
 CNPJ: 27.168.027/0001-44
 PROCESSO: 25351.297111/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17716.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	CNPJ 25.034.906/0001-58
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA CEP: 99.704-066	Cidade/UF ERECHIM/RS
Responsável Técnico CAMILA LOCH SEGATTO	Responsável Legal RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

Dados do Cadastro

Cadastro N° 8.14158-6 (4L61YX4HH1WY)	Data do Cadastro 19/09/2016	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo <u>25351.338815/2016-31</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



080990

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.463.374/0001-74 DUNS®: 944764200
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/10/2022
FGTS Validade: 08/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/09/2022
Receita Municipal Validade: 07/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

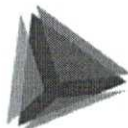
Desclassificado Imp. de Licitar

Emitido em: 31/08/2022 16:41

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000991

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

25463374000174

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

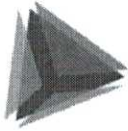
[Imprimir](#)

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	PATO BRANCO	25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	13/11/2020	13/11/2022		Vigente
	PIRAQUARA	25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME	10/08/2020	09/08/2022		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Dados do sancionado

Tipo documento Número documento
Nome

Informações Gerais

Município	<input type="text" value="PATO BRANCO"/>		
Situação:	<input type="text" value="Vigente"/>		
CNPJ Entidade	<input type="text" value="00.136.858/0001-88"/>		
Entidade	<input type="text" value="CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE"/>		
Órgão	<input type="text"/>		
Cargo da autoridade Responsável	<input type="text" value="PRESIDENTE"/>		
Nº Processo Sanção	<input type="text" value="005/2020"/>		
Nº Processo Licitatório	<input type="text" value="022/2019"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text"/>		
Fundamento Legal	<input type="text"/>		
Descr. Fundamento Legal	<input type="text"/>		
Sanção/motivo	<input type="text"/>		
Observação complementar	<input type="text"/>		
Data da publicação do ato que impõe a sanção	<input type="text" value="13/11/2020"/>		
Data Ato	<input type="text"/>		
Nome veículo divulgação	<input type="text" value="DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"/>		
Tipo de Ato Declaratório	<input type="text" value="PROCESSO ADMINISTRATIVO"/>		
Número do Ato Declaratório	<input type="text" value="005"/>	Ano do Ato Declaratório	<input type="text" value="2020"/>
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	<input type="text" value="13/11/2020"/>		
Data fim Impedimento	<input type="text" value="13/11/2022"/>		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)



000993

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.483.526/0001-63 DUNS®: 921253336
Razão Social: MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/11/2022
FGTS Validade: 02/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/07/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 28/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

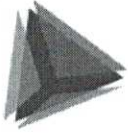
Desclassificado - 100 - 101 - 103 e 104

Emitido em: 31/08/2022 16:41

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text"/>
Número documento	26483526000163
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000995

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.537.922/0001-51 DUNS®: 944456368
Razão Social: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: RBR MEDICAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Microm Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/02/2023

FGTS Validade: 14/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

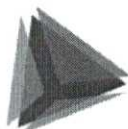
Receita Estadual/Distrital Validade: 26/11/2022

Receita Municipal Validade: 27/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

089996

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="28537922000151"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Pinhais, 31 de agosto de 2022.

000997

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CAPANEMA / PR

PREGÃO ELETRÔNICO 79/2022

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
45	100	UND	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO. (BR0375939) COD.: 134 RMS.: 81759100001	AQUASONUS	134,98	13.498,00
59	20	UND	FLUXÔMETRO, 0 A 30 L/MIN, CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7L/MIN, CORPO E VÁLVULA DE AGULHA DE LATÃO CROMADO. (BR0299313) COD.: 34100 RMS.: 80899380001	ANDRAMED	52,77	1.055,40
105	15	UND	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, MODELO: ADULTO, TAMANHO: CERCA DE 0,40 M X 1,70 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 120 KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA COD.: FP 3207 RMS.: 10361679010	MARIMAR	356,99	5.354,85
					Total:	19.908,25

(Dezenove mil, novecentos e oito Reais e vinte e cinco centavos)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme Edital

Apresentação dos valores: Valores na moeda corrente nacional (Real).

Bancários: Banco do Brasil: Agência 2456-2 Conta Corrente: 68268-3

• Declaro sob as penas da Lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo e cumpro integralmente todas as normas e requisitos do Edital e seus anexos, sendo que o(s) material (ais) ofertado(s) atende(em) plenamente a especificação contida no referido edital.

• Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital desta licitação

• Declaramos ainda que cumprimos rigorosamente toda a legislação específica aplicável ao objeto desta licitação, especialmente, mas não exclusivamente, as determinações contidas na Lei Federal 6360/76, no Decreto Federal 79097/77 e na Lei Federal 9782/99 do Ministério da Saúde.

• Declaramos também que cumprimos com todos os termos da Ata de Registro de Preços a ser firmada.

• Declaramos também que a nossa empresa se encontra enquadrada nos termos da Lei 123/06 de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, usufruindo assim dos benefícios por ela proferidos.

• Dados do Responsável pela assinatura da Ata/Contrato: RICARDO DE ANDRADE PROENÇA - RG 10.088.060-1 - CPF: 046.071.589-50.

**RICARDO DE ANDRADE
PROENÇA:04607158950**

Assinado de forma digital por RICARDO DE ANDRADE
PROENÇA:04607158950
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CF A1, ou=VALID, ou=AR CDPR, ou=Videoconferencia,
ou=37637423000127, cn=RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
Dados: 2022.08.31 15:37:05 -03'00'

Ricardo de Andrade Proença

RG: 10.088.060-1

CPF: 046.071.589-50

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	AQUASONUS COMERCIO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS PLASTICOS E MEDICOS LTDA
CNPJ	24.682.887/0001-03
Autorização	8.17.591-0
Produto	Forração Leito

Modelo Produto Médico
Códigos: 16, 18, 21, 24, 50, 52, 17, 20, 22, 23, 51, 53

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções - Colchão.pdf	3824959216 - 28/09/2021 08:01:11

Nome Técnico	Colchao Hospitalar
Registro	81759100001
Processo	25351320465201943
Fabricante Legal	AQUASONUS COMERCIO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS PLASTICOS E MEDICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

FICHA TÉCNICA**/// NOME COMERCIAL:**

- Colchão Caixa de Ovo Inflável Vazado sem Cabeceira.

/// NOME TÉCNICO:

- Forração Ortopédica Caixa de Ovo Inflável Vazado sem Cabeceira.

/// ESPECIFICAÇÕES:

- Material: 100% PVC
- Espessura: 0,40 mm
- Cor: Camurça Azul
- Válvula: AR - 1 unidade
- Medidas: 1,90 x 0,90 m
- Diâmetro do orifício: 7 cm
- Quantidade de orifícios: 60 unidades
- Fechamentos reforçados.
- Cantos arredondados.
- Peso suportado: Até 130 kg
- Peso do produto: 1,52 kg

/// INDICAÇÕES DE USO:

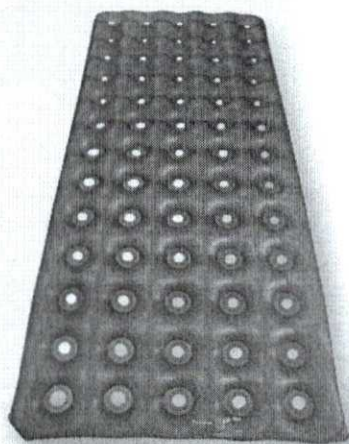
- No tratamento de convalescência pós-operatória.
- Tratamentos de pele.
- Enfermidades com cuidados intensos.
- Dores na coluna.
- Correção da postura corporal.
- Prevenção e tratamento de UPP (úlceras por pressão).
- Pessoas que passam longos períodos acamadas.

/// PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS:

- Não use sobre superfície áspera ou próximo de objetos que possam perfurar ou rasgar o produto.
- Não deixe o produto exposto diretamente ao sol.
- Lave com água e sabão.
- Não encha com água nem gel, apenas ar.

/// INSTRUÇÕES DE USO:

1. Posicione o colchão hospitalar em cima da cama, sobre o colchão comum.
2. Abra a válvula de ar.
3. Encha apenas com ar gerado do sopro humano ou bomba de ar manual (bicicleta).
4. Encha o produto com ar suficiente para garantir conforto ao usuário. Não encha demais para não ficar rígido.
5. Feche a válvula e verifique a lacração.

Imagem do produto**LICENÇAS SANITÁRIAS**

AFE/ANVISA: 8175910

CÓDIGO PRODUTO

134



06:0000
Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO LTDA - M.E.
CNPJ	06.150.367/0001-78
Autorização	8.08.993-8
Produto	FLUXÔMETRO

Modelo Produto Médico
FLUXÔMETRO DE 0-3 LTS/MIN. PARA AR.
FLUXÔMETRO DE 0-5 LTS/MIN. PARA O2.
FLUXÔMETRO DE 0-3 LTS/MIN. PARA O2.
FLUXÔMETRO DE 0-5 LTS/MIN. PARA AR.
FLUXÔMETRO DE 0-15 LTS/MIN. PARA O2.
FLUXÔMETRO DE 0-15 LTS/MIN. PARA AR.
FLUXÔMETRO DE 0-15 LTS/MIN. PARA N2O.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Fluxometro
Registro	80899380001
Processo	25351421545201360
Fabricante Legal	ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO LTDA - M.E.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

FICHA TÉCNICA

FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO

FABRICANTE: Andramed Ind.

CÓDIGO: 34100

APLICAÇÃO:

Produzido para uso médico hospitalar em unidade de terapia intensiva, sala de recuperação, sala de emergência, quartos hospitalares, pronto socorro e ambulâncias, com a função de ajuste a taxa de fluxo de oxigênio em l/min (litros por minuto) determinado para o tratamento respiratório.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

O fluxômetro é baseado em um tubo cônico e um flutuador (esfera). O gás entra pela base do tubo cônico, que é graduado, levantando a esfera e indicando o fluxo. A leitura do fluxômetro é feita no meio da esfera.

CARACTERÍSTICAS:

- Escala:
0-15 l/min compensada a pressão de 3,5 Kgf/cm² (343 kPa) com subdivisões de 1l/min.
- Pressão de trabalho:
Compensado – 3 a 4 Kgf/cm² (294 a 392 kPa).
- Conexões compatíveis com os padrões utilizados no mercado com base na norma: ABNT NBR 11906

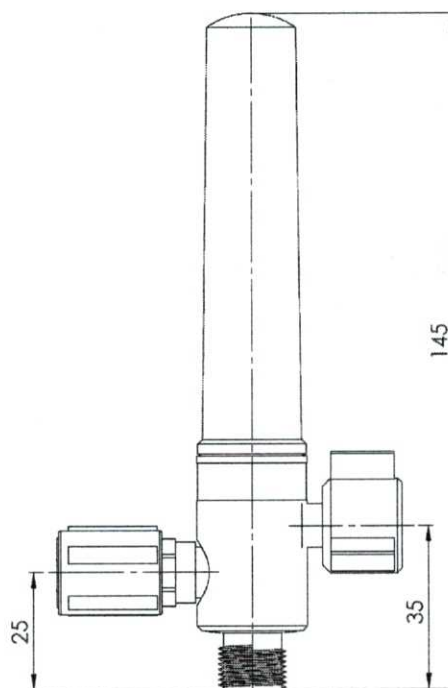
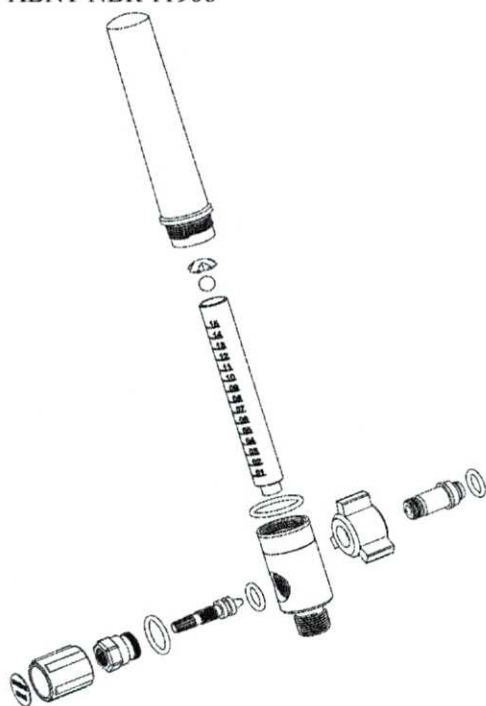
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Corpo do fluxômetro: Alumínio cromado;
- Esfera (Flutuador): Aço inox;
- Anel O'ring de vedação: Borracha nitrílica;
- Botão: Poliamida (nylon);
- Borboleta: Poliamida (nylon) com rosca interna em alumínio;
- Bilha interna / externa: Policarbonato cristal;
- Bico: Alumínio cromado.

PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:

- Utilize um pano limpo e macio umedecido em solução de água e sabão neutro.
- Não utilize álcool, álcool isopropílico ou produtos similares para limpar o equipamento; estes produtos danificam as peças plásticas.
- O produto não suporta temperaturas acima de 60°C, portanto não o submeta à autoclave.

Número de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA: 80899380001
Responsável Técnico:
Jaqueline Souza de Andrade
CRA SP 150199



001002



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MARIMAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RPG LTDA
CNPJ	65.738.155/0001-75
Autorização	1.03.616-7
Produto	PRANCHA EM POLIETILENO

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

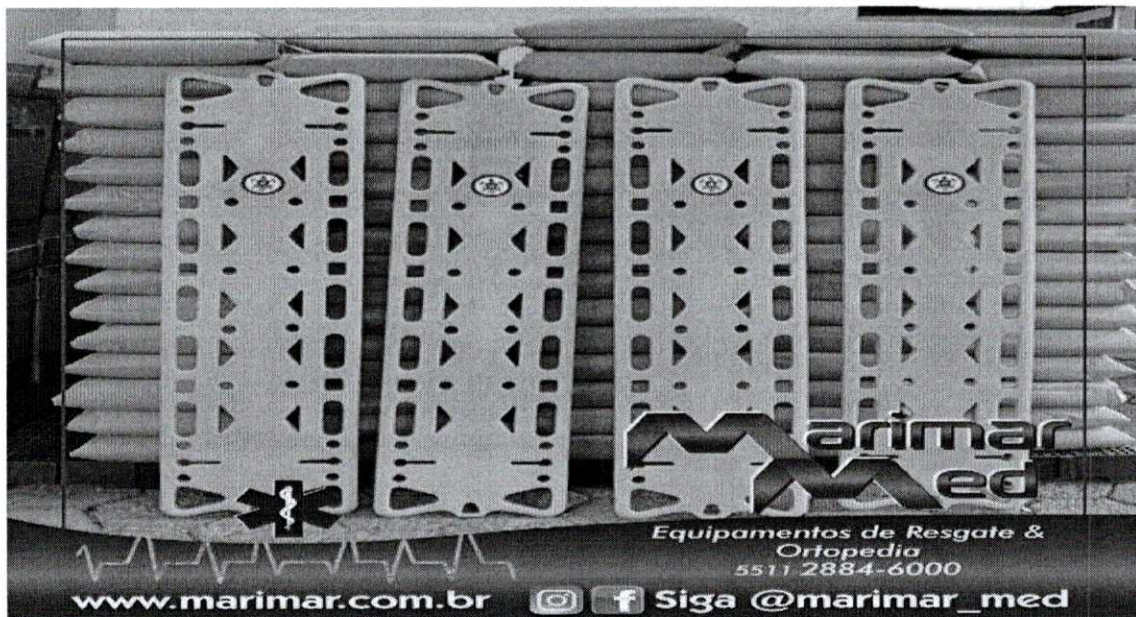
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Prancha de Imobilização
Registro	10361679010
Processo	25351675971200990
Fabricante Legal	MARIMAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RPG LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

001004

PRANCHA LONGA EM POLIETILENO COM JOGO DE CINTOS COM 3 PEÇAS

(ANVISA) nº 10361679010



REF: FP 3207

Tamanho: 1,85 x 44,0cm x 8cm **Peso Aproximado:** 6 kg
Formato: Quadrada (cabeça – pés) **Cor:** Amarela

Suporta aproximadamente 180 KG

01) DA CONFECÇÃO - A confecção é feita em 02 etapas:

A **PRIMEIRA ETAPA** (externa) é de polímeros de etileno com catalisadores (LDPE).

A **SEGUNDA ETAPA** (interna) é com mistura de espuma expandida, flexível de isolamento térmico e de fluatibilidade de Polioli + MDI, mediante a reação térmica da introdução de isocianato em proporção de reação em cadeia, para obtenção de um produto leve, rígido e resistente. Contém também uma trava de madeira interna para maior dureza.

02) DO DETALHAMENTO TÉCNICO - Por ser quadrada, possui 14 pegas de mãos em todo corpo da prancha, permitindo a colocação de todo tipo de cintos imobilizadores e fixantes, como também para todo tipo de imobilizadores de cabeça impermeáveis, tecidos, espuma ou papelão. Dando a sua fluatuação, obtida pela construção moldada, permite raio-x (translúcido) eficaz, sem qualquer problema para o paciente e médico. Permite, também, a imobilização pediátrica ou adulta. Por ser côncava, minimiza os movimentos laterais. Suas cores permitem outra visibilidade.

03) DOS COMPONENTES – Acompanha 03 cintos, em 05 mm de largura cada, com comprimento de 1,60m cada um. Seus fechos são de fivelas, feitas de polipropileno de alta resistência. Suas cores são: preto, amarelo e vermelho.

04) DA INDICAÇÃO UNIVERSAL - Usada para transporte e imobilização de acidentados, no mínimo por 04 socorristas (cabeça – pés – do lado esquerdo / direito) sendo do local das imobilizações provisórias à ambulância e/ou hospital.

05) DA LIMPEZA — Deve ser limpa com água e sabão neutro. Secar à sombra.



001005

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.537.922/0001-51 DUNS®: 94*****68
Razão Social: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: RBR MEDICAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/02/2023
FGTS	Validade:	14/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/11/2022
Receita Municipal	Validade:	27/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/08/2022 08:13

CPF: 046.071.589-50 Nome: RICARDO DE ANDRADE PROENCA

Ass: _____

1 de 1



001006

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 28.537.922/0001-51

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA / PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 79/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, Rua Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430, **CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96**, através do seu responsável legal abaixo assinado, **DECLARA** que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF

II - Para os fins da presente contratação, indicamos que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ricardo de Andrade Proença, Portador(a) do RG Sob nº10.088.060-1 e CPF nº 046.071.589-50, cuja função/cargo é. Sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

E-mail: LICITACAO@RBRMEDICAL.COM.BR

Telefone: (41)3668-2195

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.



001008

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 28.537.922/0001-51

d) nomeamos e constituímos a senhor(a) Adriana Gomes dos Santos, portador(a) do CPF/MF sob n.º 025.599.839-23, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Pinhais, 31 de agosto de 2022.

RICARDO DE ANDRADE
PROENÇA:04607158950

Assinado de forma digital por RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR CDPR, ou=Videoconferencia, ou=37637423000127,
cn=RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
Dados: 2022.08.31 07:46:02 -03'00'

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Ricardo de Andrade Proença
RG: 10.088.060-1
CPF: 046.071.589-50

1
001009**RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA****CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341****7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

ROBERTO BULKA, brasileiro, nascido em 07/02/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua João Borsato 105, casa 06, Bairro Portão, CEP 81.070-160, inscrito no CRC/PR sob o nº 038.538/O-8, portador do RG nº 5.416.283-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 763.895.969-87 e **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Curitiba-PR em 21/08/1993, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Manoel das Chagas Lima, nº 463, Bairro São Braz, CEP 82.300-350, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.088.060-1 SSP/PR, emitida em 18/10/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 046.071.589-50 e portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação nº 05374710557 emitida em 09/11/2016, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida em Pinhais-PR na Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 8, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-430, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.922/0001-51, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208640341 em sessão de 30/08/2017, resolvem promover a **SÉTIMA ALTERAÇÃO** do contrato social da sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS NOVOS RAMOS DE ATIVIDADES: Os novos ramos de atividade da empresa serão:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46451-01.

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46460/01;

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 46397/01;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 47890/05;

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46494-08;

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46460-02;

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE 47296-99;

Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 46311-00;

Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46494-99;

Comércio varejista de laticínios e frios, CNAE 47211-03;

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 47725-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: Em virtude das modificações acima procedidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

2

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ROBERTO BULKA, brasileiro, nascido em 07/02/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua João Borsato 105, casa 06, Bairro Portão, CEP 81.070-160, inscrito no CRC/PR sob o nº 038.538/O-8, portador do RG nº 5.416.283-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 763.895.969-87 e **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Curitiba-PR em 21/08/1993, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Manoel das Chagas Lima, nº 463, Bairro São Bráz, CEP 82.300-350, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.088.060-1 SSP/PR, emitida em 18/10/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 046.071.589-50 e portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação nº 05374710557 emitida em 09/11/2016, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida em Pinhais-PR na Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 7, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-430, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.922/0001-51, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208640341 em sessão de 30/08/2017, resolvem proceder a **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social da sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em Pinhais-PR na Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 7, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-430.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social os ramos:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46451-01;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46460/01;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 46397/01;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 47890/05;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46494-08;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46460-02;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE 47296-99;
Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 46311-00;
Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46494-99;
Comércio varejista de laticínios e frios, CNAE 47211-03;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 47725-00.

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

091011

3

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade está enquadrada no porte como **MICROEMPRESA** de acordo com a Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas e demonstradas graficamente:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ROBERTO BULKA	30.000	30.000,00	50,00
RICARDO DE ANDRADE PROENÇA	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da Sociedade cabe aos sócios, **ROBERTO BULKA e RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, acima qualificados, de maneira isolada, a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações ou prestar aval em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios estão autorizados a fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e econômico e da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações financeiras e contábeis em períodos intermediários, inclusive mensais e a critério dos sócios e distribuir ou suportar os resultados apurados nestas demonstrações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios e registrada no órgão de registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado à época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente este instrumento em 01 (uma) via, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 02 de junho de 2.022.

ROBERTO BULKA (sócio administrador)

RICARDO DE ANDRADE PROENÇA (sócio administrador)

Assinaturas autenticadas via certificação digital.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04607158950	RICARDO DE ANDRADE PROENCA
76389596987	ROBERTO BULKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 12:29 SOB Nº 20223626007.
PROTOCOLO: 223626007 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207120931. CNPJ DA SEDE: 28537922000151.
NIRE: 41208640341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

601014



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2212510202		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208640341	CNPJ 28.537.922/0001-51	Data de Ato Constitutivo 30/08/2017	Início de Atividade 22/08/2017		
Endereço Completo Rua MANDAGUACU, Nº 294, LOJA LOJA 7, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-430					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, CNAE 46451-01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 46460/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, CNAE 46397/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, CNAE 47890/05 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CNAE 46494-08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 46460-02 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, CNAE 47296-99 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, CNAE 46311-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CNAE 46494-99 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, CNAE 47211-03 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 47725-00.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RICARDO DE ANDRADE PROENCA	CPF/CNPJ 046.071.589-50	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ROBERTO BULKA	CPF/CNPJ 763.895.969-87	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RICARDO DE ANDRADE PROENCA	CPF 046.071.589-50	Término do mandato Indeterminado			
Nome ROBERTO BULKA	CPF 763.895.969-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/06/2022	Número 20223626007	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2022, às 07:25:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HU2XSLX.



PRC2212510202

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.537.922/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RBR MEDICAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANDAGUACU	NÚMERO 294	COMPLEMENTO LOJA LOJA 7
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 83.324-430	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RBRMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3668-2195
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **09:42:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



001016
**RECEITA
 ESTADUAL DO
 PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90769909-96	28.537.922/0001-51	01/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 Título do Estabelecimento **RBR MEDICAL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MANDAGUACU, 294, LJ LOJA 7 - EMILIANO PERNETA - CEP 83324-430**
FONE: (41) 3527-7873
 Município de Instalação **PINHAIS - PR, DESDE 01/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	763.895.969-87	ROBERTO BULKA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	046.071.589-50	RICARDO DE ANDRADE PROENCA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/09/2022.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90769909-96

Emitido Eletronicamente via Internet
26/08/2022 8:30:47

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 28.537.922/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 05 de Agosto de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Funcionária Jureamentada
Portaria nº 17/2016





081018

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



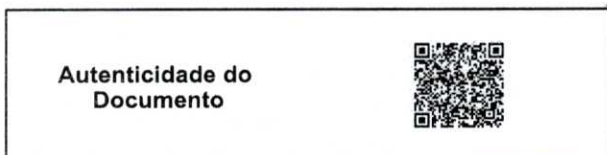
LICENÇA SANITÁRIA
Nº 409/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 17176/2017, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 69912	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 21/10/2022	Código do Contribuinte 2563886
Nome / Razão RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				
Nome Fantasia / Sobrenome RBR MEDICAL				
CPF / CNPJ 28.537.922/0001-51			Inscrição Imobiliária 21.078.0197.008.00.00	
Logradouro RUA MANDAGUACU				Número 294
CEP 83.324-430	Bairro EMILIANO PERNETA		Complemento LOJA 8	
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s)				
Observação CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL.				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhaes, 20 de maio de 2021



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhaes.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



PROCESSO: 25351.337473/2018-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante da Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição e CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013. Ademais, a prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: drogaria Dauto eireli me
ENDEREÇO: ministro edgard costa n30
BAIRRO: jardim do lago CEP: 09840530 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 27.643.330/0001-51

PROCESSO: 25351.334209/2018-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ALTAMIRANDO DUARTE ROCHA 04183409438
ENDEREÇO: RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO N 679
BAIRRO: TABUEIRO DOS MARTINS CEP: 57061060 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 29.036.204/0001-64

PROCESSO: 25351.350904/2018-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.59249-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006. Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: DROGARIA TURQUETTO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO Nº 1.321
BAIRRO: CENTRO CEP: 98410000 - TAQUARUÇU DO SUL/RS
CNPJ: 03.032.174/0001-24

PROCESSO: 25351.350437/2018-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FCT-Farmácia do Trabalhador Sulamericana Ltda
ENDEREÇO: SALDANHA MARINHO 459
BAIRRO: CENTRO CEP: 95700080 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 24.929.660/0001-91

PROCESSO: 25351.347617/2018-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: MARCUS V. F. DAGOSTINI EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi, 140
BAIRRO: Centro CEP: 89874000 - MARAVILHA/SC
CNPJ: 85.310.225/0013-30

PROCESSO: 25351.344607/2018-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

EMPRESA: V. B. LIMA DROGARIA E PERFUMARIA
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto n 1817
BAIRRO: Barra de São João CEP: 28880000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 20.274.582/0001-01

PROCESSO: 25351.334226/2018-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SIDINARA CONRRADO SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA COELHO NETO Nº 230
BAIRRO: BOM SUCESSO CEP: 65620000 - COELHO NETO/MA
CNPJ: 29.917.936/0001-63

PROCESSO: 25351.334233/2018-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Razão Social constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: L S DA SILVA DROGARIA - ME
ENDEREÇO: RUA BAMBINA AMIRABILE CHALUPE, N48 , LOJA 2
BAIRRO: AMADOR BUENO CEP: 06680420 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 26.903.159/0001-00

PROCESSO: 25351.334240/2018-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA SILVA & OLIVEIRA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TANAUJA DA SILVA BOEIRA 32
BAIRRO: LOMBA DO PINHEIRO CEP: 91570440 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.085.090/0002-59

PROCESSO: 25351.350440/2018-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FRANCISCO A L PAIVA FARMACIA - ME
ENDEREÇO: RUA DEZESSEIS, Nº 87
BAIRRO: CURADO I CEP: 54240160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 07.619.161/0001-07

PROCESSO: 25351.344605/2018-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões favoráveis sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

Total de Empresas : 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.544, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ADONAI LTDA
ENDEREÇO: AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA Nº 1683
BAIRRO: VILA FLORIDA CEP: 07191000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.234.311/0001-15

PROCESSO: 25351.335645/2014-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: A A S FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BONIFÁCIO VILELA, 1617A
BAIRRO: JARDIM CARVALHO CEP: 84010110 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 81.092.694/0001-36

PROCESSO: 25351.004932/2003-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: kelly juliana seibt bender e cia ltda
ENDEREÇO: av júlio de castilhos, 713
BAIRRO: centro CEP: 98600000 - TRÊS PASSOS/RS
CNPJ: 95.248.019/0003-20

PROCESSO: 25351.112285/2017-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Alvará Sanitário não atesta a capacidade para todas as atividades autorizadas pela AFE nº 7.50455-7, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: Drogaria Juca de São Gonçalo
ENDEREÇO: Rua Doutor Feliciano Sodré, 137
BAIRRO: Centro CEP: 24440440 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 15.685.339/0001-46

PROCESSO: 25351.590279/2012-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DELLA FARMA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TROMBUDO ALTO, 148
BAIRRO: CENTRO CEP: 88420000 - AGROLÂNDIA/SC
CNPJ: 15.053.959/0001-62

PROCESSO: 25351.210234/2012-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SB DROGARIAS E FARMACIAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 13840036 - MOGI GUACU/SP
CNPJ: 05.209.261/0003-00

PROCESSO: 25351.040160/2013-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Licença de Funcionamento não descreve todas as atividades autorizadas pela AFE nº 0.89835-1, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013

EMPRESA: ADRIANO HENRIQUE DA SILVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA DANTE PEREIRA DOS SANTOS Nº 540
BAIRRO: SAO DOMINGOS CEP: 38550000 - COROMANDELAG
CNPJ: 09.486.042/0001-59

PROCESSO: 25351.365176/2014-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CREUZA GONCALVES DE ALMEIDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE SEVERO 135

BAIRRO: CENTRO CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 28.739.303/0001-40

PROCESSO: 25351.001858/2018-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: LISIANE ROSA DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: rua dos rodrigues, 279
BAIRRO: centro CEP: 96590000 - SANTANA DA BOA VISTA/RS
CNPJ: 07.852.818/0001-81

PROCESSO: 25351.245307/2015-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA FARMA ABRIL EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA NACHINA, 101
BAIRRO: VILA ALPINA CEP: 03204055 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.351.289/0001-40

PROCESSO: 25351.174821/2017-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013. A empresa deve solicitar alteração de endereço para atualizar seus dados. Além disso, o documento enviado se encontra incompleto (página faltante).

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.545, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: prudencio e prudencio farmacia ltda me
ENDEREÇO: avenida norte sul, 4878 A
BAIRRO: centro CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO
CNPJ: 26.382.680/0001-49

PROCESSO: 25351.347522/2018-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNIKAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CERRO CORA, 1613
BAIRRO: ALTO DA LAPA CEP: 05061350 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.111.192/0001-55

PROCESSO: 25351.495072/2013-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.548, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO



ANEXO

EMPRESA: MED & CLIN COM. E REPE DIST. DE MATERIAIS MEDICOS, CLINICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV ALBERTO DE BRITO, 341 SALA A
 BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015320 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.583.477/0001-80
 PROCESSO: 25351.346463/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17807.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: SIBS QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 03 PARTE D
 BAIRRO: BERNARDO SAYÃO CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 25.178.555/0001-59
 PROCESSO: 25351.347241/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17820.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA OTAVIO BORIN N 18
 BAIRRO: COBLANDIA CEP: 29111205 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 23.864.942/0001-13
 PROCESSO: 25351.347209/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.17814.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRATOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 65
 BAIRRO: AÉROPORTO CEP: 79332050 - CORUMBÁ/MS
 CNPJ: 30.118.636/0001-01
 PROCESSO: 25351.347015/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.17809.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: V L HONORATO BORGES TOP FARMA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK QUADRA 107 LOTE 06 Nº 686
 BAIRRO: SETOR PAI ETERNO CEP: 75387088 - TRINDADE/GO
 CNPJ: 26.603.127/0001-99
 PROCESSO: 25351.347257/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.17819.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DR MED LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMARO BEZERRA Nº 410
 BAIRRO: DERBY CEP: 52010150 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.783.026/0001-00
 PROCESSO: 25351.346605/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17808.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LATA/MG
 CNPJ: 21.923.314/0001-36
 PROCESSO: 25351.346430/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.17811.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, Nº 06, CASA A, QD. H, CONJUNTO SAMAMBÁIA
 BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 28.299.395/0001-94
 PROCESSO: 25351.356370/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.17821.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLU, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS ARARAS 371
 BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 13302190 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 29.736.852/0001-23
 PROCESSO: 25351.347317/2018-95 AUTORIZ/MS: 1.17812.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPITALMED EIRELI
 ENDEREÇO: AV MANOEL BORBA, Nº 720
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ: 29.868.059/0001-88
 PROCESSO: 25351.357037/2018-95 AUTORIZ/MS: 1.17818.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013370 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 28.167.665/0001-03
 PROCESSO: 25351.347146/2018-02 AUTORIZ/MS: 1.17818.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPITALMED EIRELI
 ENDEREÇO: AV MANOEL BORBA, Nº 720
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ: 29.868.059/0001-88
 PROCESSO: 25351.357035/2018-04 AUTORIZ/MS: 1.17818.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: SIBS QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 03 PARTE D
 BAIRRO: BERNARDO SAYÃO CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 25.178.555/0001-59
 PROCESSO: 25351.347232/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17819.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R M FERRIS SERVICOS ME
 ENDEREÇO: R FALCHI GIANINI, 1064
 BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03136040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.497.904/0001-30
 PROCESSO: 25351.347223/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17819.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLU, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS ARARAS 371
 BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 13302190 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 29.736.852/0001-23
 PROCESSO: 25351.347320/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.17812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANAPOLIS QUADRA 29A LOTE 06
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.847.837/0002-09
 PROCESSO: 25351.348994/2018-21 AUTORIZ/MS: P32798731126 (8.16807.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Texasmed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Irmãos Spino nº 536 - Parte
 BAIRRO: Cerâmica CEP: 25850000 - PARAÍBA DO SUL/RJ
 CNPJ: 28.466.236/0001-37
 PROCESSO: 25351.305636/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.17812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HURTZ REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: r senador soares meireles 102-a
 BAIRRO: casa amarela CEP: 52070360 - RECIFE/PE
 CNPJ: 11.800.095/0001-44
 PROCESSO: 25351.356501/2018-26 AUTORIZ/MS: 1.17812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MANDAGUAÇU, 294
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324430 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 28.537.922/0001-51
 PROCESSO: 25351.348987/2018-29 AUTORIZ/MS: 1.17812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNA GOMES TEOTONIO 10244143455
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 104
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040380 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 28.663.355/0001-80
 PROCESSO: 25351.348985/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.17812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA 600
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 20.412.651/0003-68
 PROCESSO: 25351.356281/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.17812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: m. b. do nascimento campos eireli
 ENDEREÇO: rua fenelon muller, 334 sala 10
 BAIRRO: centro CEP: 78110440 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 29.897.978/0001-80
 PROCESSO: 25351.348992/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.17812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEOTECH COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 5001, SALA 13 C KM 113 BR 101
 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 29.279.912/0001-26
 PROCESSO: 25351.332861/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.17812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JCA EXPRESS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: rua urandentes, n 50
 BAIRRO: centro CEP: 89600000 - JOACABA/SC
 CNPJ: 22.901.317/0001-31
 PROCESSO: 25351.348978/2018-38 AUTORIZ/MS: 1.17812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, Nº 06, CASA A, QD. H, CONJUNTO SAMAMBÁIA
 BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 28.299.395/0001-94
 PROCESSO: 25351.356339/2018-46 AUTORIZ/MS: 1.17812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSILENE VIEIRA LOPES
 ENDEREÇO: Avenida Jose Soares de Araujo nº 285, Loja 01
 BAIRRO: Jardim California CEP: 38703103 - PATOS DE MINAS/MG
 CNPJ: 10.279.430/0001-48



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa , **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** , Rua Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96, nos forneceu os seguintes materiais através das Atas de Registro de Preços: 144, 162, 164, 173, 179, 184 e 193/2021.

CÓD. SICOR	MATERIAL	QTDE
47861	capa protetora para microcâmera utilizada em vídeo-cirurgia	2900
40929	coletor de urina n.º 05 para incontinência masculina	1200
40930	coletor de urina n.º 06 para incontinência masculina	700
40934	saco plástico coletor de urina, graduado de 0 a 2.000 ml	96400
42512	filme papel para vídeo printer upp 110 hd (high density)	120
47291	dreno penrose n.º 01	450
47951	sonda de aspiração traqueal descartável n.º 14	8400
3872	torneirinha descartável 3 vias	29200
42609	Sonda esofágica modelo sengstaken blackmore para o tratamento de sangramento de varizes esofagianas; adulto n.º 16.	10
42610	Sonda esofágica modelo sengstaken blackmore para o tratamento de sangramento de varizes esofagianas; adulto n.º 18	5
40920	fluxômetro (medidor de vazão) de oxigênio	30

Londrina, 25 de julho de 2022


Meire Aparecida Taldivo Mafra
Diretora Administrativa
Em exercício


Amanda Pinto Ranuci
Divisão de Material

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa , **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** , RUA Mandaguaçu, 294, Loja 08 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 ,CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96 ,Telefone: (41)3097-0566 , E-mail: licitacao@rbrmedical.com.br, é nosso fornecedor de MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES , cumprindo com as obrigações assumidas perante o órgão, não tendo nada que desabone sua conduta.

Pinhais, 15 de Junho de 2021.

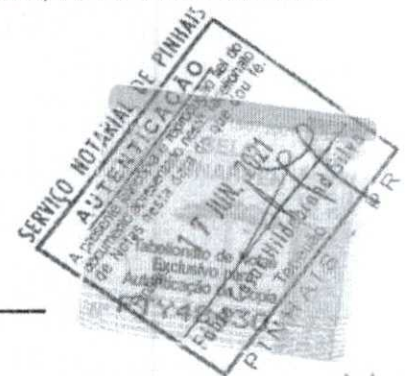
Georgio Vicente de Almeida

NOME COMPLETO

COMPRADOR

12.478.991-5

INCS INSTITUTO NACIONAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
09.268.215/0015-68





HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



001023

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa RBR Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda., sediada na Rua Mandaguaçu, 294 – Loja 08 – Bairro Emiliano Pernetá – Pinhais/PR, inscrita no CNPJ 28.537922/0001-51 e I.E 90769909-96 vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua capacidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , Rua Mandaguáçu, 294, Loja 08 – Emílio Pernetá – Pinhais/PR – CEP 83.324-430 ,CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96, Telefone: (41) 3097-0566, e-mail: licitacao@rbrmedical.com.br, é nosso fornecedor de MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, cumprindo com as obrigações assumidas perante o órgão, não tendo nada que desabone sua conduta.

São José dos Pinhais, 21 de maio de 2021.

Alexandro Aparecido de Brito

Alexandro

Matricula: 17212

ALEXANDRO APARECIDO DE BRITO
Gestor de Contrato

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CNPJ 76.105.543/0001-35



001025

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.426.310/0001-54 DUNS®: 917794587
Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/10/2022
FGTS	Validade:	04/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/03/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/04/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2020 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 02/09/2022 15:53

1 de 2

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

001026



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.426.310/0001-54 DUNS®: 917794587
Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / 926449-PREFEITURA DE GUAMARÉ



001027

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29426310000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



001028

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**CNPJ: 29.426.310/0001-54****INSC. ESTADUAL: 9081236973****ANEXO
PROPOSTA AJUSTADA**

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC CAPANEMA

PROPOSTA AJUSTADA - PREGAO ELETRONICO 00079/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	44	2000	FCS - RMS: 1031100110075 - Cloreto de Sodio 0,9%, Solucao Injetavel, Sistema Fechado, 500 Ml. (br0268236)	HALEX STAR	8,06	16.120,00
1	132	100	UNS - Sonda Trato Digestivo, Nasogastrica, Pvc, n 12, Longa, Cerca 120 Cm, Cone tor Padrao Com Tampa, Ponta Distal Fechada, Com Orificios Laterais, Esteril, Descartavel, Embalagem Individual. (br0435907)	CPL	1,51	151,00
1	151	1000	UNS - RMS: 80286009007 - Sonda Trato Urinario, Uretral, Silicone, 12french, Cone tor Padrao, Cerca 40 Cm, Ponta Distal Cilindrica Com Orificio, Esteril, Des cartavel, Embalagem Individual. (br0437443)	BIOSANI	0,59	590,00
1	152	500	UNS - RMS: 80163570001 - Sonda Trato Urinario, Uretral, Silicone, 14french, Cone tor Padrao, Cerca 40 Cm, Ponta Distal Cilindrica Com Orificio, Esteril, Des cartavel, Embalagem Individual. (br0437436)	MEDSONDA	0,76	380,00
1	153	300	UNS - RMS: 10013900007 - Sonda Trato Urinario, Uretral, Silicone, 16french, Cone tor Padrao, Cerca 40 Cm, Ponta Distal Cilindrica Com Orificio, Esteril, Des cartavel, Embalagem Individual. (br0437441)	SOLIDOR	0,77	231,00
1	154	300	UNS - RMS: 80163570001 - Sonda Trato Urinario, Uretral, Silicone, 18french, Cone tor Padrao, Cerca 40 Cm, Ponta Distal Cilindrica Com Orificio, Esteril, Des cartavel, Embalagem Individual. (br0437438)	MEDSONDA	0,80	240,00

R\$ 17.712,00

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA
EIRELI:29426310
000154

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA
EIRELI:29426310000154
Dados: 2022.09.02
10:56:50 -03'00'



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	
C.N.P.J.: 29.426.310.0001-54	INSC ESTADUAL: 9081236973
REPRESENTANTE: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CARGO: SOCIO-GERENTE
R.G.: 3.949.042-0	C.P.F.: 775.452.309-49
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1750 JARDIM CURITIBA - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.303-322	TELEFONE: (44)3810-0492
E-MAIL: cir.itamaraty@gmail.com	

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 17.712,00 (Dezessete Mil, Setecentos E Doze Reais)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 31 de agosto de 2022.

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA
EIRELI:29426
310000154

Assinado de forma
digital por
CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA
EIRELI:294263100001
54
Dados: 2022.09.02
10:57:05 -03'00'

29.426.310/0001-54

**CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO
E INDUSTRIA - EIRELI**

**RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01
CEP 87303-322 JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURÃO - PARANÁ**

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

CNPJ 29.426.310.0001-54 / IE 9081236973

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

SOCIO-GERENTE

RG 3.949.042-0 / CPF 775.452.309-49

1

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE

2

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que tinha como razão social **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54.

3

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

2ª O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 19 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

4

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 03 de Setembro de 2020.

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77545230949	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 14:02 SOB Nº 20204878616.
PROTOCOLO: 204878616 DE 11/09/2020 14:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004309278. NIRE: 41600800397.
CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.426.310/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO LOJA 01
-------------------------------	----------------	------------------------

CEP 87.303-322	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3810-0492
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 15:28:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, portador do CNPJ Nº 29.426.310/0001-54, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, terça-feira, 23 de agosto de 2022; 12:08:10

GERSON
GUIMARAES DO
VALE:04181433900

Assinado de forma digital por
GERSON GUIMARAES DO
VALE:04181433900
Dados: 2022.08.23 12:23:52
-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI			Protocolo: PRC2212527326	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600800397	CNPJ 29.426.310/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/01/2018	Início de Atividade 19/12/2017	
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 1750, LOJA 01 JARDIM CURITIBA - Campo Mourão/PR - CEP 87303-322				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA USO DOMESTICO E FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA - MASCARA, AVENTAL E MACACAO				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CPF 775.452.309-49	Administrador S	Início do Mandato 22/03/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CPF 775.452.309-49	Início do Mandato 22/03/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 15/09/2020	Número 20204878616	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2022, às 17:14:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XDJ2THMN.



PRC2212527326

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



AOS CUIDADOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREF MUNIC CAPANEMA
 ESTADO - PARANÁ
 REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00079/2022

**DECLARACAO UNIFICADA
 ANEXO - III**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00079/2022 instaurada pelo município de Capanema, estado de Paraná, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Elismar de Souza Vieira, Portador(a) do RG sob nº 3.949.042-0 e CPF nº 775.452.309-49 cuja função/cargo é Representante Legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
 E-mail: contato@cirurgicaitamaraty.com.br
 Telefone: (44) 3810-0492
 Endereço: Rua Santos Dumont, nº 1750, CEP: 87.303-322
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Daniel Tavares Junior, portador(a) do CPF/MF sob nº 093.892.609-81, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 79/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CAMPO MOURAO, 25 de agosto de 2022

CIRURGICA
 ITAMARATY
 COMERCIO E
 INDUSTRIA
 EIRELI:29426310000
 154

Assinado de forma
 digital por CIRURGICA
 ITAMARATY COMERCIO
 E INDUSTRIA
 EIRELI:29426310000154
 Dados: 2022.08.30
 17:25:28 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI
 ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
 C.P.F.: 775.452.309-49
 R.G.: 3.949.042-0**



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 29081/2022
Contribuinte: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	
CPF: 29.426.310/0001-54	RG: 9081236973
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 1750	
Bairro: JARDIM CURITIBA	
Complemento: LOJA 01	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61058874	Validade: 09/09/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 10 de agosto de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001041

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027237882-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.426.310/0001-54**
Nome: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



001042

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.881.804/0001-08 DUNS®: 947644249
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2023
FGTS	Validade:	02/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/08/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 31/08/2022 16:43

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="30881804000108"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



081044

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
 CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
 Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
 Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
 www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná
 Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

MAIOR PREÇO POR ITEM

Realização: Dia 31/08/2022 as 9h00m

DECLARO SER MICROEMPRESA

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	150	UN	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM. (BR0358059)	MARIMAR	8,23	1.234,50
18	100	UN	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM. (BR0289458)	MARIMAR	7,38	738,00
40	300	UN	CINTO SEGURANÇA, NÁILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR, 1,60 M, 5 CM, PRESILHA ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, FIVELAS EM POLIPROPILENO. CÓDIGO BPS: BR0372363.	RESGATE	17,98	5.394,00
62	500	UN	EXTENSOR EM PVC, ATÓXICO, COR VERDE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS, PARA CATETER DE OXIGENOTERAPIA, PONTEIRAS DE LÁTEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (BR0281141)	MEDSOND A	1,88	940,00
89	20	UN	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR BR 0455677	BIOLAND	19,35	387,00
111	30	UN	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ- HOSPITALAR, MATERIAL: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ESPUMA NÃO POROSA, NÃO ABSORVENTE E ANTI-MANCHAS, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, AJUSTÁVEL ALTURA PARA 12 POSIÇÕES, SISTEMA DE 2 TRAVAS, MODELO INFANTIL, REGISTRO NA ANVISA.	AMBU	170,47	5.114,10

112	100	UN	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ- HOSPITALAR, MATERIAL: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ESPUMA NÃO POROSA, NÃO ABSORVENTE E ANTI-MANCHAS, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, AJUSTÁVEL ALTURA PARA 16 POSIÇÕES, SISTEMA DE 2 TRAVAS, MODELO ADULTO, REGISTRO NA ANVISA.	VNO	191,20	19.120,00
120	5.000	UN	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPÁ ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)	BIOBASE	0,99	4.950,00
122	100	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR, PACOTE COM 100 UNIDADES. (BR0296528)	SANTEC	44,16	4.416,00
123	100	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PACOTE COM 100 UNIDADES. (BR0345587)	SANTEC	22,59	2.259,00
169	200	UN	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO COM INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO PARA MANGUEIRA COM MÁSCARA. (BR0281424)	PROTEC	17,80	3.560,00
170	20	UN	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL COMPONENTES: 1 MAMÔMETRO, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO. (BR0247160)	IFB	235,79	4.715,80
Total Global:						52.828,40
CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.						

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema-PR, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante

PAGAMENTO: Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

A vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsável pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS portador da Carteira de Identidade RG nº 10.519.328-9/SSP-PR e CPF nº 066.499.489-00. Endereço do representante legal: RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: magnusmed01@gmail.com telefone: 45-3306-0072.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4

Cascavel, 31 de Agosto de 2022.


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital por GUILBER
GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2022.09.02 16:17:59 -03'00'

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TATIANE MAFFINI, brasileira, maior, Advogada, solteira, nascida em 14/01/1993, natural de Cascavel Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.973.968-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 088.412.729-02, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Brasil, nº 5952, Apt 301, Centro, CEP: 85.812-001, **THIAGO GRISA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia Tatiane Maffini, que possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Thiago Grisa. Valor este pago da seguinte forma: a) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) neste ato e em moeda corrente do País; b) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) na data de 10/12/2019. A plena quitação pela cessão de quotas ora realizada se dará após o recebimento da segunda parcela, sendo que a cedente desiste inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Doravante a administração da sociedade caberá aos Sócios Administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **09/07/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro**, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS
SÓCIOS**

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
 NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DO FORO

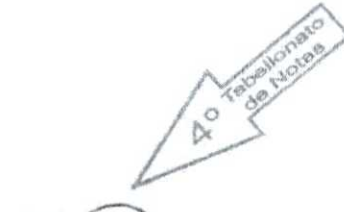
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 06 de Novembro de 2019.



Tatiane Maffini
TATIANE MAFFINI
CPF: 088.412.729-02



Thiago Grisa
THIAGO GRISA
CPF: 076.689.749-46



Guilber Gonçalves Dias
GUILBER GONÇALVES DIAS
CPF: 066.499.489-00



Ronei Pimenta
RONEI PIMENTA
CPF: 053.834.909-30

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

001056

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SÉC. DA NAVES, 100 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85801-020 - FONE: (45) 3037-7444
 TRINDADE, CARVALHO, LUCAS - TABELIÃO

Selo Nº 49L75.kfwz.MA7ur. Controla: 3K9Ao.ranR4 Valide em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de **TATIANE MAFFINI (209244)**, Cascavel-PR, **06 de novembro de 2019**, *0106*15-20-38*
 Em Testº da Verdade
 Marcelo de Moura Miot, Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Fernando Cesar Velloni Lucas
 Tabelião
 Fone: (45) 2101-2155
 Comarca de Cascavel - Paraná



4º Tabelionato De Notas
 CARTÃO
 ESCRIÇÃO - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP: 85801-020
 Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Up2JH.IxfnO.VU4Wk-nZq3c.5Fr2N
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **RONEI PIMENTA (82753)** e **GUILBER SONGALVES DIAS (146045)**, *0101* 107434D, Dou fé, Cascavel-PR, 19 de novembro de 2019.
 Em Testº da Verdade
 MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada




4º Tabelionato De Notas
 CARTÃO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP: 85801-020
 Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Lp2wx.7fRh2.HLAsK-J5UFq.GxRfo
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **THIAGO GRISA (126137)**, *0104* 66176E, Dou fé, Cascavel/PR, 20 de novembro de 2019.
 Em Testº da Verdade
 THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada




CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.881.804/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
NOME EMPRESARIAL MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERECHIM	NÚMERO 1454	COMPLEMENTO *****
CEP 85.812-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	TELEFONE (45) 3306-0072	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 10:09:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MAGNUS MED
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de agosto do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2212444196	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208838183	CNPJ 30.881.804/0001-08	Data de Ato Constitutivo 09/07/2018	Início de Atividade 09/07/2018
Endereço Completo Rua Erechim, Nº 1454, Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-260			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome RONEI PIMENTA	CPF/CNPJ 053.834.909-30	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome THIAGO GRISA	CPF/CNPJ 076.689.749-46	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome GUILBER GONCALVES DIAS	CPF/CNPJ 066.499.489-00	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome RONEI PIMENTA	CPF 053.834.909-30	Término do mandato Indeterminado	
Nome GUILBER GONCALVES DIAS	CPF 066.499.489-00	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 21/11/2019	Número 20197006833	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2022, às 10:57:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AKEANPA4**.



PRC2212444196

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 114954/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: **473508583**
Nome/Razão: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **30.881.804/0001-08**
Endereço: **RUA ERECHIM, 1454**
Complemento:
Bairro: **CENTRO** CEP: **85.812-260**
Cidade: **Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código: **473508583**
Nome/Razão: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **30.881.804/0001-08**

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de agosto de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VOEAGNBHBMZGRXW-3



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001061

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026983038-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.881.804/0001-08**

Nome: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
Município de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico N° 79/2022

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08.
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR.
FONE: 45-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a proponente, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentado pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.



001063

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

II - Para os fins do presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o Sr **Guilber Gonçalves Dias**, Portador do RG sob nº **10.519.328-9 SSP-PR** e CPF nº **066.499.489-00**, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata**.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: magnusmed01@gmail.com
- 2 - Telefone: (45) 3306-0072
- 3 - Whats App: (45) 3306-0072

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor **Guilber Gonçalves Dias** portador do CPF/MF sob n.º **066.499.489-00**, para ser o responsável para acompanhar a execução do presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Cascavel, 31 de Agosto de 2022.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

GUILBER
GONCAL
VES
DIAS:066
49948900
Assinado de
forma digital
por GUILBER
GONCALVES
DIAS:066499489
00
Dados:
2022.08.30
23:36:55 -03'00'



001064

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
Município de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico N° 79/2022

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME-EPP**

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS** inscrito no CPF de nº **066.499.489-00** e RG nº **10.519.328-9 SSP-PR**, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 79/2022**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V “Do Acesso aos Mercados”, da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 31 de Agosto de 2022.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

GUILBER
GONCAL
VES
DIAS:066
49948900

Assinado de
forma digital
por GUILBER
GONCALVES
DIAS:066499489
00
Dados:
2022.08.30
23:37:53 -03'00'



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
 CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
 Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
 Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
 www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
 Município de Capanema/PR
 Ref. Pregão Eletrônico N° 79/2022

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DA LICITANTE

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**

CNPJ: **30.881.804/0001-08** Inscrição Estadual: **907.856.40-21**

Insc. Municipal/ISS(Alvará): **630011674** Alvará de Licença: **234/2019**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA ERECHIM n° 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR.**

CEP: **85.812-260**

Telefone: **45- 3306-0072**

E-mail: magnusmed01@gmail.com

Instituição Financeira: **Banco do Brasil**

Conta/C: **62.400-4**

Ag: **4693-0**

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

GUILBER GONÇALVES DIAS CPF: **066.499.489-00** RG: **10.519.328-9 SSP-PR**

Endereço: **RUA ERECHIM, n° 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR.**

CEP: **85.812-260**

Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **09/07/18** n° **20183149831**

Cascavel, 31 de Agosto de 2022.

30.881.804/0001-08
 I. E. 907.85640-21
 MAGNUS MED COM. DE
 PROD. HOSPITALARES E
 MEDICAMENTOS LTDA.
 RUA ERECHIM, 1454
 CENTRO - CEP 85812-260
 CASCAVEL - PARANÁ


 Guilber Gonçalves Dias
 Sócio- Administrador
 RG: 10.519.328-9 SSP-PR
 CPF: 066.499.489-00

GUILBER
 GONCALV
 ES
 DIAS:0664
 9948900
 Assinado de
 forma digital por
 GUILBER
 GONCALVES
 DIAS:0664994890
 0
 Dados: 2022.08.30
 23:38:20 -03'00'

S
001066

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.138.304/0001-06 DUNS®: 920804268
Razão Social: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/11/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2022
FGTS	Validade:	16/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2022
Receita Municipal	Validade:	02/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Emitido em: 01/09/2022 14:37

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Tipo de Sanção

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.138.304/0001-06 I.E.: 90.812.221-66 I.M: 17.190.205-744-80

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 150, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

TEL: (44) 3528 0344 E-MAIL: INOVACOES.FATURAMENTO@OUTLOOK.COM

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 33174-0

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao

Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Item	Código	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Unit\$	Total
49	60678	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES. (BR0269978)	300	PCT	maismed	14	R\$ 4.200,00
Total							R\$ 4.200,00

Valor Total da Proposta: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil E Duzentos Reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Validade da ATA: Será de 1 (um) ano

Local de Entrega: Requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante

Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras

Validade dos itens: Conforme edital

Pagamento: Prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa **enquadra-se** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 31 DE AGOSTO DE 2022

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

INOVAOES
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
PAR:32138304000106

Assinado de forma digital por
INOVAOES COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
PAR:32138304000106
Dados: 2022.08.31 16:23:47
-03'00'

MARLI APARECIDA DE REZENDE

CPF n.º 037.097.129-98

RG n.º 8.833.862-6

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.138.304/0001-06 I.E.: 90.812.221-66 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 150 , CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR TEL: (44) 3528 0344

Quinta Alteração contratual
Sociedade Limitada
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

FLS. I

SUELI APARECIDA DE REZENDE, brasileira, solteira, nascida aos 11/09/1972, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Rua das Hortências, nº 76, Jardim Jussara, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, portadora da cédula de identidade RG.nº 5.999.789-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, aos 24/04/1990, e inscrita no CPF. sob nº.841.845.749-04

Única sócia cotista da totalidade do Capital da empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.138.304/0001-06, com sede na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua General Osório, nº 150, Centro, CEP: 85.935-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41208938200, por despacho em sessão de 29 de novembro de 2018, e posteriores alterações, sendo a Quarta Alteração Contratual arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20201142953, por despacho em sessão de 13 de março de 2020; resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, brasileira, solteira, nascida aos 05 de novembro de 1983, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.833.862-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 037.097.129-98, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua das Hortências, nº 76, Jardim Jussara, CEP: 85.935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **SUELI APARECIDA DE REZENDE**, que possui na sociedade 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas do capital social, no valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito reais), à sócia ingressante **MARLI APARECIDA DE REZENDE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante e adquirente **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, nada

-----Reservado para Junta Comercial-----

001070

**Quinta Alteração contratual
Sociedade Limitada**

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

FLS. II

mais podendo alegar contra a sócia retirante **SUELI APARECIDA DE REZENDE**, enquanto esta lhe dá plena, rasa e geral quitação desta transferência, nada mais podendo reclamar em futuro próximo ou remoto sobre o valor recebido ou vantagens que a sociedade poderia lhes proporcionar.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído à atual sócia quotista:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARLI APARECIDA DE REZENDE	128.000	128.000,00	100,00
TOTAL	128.000	128.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: Com a retirada da sócia **SUELI APARECIDA DE REZENDE**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – A Administradora fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

-----Reservado para Junta Comercial-----

**Quinta Alteração contratual
Sociedade Limitada**

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

FLS. III

CLÁUSULA SETIMA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

MARLI APARECIDA DE REZENDE, brasileira, solteira, nascida aos 05 de novembro de 1983, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.833.862-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 037.097.129-98, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua das Hortências, nº 76, Jardim Jussara, CEP: 85.935-000;

Única sócia cotista da totalidade do Capital da empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.138.304/0001-06, com sede na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua General Osório, nº 150, Centro, CEP: 85.935-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41208938200, por despacho em sessão de 29 de novembro de 2018, e posteriores alterações, sendo a Quarta Alteração Contratual arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20201142953, por despacho em sessão de 13 de março de 2020; resolve por este instrumento particular de Alteração Contratual **Consolidar** o Contrato Social, de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76,

-----Reservado para Junta Comercial-----

Quinta Alteração contratual
Sociedade Limitada
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

FLS. IV

de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua General Osório, nº 150, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (**CNAE: 4644-3/01**), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (**CNAE: 4645-1/01**), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (**CNAE: 4646-0/01**), Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (**CNAE: 4646-0/02**), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (**CNAE: 4647-8/01**), Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (**CNAE: 4649-4/01**), Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (**CNAE: 4649-4/04**), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (**CNAE: 4649-4/08**), Comércio atacadista de equipamentos de informática (**CNAE: 4651-6/01**), Comércio atacadista de suprimentos para informática (**CNAE: 4651-6/02**), Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (**CNAE: 4652-4/00**), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (**CNAE: 4664-8/00**), Comércio atacadista de material elétrico (**CNAE: 4673-7/00**), Comércio atacadista de materiais de construção em geral (**CNAE: 4679-6/99**), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (**CNAE: 4744-0/01**), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (**CNAE: 4930-2/02**), Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (**CNAE: 7740-3/00**), Seleção e agenciamento de mão-d-obra (**CNAE: 7810-8/00**), Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (**CNAE: 8211-3/00**).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

**Quinta Alteração contratual
Sociedade Limitada**

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

FLS. V

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$-128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), divididos em 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARLI APARECIDA DE REZENDE	128.000	128.000,00	100,00
TOTAL	128.000	128.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – A Administradora fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão

-----Reservado para Junta Comercial-----

Quinta Alteração contratual
Sociedade Limitada
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

FLS. VI

atribuídos à sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração em via única de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assis Chateaubriand-Pr., 20 de maio de 2020.

SUELI APARECIDA REZENDE

MARLI APARECIDA REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03709712998	MARLI APARECIDA DE REZENDE
84184574904	SUELI APARECIDA DE REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 09:51 SOB N° 20202354610.
PROTOCOLO: 202354610 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002105578. NIRE: 41208938200.
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.138.304/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
NOME EMPRESARIAL INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVACOESLICITACOES@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (44) 3528-0344		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 08:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022

Objeto: Registro de preço para aquisição de material hospitalar e material de resgate para uso das unidades de saúde do município de capanema-pr e da 3ª seção de bombeiros do município de capanema-pr

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.138.304/0001-06, localizada à rua General Osório, nº 150, declara, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento,

**R GENERAL OSÓRIO, 150, CENTRO – ASSIS CHATEAUBRIAND/PR –
CEP: 85.935-000
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – INSC. EST. 90.812.221-66 – FONE: (44)3528-0344**



incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) A responsável legal da empresa é a Sra. Marli Aparecida de Rezende, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.862-6 e do CPF nº 037.097.129-98, cuja função/cargo é sócia administradora **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - **E-mail:** inovacoes.licitacoes@outlook.com

2 - **Telefone:** (44) 3528-0344

3 - **Whats App:**

4 - **Telegram:**

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o a Sra. Marli Aparecida de Rezende, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.862-6 e do CPF nº 037.097.129-98, para ser a responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
PAR:32138304000106

Assinado de forma digital por
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
PAR:32138304000106
Dados: 2022.08.30 16:49:03 -03'00'

**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A
SAÚDE LTDA – ME**

CNPJ sob o N.º 32.138.304/0001-06

**R GENERAL OSÓRIO, 150, CENTRO – ASSIS CHATEAUBRIAND/PR –
CEP: 85.935-000**

CNPJ: 32.138.304/0001-06 – INSC. EST. 90.812.221-66 – FONE: (44)3528-0344

ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.138.304/0001-06, localizada à rua General Osório, nº 150, Centro, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Marli Aparecida de Rezende, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.862-6 e do CPF nº 037.097.129-98, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

INOVACOES COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
PAR:32138304000106

Assinado de forma digital por
INOVACOES COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
PAR:32138304000106
Dados: 2022.08.30 16:49:18 -03'00'

**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A
SAÚDE LTDA – ME**
CNPJ sob o N.º 32.138.304/0001-06

**R GENERAL OSÓRIO, 150, CENTRO – ASSIS CHATEAUBRIAND/PR –
CEP: 85.935-000**
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – INSC. EST. 90.812.221-66 – FONE: (44)3528-0344

801080



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		Protocolo: PRC2212172146	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208938200	CNPJ 32.138.304/0001-06	Data de Ato Constitutivo 29/11/2018	Início de Atividade 01/12/2018
Endereço Completo Rua GENERAL OSORIO, Nº 150, CENTRO - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO - FINANCEIROS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital Social R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Termo do mandato
Nome MARLI APARECIDA DE REZENDE	CPF/CNPJ 037.097.129-98	R\$ 128.000,00	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Termo do mandato
Nome MARLI APARECIDA DE REZENDE		037.097.129-98	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 26/05/2020	Número 20202354610	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2022, às 08:20:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5C5HGGS.



PRC2212172146

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111801807229890047505>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111801807229890047505-1
Data: 18/07/2022 08:44:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG15570-0QLY;



CNS: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 08:55:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0910310100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2022 10:28:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

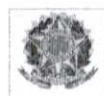
1Código de Autenticação Digital: 111802406220764510027-1 a 111802406220764510027-6

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd76ba674c4cdbfb57f543b5357a4c882e250eec02ab1dde84093e519af02a0db9332d650caed731ff989cdc0ba5f4b9209dbc1177211571ef3e1ca961cc39363



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001082810



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06
Local da Sede: Assis Chateaubriand - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ASSIS CHATEAUBRIAND, 27 de Julho de 2022



HELENA JORGE DAS NEVES
Distribuidor

Código Validador T.JPR. CACC.7063.72C.JIIF.01 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEiBf>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111802707222242476941>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111802707222242476941-1
Data: 27/07/2022 10:04:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29343-YJ47;



CNS: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 10:26:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2022 10:49:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

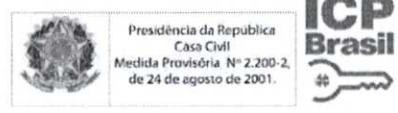
¹Código de Autenticação Digital: 111802707222242476941-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35bd0903511c7991c2a0df432ca66ee8a70dfa03b4685d283c7d4f7943d7ad680ebce5c790220e7356737e8c755dcad09dbc1177211571ef3e1ca961cc39363





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001084

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027034386-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.138.304/0001-06**

Nome: **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



001035

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 7589 ANO DA CERTIDÃO: 2022

NOME DO CONTRIBUINTE: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRO

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 32.138.304/0001-06

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO 150

CENTRO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 32138304000106

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30/09/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

01 de Agosto de 2022

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72528761072528



001086

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.986.314/0001-64 DUNS®: 893932135
Razão Social: MAICON MARTINS LACERDA ***.704.618-**
Nome Fantasia: DISTRICARE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 06/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 02/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 27/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade: 05/10/2021 (*)

Emitido em: 31/08/2022 16:48

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

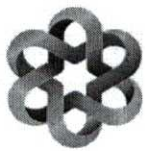
Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	33986314000164
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PROPOSTA DE PREÇOS

AO

MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 79/2022

Proponente: MAICON MARTINS LACERDA 38870461882 ME

CNPJ: 33.986.314/0001-64

Inscrição Estadual: 433.157.844.114

Endereço: Estrada Tahira Eki, 1289, Capoavinha em Mairiporã/SP, CEP: 07629-302

Telefone: (11) 95728-0601

e-mail: m2licita@gmail.com

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar e material de resgate para uso nas unidades de saúde do Município de Capanema-PR e da 3ª Seção de Bombeiros do Município de Capanema-PR.

PREÇO PROPOSTO

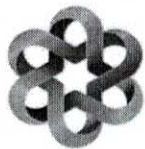
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN. DE MEDIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439804)	10.000	UN.	MULTILASER Registro ANVISA: 81596329035	R\$ 0,08	R\$ 800,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR0439807)	30.000	UN.	SALDANHA RODRIGUES Registro ANVISA: 80026180031	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (três mil e duzentos reais)						R\$ 3.200,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PROPOSTA:

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de Entrega: até 10 (Dez) dias úteis após solicitação da Autarquia Municipal de Saúde.

Forma de Pagamento: depósito em conta bancária, conforme informações bancárias abaixo e disposições do Edital e seus anexos.



061089

DistriCare

HEALTHCARE • HEALTHTECH

Informações bancárias:**Banco:** 077 – Banco Inter S.A. **Agência:** 0001 – Belo Horizonte/MG **Conta corrente:** 6124802-9**Dados do responsável para assinatura de contrato / ARP****Nome:** Maicon Martins Lacerda **RG:** 7139345917 SSP/RS **CPF:** 388.704.618-82**Endereço:** Estrada Tahira Eki, 1289, Capoavinha em Mairiporã/SP, CEP: 07629-302**Telefone:** (11) 95728-0601 **e-mail:** m2licita@gmail.com**DECLARAÇÕES:**

1. Declaramos que a empresa licitante possui todas as condições determinadas para habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002;
2. Declaramos que o proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital;
3. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do proponente vencedor;

Mairiporã/SP, 02 de agosto de 2022.

33.986.314/0001-64

MAICON MARTINS LACERDA

38870461882 ME

ESTRADA TAHIRA EKI, 1289
CAPOAVINHA EM MAIRIPORÃ/SP
CEP: 07629-302**Maicon Martins Lacerda****Representante legal****CPF: 388.704.618-82**

08-001090

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
CNPJ	59.717.553/0001-02
Autorização	8.15.963-2
Produto	AGULHA HIPODÉRMICA MULTILASER SAÚDE

Modelo Produto Médico
HC414 Agulha Hipodérmica 21G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	hc414_embalagem_cv.pdf	4407963221 - 11/07/2022 12:07:33

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	81596329035
Processo	25351459729202253
Fabricante Legal	JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Agulha Hipodérmica

21G • 25 x 0,80mm

HC414

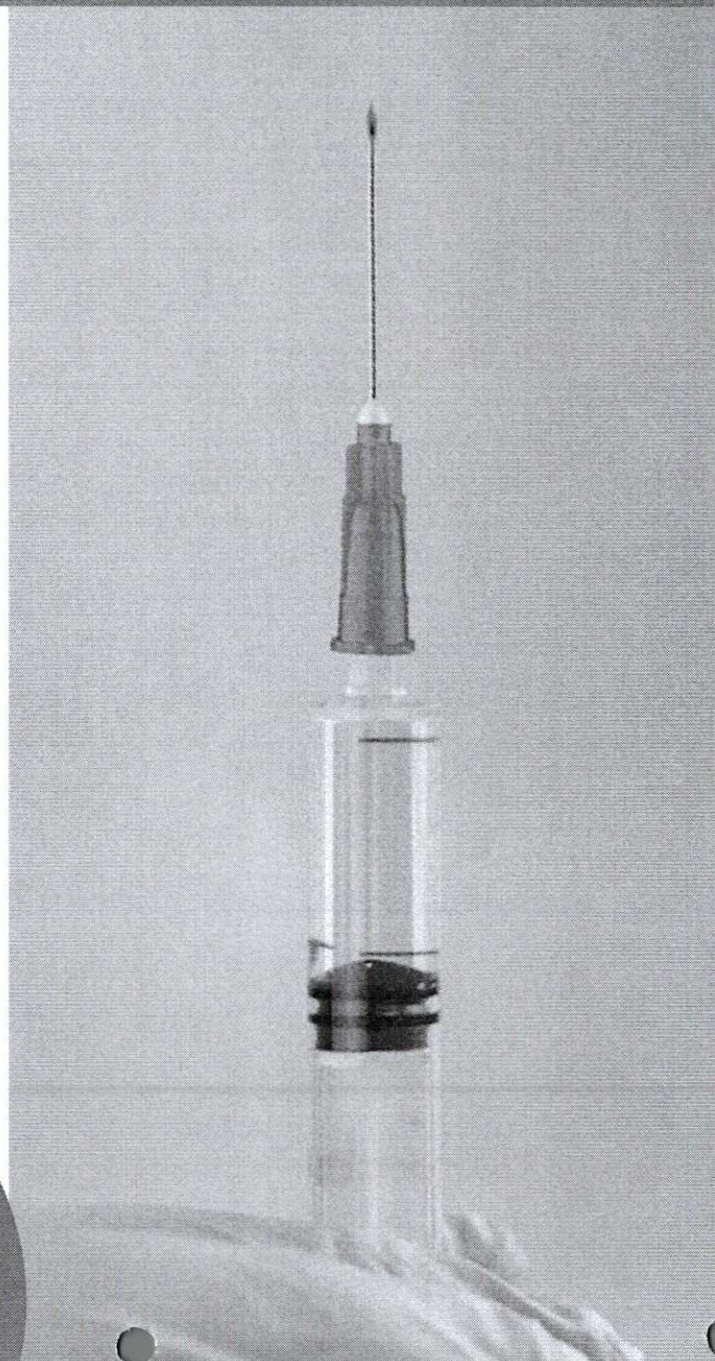
3 meses de garantia

Segurança ao realizar os exames

Para ser usada em conjunto com a seringa, as agulhas hipodérmicas têm a funcionalidade da aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração. As agulhas hipodérmicas Multilaser Saúde são apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno e possuem aço inoxidável médico garantindo mais segurança durante a aplicação.



Conteúdo da embalagem:
100 unidades de agulhas hipodérmicas



Produto esterilizado por óxido de etileno



Adaptador universal para seringas luer slip e luer lock



Descartável e de uso único



CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL

Trifacetada e com identificação de calibres conforme padrão de cores

DIMENSÕES: 25 x 0,80MM

Com registro



APIROGÊNICA

Com bisel trifacetado que reduz a dor do paciente

Acesse a ficha técnica

Clique na frase acima ou acesse pelo QR Code



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

061092

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ	03.426.484/0001-23
Autorização	8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES

Modelo Produto Médico
40 x 0,9
30 x 0,9
40 x 0,8
30 x 0,7
30 X 0,6
20 x 0,50
13 x 0,30
12,7 x 0,33
8 x 0,30
8 x 0,25
5 x 0,25
13 x 0,4
40 x 2,0
40 x 1,6
40 X 1,5
40 x 1,2
25 x 1,2
25 x 1,0
30 x 1,2
30 x 1,0
25 x 0,9
25 x 0,8
30 x 0,8
40 x 0,7
25 x 0,7
25 x 0,6
25 x 0,50

081093

20 x 0,55
15 x 0,50
13 x 0,45
13 x 0,38
13 x 0,33
13 x 0,36
12,7 x 0,30
10 x 0,45
8 x 0,33
6 x 0,30
5 x 0,30

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Agulha Hipodérmica de uso único - Diversos Calibres .pdf	0256859221 - 20/01/2022 09:14:43
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagem gráfica da Agulha Hipodérmica - Diversos Calibres.pdf	0256859221 - 20/01/2022 09:14:43

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	80026180031
Processo	25351039531201011
Fabricante Legal	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Agulha Hipodérmica

Agulha produzida em conformidade com a NBR ISO 7864 e com a ISO 6009:1992, siliconizada, possui bisel trifacetado, estéril (ETO), atóxica e apirogênica. Podem vir acompanhadas de dispositivo de segurança, podendo ser encontrada nas seguintes cores e calibres, conforme tabela abaixo:

SISTEMA INGLÊS (Polegada)	SISTEMA MÉTRICO (Milímetros)	COR DO CANHÃO*
16 G 1/2"	40X16	branco
18 G 1/2"	40X12	rosa
19 G 1"	25X10	creme
19 G 1/4"	30X10	creme
20 G 1"	25X9	amarelo
20 G 1/4"	30X9	amarelo
21 G 1"	25X8	verde
21 G 1/4"	30X8	verde
21 G 1/2"	40X8	verde
22 G 1"	25X7	preto
22 G 1/4"	30X7	preto
23 G 1"	25X6	azul
24 G 3/4"	20X5.5	púrpura médio
26 G 1/2"	13X4.5	marrom
27 G 1/2"	13X4	cinza médio
27,5 G 1/2"	13X3.8	cinza claro
30 G 1/2"	13X3	amarelo

* de acordo com a ISO 6009

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA AGULHA

Agulha hipodérmica é produzida conforme diretrizes da norma NBR ISO 7864, sendo constituída dos seguintes componentes:

Cânula:

Constituída de tubo em aço inoxidável, soldado, trefilado, cortado e afiado com dimensões específicas, apresentando bisel trifacetado e lubrificado com óleo de silicone grau médico inerte e atóxico. O tubo de aço inoxidável é constituído do aço tipo AISI-304 ou 304L em conformidade com a NBR 5601, sendo aprovado para uso na fabricação de agulhas hipodérmicas e em outros dispositivos médicos.

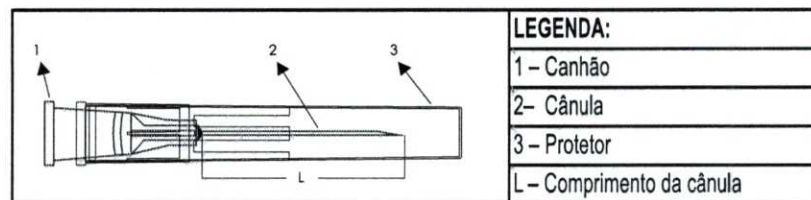
Canhão:

Constituído de material plástico tipo polipropileno (PP), atóxico e inerte, com dimensões padronizadas e universais que permite acoplar a agulha à seringa ou a qualquer outro dispositivo médico, fabricado conforme as especificações da NBR 594-1/2, moldado pelo processo de injeção plástica com adição de pigmento colorido que determina cores diferenciadas para identificação dos calibres das agulhas. (ver tabela ao lado).

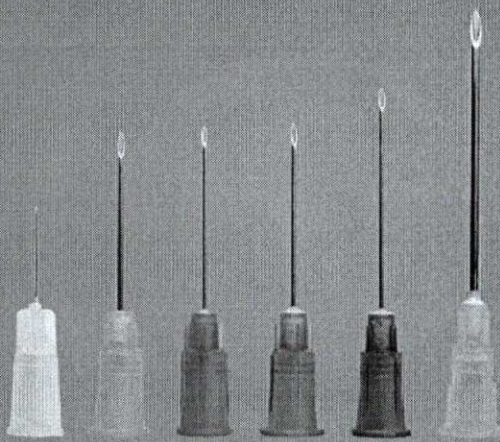
Protetor:

Acessório adaptável ao canhão destinado a proteger a cânula de danos físicos, até o momento em que é removido para o uso. Componente constituído de polipropileno (PP), translúcido, atóxico e inerte, moldado pelo processo de injeção termoplástica.

Exemplo típico de agulha hipodérmica e protetor para uso único



Fonte: Norma NBR ISO 7864:2010





PROPOSTA DE PREÇOS

AO

MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 79/2022

Proponente: MAICON MARTINS LACERDA 38870461882 ME

CNPJ: 33.986.314/0001-64

Inscrição Estadual: 433.157.844.114

Endereço: Estrada Tahira Eki, 1289, Capoavinha em Mairiporã/SP, CEP: 07629-302

Telefone: (11) 95728-0601

e-mail: m2licita@gmail.com

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar e material de resgate para uso nas unidades de saúde do Município de Capanema-PR e da 3ª Seção de Bombeiros do Município de Capanema-PR.

PREÇO PROPOSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN. DE MEDIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
126	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439627)	3.000	UN.	SALDANHA RODRIGUES Registro ANVISA: 80026180029	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
128	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439624)	10.000	UN.	SALDANHA RODRIGUES Registro ANVISA: 80026180029	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (Tres mil, quatrocentos e sessenta Reais)						R\$ 3.460,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PROPOSTA:

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de Entrega: até 10 (Dez) dias úteis após solicitação da Autarquia Municipal de Saúde.

Forma de Pagamento: depósito em conta bancária, conforme informações bancárias abaixo e disposições do Edital e seus anexos.

Informações bancárias:

Banco: 077 – Banco Inter S.A. **Agência:** 0001 – Belo Horizonte/MG **Conta corrente:** 6124802-9

Dados do responsável para assinatura de contrato / ARP

Nome: Maicon Martins Lacerda **RG:** 7139345917 SSP/RS **CPF:** 388.704.618-82

Endereço: Estrada Tahira Eki, 1289, Capoavinha em Mairiporã/SP, CEP: 07629-302

Telefone: (11) 95728-0601 **e-mail:** m2licita@gmail.com

DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que a empresa licitante possui todas as condições determinadas para habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002;
2. Declaramos que o proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital;
3. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do proponente vencedor;

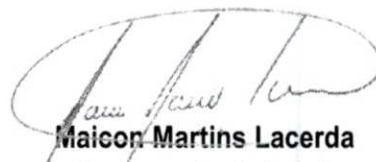
Mairiporã/SP, 01 de agosto de 2022.

33.986.314/0001-64

MAICON MARTINS LACERDA

38870461882 ME

ESTRADA TAHIRA EKI, 1289
CAPOAVINHA EM MAIRIPORÃ/SP
CEP: 07629-302



Maicon Martins Lacerda

Representante legal

CPF: 388.704.618-82

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

051097

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ	03.426.484/0001-23
Autorização	8.00.261-8
Produto	SERINGA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR

Modelo Produto Médico
Seringa de uso único sem agulha SR: 0,5ml, 1ml, 2ml, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml, 50ml, 60ml.
Tipos de bicos das seringas: Luer slip e Luer lock para todos e ainda o modelo bico cateter para os volumes 50ml e 60ml.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de uso Seringas Hipodérmicas com e sem ag - BR.pdf	3689762219 - 17/09/2021 18:47:06
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens Seringas com e sem agulha.pdf	3689762219 - 17/09/2021 18:47:06

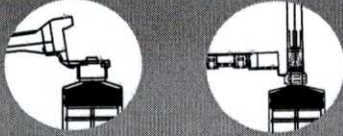
Nome Técnico	Seringas Descartáveis
Registro	80026180029
Processo	25351039209201048
Fabricante Legal	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Seringa Hipodérmica

Características - cilindro transparente, escala nítida siliconizada e estéril, atóxica e aprotogênica, base da haste com ranhuras antiderrapantes e pistão isento de látex (látex free).

Volumes disponíveis : 1ml Insulina, 1ml tuberculina, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml e 60ml. Todos os tamanhos disponíveis com bico *luer slip* ou *luer lock* e 60ml também disponível bico catéter (tipo sonda).

As seringas de 1ml, 3ml e 5ml possuem também a opção de agulha conectada ao bico e todos os modelos podem vir acompanhados de dispositivos de segurança dentro da mesma embalagem.



BICO LUER LOCK
(COM ROSCA)



O bico Luer-Lock (rosca) impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa, projetados conforme a norma NBR ISO 594-2. Conicidade 6% com rosca de travamento.

BICO LUER SLIP
(SEM ROSCA)



Bico luer slip projetado conforme a norma NBR ISO 594-1. Conexão compatível para agulhas e outros produtos médicos. Não permitem que a agulha desprenda facilmente da seringa.

BICO CATETER



Destinadas à infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares. Aplicável para grandes volumes, diluição de medicamentos, aspiração e injeção de líquidos e soluções, resultando em menos trocas de seringas e maior rapidez na realização dos procedimentos. Disponível seringa de 50ml/60ml.

PISTÃO CÔNICO



Pistão cônico, inerte e lubrificado com silicone grau médico. Evita a contaminação de medicamentos por reações de nível molecular. Minimiza a probabilidade de vazamentos e facilita a aspiração e injeção das soluções. Melhor deslize durante a aspiração/injeção.

HASTE QUEBRÁVEL
(BREAKOFF)



"Break off" ponto de ruptura existente na haste da seringa. Para inutilizar basta flexionar lateralmente a haste em relação ao eixo da seringa, provocando a quebra e impossibilitando o reuso da seringa.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SERINGA

A seringa hipodérmica constitui-se dos seguintes componentes com as respectivas matérias-primas básicas:

Cilindro:

Parte da seringa composta de corpo, bico e flange. Componente injetado em Polipropileno (PP) natural, translúcido, atóxico e inerte transformado pelo processo de injeção termoplástica

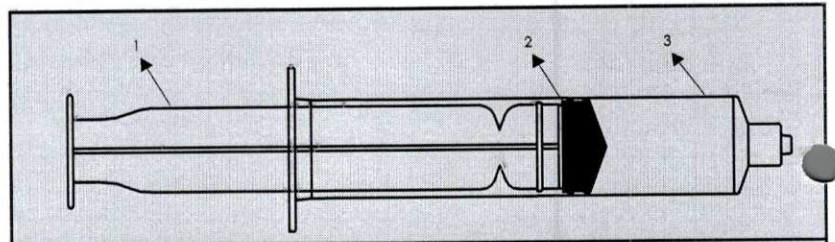
Haste:

Parte do êmbolo que apóia e impulsiona o pistão. Componente injetado em Polietileno de alta densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) natural, atóxico e inerte transformado pelo processo de injeção termoplástica.

Pistão:

Parte do êmbolo que retém líquidos na parte interna do cilindro, pré-lubrificado. Componente injetado em borracha termoplástica **isenta de látex** (latex free), atóxica e inerte transformado pelo processo de injeção termoplástica.

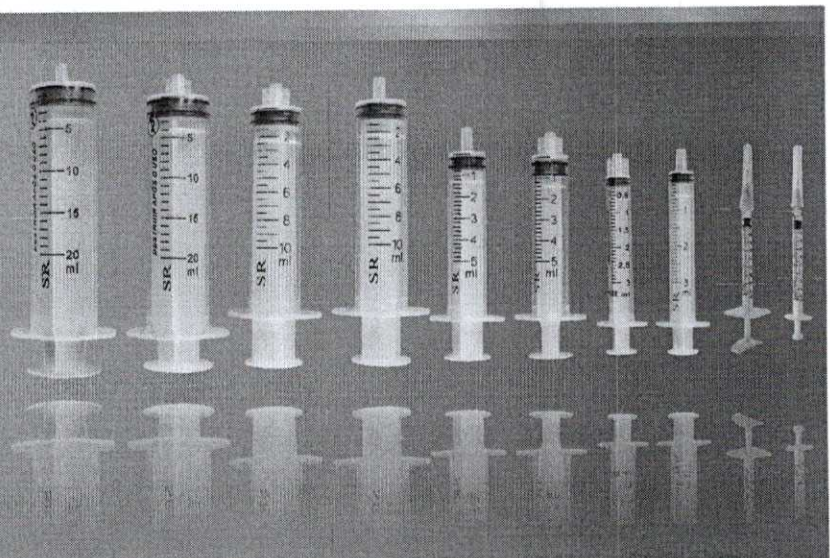
Exemplo típico de seringa hipodérmica montada

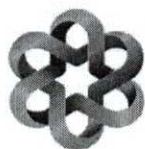


Legenda:

1-Haste	2-Pistão	3-Cilindro
---------	----------	------------

Fonte: Norma NBR ISO 7886-2011





PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 79/2022

Proponente: MAICON MARTINS LACERDA 38870461882 ME
CNPJ: 33.986.314/0001-64 **Inscrição Estadual:** 433.157.844.114
Endereço: Estrada Tahira Eki, 1289, Capoavinha em Mairiporã/SP, CEP: 07629-302
Telefone: (11) 95728-0601 **e-mail:** m2licita@gmail.com

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar e material de resgate para uso nas unidades de saúde do Município de Capanema-PR e da 3ª Seção de Bombeiros do Município de Capanema-PR.

PREÇO PROPOSTO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN. DE MEDIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIMP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0397523)	5.000	UN	SALDANHA RODRIGUES Registro ANVISA: 80026180031	R\$ 0,08	R\$ 400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (Quatrocentos Reais)						R\$ 400,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PROPOSTA:

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de Entrega: até 10 (Dez) dias úteis após solicitação da Autarquia Municipal de Saúde.

Forma de Pagamento: depósito em conta bancária, conforme informações bancárias abaixo e disposições do Edital e seus anexos.

Informações bancárias:

Banco: 077 – Banco Inter S.A. **Agência:** 0001 – Belo Horizonte/MG **Conta corrente:** 6124802-9

Dados do responsável para assinatura de contrato / ARP

Nome: Maicon Martins Lacerda **RG:** 7139345917 SSP/RS **CPF:** 388.704.618-82

Endereço: Estrada Tahira Eki, 1289, Capoavinha em Mairiporã/SP, CEP: 07629-302

Telefone: (11) 95728-0601 **e-mail:** m2licita@gmail.com

DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que a empresa licitante possui todas as condições determinadas para habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002;
2. Declaramos que o proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital;
3. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do proponente vencedor;

Mairiporã/SP, 31 de agosto de 2022.

33.986.314/0001-64

MAICON MARTINS LACERDA

38870461882 ME

ESTRADA TAHIRA EKI, 1289
CAPOAVINHA EM MAIRIPORÃ/SP
CEP. 07629-302


Maicon Martins Lacerda
Representante legal
CPF: 388.704.618-82

001101

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ	03.426.484/0001-23
Autorização	8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES

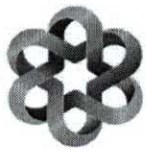
Modelo Produto Médico
40 x 0,9
30 x 0,9
40 x 0,8
30 x 0,7
30 X 0,6
20 x 0,50
13 x 0,30
12,7 x 0,33
8 x 0,30
8 x 0,25
5 x 0,25
13 x 0,4
40 x 2,0
40 x 1,6
40 X 1,5
40 x 1,2
25 x 1,2
25 x 1,0
30 x 1,2
30 x 1,0
25 x 0,9
25 x 0,8
30 x 0,8
40 x 0,7
25 x 0,7
25 x 0,6
25 x 0,50

001102

20 x 0,55
15 x 0,50
13 x 0,45
13 x 0,38
13 x 0,33
13 x 0,36
12,7 x 0,30
10 x 0,45
8 x 0,33
6 x 0,30
5 x 0,30

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Agulha Hipodérmica de uso único - Diversos Calibres .pdf	0256859221 - 20/01/2022 09:14:43
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagem gráfica da Agulha Hipodérmica - Diversos Calibres.pdf	0256859221 - 20/01/2022 09:14:43

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	80026180031
Processo	25351039531201011
Fabricante Legal	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 79/2022

Proponente: MAICON MARTINS LACERDA 38870461882 ME
CNPJ: 33.986.314/0001-64 **Inscrição Estadual:** 433.157.844.114
Endereço: Estrada Tahira Eki, 1289, Capoavinha em Mairiporã/SP, CEP: 07629-302
Telefone: (11) 95728-0601 **e-mail:** m2licita@gmail.com

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar e material de resgate para uso nas unidades de saúde do Município de Capanema-PR e da 3ª Seção de Bombeiros do Município de Capanema-PR.

PREÇO PROPOSTO

TEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN. DE MEDIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
48	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. (BR0269978)	100.000	PCT.	FORTCLEAN Registro ANVISA: 81474190002	R\$ 0,40	R\$ 40.000,00
63	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0457526)	500	UN.	BIOMASS Registro ANVISA: 81671040005	R\$ 0,80	R\$ 400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (quarenta mil e quatrocentos Reais)						R\$ 40.400,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PROPOSTA:

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de Entrega: até 10 (Dez) dias úteis após solicitação da Autarquia Municipal de Saúde.

Forma de Pagamento: depósito em conta bancária, conforme informações bancárias abaixo e disposições do Edital e seus anexos.

Informações bancárias:

Banco: 077 – Banco Inter S.A. **Agência:** 0001 – Belo Horizonte/MG **Conta corrente:** 6124802-9

Dados do responsável para assinatura de contrato / ARP

Nome: Maicon Martins Lacerda **RG:** 7139345917 SSP/RS **CPF:** 388.704.618-82

Endereço: Estrada Tahira Eki, 1289, Capoavinha em Mairiporã/SP, CEP: 07629-302

Telefone: (11) 95728-0601 **e-mail:** m2licita@gmail.com

DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que a empresa licitante possui todas as condições determinadas para habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002;
2. Declaramos que o proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital;
3. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do proponente vencedor;

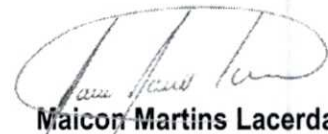
Mairiporã/SP, 31 de agosto de 2022.

33.986.314/0001-64

MAICON MARTINS LACERDA

38870461882 ME

ESTRADA TAHIRA EKI, 1289
CAPOAVINHA EM MAIRIPORÃ/SP
CEP: 07629-302



Maicon Martins Lacerda
Representante legal
CPF: 388.704.618-82

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - EPP
CNPJ	24.355.680/0001-24
Autorização	8.14.741-9
Produto	Compressa de Gaze Estéril - Nobre

Modelo Produto Médico
9 Fios/cm ² - dimensões 5.0 cm x 5.0 cm; 6.0 cm x 6.0 cm; 7.5 cm x 7.5 cm; 10 cm x 10 cm
11 Fios/cm ² - dimensões 5.0 cm x 5.0 cm; 6.0 cm x 6.0 cm; 7.5 cm x 7.5 cm; 10 cm x 10 cm
13 Fios/cm ² - dimensões 5.0 cm x 5.0 cm; 6.0 cm x 6.0 cm; 7.5 cm x 7.5 cm; 10 cm x 10 cm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL - NOBRE.jpeg	3482452211 - 03/09/2021 17:14:56

Nome Técnico	Compressas
Registro	81474190002
Processo	25351126457201821
Fabricante Legal	FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Compressas de Gaze

 **NOBRE**



Estéril

*100% Algodão
5 Dobras
8 Camadas
7,5 cm x 7,5 cm*

FORTCLEAN
Produtos Têxteis

Fabricação: Fortclean Com. de Produtos
Têxteis Eireli - CNPJ: 24.355.680/0001-24
CADASTRO ANVISA nº
A.F.E. nº 8.14.741-9
Farmacêutico Responsável
Dr. Adalberto Bergo Filho CRF 13.131

www.fortclean.com
sac@fortclean.com
SAC (19) 3896.2487
Validade: 36 meses

Artigo médico-hospitalar de uso único, esterilizado por Óxido de Etileno (E.T.O.). Descartar após o uso. Conservar em local seco, arejado e protegido de grandes variações de temperatura.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ	06.274.095/0001-18
Autorização	8.16.710-4
Produto	EXTENSOR MULTIVIAS BIOMASS

Modelo Produto Médico
MODELOS COMERCIAL - EXTENSOR EMB 001 - EXTENSOR MULTIVIA COM DUA VIAS LUER LOCK EMB 002 - EXTENSOR MULTIVIA COM DUA VIAS LUER SLIP EMB 003 - EXTENSOR MULTIVIA COM DUA VIAS COM DUAS TAMPAS EXTRAS LUER LOCK EMB 004 - EXTENSOR MULTIVIA COM DUA VIAS COM DUAS TAMPAS EXTRAS LUER SLIP EMB 005 - EXTENSOR MULTIVIA COM QUATRO VIAS LUER LOCK EMB 006 - EXTENSOR MULTIVIA COM QUATRO VIAS LUER SLIP EMB 007 - EXTENSOR MULTIVIA COM QUATRO VIAS COM QUATRO TAMPAS EXTRAS LUER LOCK EMB 008 - EXTENSOR MULTIVIA COM QUATRO VIAS COM QUATRO TAMPAS EXTRAS LUER SLIP

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Extensor Multivias.pdf	4320123212 - 01/11/2021 15:44:24

Nome Técnico	Extensor
Registro	81671040005
Processo	25351813215201871
Fabricante Legal	TAIZHOU HEALTHSEA MEDICAL CO. LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

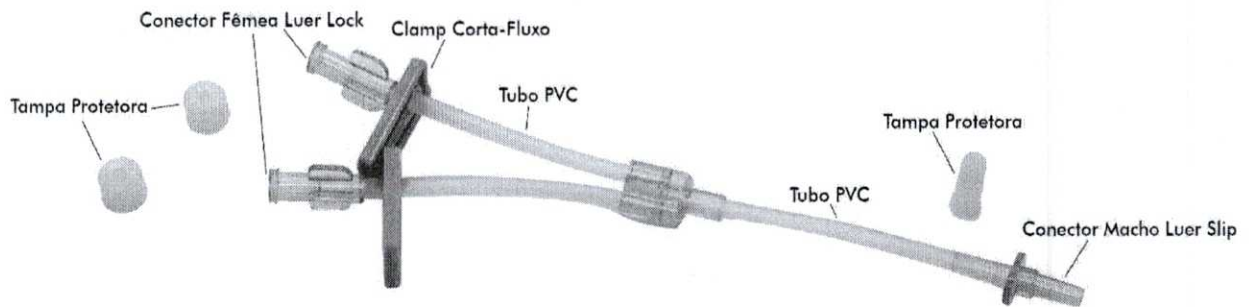


Extensor Multivias

DESCRIÇÃO

O extensor multivias é composto por turbo flexível e transparente de 18cm confeccionado em PVC, possui duas vias de infusão com clamp corta-fluxo colorido, com conector luer slip macho universal com tampa que se conecta ao paciente e dois conectores luer lock fêmea universais com tampa. É embalado individualmente e esterilizado garantindo a integridade do produto até sua utilização. Uso único e estéril.

PRODUTO



Cadastro Anvisa: 81671040005
Fabricante: Taizhou HealthSea Medical Co., Ltd

INDICAÇÃO

Indicado para infusões simultâneas de soluções parenterais de modo a proporcionar maior conforto ao paciente.

INSTRUÇÃO DE USO

Inspecione visualmente o produto quanto a integridade da embalagem, anteriormente ao uso. Abra a embalagem de modo asséptico, conecte o extensor ao dispositivo intravenoso, fixe-o de maneira adequada e confortável ao paciente. Abra o(s) clamp(s) liberando o fluxo de infusão. Após a utilização, e término da infusão, mantenha os tubos do extensor com solução apropriada, que evite refluxo sanguíneo e possível coagulação no sistema. Ao final do procedimento, descarta-lo em recipiente apropriado.

ESTERILIZAÇÃO

Esterilizada por óxido de etileno.



CONDIÇÃO DE ARMAZENAMENTO

Deve ser armazenado em sua embalagem original.
Armazenar em local seco, limpo e livre de raios solares e vapores químicos.
Armazenar em temperatura adequada.

PRECAUÇÃO, ADVERTÊNCIA E EFEITO

Não permite reutilização. Antes de utilizar retire o ar da via utilizando a solução a ser infundida. Posicionar corretamente o produto sobre o acesso venoso, pois em caso dobrar, a infusão será interrompida. Não utilize caso a embalagem esteja danificada ou tenha expirado o prazo de validade. Utilizar técnicas de assépticas antes do procedimento. Observar a presença de vazamento, caso ocorra, substitua o produto. Descartar em locais apropriados, conforme a legislação vigente da vigilância sanitária local. Atentar aos pacientes que possuam distúrbios de coagulação.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

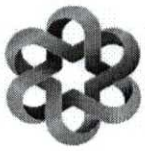
MODELO
EMB002

QTDD CARTUCHO
Unitário

QTDD CAIXA MASTER
1000 unidades

VALIDADE

5 anos após fabricação.



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 79/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar e material de resgate para uso das unidades de saúde do Município de Capanema-PR e da 3ª Seção de Bombeiros do Município de Capanema-PR.

A empresa MAICON MARTINS LACERDA 38870461882 ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.986.314/0001-64, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MAICON MARTINS LACERDA, portador(a) do CPF nº 388.704.618-82 DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;



001111

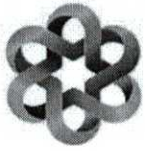
DistriCare

HEALTHCARE • HEALTHTECH

- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) O responsável legal da empresa é o Sr. Maicon Martins Lacerda, Portador do RG sob nº 7139345917 SSP/RS e CPF nº 388.704.618-82 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- **E-mail: m2licita@gmail.com**
 - **Telefone: (11) 95728-0601**
 - **Whats App: (11) 95728-0601**
 - **Telegram:**
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.



DistriCare

HEALTHCARE • HEALTHTECH

001112

d) nomeamos e constituímos o senhor Maicon Martins Lacerda, portador(a) do CPF/MF sob n.º 388.704.618-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Mairiporã/SP, 31 de agosto de 2022.

Maicon Martins Lacerda
Representante legal
CPF: 388.704.618-82

33.986.314/0001-64

MAICON MARTINS LACERDA

38870461882 ME

ESTRADA TAHIRA EKI 1289
CAPOAVINHA EM MAIRIPORÃ/SP
CEP: 07629-302

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

À PREGOEIRA

MUNICIPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

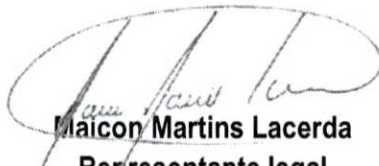
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 79/2022

A empresa MAICON MARTINS LACERDA 38870461882 ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.986.314/0001-64, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MAICON MARTINS LACERDA, portador(a) do CPF nº 388.704.618-82 DECLARA, para todos os fins de direito, conforme disposto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas de lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) MEI – Microempreendedor Individual, conforme art. 18-E, §2º, da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

Mairiporã/SP, 31 de agosto de 2022.



Maicon Martins Lacerda

Representante legal

CPF: 388.704.618-82

33.986.314/0001-64

MAICON MARTINS LACERDA

38870461882 ME

**ESTRADA TAHIRA EKI 1289
CAPOAVINHA EM MAIRIPORÃ/SP
CEP: 07629-302**

001114



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil MAICON MARTINS LACERDA
CPF 388.704.618-82

CNPJ 33.986.314/0001-64
Data de Abertura 20/06/2019

Nome Empresarial
MAICON MARTINS LACERDA 38870461882

Nome Fantasia
DISTRICARE

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 20/06/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
07629-302	ESTRADA TAHIRA EKI	1289
Bairro	Município	UF
CAPOAVINHA	MAIRIPORA	SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/06/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Locador(a) de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos médicos

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

001115

e ortopédicos

Comerciante independente de produtos de
higiene pessoal

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
e de higiene pessoal

001116

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001117



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.986.314/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAICON MARTINS LACERDA 38870461882
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRICARE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO EST TAHIRA EKI	NÚMERO 1289	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 07.629-302	BAIRRO/DISTRITO CAPOAVINHA	MUNICÍPIO MAIRIPORA	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO M2LICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 5728-0601
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 19:38:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 433.157.844.114
 CNPJ: 33.986.314/0001-64
 Nome Empresarial: MAICON MARTINS LACERDA 38870461882

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 28/04/2021
 Regime Estadual: SN-MEI
 Regime RFB: SN-MEI

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MAICON MARTINS LACERDA 38870461882
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
 Data Início da Atividade: 28/04/2021
 CNPJ da Matriz: 33.986.314/0001-64

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 20.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL - MEI

Data início do regime: 28/04/2021

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
388.704.618-82	MAICON MARTINS LACERDA	Empresário	0,00 %	28/04/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ADELINO MARTINS
 Nº: 500
 CEP: 13.087-510
 Município: CAMPINAS

Complemento: APT 136;EDIF FASCINA
 Bairro: MANSOES SANTO ANTONIO
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000
 e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: DISTRICARE
 CNPJ: 33.986.314/0001-64
 IE: 433.157.844.114
 NIRE: 35.8.5475406-6

Data da Inscrição no Estado: 28/04/2021
 Data Início da IE: 04/08/2021

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 28/04/2021

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Internet

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 28/04/2021
 Data Início da CPR: 28/04/2021

CNAE Principal: 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 CNAE Secundários: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Data Início do CNAE Prin.: 28/04/2021
 Data Início do CNAE Sec.: 28/04/2021
 Data Início do CNAE Sec.: 07/09/2021
 Data Início do CNAE Sec.: 28/04/2021
 Data Início do CNAE Sec.: 14/02/2022
 Data Início do CNAE Sec.: 28/07/2022

DRT: DRT-13 - GUARULHOS

Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS

Endereço do Estabelecimento

001119

Logradouro: ESTRADA TAHIRA EKI
Nº: 1289
CEP: 07.629-302
Município: MAIRIPORA
Referência:
Data de Início do Endereço: 16/08/2021

Complemento:
Bairro: CAPOAVINHA
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)5728-0601
Fax:

Telefone 2:
e-mail: M2LICITA@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: ESTRADA TAHIRA EKI
Nº: 1289
CEP: 07.629-302
Município: MAIRIPORA
Referência:

Complemento:
Bairro: CAPOAVINHA
UF: SP



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria da Fazenda

001120



Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
cf16b3c5a5879deaffb4b903bdf1692b

Contribuinte				
MAICON MARTINS LACERDA 38870461882				
Nome fantasia				
M2PAR SOLUCOES INTEGRADAS EM B2G				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	área ocupada
21368	33.986.314/0001-64	01/09/2021	NAO	0,00 m2
Endereço				
ESTRADA TAHIRA EKI, 1289, CAPOAVINHA, 07629-302, MAIRIPORA - SP				
Atividade principal				
DIGITADOR(A)				
Atividade(s) secundária(s)				
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIANTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIANTE DE CALCADOS, COMERCIANTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIANTE DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIANTE DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIANTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIANTE DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE.

A VIGÊNCIA DO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTÁ CONDICIONADA A EMISSÃO E VALIDADE DOS LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA PELOS ÓRGÃOS LICENCIADORES RESPONSÁVEIS.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

001122

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.986.314

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 38365354 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 16/08/2022 19:32:19 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

001123

PS 11



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.986.314/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080372508-43
Data e hora da emissão 16/08/2022 19:33:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001124

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAICON MARTINS LACERDA 38870461882
CNPJ: 33.986.314/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:10 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **F2D2.80B0.221D.7CD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.986.314/0001-64

Razão Social: MAICON MARTINS LACERDA 38870461882

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1357 APTO 215 / CENTRO / SANTA MARIA / RS / 97015-373

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022

Certificação Número: 2022080801523395939964

Informação obtida em 16/08/2022 19:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAICON MARTINS LACERDA 38870461882 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.986.314/0001-64

Certidão nº: 26526289/2022

Expedição: 16/08/2022, às 19:35:36

Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAICON MARTINS LACERDA 38870461882 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.986.314/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9680702

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAICON MARTINS LACERDA 38870461882 ME, CNPJ: 33.986.314/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIREL, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0059681392





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Mairiporã

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2230659484	1798421
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO
08/08/2022	08/08/2022
DATA DE VALIDADE	
08/08/2023	



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
MAICON MARTINS LACERDA 38870461882	33.986.314/0001-64
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ESTRADA TAHIRA EKI, 1289 CAPOAVINHA, Mairiporã - SP CEP: 07629302	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	

DADOS DA EMPRESA 001129

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 08/08/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 03940176

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO
- » A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO
- » A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO
- » A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO
- » A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO
- » A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

08/08/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo II" do Corpo de Bombeiros, por ser Microempreendedor Individual, devidamente regularizado e, nos termos da lei, exerço atividade empresarial em minha residência unifamiliar (apenas casa).
- » >> Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2511073	08/08/2022	INEXISTENTE
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/08/2022		4772-5/00 4773-3/00 4789-0/05 7739-0/02 8219-9/99 4751-2/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Mairiporã

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/08/2022		8219-9/99
08/08/2022		4751-2/01
08/08/2022		7739-0/02
08/08/2022		4773-3/00
08/08/2022		4772-5/00
08/08/2022		4789-0/05
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE



081131

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.686.134/0001-20 DUNS®: 896739123
Razão Social: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2023
FGTS	Validade:	04/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2022
Receita Municipal	Validade:	29/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Emitido em: 31/08/2022 16:50

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="34686134000120"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS
 CNPJ: 34.686.134/0001-20
 INS. ESTADUAL: 260212318
 FONE: (47) 2125-7873
 E-MAIL: snop.papeis@hotmail.com
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
 CEP: 88337-340
 SÓCIO ADMINISTRADOR: RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
 CPF: 018.117.790-00 - RG: 3089025765



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
 PROCESSO Nº 79/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote/Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Registro na ANVISA	Marca/Fab.	Preço	
						Unitário	Total
90	10.000	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, COM ELÁSTICO. (BR0287610)	ISENTO	SNOP/SNOP IND.	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
Total por extenso R\$			nove mil, quatrocentos reais			Valor Total:	R\$ 9.400,00

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o Edital.
 2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
 3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da
 4. Validade da Proposta: Conforme Edital.
 5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
 6. Prazo de Pagamento: Conforme Edital.
 7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.
 8. Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI MPOG nº 01, de 19/01/2010.
 9. Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Régis Luan Cardoso de Souza, RG nº 3089025765, CPF nº 018.117.790-00.
 Dados Bancários: Banco Santander (33) Agência: 3872; Conta: 13004501-2
 Balneário Camboriú - SC, 31 de agosto de 2022.

**REGIS LUAN
 CARDOSO
 DE SOUZA:**
 01811779000

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CNPJ: 34.686.134/0001-20
 CPF: 018.117.790-00
 RG: 3089025765
 Fone: (47) 2125-7873

Régis Luan Cardoso de Souza
 Sócio Administrador
 RG nº 3089025765
 CPF nº 018.117.790-00

001134

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
"SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811179000-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581, dos Municípios Balneário Camboriú, SC, CEP 88337340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;**
- **FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**
- **ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **BALNEARIO CAMBORIU/SC**.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

Req: 81100001803580

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2021

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400616038610766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usará o nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019.**

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

- a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
"SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20**

001136

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Req: 81100001803580

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400616038610766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/10/2021

001137

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
"SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 26 de outubro de 2021.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Req: 81100001803580

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2021

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400616038610766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	217706606 - 27/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021
SOB N: 20217706606

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217706606

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA - Assinado em 27/10/2021 às 16:37:20





REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



001140

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20**

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usará o nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019.**

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

- a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Req: 81000001247982

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327825941173923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/10/2020

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ***isoladamente*** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

001142

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 3 de setembro de 2020.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Req: 81000001247982

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2020

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327825941173923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

0011.1300



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203226844

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	203226844 - 07/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020
SOB N: 20203226844

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203226844

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327825941173923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/10/2020

001144

CONTRATO SOCIAL "SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811779000-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Pelo presente instrumento particular, **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, APT 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99701758, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88.337-340.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social: **Fabricação de papel toalha interfolhado; fabricação de lençol de papel descartável; comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza; transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA	10.000	R\$	10.000,00
TOTAL		10.000	R\$	10.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

81900001101632

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2019

Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 de 28/08/2019 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301849936961161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/08/2019



CONTRATO SOCIAL "SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de prolabore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2019.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
CPF: 018.117.790-00

81900001101632

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/08/2019

Certifico o Registro em 28/08/2019

Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 de 28/08/2019 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301849936961161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195764960

001146

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
PROTOCOLO	195764960 - 28/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019
SOB N: 42205975521

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/08/2019

Certifico o Registro em 28/08/2019

Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 de 28/08/2019 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301849936961161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

001147

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811/1900-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deiiberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;
- FABRICAÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

- a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81000001129068

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/08/2020

Certifico o Registro em 24/08/2020

Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202776912360966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usará o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Campo Ere, 581 , dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019.**



081149

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20**

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

- a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Req: 81000001129068

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2020

Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202776912360966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/08/2020

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 13 de agosto de 2020.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA



001151

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203417615

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
PROTOCOLO	203417615 - 17/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020
SOB N: 20203417615

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203417615

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 24/08/2020

Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521

Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202776912360966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/08/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.686.134/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2019
NOME EMPRESARIAL SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMPO ERE	NÚMERO 581	COMPLEMENTO *****
CEP 88.337-340	BAIRRO/DISTRITO DOS MUNICIPIOS	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO SNOP.PAPEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 2125-7873
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2022** às **14:40:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

001153



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205975521	34.686.134/0001-20	28/08/2019	28/08/2019
Endereço: RUA CAMPO ERE, 581, DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88337340			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 018.117.790-00	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
28/10/2021	20217706606		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224384902

página: 1/2



CONTROLE: 10672951941546 CPF SOLICITANTE: 018.117.790-00 NIRE: 42205975521 EMITIDA: 14/07/2022 PROTOCOLO: 224384902

001154



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205975521	34.686.134/0001-20	28/08/2019	28/08/2019
Endereço: RUA CAMPO ERE, 581, DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88337340			

FLORIANÓPOLIS - SC, 14 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224384902

página: 2/2



CONTROLE: 10672951941546 CPF SOLICITANTE: 018.117.790-00 NIRE: 42205975521 EMITIDA: 14/07/2022 PROTOCOLO: 224384902

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1612046

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 34.686.134

Certidão emitida às 10:40 de 01/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9776040

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 31/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, portador do CNPJ: 34.686.134/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 1 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0012471784



SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC
CNPJ: 34.686.134/0001-20
SAC: (47) 2125-7873

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
PROCESSO Nº 79/2022

DECLARAÇÃO

A empresa SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 34.686.134/0001-20, localizada na Rua Campo Erê, 581, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 – incisos I e II do artigo 3º e demais legislações pertinentes que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA

a) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

b) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório que estamos participando, que **NÃO ESTIVEMOS** declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

001158

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI MPOG nº 01, de 19/01/2010.

DECLARA:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Balneário Camboriú – SC, 30 de agosto de 2022.

**REGIS LUAN
CARDOSO DE
SOUZA:
01811779000**

Assinado digitalmente por REGIS LUAN
CARDOSO DE SOUZA:01811779000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=REGIS LUAN
CARDOSO DE SOUZA:01811779000
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2022-08-30 17:41:14
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Régis Luan Cardoso de Souza
Sócio Administrador
CPF nº 018.117.790-00
RG nº 3089025765



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.473.398/0001-68 DUNS®: 925633759
Razão Social: R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA
Nome Fantasia: SOUZAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2022
FGTS	Validade:	31/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/11/2022

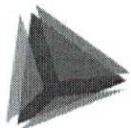
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/09/2022
Receita Municipal	Validade:	20/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="35473398000168"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA

Rua: Monsenhor Leon Lodzinski, 316, Bairro San Rafael, Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000

Telefone: (43) 3142-1090

CNPJ: 35.473.398/0001-68 IE: 90849841-05

Email: Lrcomerciowb@gmail.com

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 792022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
127	SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO 80495519018 MARCA: MEDIX BRASIL FABRICANTE: MEDIX BRASIL MODELO/VERSÃO: MEDIX BRASIL	UNIDADE	10.000,00	0,14	1.400,00
Valor total da proposta:					1.400,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agencia: 0703-x

Conta: 25352-9

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias úteis

Prazo para pagamento: 30 dias

Observações:

- Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
- Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- Ressaltamos que enviamos os catálogos dos materiais para que não tenhamos problemas posteriormente.
- Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
- Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
- Declaração expressa de que os preços ofertados englobam as despesas com material, mão de obra, adaptações, transformações, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, com ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) Microempresa - ME

Wenceslau Braz - PR, 31 de Agosto de 2022

Representante Legal

Ruan Carlos Diego de Souza

RG:10.908.532-4

CPF:071.325.219-77



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ nº 35.473.398/0001-68, com sede na Rua Monsenhor Leon Lodzinski nº 316 Bairro San Rafael Wenceslau Braz - PR, através de seu Sócio Majoritário infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento)

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ruan Carlos Diego de Souza, Portador(a) do RG sob nº 10.908.532-4 e CPF nº 071.325.219-77, cuja função/cargo é Procurador Legal, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a Ruan Carlos Diego de Souza,, portador(a) do CPF/MF sob n.º 071.325.219-77, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 59/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Wenceslau Braz 02 de Agosto 2022



Ruan Carlos Diego de Souza

Procurador Legal

CPF 071.325.2197-77

RG 10.908.532-4



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA 06869680930

Nome do Empresário

LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA

Nome Fantasia

DE PAULA COMERCIOS ON LINE

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

107535624

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

068.696.809-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/11/2019

Números de Registro

CNPJ

35.473.398/0001-68

NIRE

41-8-0881518-4

Endereço Comercial

CEP

84950-000

Bairro

VILA FORMOSA

Logradouro

RUA RIO DE JANEIRO

Município

WENCESLAU BRAZ

Número

589

UF

PR

Complemento

SALA A

Atividades

Data de Início de Atividades

11/11/2019

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Principal (CNAE)

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos naturais

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividades Secundárias (CNAE)

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de
artigos de iluminação

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Baleiro(a) independente

47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME47137726

Número do Identificador
00006869680930

Data de Emissão
27/04/2020

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 4180881518-4
CNPJ: 35.473.398/0001-68
LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA 06869680930

Página 1 de 2

LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeira/PR, nascida em 01/03/1990, portadora da CNH: 04459658030 expedida pelo Detran/PR e CPF nº 068.696.809-30, residente e domiciliado na Rua: Rio de Janeiro nº 589 – Sala A Vila Formosa na cidade de Wenceslau Braz/PR, CEP: 84.950-000, **EMPRESARIO INDIVIDUAL** sob o nome empresarial **LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA 06869680930** com sede a Rua: Rio de Janeiro nº 81, Sala A Vila formosa na cidade de Wenceslau Braz/PR, CEP 84.950-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE: 4180881518-4** e no **CNPJ/MF** sob o número **35.473.398/0001-68**

Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – O endereço da empresa que era a Rua: Rio de Janeiro nº 81, Sala A Vila formosa na cidade de Wenceslau Braz/PR, CEP 84.950-000 **PASSA A SER** a Rua: Sétima nº 70 – Sala A, Vila Velha na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000.

Cláusula Segunda – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL – A partir desta alteração a empresa terá como nova denominação empresarial o nome: **LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA – SERVIÇOS DE LICITAÇÕES.**

Cláusula Terceira – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL – A denominação do objeto social da empresa ora em diante passa a ser: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, PRODUTOS NATURAIS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BEBIDAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PERFUMARIA, ILUMINACAO E DOCES BALAS E SEMELHANTES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EM LICITACOES.**

Cláusula Quarta – ALTERAÇÃO DE CAPITAL – O capital é elevado para de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 4180881518-4
CNPJ: 35.473.398/0001-68
LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA 06869680930

Página 2 de 2

Cláusula Sexta – DO FORO - Fica eleito o foro de Wenceslau Braz/PR – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Wenceslau Braz/PR , 02 de Junho de 2020.



LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO JUNIOR DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061196, expedida em 01/10/2010, inscrito no CPF nº 04191559966, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04191559966	061196	FABIO JUNIOR DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 11:38 SOB Nº 20202571017.
PROTOCOLO: 202571017 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002277379. NIRE: 41808815184.
LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA - SERVIÇOS DE LICITAÇÕES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA – SERVIÇOS DE LICITAÇÕES
CNPJ: 35.473.398/0001-68
NIRE:41808815184**

1 de 3

LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA, brasileira, casada com Regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 01/03/1990, empresária, natural de Palmeira/PR, portadora da CNH: 04459658030 expedida pelo Detran/PR e do CPF: 068.696.809-30, residente e domiciliada a Rua Rio de Janeiro nº 589, Vila formosa na Cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000, **EMPRESÁRIA** com sede a Rua Sétima 70 Sala A Vila Velha na Cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000, sob o nome empresarial **LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA – SERVIÇOS DE LICITAÇÕES**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41808815184 e no CNPJ sob nº 35.473.398/0001-68, fazendo o uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei 10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA**, brasileiro, casado com Regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 18/03/1992, empresário, natural de Wenceslau Braz/PR, portador da Carteira profissional CRF/PR 31280/PR expedida pelo CRF/PR e do CPF: 071.325.219-77, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro nº 589, Vila formosa na Cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome da sócia **LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA** de solteira para casada **LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA SOUZA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob o nome empresarial **R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA** e o domicilio da empresa passa a ser na cidade de Wenceslau Braz/PR, Estado do Paraná a Rua : Sétima 70 Sala B Vila Velha na Cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter Capital de R\$ 55.000,00 (Cinquenta mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 representado pelo acervo da atividade empresarial e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco Mil Reais) da integralização de capital com recursos próprios, em moeda corrente nacional, por parte do sócio que ora ingressa. Dessa forma o capital da Sociedade é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais) divididos em 55.000 (Cinquenta e cinco Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA – SERVIÇOS DE LICITAÇÕES
CNPJ: 35.473.398/0001-68
NIRE:41808815184**

SOCIOS	QUOTAS	2 de 3 VALOR
LAUISE C. REIS DE PAULA SOUZA	20.000	R\$ 20.000,00
RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA	35.000	R\$ 35.000,00
TOTAL	55.000	R\$ 55.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As atividades da Empresa ora em diante passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS , PRODUTOS NATURAIS , EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , BEBIDAS , PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL , EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS , PERFUMARIA , E DOCES BALAS E SEMELHANTES , COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO , CIRURGICO , HOSPITALAR E LABORATORIOS.

CLÁUSULA QUINTA: A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 11/11/2019, e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1057.1058, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA SOUZA e RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administradores, podendo os sócios assinar na forma **isolada** ou em **conjunto**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas, seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem previa autorização do outro sócio (art. 997 VI 1013, 1015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1065, 2002).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA – SERVIÇOS DE LICITAÇÕES
CNPJ: 35.473.398/0001-68
NIRE:41808815184**

3 de 3

CLÁUSULA DECIMA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso (art. 1071 e 1072, parag. 2º 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - A sociedade declara que as atividades se enquadra em Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró Labore" observado as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial de sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos sociedade em relação aos sócios (art. 1028, 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores **LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA SOUZA e RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1011, parag. 1º CC/2002).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA – SERVIÇOS DE LICITAÇÕES
CNPJ: 35.473.398/0001-68
NIRE:41808815184**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Wenceslau Braz/PR, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Wenceslau Braz/PR, 30 de Abril de 2021.

WENCESLAU BRAZ/PR
COMARCA DE WENCESLAU BRAZ/PR



LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA SOUZA

WENCESLAU BRAZ/PR
COMARCA DE WENCESLAU BRAZ/PR



RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84960-000
Fone: (41) 3336-3777
notas@wenceslauibraz@gmail.com

Selo 1834944C/A00000007499212

Consulte esse selo em <http://horus.funarper.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas indicadas de LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA SOUZA e RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA. * Emol.: R\$18,82 (VRC 43,60), Funrejus: R\$4,74, Selo: R\$1,80, FUNDEP: R\$0,94, ISSQN: R\$0,94. Total: R\$27,34. Wenceslau Braz (PR), 30 de abril de 2021 - 17:00:13h. Em Teste da Verdade

Andre de Almeida Rosa, Escrevente Substituto



[Handwritten signature and scribbles over the stamp area]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO JUNIOR DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061196, expedida em 01/10/2010, inscrito no CPF nº 04191559966, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04191559966	061196	FABIO JUNIOR DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 07:25 SOB Nº 41209883239.
 PROTOCOLO: 212584987 DE 03/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103069567. CNPJ DA SEDE: 35473398000168.
 NIRE: 41209883239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
 R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA

CNPJ: 35.473.398/0001-68

NIRE: 41209883239

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

Página 1 de 2

RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 18/03/1992, empresário, natural de Wenceslau Braz/PR, portador da carteira profissional CRF/PR 31280/PR e do CPF: 071.325.219-77, residente e domiciliado a Rua: Rio de Janeiro No 589 Vila Formosa na Cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000 e **LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA SOUZA**, casada com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 01/03/1990 natural de Palmeira/PR, empresária, portador do CNH: 044596580030 expedida pelo Detran/PR e do CPF: 068.696.809-30, residente e domiciliada a Rua: Rio de Janeiro No 589 Vila Formosa na Cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000, ÚNICOS, sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial **R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.473.398/0001-68, estabelecidos à Rua: Setima 70 sala b, Vila Velha na cidade de Wenceslau Braz - PR CEP 84950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº **41209883239**, **RESOLVEM** de comum acordo alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade da empresa ora em diante passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, PRODUTOS NATURAIS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BEBIDAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PERFUMARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço comercial da empresa após o registro ora em diante passa a ser: Avenida Monsenhor Leon Lodzinski No 316, Jardim San Rafael na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social em tudo que implícita ou explicitamente não contrariem o presente disposto neste ato de alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Wenceslau Braz/PR, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento de contrato.

R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA
CNPJ: 35.473.398/0001-68
NIRE: 41209883239
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2

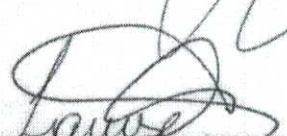
Página 2 de 2

E por estar assim justo e contratado, assina este instrumento particular de alteração de contrato social, lavrado em 1 (uma) via de igual e teor forma a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Wenceslau Braz/PR 19 de Janeiro de 2022



RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA



LAÍSE CRISTINA REIS DE PAULA SOUZA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO JUNIOR DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061196, expedida em 01/10/2010, inscrito no CPF nº 04191559966, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04191559966	061196	FABIO JUNIOR DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 08:39 SOB Nº 20220251320.
PROTOCOLO: 220251320 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201458817. CNPJ DA SEDE: 35473398000168.
NIRE: 41209883239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Praça Rui Barbosa, s/n – Laureny Nogueira – Titular
Cartorioidistribuidorwb@hotmail.com



CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.. Certifico que contra a empresa:

R. C. Diego de Souza e de Paula LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68, situada no (a) Rua Monsenhor Leon Lodzinski-Nº316-Jardim San Rafael, Wenceslau Braz, Paraná ;

inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de Bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a Empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé.

Válida por trinta dias.

Wenceslau Braz, 02 de Agosto de 2022 – 14h 05m.



**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA			Protocolo: PRC2108688107		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209883239	CNPJ 35.473.398/0001-68	Data de Ato Constitutivo 11/11/2019	Início de Atividade 11/11/2019		
Endereço Completo Rua SETIMA, Nº 70, SALA B, VILA VELHA - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS , PRODUTOS NATURAIS , EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , BEBIDAS , PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL , EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS , PERFUMARIA , E DOCES BALAS E SEMELHANTES , COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO , CIRURGICO , HOSPITALAR E LABORATORIOS.					
Capital Social R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA SOUZA	CPF/CNPJ 068.696.809-30	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA	CPF/CNPJ 071.325.219-77	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CLEYTON JOSE SASAKI	CPF/CNPJ 043.838.819-47	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA SOUZA	CPF 068.696.809-30	Término do mandato Indeterminado			
Nome RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA	CPF 071.325.219-77	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 04/05/2021	Número 41209883239	002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2021, às 08:33:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKCKTFGT.



PRC2108688107

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



001131

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.425.512/0001-72
Razão Social: MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: MERCANTEX COMERCIO E REPR. DE MATERIAL HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/12/2022

FGTS Validade: 21/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/10/2022

Receita Municipal Validade: 13/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 31/08/2022 16:49

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="38425512000172"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



38.425.512/0001-72
 MERCANTEX COM E REPRES DE
 MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
 R. Pedro Gazino Borba Coelho, 320 – Sala 3
 Centro - Barra Velha – CEP: 88.390-000
 SANTA CATARINA

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 ESTADO DO PARANÁ
 Att: COMISSÃO DELICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 79/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
106	50	<p>MANGUITO PARA MONITOR BIONET BM1, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES, MANGUITO DE LÁTEX, MODELO ADULTO -50 UNIDADES.</p> <p>-ACOMPANHA CONECTOR CT-162</p> <p>MARCA: MD REGISTRO ANVISA 80070210070 FABRICANTE: PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI -INDONÉSIA</p>	UNID	128,00	6.400,00
113	20	<p>OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON, ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS MÉDIAS. CÓDIGO BPS: BR0263414.</p> <p>MARCA: MD MODELO: MARK II REGISTRO ANVISA: 80070210012 FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO</p>	UNID	239,80	4796,00
115	15	<p>PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO DEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: SAMARITAN PAD MODELO: SAM 350P, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. (BR0453771)</p> <p>MARCA: HEARTSINE MODELO: SMARITAN PAD 350P</p>	UNID	1.840,54	27.608,10

Ronildo Camilo de Souza CPF 028.081.949-86
 Assinado de forma digital por Ronildo Camilo de Souza CPF 028.081.949-86
 Dados: 2022.09.01 11:25:40 -03'00'

MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL M:38425512000172
 Assinado de forma digital por MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL M:38425512000172
 Dados: 2022.09.01 11:25:59 -03'00'

CNPJ: 38.425.512/0001-72
 Rua Pedro Gazino Borba Coelho, 320 – Sala 3 – Centro
 Barra Velha - SANTA CATARINA



001184

38.425.512/0001-72

MERCANTEX COM E REPRES DE
MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
R Pedro Gazino Borba Coelho, 320 – Sala 3
Centro - Barra Velha – CEP: 88.390-000
SANTACATARINA

		REGISTRO ANVISA: 80005430613 FABRICANTE: HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)			
116	50	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO DEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: SAMARITAN PAD MODELO: SAM 350P, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. (BR0453771) MARCA: HEARTSINE MODELO: SMARITAN PAD 350P REGISTRO ANVISA: 80005430613 FABRICANTE: HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)	UNID	1.554,96	77.748,00
TOTAL R\$				116.552.10	

PRAZO DE ENTREGA – 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**PRAZO DE PAGAMENTO - em 30 dias****FRETE – CIF Por conta do emitente****Validade da proposta: 12 MESES****Garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.**MERCANTEX
COMERCIO E
REPRESENTACOES
DE MATERIAL
M:38425512000172Assinado de forma digital
por MERCANTEX COMERCIO
E REPRESENTACOES DE
MATERIAL
M:38425512000172
Dados: 2022.09.01 11:26:28
+03'00'Ronildo Camilo
de Souza CPF
028.081.949-86Assinado de forma digital
por Ronildo Camilo de
Souza CPF 028.081.949-86
Dados: 2022.09.01
11:26:47 -03'00'**Das Declarações**

Declara que está ciente das condições contidas neste Edital, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

Declara que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso;

Declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz a partir de quatorze anos;

Declara que não esta declarada inidônea em nenhuma das esferas Federais, Estaduais ou Municipais;

Declara que assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

Declara que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso,

CNPJ: 38.425.512/0001-72
Rua Pedro Gazino Borba Coelho, 320 – Sala 3 – Centro
Barra Velha - SANTA CATARINA



001185

38.425.512/0001-72
MERCANTEX COM E REPRES DE
MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
R Pedro Gazino Borba Coelho, 320 - Sala 3
Centro - Barra Velha - CEP: 88.390-000
SANTA CATARINA

são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal 12.462/2011 e Decreto 171/2021 em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

EMPRESA - Mercantex Comercio E Representacoes De Material Medico Hospitalar Ltda
CNPJ - 38.425.512/0001-72, Inscrição Estadual 260269151
Endereço:R. Pedro Gasino Borba Coelho, 320 - SALA 3 - Centro, Barra Velha - SC, CEP:88390-000
Rpresentante Legal: RONILDO CAMILO DE SOUZA
Informacoes bancarias:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Agência: 3275-1
Conta-corrente: 34539-3
Telefone para contato - (41)98863-3317
E-mail - ronildo.mercantex@gmail.com

Atenciosamente,

Barra Velha, 01 de Setembro de 2022


MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
CNPJ 38.425.512/0001-72
Ronildo Camilo de Souza
Sócio Administrador
RG. 7.104.403-3 SSP/PR
CPF 028.081.949-86

Ronildo Camilo
de Souza CPF
028.081.949-86
Assinado de forma
digital por Ronildo
Camilo de Souza CPF
028.081.949-86
Dados: 2022.09.01
11:27:05 -03'00'

MERCANTEX
COMERCIO E
REPRESENTACOES
DE MATERIAL
Assinado de forma digital por
MERCANTEX COMERCIO E
REPRESENTACOES DE
MATERIAL
M:38425512000172
Dados: 2022.09.01 11:27:25
-03'00'

CNPJ: 38.425.512/0001-72
Rua Pedro Gazino Borba Coelho, 320 - Sala 3 - Centro
Barra Velha - SANTA CATARINA



001186

38.425.512/0001-72
MERCANTEX COM E REPRES DE
MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
R. Pedro Gasino Borba Coelho, 320 - Sala 3
Centro - Barra Velha - CEP: 88.390-000
SANTACATARINA

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
Att: COMISSÃO DELICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 79/2022

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022
Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **Mercantex Comercio E Representacoes De Material Medico Hospitalar Ltda**, CNPJ – 38.425.512/0001-72, Inscrição Estadual 260269151, Endereço: R. Pedro Gasino Borba Coelho, 320 - SALA 3 - Centro, Barra Velha - SC, CEP: 88390-000, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

1. **a)** a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
2. **b)** a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
3. **c)** que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
4. **d)** que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
5. **e)** que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
6. **f)** que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
7. **g)** que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
8. **h)** que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
9. **i)** que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

CNPJ: 38.425.512/0001-72
Rua Pedro Gasino Borba Coelho, 320 – Sala 3 – Centro
Barra Velha - SANTA CATARINA



38.425.512/0001-72
 MERCANTEX COM E REPRES DE
 MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
 R. Pedro Gazino Borba Coelho, 320 – Sala 3
 Centro - Barra Velha – CEP: 88.390-000
 SANTA CATARINA

10. j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ronildo Camilo de Souza, Portador(a) do RG sob nº 7.104.403-3 e CPF nº 028.081.949-86, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - **E-mail:** ronildo.mercantex@gmail.com

2 - **Telefone:** (41)98863-3317

3 - **Whats App:** (41)98863-3317

4 - **Telegram:**-----x-----

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Ronildo Camilo de Souza, portador(a) do CPF/MF sob n.º028.081.949-86, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Atenciosamente,

Barra Velha, 31 de Agosto de 2022


 MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA
 CNPJ 38.425.512/0001-72
 Ronildo Camilo de Souza
 Sócio Administrador
 RG. 7.104.403-3 SSP/PR
 CPF 028.081.949-86

MERCANTEX
 COMERCIO E
 REPRESENTACOES
 DE MATERIAL
 M:38425512000172
 M:38425512000172
 -0300

Assinado de forma digital
 por MERCANTEX COMERCIO
 E REPRESENTACOES DE
 MATERIAL
 M:38425512000172
 Dados: 2022.08.30 22:45:44

Ronildo Camilo
 de Souza CPF
 028.081.949-86
 -0300

Assinado de forma digital
 por Ronildo Camilo de
 Souza CPF 028.081.949-86
 Dados: 2022.08.30 22:46:44

CNPJ: 38.425.512/0001-72
 Rua Pedro Gazino Borba Coelho, 320 – Sala 3 – Centro
 Barra Velha - SANTA CATARINA

001188



38.425.512/0001-72
MERCANTEX COM E REPRES DE
MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
R. Pedro Gazino Borba Coelho, 320 - Sala 3
Centro - Barra Velha - CEP: 88.390-000
SANTACATARINA

CNPJ: 38.425.512/0001-72
Rua Pedro Gazino Borba Coelho, 320 - Sala 3 - Centro
Barra Velha - SANTA CATARINA



38.425.512/0001-72
 MERCANTEX COM E REPRES DE
 MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
 R. Pedro Gazino Borba Coelho, 320 - Sala 3
 Centro - Barra Velha - CEP: 88.390-000
 SANTA CATARINA

Á
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 ESTADO DO PARANÁ
 Att: COMISSÃO DELICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 79/2022

ANEXO - IV
 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **Mercantex Comercio E Representacoes De Material Medico Hospitalar Ltda**, CNPJ – 38.425.512/0001-72, Inscrição Estadual 260269151, Endereço: R. Pedro Gasino Borba Coelho, 320 - SALA 3 - Centro, Barra Velha - SC, CEP:88390-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Atenciosamente,

Barra Velha, 31 de Agosto de 2022


 MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA
 CNPJ 38.425.512/0001-72
 Ronildo Camilo de Souza
 Sócio Administrador
 RG. 7.104.403-3 SSP/PR
 CPF 028.081.949-86

MERCANTEX
 COMERCIO E
 REPRESENTACOES
 DE MATERIAL
 M:38425512000172
 M:38425512000172
 Dados: 2022.08.30 22:47:58
 -03'00'

Ronildo Camilo
 de Souza CPF
 028.081.949-86
 Assinado de forma
 digital por Ronildo
 Camilo de Souza CPF
 028.081.949-86
 Dados: 2022.08.30
 22:48:28 -03'00'

CNPJ: 38.425.512/0001-72
 Rua Pedro Gazino Borba Coelho, 320 – Sala 3 – Centro
 Barra Velha - SANTA CATARINA



001190

38.425.512/0001-72

MERCANTEX COM E REPRES DE
MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
R. Pedro Gazino Borba Coelho, 320 - Sala 3
Centro - Barra Velha - CEP: 88.390-000
SANTA CATARINA

CNPJ: 38.425.512/0001-72

Rua Pedro Gazino Borba Coelho, 320 - Sala 3 - Centro
Barra Velha - SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206279005	38.425.512/0001-72	11/09/2020	11/09/2020
Endereço: RUA PEDRO GAZINO BORBA COELHO, 320, CENTRO, BARRA VELHA, SC - CEP: 88390000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			

223964883

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206279005	38.425.512/0001-72	11/09/2020	11/09/2020
Endereço: RUA PEDRO GAZINO BORBA COELHO, 320, CENTRO, BARRA VELHA, SC - CEP: 88390000			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RONILDO CAMILO DE SOUZA 028.081.949-86	40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELIZABETH EMILI FLORINDO 076.779.789-24	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/09/2020	20203166060		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223964883

página: 2/2



CONTROLE: 20750963368808 CPF SOLICITANTE: 585.995.099-34 NIRE: 42206279005 EMITIDA: 09/08/2022 PROTOCOLO: 223964883

**MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**



Pelo presente instrumento particular, **RONILDO CAMILO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/08/1979, solteiro, empresário, CPF nº 028.081.949-86, carteira nacional de habilitação nº 02574708703, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Hruschka, nº. 611, casa 02, bairro São Luis, município de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89253600, BRASIL.

ELIZABETH EMILI FLORINDO, nacionalidade brasileira, nascida em 24/06/1986, solteira, empresária, CPF nº 076.779.789-24, carteira de identidade nº 107795600, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Hruschka, nº. 611, casa 02, bairro São Luis, município de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89253600, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Pedro Gazino Borba Coelho, nº. 320, bairro Centro, município de Barra Velha, SC, CEP 88.390-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

81000001291000

1/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/09/2020

Certifico o Registro em 11/09/2020

Arquivamento 20203166060 Protocolo 203166060 de 11/09/2020 NIRE 42206279005

Nome da empresa MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392423649093003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsYQ4kEsucSmGhCsxqEg&chave2=Ug8cwsph -ckGjCvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02808194986-RONILDO CAMILO DE SOUZA|07679798924-ELIZABETH EMILI FLORINDO

**MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MÉDICO- HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RONILDO CAMILO DE SOUZA	40.000	R\$	40.000,00
2	ELIZABETH EMILI FLORINDO	10.000	R\$	10.000,00
	TOTAL	50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

81000001291000

2/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/09/2020

Certifico o Registro em 11/09/2020

Arquivamento 20203166060 Protocolo 203166060 de 11/09/2020 NIRE 42206279005

Nome da empresa MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 392423649093003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL

MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

001195

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE ao Sócioa **RONILDO CAMILO DE SOUZA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos

81000001291000

3/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/09/2020

Arquivamento 20203166060 Protocolo 203166060 de 11/09/2020 NIRE 42206279005

Nome da empresa MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392423649093003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/09/2020

CONTRATO SOCIAL

001196

MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de BARRA VELHA / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BARRA VELHA, 11 de setembro de 2020.

RONILDO CAMILO DE SOUZA
CPF: 028.081.949-86

ELIZABETH EMILI FLORINDO
CPF: 076.779.789-24

81000001291000

4/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/09/2020

Certifico o Registro em 11/09/2020

Arquivamento 20203166060 Protocolo 203166060 de 11/09/2020 NIRE 42206279005

Nome da empresa MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392423649093003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

081197



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203166060

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	203166060 - 11/09/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206279005
 CNPJ 38.425.512/0001-72
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020
 SOB N: 42206279005

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20203166060

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07677978924 - ELISABETH EMILI FLORINDO
 Cpf: 02808194986 - RONILDO CAMILO DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/09/2020

Certifico o Registro em 11/09/2020
 Arquivamento 20203166060 Protocolo 203166060 de 11/09/2020 NIRE 42206279005
 Nome da empresa MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 392423649093003
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.425.512/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2020
NOME EMPRESARIAL MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCANTEX COMERCIO E REPR. DE MATERIAL HOSPITALAR		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO GAZINO BORBA COELHO	NUMERO 320	COMPLEMENTO *****
CEP 88.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BARRA VELHA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONILDO.CRONOS@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9886-3331
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2022 às 16:24:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

081199

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.425.512/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2020
NOME EMPRESARIAL MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO GAZINO BORBA COELHO	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
CEP 88.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA VELHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONILDO.CRONOS@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9886-3331
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2022 às 16:24:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

001200

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1665583

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Raiz do CNPJ: 38.425.512

Certidão emitida às 19:49 de 25/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9865242

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Barra Velha, com distribuição anterior à data de 24/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, portador do RG: 71044033, CPF: 028.081.949-86. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Barra Velha, quinta-feira, 25 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012561649





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206279005	38.425.512/0001-72	11/09/2020	11/09/2020
Endereço: RUA PEDRO GAZINO BORBA COELHO, 320, CENTRO, BARRA VELHA, SC - CEP: 88390000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			

223964883

página: 1/2



CONTROLE: 20750963368808 CPF SOLICITANTE: 585.995.099-34 NIRE: 42206279005 EMITIDA: 09/08/2022 PROTOCOLO: 223964883

001204



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206279005	38.425.512/0001-72	11/09/2020	11/09/2020
Endereço: RUA PEDRO GAZINO BORBA COELHO, 320, CENTRO, BARRA VELHA, SC - CEP: 88390000			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RONILDO CAMILO DE SOUZA 028.081.949-86	40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELIZABETH EMILI FLORINDO 076.779.789-24	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/09/2020	20203166060		
Ato: 090 - CONTRATO			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223964883

página: 2/2



CONTROLE: 20750963368808 CPF SOLICITANTE: 585.995.099-34 NIRE: 42206279005 EMITIDA: 09/08/2022 PROTOCOLO: 223964883



091205

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.707.683/0001-57
Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD
Nome Fantasia: GTMED PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/02/2023
FGTS Validade: 08/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/11/2022
Receita Municipal Validade: 26/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2023

Roselia Kriger Becker Pagani

Emitido em: 31/08/2022 16:50

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001206

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	39707683000157
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

AO
MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2022

OFICIO N°40

A empresa **GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade n° 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF n° 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade n°126.622.217-3 SESP/PR e do CPF n° 051.227.119-41

Referente ao itens 57-93-98- e 101 do pregão n°79/2022, informamos que na fase e lance os valores foram dado erroneamente nos tornando arrematante dos itens, porem nesses valores eles se tornam inexecuível para nós, sendo assim pensando sempre em não causar prejuizo aos nosso clientes, venho através deste solicitar desclassificação do referido item a cima.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:licitacao@gtmedhospitalar.com.br

Londrina, 31 agosto de 2022.

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-41
RES: 126.622.217-3
SÓCIO-ADMINISTRADOR

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.748.109-24
RES: 9.625.962-0
SÓCIO-ADMINISTRADOR

39.707.683/0001-57
L.E. 90663485-00

SIGNIFICADO DE MATERIAS E EQUIP
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, 56
WALDEMAR HAUER - CEP: 86030-470
LONDRINA - PR

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio-Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio-Administrador

THYAGO
SPAINI
LOPES:051
22711941

Assinado de forma
digital por THYAGO
SPAINI
LOPES:05122711941
Dados: 2022.08.31
11:43:10 -03'00'



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº79/2022
DATA E HORA DE ABERTURA: 31/08/2022 ÀS 09:00

A empresa **GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA**, CNPJ nº 39.707.683/0001-57, endereçada na Rua Asa-Branca, 56 no bairro Waldemar Hauer, em Londrina-PR, telefone (43) 3336-9222, e-mail: comercial@gtmedhospitalar.com.br, vem através de seu representante legal, abaixo assinado, apresentar a seguinte **Proposta de Preço**:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL UNITARIO
93	300	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0269945)	MAXITEX- Registro ANVISA nº 80748910002 C.A Nº40.390	R\$ 1,23	R\$ 369,00
98	100	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)	DESCARPACK- Registro ANVISA nº 10330660176 CA Nº 29.996	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
100	700	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0387700)	DESCARPACK- Registro ANVISA nº 10330660176 CA Nº 29.996	R\$ 13,50	9.450,00
101	1.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313652)	NUGARD- Registro ANVISA nº 80748910001 CA Nº 31.288	R\$ 13,20	13.200,00
103	1.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313654)	NUGARD- Registro ANVISA nº 80748910001 CA Nº 31.288	R\$ 13,20	13.200,00
104	700	CX	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269892)	DESCARPACK- Registro ANVISA nº 10330660176	R\$ 13,20	9.240,00
Valor total Unitário R\$:					Valor Máximo Total	R\$ 46.859,00
Total em Extenso:	Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais					

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

INSCR. EST.: 90868485-00
INSCR. MUN.: 2808374

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

FRETE: CIF
ICMS: ISENTO CONFORME CONFAZ 01/99

GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
DADOS BANCÁRIOS: SICREDI (748) AG: 0718 C/C: 11931-0

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHO:
financeiro@gtmedhospitalar.com.br

Declaramos que nos enquadrados como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016. Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

GTMED DISTRIBUIDORA

THYAGO SPAINI LOPES
 CPF: 051.227.119-41
 Sócio Administrador

Londrina, 1 de setembro de 2022.

THYAGO SPAINI
 LOPES:05122711941
 1941

Assinado de forma digital
 por THYAGO SPAINI
 LOPES:05122711941
 Dados: 2022.09.01
 14:29:48 -03'00'

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
 HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
 WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
 LONDRINA - PR

(43) 3336-9222

comercial@gtmedhospitalar.com.br

PROPOSTA COMERCIAL
 GTMED PRODUTOS HOSPITALARES



Rua Asa Branca, 56, Waldemar Hauer, Londrina PR / CEP: 86030-470

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9625962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, n.º 840 – Apartamento 1202 – Centro – CEP 86.020-030 e **THYAGO SPAINI LOPES**, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12622217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná a Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Asa-branca, n.º 56 – Waldemar Hauer – CEP 86.030-470.

2ª O objeto será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO	75.000	75.000,00
THYAGO SPAINI LOPES	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO** e **THYAGO SPAINI LOPES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades, passando a administração ao sócio remanescente até que os herdeiros, sucessores e o incapaz destinem a outra parte das suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

3

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Londrina – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Outubro de 2020.

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO

THYAGO SPAINI LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
05122711941	THYAGO SPAINI LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2020 12:05 SOB Nº 41209595322.
PROTOCOLO: 205355625 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005404991. CNPJ DA SEDE: 39707683000157.
NIRE: 41209595322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.707.683/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2020
NOME EMPRESARIAL GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GTMED PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ASA-BRANCA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****
CEP 86.030-470	BAIRRO/DISTRITO WALDEMAR HAUER	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GTMEDHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (43) 3336-9222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **17:43:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA			Protocolo: PRC2212363203		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209595322	CNPJ 39.707.683/0001-57	Data de Ato Constitutivo 08/11/2020	Início de Atividade 04/11/2020		
Endereço Completo Rua ASA-BRANCA, Nº 56, WALDEMAR HAUER - Londrina/PR - CEP 86030-470					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGIO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome THYAGO SPAINI LOPES	CPF/CNPJ 051.227.119-41	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	CPF/CNPJ 009.748.109-24	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome THYAGO SPAINI LOPES	CPF 051.227.119-41	Término do mandato Indeterminado			
Nome GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	CPF 009.748.109-24	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 08/11/2020	Número 20205355668	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2022, às 15:53:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OGGUJHUS**.



PRC2212363203

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=4C8754310D3CE871A42360810CDA11FD>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 28 de Julho de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-07-29 14:26:47

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REGINALDO ANTONIO FIORI, brasileiro, divorciado, com escritório contábil localizado na Avenida Adhemar Pereira de Barros, n.º 800 – Bela Suíça – CEP: 86.050-190 – portador da cédula de identidade Civil RG n.º: 4.669.352-3 SSP/PR, CPF: 640.713.679-20 e CRC PR n.º: 036115/O-2, DECLARA e FIRMA para fins que se tornem necessários e na melhor forma de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209595322 em data de 08/11/2020, inscrita no CNPJ 39.707.683/0001-57, estabelecida na Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer – CEP: 86030-470 na cidade de Londrina – Estado do Paraná, DECLARA sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Londrina, 02 de junho de 2022.

Esta declaração tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua elaboração.

REGINALDO
ANTONIO

FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2022.06.03 08:46:26
-03'00'

Reginaldo Antonio Fiori
CPF: 640.713.679-20
CRC PR n.º: 036115/O-2
Contador

GUILHERME THOMAZ
GUIMARAES STEFANI
RIBEIRO:00974810924

Assinado de forma digital
por GUILHERME THOMAZ
GUIMARAES STEFANI
RIBEIRO:00974810924

Guilherme Thomaz G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

THYAGO SPAINI
LOPES:0512271
1941

Assinado de forma
digital por THYAGO
SPAINI
LOPES:05122711941

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



081217

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSHOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos anexados são autênticos e condizem com o documento original. Por ser verdade firmo o presente instrumento.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL

Declaro, sob as penas da lei, que tomou conhecimento do inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico supracitado.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS PRODUTOS

Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que os produtos obedecerão ao exigido no edital, estipulados no Termo de Referência, do Respectivo Edital de Licitação.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão supracitado, realizado pela administração supracitada, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a administração supracitada que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Declaro, sob as penas da lei, que a (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Declaro, sob as penas da lei, que está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico supracitado, pela administração supracitada, que a empresa **GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico supracitado, pela administração supracitada, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO E DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

- 1 - Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- 2 - Para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º. 8.213, de 24 de julho de 1991.

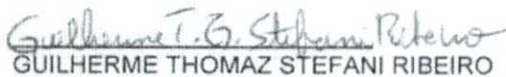
Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br



THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR



GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-42
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO/ENTIDADE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

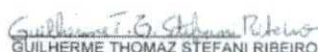
Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br



THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SÓCIO DIRETOR



GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.962-0
SÓCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57
I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E**

CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

 (43)3336-9222

 comercial@gtmedhospitalar.com.br

 Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41. **Informa através desta, os dados da empresa e do representante da empresa para assinatura de ata e contrato para o certame licitatório do pregão supracitado.**

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina – PR

TELEFONE E CELULARES: (43) 3336-9222

EMAILS: licitacao@gtmedhospitalar.com.br ; comercial@gtmedhospitalar.com.br

REPRESENTANTE: Thyago Spaini Lopes
Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41.

TELEFONE E CELULARES: (43) 3336-9222

EMAILS: licitacao@gtmedhospitalar.com.br ; comercial@gtmedhospitalar.com.br

ENDEREÇO: Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190

CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR (DIRETOR COMERCIAL)

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SÓCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0
SÓCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41 DECLARA:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) os responsáveis legais da empresa são os Srs Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41, cujas função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: licitacao@gtmedhospitalar.com.br
- 2 - Telefone: (43) 3336-9222
- 3 - Whats App: (43) 99191-2494
- 4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA** através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57
I.E. 90868485-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



001224

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.840.107/0001-83
Razão Social: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/02/2023
FGTS	Validade:	21/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/10/2022
Receita Municipal	Validade:	15/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 02/09/2022 09:28

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39840107000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**ANEXO - II
PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa Mastermedic Distribuidora LTDA, estabelecida na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro, Braço do Norte, Santa Catarina, (48) 3658-8249 / 3626-6847, mastermedicvendas@hotmail.com inscrita no CNPJ sob nº 39.840.107/0001-83, neste ato representada por Jociane Oliveira Salasario Philippi, cargo Sócia Proprietária, RG 4.279.007, CPF 033.841.469-05, Rua João Wesing, 570, Centro, Armazém, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. (BR0437863)	200,00	COPERTINA	ROLO	R\$ 10,68	R\$ 2.136,00
109	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454574)	500,00	ADVANTIVE	UN	R\$ 6,58	R\$ 3.290,00
110	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454575)	100,00	ADVANTIVE	UN	R\$ 7,10	R\$ 710,00
130	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435928)	100,00	BIOBASE	UN	R\$ 0,70	R\$ 70,00
131	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435929)	100,00	BIOBASE	UN	R\$ 0,68	R\$ 68,00
149	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 8 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436040)	20,00	VITALGOLD	UN	R\$ 4,00	R\$ 80,00
158	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA, AUTOCLAVÁVEL, RESGATE. (BR0396181)	25,00	TRINKS	UN	R\$ 37,63	R\$ 940,75
167	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451273)	20,00	VITALGOLD	UN	R\$ 5,60	R\$ 112,00

Valor total da Proposta: R\$ 7.406,75 (Sete mil quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A – Centro
Braço do Norte, SC – CEP: 88750-000
Telefone: (48) 3658-8249 / 3626-6847

JOCIANE OLIVEIRA
SALASARIO
PHILIPPI:03384146905

Assinado de forma digital por JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI03384146905
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI03384146905
Data: 2022.09.02 09:10:02 -03'00'

601226

8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00);
d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

Braço do Norte, 02 de agosto de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA
SALASARIO
PHILIPPI:03384146905

Assinado de forma digital por JOCIANE OLIVEIRA
SALASARIO PHILIPPI03384146905
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5,
ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO
PHILIPPI03384146905
Dados: 2022.09.02 09:10:27 -03'00'

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Jociane Oliveira Salasario Philippi

CPF. 033841.469-05

RG. 4.279.007

39.840.107/0001-83

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA

LTDA

RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN N° 328A
CENTRO - CEP: 88750-000

BRAÇO DO NORTE

SC

Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A – Centro
Braço do Norte, SC – CEP: 88750-000
Telefone: (48) 3658-8249 / 3626-6847

001228

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTD.
CNPJ nº 39.840.107/0001-83



JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.841.469-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4279007, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO WENSING, 57, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206361542, com sede Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.840.107/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital passa a ser de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) sendo que os R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) restantes serão integralizados neste ato, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, com 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) integralizado e um total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a integralizar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Req: 81100000531926

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T56KkRzsviOUhg&chave2=Ug8cmwspH_-oKdJ5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03384146905-JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRAÇO DO NORTE-SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de:

“MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA”, e tem sede e domicílio à: *Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro, Braço do Norte, SC, CEP 88750000.*

CLÁUSULA 2ª

O Capital Social é de R\$ 56.000,00 {cinquenta e seis mil reais}, dividido em 56.000 {cinquenta e seis mil} quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 {um real} cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscritos e divididos da seguinte forma:

<i>Nome dos Sócios</i>	<i>%</i>	<i>Qtidade de Quotas</i>	<i>Valor em Reais</i>
Jociane Oliveira Salasario Philippi	100	56.000	56.000,00
Total.....	100	56.000	56.000,00

CLÁUSULA 3ª

O objeto é a exploração das seguintes atividades:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e ;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e comércio atacadista de produtos odontológicos.

Req: 81100000531926

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Novembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe e é exercida isoladamente pela sócia Sra. **Jociane Oliveira Salasario Philippi**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, contudo, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

A sociedade poderá realizar mensalmente a apuração contábil dos lucros ou prejuízos, podendo, também, distribuir mensalmente os lucros aos sócios, de acordo com sua participação social.

CLÁUSULA 13ª

A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no conselho regional da classe.

CLÁUSULA 14ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 8110000531926

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

CLÁUSULA 16ª

Fica eleito o foro de Braço do Norte - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BRAÇO DO NORTE, 31 de março de 2021.

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

Req: 8110000531926

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

001233



219334811

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	219334811 - 30/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206361542
CNPJ 39.840.107/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021
SOB N: 20219334811

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219334811

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03384146905 - JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTD.
CNPJ nº 39.840.107/0001-83



JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, nacionalidade Brasileira, nascida em 06/06/1981, casada em Comunhão Parcial De Bens, Empresaria, CPF nº 033.841.469-05, Carteira De Identidade nº 4279007, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Joao Wensing, 57, Centro, Armazém, SC, CEP 88740000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206361542, com sede Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.840.107/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) serão integralizados neste ato totalizando as 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas restantes da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado neste ato.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001930433

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/11/2021

Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 22/11/2021

Arquivamento 20217524117 Protocolo 217524117 de 24/11/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199757817639662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRACO DO NORTE - SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de:

“**MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**”, e tem sede e domicílio à: *Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro, Braço do Norte, SC, CEP 88750000.*

CLÁUSULA 2ª

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 {Duzentos mil reais}, dividido em 200.000 {Duzentas mil} quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 {um real} cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscritos e divididos da seguinte forma:

<i>Nome dos Sócios</i>	<i>%</i>	<i>Qtidade de Quotas</i>	<i>Valor em Reais</i>
Jociane Oliveira Salasario Philippi	100	200.000	200.000,00
Total.....	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA 3ª

O objeto é a exploração das seguintes atividades:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e comércio atacadista de produtos odontológicos.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Novembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe e é exercida isoladamente pela sócia Sra. **Jociane Oliveira Salasario Philippi**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, contudo, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

A sociedade poderá realizar mensalmente a apuração contábil dos lucros ou prejuízos, podendo, também, distribuir mensalmente os lucros aos sócios, de acordo com sua participação social.

CLÁUSULA 13ª

A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no conselho regional da classe.

CLÁUSULA 14ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81100001930433

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/11/2021

Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 22/11/2021

Arquivamento 20217524117 Protocolo 217524117 de 24/11/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199757817639662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

CLÁUSULA 16ª

Fica eleito o foro de Braço do Norte - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BRAÇO DO NORTE-SC, 18 de Novembro de 2021.

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

Req: 81100001930433

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/11/2021

Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 22/11/2021

Arquivamento 20217524117 Protocolo 217524117 de 24/11/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199757817639662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

001239



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217524117

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	217524117 - 24/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206361542
CNPJ 39.840.107/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021
SOB N: 20217524117

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217524117

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03384146905 - JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI - Assinado em 24/11/2021 às 09:51:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/11/2021

Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 22/11/2021

Arquivamento 20217524117 Protocolo 217524117 de 24/11/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199757817639662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

501240



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAYQ4K8tVZk3PFaDfA8chavez2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03384146905-JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.841.469-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4279007, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO WENSING, 57, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A, CENTRO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/11/2020

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

001241

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), dividido em 28.000 (Vinte e Oito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI	28000	R\$ 28.000,00	100 %
TOTAL	28.000	R\$ 28.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/11/2020

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BRACO DO NORTE-SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BRACO DO NORTE-SC, 19 de novembro de 2020.

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/11/2020

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202592081

081243

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	202592081 - 19/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206361542
CNPJ 39.840.107/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020
SOB N: 42206361542

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202592081

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03384146905 - JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/11/2020

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

001244



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206361542	39.840.107/0001-83	19/11/2020	19/11/2020
Endereço: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A, CENTRO, BRAÇO DO NORTE, SC - CEP: 88750000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI 033.841.469-05	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
26/11/2021	20217524117		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

224487078



CONTROLE: 12621221116566 CPF SOLICITANTE: 033.841.469-05 NIRE: 42206361542 EMITIDA: 07/07/2022 PROTOCOLO: 224487078

001245



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206361542	39.840.107/0001-83	19/11/2020	19/11/2020
Endereço: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A, CENTRO, BRAÇO DO NORTE, SC - CEP: 88750000			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224487078



página: 2/2

CONTROLE: 12621221116566 CPF SOLICITANTE: 033.841.469-05 NIRE: 42206361542 EMITIDA: 07/07/2022 PROTOCOLO: 224487078



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.840.107/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN	NÚMERO 328A	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRACO DO NORTE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMASTERMEDIC@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 8804-6554
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **09:23:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1603352

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.840.107

Certidão emitida às 10:56 de 27/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



27/07/2022

0012457323

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Braco do Norte

001248

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9761734

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Braco do Norte, com distribuição anterior à data de 26/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, portador do CNPJ: 39.840.107/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Braco do Norte, quarta-feira, 27 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012457323



ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná **Edital de**
Pregão Eletrônico nº 79/2022

Objeto: Registro de preço para aquisição de material hospitalar e material de resgate para uso das unidades de saúde do Município de Capanema - PR e da 3ª Seção de Bombeiros do Município de Capanema - PR

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa Mastermedic Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.840.107-0001-83, com sede na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro, Braço do Norte/SC, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A – Centro
Braço do Norte, SC – CEP: 88750-000
Telefone: (48) 3658-8249 / 3626-6847

JOCIANE OLIVEIRA
SALASARIO
PHILIPPI:03384146905

Assinado de forma digital por JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI:03384146905
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5, ou=B2895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI:03384146905
Dados: 2022.08.30 11:47:59 -03'00'

001250

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) a responsável legal da empresa é a Sra Jociane Oliveira Salasario Philippi, Portadora do RG sob nº 4.279.007 e CPF nº 033.841.469-05, cuja função/cargo é Sócia Proprietária, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
 - 1 - E-mail: mastermedicvendas@hotmail.com
 - 2 - Telefone: (48) 3658-8249 / 3626-6847
 - 3 - Whats App: (48) 9 9948-8253
 - 4 - Telegram:
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos a senhora Jociane Oliveira Salasario Philippi, portadora do CPF/MF sob nº 033.841.469-05, para ser a responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Braço do Norte, 31 de agosto de 2022

JOCIANE OLIVEIRA
SALASARIO
PHILIPPI:0338414
6905

Assinado de forma digital por JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI:03384146905
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI:03384146905
Dados: 2022.08.30 11:48:14 -03'00'

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Jociane Oliveira Salasario Philippi

CPF. 033.841.469-05

RG. 4.279.007

39.840.107/0001-83

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA
LTDA

RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN Nº 328A
CENTRO - CEP: 88750-000

BRAÇO DO NORTE - SC

Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A – Centro
Braço do Norte, SC – CEP: 88750-000
Telefone: (48) 3658-8249 / 3626-6847

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Mastermedic Distribuidora LTDA, CNPJ nº 39.840.107-0001-83, com sede na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro, Braço do Norte/SC, através de seu representante legal infra-assinado, **declara**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Braço do Norte, 31 de agosto de 2022

JOCIANE OLIVEIRA
SALASARIO
PHILIPPI:0338414690
5

Assinado de forma digital por JOCIANE
OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI:03384146905
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5,
ou=82895970000167, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JOCIANE
OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI:03384146905
Dados: 2022.08.30 11:48:40 -03'00'

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Jociane Oliveira Salasario Philippi
CPF. 033.841.469-05
RG. 4.279.007

39.840.107/0001-83

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA
LTDA

RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN N° 328A
CENTRO - CEP: 88750-000

BRAÇO DO NORTE - SC



001252

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.141.956/0001-90
Razão Social: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: PATOMEDI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/02/2023
FGTS Validade: 07/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/09/2022
Receita Municipal Validade: 08/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

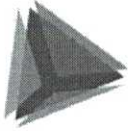
Validade: 31/12/2022

Emitido em: 02/09/2022 15:40

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001253

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41141956000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ao Município de Capanema - PR
At. Comissão Permanente de Licitações
Pregão Eletrônico nº79/2022

Proponente: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 41.141.956/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90883798-34
 ENDEREÇO: RUA. MILA, 21 - CRISTO REI - PATO BRANCO - PR
 TELEFONE: 46 3225-5767 Celular:46 99972-4795
 E-MAIL: patomedidistribuidora@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	PROCEDENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
52	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0396158.	KELDRIN CX C/12	NACIONAL	200	UNIDADE	R\$ 17,6300	R\$ 3.526,0000
57	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, MANGUITO EM LÁTEX, FECHO EM METAL, ADULTO. (BR0432471);	PREMIUM	NACIONAL	50	UNIDADE	R\$ 67,3200	R\$ 3.366,0000
125	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439626)	DESCARPACK CX C/100	NACIONAL	3.000	UNIDADE	R\$ 0,3260	R\$ 978,0000
144	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436009)	MEDIX CX C/10	NACIONAL	50	UNIDADE	R\$ 2,5600	R\$ 128,0000
145	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436002)	MEDIX CX C/10	NACIONAL	100	UNIDADE	R\$ 2,5600	R\$ 256,0000
146	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436002)	MEDIX CX C/10	NACIONAL	100	UNIDADE	R\$ 2,5600	R\$ 256,0000

001254

* Somos enquadrados como Microempresa nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

* Aceitamos as condições impostas por este edital e que se submete aos dispostos pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

* Os produtos a serem entregues ficarão sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

* Cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

* Não temos conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;

* A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se a ao prazo de convocação previsto no artigo 64, parágrafo 3 da Lei Federal nº 8.666/93.

● **Representante Legal : DALCI DAMBROS**

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço: RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PR

RG nº 6.686.835-4 SSP/PR

CPF nº 546.515.499-34

● **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias

● **FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL:** Conforme Edital

● **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

● **DADOS BANCARIOS:** Banco Sicredi/ Agência 0737 Nº da conta bancária: 61.265-7

Pato Branco, 03 de Setembro de 2022

DALCI

DAMBROS:54651549934

Assinado de forma digital por

DALCI DAMBROS:54651549934

Dados: 2022.09.03 11:41:45 -03'00'

Dalci Dambros

Representante Legal

CPF nº 546.515.499-34

RG nº 6.686.835-4 SSP/PR

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Mila, nº 10, Bairro Cristo Rei, CEP 85.506.263, inscrita no CNPJ/MF 41.141.956/0001-90, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41209784826, por despacho em sessão de 09 de março de 2021, resolve alterar e consolidar seu contrato social primitivo, de Sociedade Empresaria Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e foro da empresa que era na Rua Mila, nº 10, Bairro Cristo Rei, CEP 85.506.263, em Pato Branco, Estado do Paraná, passa a partir desta data a ser na **RUA MILA, Nº 21, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85.506-263, EM PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES**

CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826

DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34.

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Mila, nº 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.506.263, inscrita no CNPJ/MF 41.141.956/0001-90, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41209784826, por despacho em sessão de 09 de março de 2021, resolve alterar e consolidar seu contrato social primitivo, de Sociedade Empresaria Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade adotou o nome empresarial de **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade usa o nome fantasia **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Mila, nº 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.506.263.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo de: **CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.**

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 22 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

(Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
DALCI DAMBROS	100%	100.000	RS 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	RS 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **DALCI DAMBROS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único, ora presente que assina o presente instrumento de Alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 17 de Março de 2.021.

DALCI DAMBROS

CPF/MF 546.515.499-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
54651549934	DALCI DAMBROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 10:33 SOB N° 20211732940.
PROTOCOLO: 211732940 DE 22/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102794969. CNPJ DA SEDE: 41141956000190.
NIRE: 41209784826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.141.956/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2021
NOME EMPRESARIAL PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATOMEDI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITARES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MILA	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
CEP 85.506-263	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9925-0026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 10:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Ao Município de Capanema - PR
At. Comissão Permanente de Licitações
Pregão Eletrônico nº79/2022**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, A Empresa PATOMEDI Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ nº 41.141.956/0001-90 com sede na Rua Mila, 21 - Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

1) Declaramos, para os do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, e 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) preposto legal da empresa é o(a) Sr.(a) DALCI DAMBROS, Portador(a) do RG sob nº 6.686.835-4 e CPF nº 546.515.499-34, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

7) Indicamos e constituímos o seguinte número de telefone celular que opera o aplicativo Whatsapp, e o seguinte e-mail que serão utilizados para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes do contrato:

Número de celular com WhatsApp (46) 99972-1820

Telefone: (46) 32255767

email: licitacao@patomedi.com.br

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DALCI DAMBROS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 546.515.499-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º N° 79/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

10) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/ Depósito: 61.265-7 Banco: Sicredi Agência: 0737

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 30 de Agosto de 2022.

DALCI
DAMBROS:54651
549934

Assinado de forma digital
por DALCI
DAMBROS:54651549934
Dados: 2022.08.30 19:12:33
-03'00'

Dalci Dambros
Representante Legal
CPF 546.515.499-34
RG 6.686.835-4 SSPPR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 41.141.956/0001-90, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 09 de Agosto de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

CNPJ 41.141.956/0001-90, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 09 de Agosto de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

001267



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2212125412	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209784826	CNPJ 41.141.956/0001-90	Data de Ato Constitutivo 09/03/2021	Início de Atividade 22/02/2021	
Endereço Completo Rua MILA, Nº 21, CRISTO REI - Pato Branco/PR - CEP 85506-263				
Objeto Social CNAE 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NAO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, DE LABORATORIOS E ODONTOLOGICOS, CNAE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, CNAE 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome DALCI DAMBROS	CPF/CNPJ 546.515.499-34	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome DALCI DAMBROS	CPF 546.515.499-34	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 22/04/2021	Número 20211732940	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2022, às 15:20:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **CHMGHAK**.



PRC2212125412

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



001268

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.738.390/0001-89
Razão Social: PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: PL MED PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

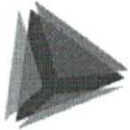
II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/01/2023
FGTS	Validade:	17/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/09/2022



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Bananal / SP - Brasil, quinta-feira, 01 de setembro de 2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 792022

PROPOSTA ATUALIZADA CONFORME ULTIMO LANCE

A Sociedade Empresarial PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rua Manoel de Aguiar, 18 – Sala 06, Centro, CEP 12850-000 – Bananal/SP, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35237124814 em 28/04/2021, inscrita no CNPJ 41.738.390/0001-89, e na Inscrição Estadual 198.020.770.111, por meio de seu representante abaixo identificado, vem apresentar nossa PROPOSTA ATUALIZADA CONFORME ULTIMO LANCE:

LOTE	ITEM		QTD	UND	MARCA	MODELO	FABRICANTE	REGISTRO	R\$ / UND	R\$ / TOTAL
0	11	ADRICIA DE BANDEIRA - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: 0269943	500	Unidade	cleanner	cleanner	cleanner	cleanner	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ 4.380,00

quatro mil, trezentos e oitenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS;

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS;

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS;

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL, SEUS ANEXOS E LEIS VIGENTES;

CONTATOS IMPORTANTES:

CONTATO ADMINISTRATIVO / DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS: Vinícius Gerhardt - (27)99509-1428 Licitacao@PLMed.com.br

CONTATO OPERACIONAL / PEDIDOS / ENTREGAS: Marcus Oliveira - (21)99546-9944 Marcus@PLMed.com.br

001270

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: ITAÚ
AGÊNCIA: 0628
CONTA CORRENTE: 99815-5

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3226-3
CONTA CORRENTE: 21.411-6

DADOS COMPLEMENTARES:

SÓCIO PROPRIETÁRIO: LUCAS CARDOSO LEOPOLDO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
NÚMERO DE IDENTIDADE: 5.401.203
ÓRGÃO EMISSOR: SSP/SC
CPF: 059.431.569-76

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA:

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

Sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente processo licitatório, DECLARA que na qualidade de proponente que:

Ao participar da licitação supra, declara que cumpre e cumprirá, mesmo que aqui não descrito de forma específica, todas as cláusulas do presente certame, bem como às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Federal nº. 10.520/02 e demais leis, decretos, regulamentos e afins, tanto federais, estaduais e municipais incidentes sobre o presente certame,

Tem capacidade de entregar o objeto da presente licitação, de acordo com o presente edital, fielmente de acordo com o descritivo apresentado na presente proposta de preços ajustada conforme último lance;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

O cumprimento ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

Cumpra os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso, e;

A Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o disposto na Portaria SDE nº 51 de 3 de julho de 2009 do Ministério da Justiça.

A não utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

A Acessibilidade, nos termos do Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº. 10.520/02, bem como inexistente fato superveniente que a impeça de ser habilitada no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores modificativas da situação ora afirmada, imediatamente e por escrito, ao órgão supracitado;

Estão inclusos, na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto;

Enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3º, da Lei Complementar nº123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

091272

001273

Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei;

Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor(es) de 16 anos, em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, se maior de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e do art. 27, V, inserto na Lei nº 8.666/93 através da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999;

Inexiste fato superveniente que a impeça de ser habilitado no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes e que aceita todas as exigências do presente edital, bem como se submete a todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e que não é considerada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual/Distrital e Municipal, não estando suspensa de licitar e de contratar com qualquer órgão da Administração Pública Estadual ou Federal e não possui servidores do Estado que sejam gerentes, acionista, controlador, responsável técnico ou subcontratado, para fim de atendimento ao previsto no parágrafo 2º do art. 32 c/c o art. 9º, da Lei 8.666/93 de 21/06/93;

Não possui sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor, dirigente, agente político, efetivo ou comissionado, ou ordenador de despesas do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e que não possui cônjuge, companheiro ou qualquer tipo de parentesco, até o 3º (terceiro) grau, em linha reta ou colateral, incluindo os afins, com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários, o Procurador-Geral, os empregados, os dirigentes, o Pregoeiro e equipe de apoio ou com os membros da Comissão de Licitação deste órgão público, bem como que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista que participe da fase de planejamento do referido certame: elaboração de projeto básico, projeto executivo, termo de referência ou elaboração de edital, ou exercendo funções de gerencia, chefia, assessoramento, administração ou tomada de decisão por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica, jurídica ou assemelhados e adjudicação e homologação da licitação e fiscalização do contrato;

Os proprietários ou sócios administradores, não foram servidores deste Município no prazo decadencial de 06 (seis) meses anteriores à data marcada para a presente licitação, e que tem o pleno conhecimento do impedimento em participar de licitações, no âmbito Municipal, quando existir os vínculos acima citados, ainda que sejam de natureza técnica, comercial econômica, financeira ou trabalhista;

Tomou amplo conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, fornecer material de qualidade, se RESPONSABILIZA pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, e que atende integralmente todas as condições estabelecidas;

Aceita incondicionalmente todas as condições deste edital e seus anexos, e que não reclamaremos das decisões que forem tomadas, segundo o disposto neste instrumento, resguardado o direito de recurso, contra as decisões que contrariarem as determinações deste edital ou da legislação em vigor;

Caso seja contratada, declara cumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência e Ata, bem como assumo o compromisso de reparar os problemas que porventura surgirem nos bens ou objeto desta licitação, no prazo determinado pelo Município, contado do recebimento da notificação;

Os documentos apresentados encontram-se em conformidade, declarando que são cópias autênticas;

Atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação;

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010;

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15/03/2013, do IBAMA;

A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

001271

Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente documento para que produza todos os efeitos admitidos em direito.

**PL MED PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:41738390000189**

Assinado digitalmente por PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:
41738390000189
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Criciúma, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=26857705000113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado P.J A1,
CN=PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:41738390000189
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: Bananal / SP
Data: 2022-09-01 07:43:28
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1

PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 41.738.390/0001-89

VINÍCIUS GERHARDT CONCEIÇÃO

CPF: 097.199.807-88

PROCURADOR

Banana/ SP - Brasil, 20 de agosto de 2022

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A Sociedade Empresarial PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rua Manoel de Aguiar, 18 - Sala 06, Centro, CEP 12850-000 - Banana/SP, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35237124814 em 28/04/2021, inscrita no CNPJ 41.738.390/0001-89, e na Inscrição Estadual 198.020.770.111, por meio de seu representante abaixo identificado, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente processo licitatório, declara, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Por ser verdade, firmamos a presente documento para que produza todos os efeitos admitidos em direito.

Assinado de forma digital por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
CERTIFICA-ES, ou=Videoconferencia,
ou=31307411000158, cn=VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
Dados: 2022.08.20 21:27:43 -03'00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:097199
80788

Assinado de forma digital por PL MED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:41738390000189
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Criciúma, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=26857705000113,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=PL
MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:41738390000189
Dados: 2022.08.20 21:31:37 -03'00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

PL MED PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:4173839000018
9



PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 41.738.390/0001-89
VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO
CPF: 097.199.807-88
PROCURADOR

Bananal / SP - Brasil, 20 de agosto de 2022

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES DA
LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR N°.147/2014

A Sociedade Empresarial PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rua Manoel de Aguiar, 18 - Sala 06, Centro, CEP 12850-000 - Bananal/SP, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35237124814 em 28/04/2021, inscrita no CNPJ 41.738.390/0001-89, e na Inscrição Estadual 198.020.770.111, por meio de seu representante abaixo identificado, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente processo licitatório, DECLARA SER MICROEMPRESA e cumprir os requisitos estabelecidos na LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006 e LEI COMPLEMENTAR N°.147/2014 (cujos termos declaro conhecer na íntegra), bem como artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

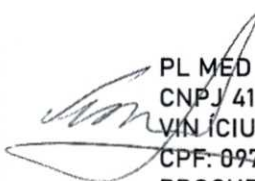
DECLARA, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar N°. 123/2006, não estar incurso em nenhuma das vedações do Artigo 3º § 4º. da referida Lei.

Declaramos ainda não possuir restrição fiscal, mas caso haja, temos a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente documento para que produza todos os efeitos admitidos em direito.

Assinado de forma digital por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CERTIFICA-ES, ou=Videoconferencia, ou=31307411000158, cn=VINICIUS GERHARDT CONCEICAO:09719980788
Dados: 2022.08.20 21:27:59 -03'00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:097199
80788


PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 41.738.390/0001-89
VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO
CPF: 097.199.807-88
PROCURADOR

Bananal / SP - Brasil, 20 de agosto de 2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Sociedade Empresarial PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rua Manoel de Aguiar, 18 - Sala 06, Centro, CEP 12850-000 - Bananal/SP, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35237124814 em 28/04/2021, inscrita no CNPJ 41.738.390/0001-89, e na Inscrição Estadual 198.020.770.111, por meio de seu representante abaixo identificado, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente processo licitatório, DECLARA que em atendimento ao quanto exigido no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitarias previstas no certame epigrafado.

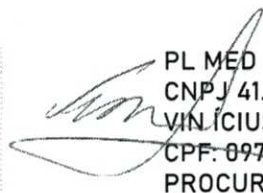
Declaramos também, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como declaramos que atendemos todas às exigências, e que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato superveniente ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação, conforme parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº. 8.666/93, ciente de comunicar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, a veracidade dos documentos apresentados, a sujeição aos termos desta licitação e o cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente documento para que produza todos os efeitos admitidos em direito.

Assinado de forma digital por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CERTIFICA-ES, ou=Videoconferencia, ou=31307411000158, cn=VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
Dados: 2022.08.20 21:28:15 -03'00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:097199
80788



PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 41.738.390/0001-89
VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO
CPF: 097.199.807-88
PROCURADOR

08510
001279



PL med
Produtos Hospitalares

PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.738.390/0001-89
IE: 198.020.770.111
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03189
Rua Manoel de Aguiar, 18 - Sala 06, Centro
Bananal/SP - CEP 12.850-000
Licitacao@PLMed.com.br (27)99509-1428 / (21)99546-9944

Bananal / SP - Brasil, 20 de agosto de 2022

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Sociedade Empresarial PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rua Manoel de Aguiar, 18 - Sala 06, Centro, CEP 12850-000 - Bananal/SP, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35237124814 em 28/04/2021, inscrita no CNPJ 41.738.390/0001-89, e na Inscrição Estadual 198.020.770.111, por meio de seu representante abaixo identificado, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente processo licitatório, DECLARA que em atendimento ao quanto previsto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/1993 na forma do disposto no § 2º do art. 32 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar 123/2006 e demais normas, leis e decretos federais, estaduais e municipais pertinentes à espécie, a inexistência de fato superveniente impeditivo a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos para participação no presente edital.

DECLARA sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que a empresa citada acima NÃO se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente documento para que produza todos os efeitos admitidos em direito.

Assinado de forma digital por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CERTIFICA-ES,
ou=Videoconferencia, ou=31307411000158, cn=VINICIUS
GERHARDT CONCEICAO:09719980788
Dados: 2022.08.20 21:28:58 -03'00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:097199
80788

PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 41.738.390/0001-89
VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO
CPF: 097.199.807-88
PROCURADOR

Bananal / SP - Brasil, 20 de agosto de 2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Sociedade Empresarial PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rua Manoel de Aguiar, 18 - Sala 06, Centro, CEP 12850-000 - Bananal/SP, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35237124814 em 28/04/2021, inscrita no CNPJ 41.738.390/0001-89, e na Inscrição Estadual 198.020.770.111, por meio de seu representante abaixo identificado, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente processo licitatório, DECLARA em atendimento ao quanto previsto na Constituição Federal (inciso XXXIII do art. 7º), no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99 e regulamentada pelo Decreto 4.358/02, e demais normas, leis e decretos federais, estaduais e municipais pertinentes à espécie, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tão pouco, menor de 16 anos em nenhuma condição.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei Federal Nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei Nº. 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente documento para que produza todos os efeitos admitidos em direito.

Assinado de forma digital por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
CERTIFICA-ES, ou=Videoconferencia,
ou=31307411000158, cn=VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
Dados: 2022.08.20 21:29:13 -03'00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:097199
80788



PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 41.738.390/0001-89
VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO
CPF: 097.199.807-88
PROCURADOR

Bananal / SP - Brasil, 20 de agosto de 2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO E PARENTES

A Sociedade Empresarial PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rua Manoel de Aguiar, 18 - Sala 06, Centro, CEP 12850-000 - Bananal/SP, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35237124814 em 28/04/2021, inscrita no CNPJ 41.738.390/0001-89, e na Inscrição Estadual 198.020.770.111, por meio de seu representante abaixo identificado, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente processo licitatório, DECLARA que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional e de empregados, nenhum servidor, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto desta Administração, bem como cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade de até o terceiro grau.

Por ser verdade, firmamos a presente documento para que produza todos os efeitos admitidos em direito.

Assinado de forma digital por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
CERTIFICA-ES, ou=Videoconferencia,
ou=31307411000158, cn=VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
'Dados: 2022.08.20 21:29:30 -03'00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:097199
80788


PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 41.738.390/0001-89
VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO
CPF: 097.199.807-88
PROCURADOR

Bananal / SP - Brasil, 20 de agosto de 2022

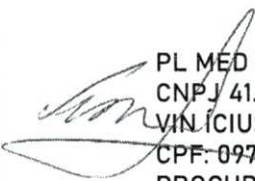
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Sociedade Empresarial PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rua Manoel de Aguiar, 18 - Sala 06, Centro, CEP 12850-000 - Bananal/SP, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35237124814 em 28/04/2021, inscrita no CNPJ 41.738.390/0001-89, e na Inscrição Estadual 198.020.770.111, por meio de seu representante abaixo identificado, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente processo licitatório, DECLARA que tomou conhecimento do Edital e concorda com todas as condições de participação na Licitação, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no mesmo e se compromete a fornecer material / prestar serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos a presente documento para que produza todos os efeitos admitidos em direito.

Assinado de forma digital por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CERTIFICA-
ES, ou=Videoconferencia, ou=31307411000158,
cn=VINICIUS GERHARDT CONCEICAO:09719980788
Dados: 2022.08.20 21:29:54 -03'00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:097199
80788



PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 41.738.390/0001-89
VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO
CPF: 097.199.807-88
PROCURADOR

Bananal / SP - Brasil, 20 de agosto de 2022

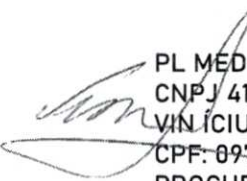
DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE

A Sociedade Empresarial PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rua Manoel de Aguiar, 18 - Sala 06, Centro, CEP 12850-000 - Bananal/SP, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35237124814 em 28/04/2021, inscrita no CNPJ 41.738.390/0001-89, e na Inscrição Estadual 198.020.770.111, por meio de seu representante abaixo identificado, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente processo licitatório, DECLARA não ser cadastrado no cadastro de contribuintes do presente órgão e de que nada deve ao presente órgão, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

Por ser verdade, firmamos a presente documento para que produza todos os efeitos admitidos em direito.

Assinado de forma digital por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CERTIFICA-ES, ou=Videoconferencia, ou=31307411000158, cn=VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
Dados: 2022.08.20 21:30:08 -03'00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:097199
80788


PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 41.738.390/0001-89
VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO
CPF: 097.199.807-88
PROCURADOR

Bananal / SP - Brasil, 20 de agosto de 2022

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Sociedade Empresarial PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rua Manoel de Aguiar, 18 - Sala 06, Centro, CEP 12850-000 - Bananal/SP, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35237124814 em 28/04/2021, inscrita no CNPJ 41.738.390/0001-89, e na Inscrição Estadual 198.020.770.111, por meio de seu representante abaixo identificado, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente processo licitatório, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser verdade, firmamos a presente documento para que produza todos os efeitos admitidos em direito.

Assinado de forma digital por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CERTIFICA-
ES, ou=Videoconferencia, ou=31307411000158,
cn=VINICIUS GERHARDT CONCEICAO:09719980788
Dados: 2022.08.20 21:30:20 -03'00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:0971998
0788



PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 41.738.390/0001-89
VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO
CPF: 097.199.807-88
PROCURADOR

Bananal / SP - Brasil, 20 de agosto de 2022

DECLARAÇÃO

A Sociedade Empresarial PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rua Manoel de Aguiar, 18 - Sala 06, Centro, CEP 12850-000 - Bananal/SP, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35237124814 em 28/04/2021, inscrita no CNPJ 41.738.390/0001-89, e na Inscrição Estadual 198.020.770.111, por meio de seu representante abaixo identificado, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente processo licitatório, DECLARA que na qualidade de proponente do presente processo licitatório, que:

- Ao participar da licitação supra, declara que cumpre e cumprirá, mesmo que aqui não descrito de forma específica, todas as cláusulas do presente certame, bem como às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Federal nº. 10.520/02 e demais leis, decretos, regulamentos e afins, tanto federais, estaduais e municipais incidentes sobre o presente certame,
- Tem capacidade de entregar o objeto da presente licitação, de acordo com o presente edital, fielmente de acordo com o descritivo apresentado em nossa proposta de preços ajustada conforme último lance;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- O cumprimento ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso, e;
- A Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o disposto na Portaria SDE nº 51 de 3 de julho de 2009 do Ministério da Justiça.
- A não utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.
- A Acessibilidade, nos termos do Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

- Satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº. 10.520/02, bem como inexistente fato superveniente que a impeça de ser habilitada no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores modificativas da situação ora afirmada, imediatamente e por escrito, ao órgão supracitado;
- Estão inclusos, na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto;
- Enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3º, da Lei Complementar nº123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;
- Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor(es) de 16 anos, em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, se maior de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e do art. 27, V, inserto na Lei nº 8.666/93 através da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999;
- Inexistente fato superveniente que a impeça de ser habilitado no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes e que aceita todas as exigências do presente edital, bem como se submete a todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e que não é considerada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual/Distrital e Municipal, não estando suspensa de licitar e de contratar com qualquer órgão da Administração Pública Estadual ou Federal e não possui servidores do Estado que sejam gerentes, acionista, controlador, responsável técnico ou subcontratado, para fim de atendimento ao previsto no parágrafo 2º do art. 32 c/c o art. 9º, da Lei 8.666/93 de 21/06/93;
- Não possui sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor, dirigente, agente político, efetivo ou comissionado, ou ordenador de despesas do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e que não possui cônjuge, companheiro ou qualquer tipo de parentesco, até o 3º (terceiro) grau, em linha reta ou colateral, incluindo os afins, com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários, o Procurador-Geral, os empregados, os dirigentes, o Pregoeiro e equipe de apoio ou com

os membros da Comissão de Licitação deste órgão público, bem como que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista que participe da fase de planejamento do referido certame: elaboração de projeto básico, projeto executivo, termo de referência ou elaboração de edital, ou exercendo funções de gerencia, chefia, assessoramento, administração ou tomada de decisão por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica, jurídica ou assemelhados e adjudicação e homologação da licitação e fiscalização do contrato;

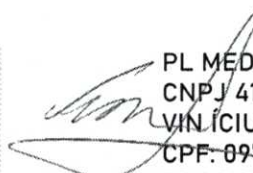
- Os proprietários ou sócios administradores, não foram servidores deste Município no prazo decadencial de 06 (seis) meses anteriores à data marcada para a presente licitação, e que tem o pleno conhecimento do impedimento em participar de licitações, no âmbito Municipal, quando existir os vínculos acima citados, ainda que sejam de natureza técnica, comercial econômica, financeira ou trabalhista;
- Tomou amplo conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, fornecer material de qualidade, se RESPONSABILIZA pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, e que atende integralmente todas as condições estabelecidas;
- Aceita incondicionalmente todas as condições deste edital e seus anexos, e que não reclamaremos das decisões que forem tomadas, segundo o disposto neste instrumento, resguardado o direito de recurso, contra as decisões que contrariarem as determinações deste edital ou da legislação em vigor;
- Caso seja contratada, declara cumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência e Ata, bem como assumo o compromisso de reparar os problemas que porventura surgirem nos bens ou objeto desta licitação, no prazo determinado pelo Município, contado do recebimento da notificação;
- Os documentos apresentados encontram-se em conformidade, declarando que são cópias autênticas;
- Atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação;
- Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010;

- Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15/03/2013, do IBAMA;
- A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente documento para que produza todos os efeitos admitidos em direito.

Assinado de forma digital por VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:09719980788
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CERTIFICA-ES, ou=Videoconferencia, ou=31307411000158, cn=VINICIUS GERHARDT CONCEICAO:09719980788
'Dados: 2022.08.20 21:30:43 -03'00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

VINICIUS GERHARDT
CONCEICAO:097199
80788



PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 41.738.390/0001-89
VINICIUS GERHARDT CONCEIÇÃO
CPF: 097.199.807-88
PROCURADOR

Assinado de forma digital por PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:41738390000189
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Criciúma, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26857705000113, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:41738390000189
'Dados: 2022.08.20 21:31:07 -03'00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:41738390000189

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

"PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"

CNPJ: 41.738.390/0001-89

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo assinada:

LUCAS CARDOSO LEOPOLDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de dezembro de 1988, empresário, portador da cédula de identidade RG nº **54.012.03** SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº **059.431.569-76**, residente e domiciliado na Rua José Giassi, 91 – Quarta Linha - CEP 88812-305 - Criciúma /SC.

Único sócio da Sociedade Empresária **PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Manoel de Aguiar, 18 – Sala 06, Centro, CEP 12850-000 – Bananal/SP, conforme Contrato Social arquivado na **Jucesp** sob o **NIRE** nº 35237124814 em 28 de abril de 2021, inscrita no **CNPJ 41.738.390/0001-89**, resolve alterar e consolidar o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio resolve alterar o capital social em R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), com recursos próprios. Diante desta alteração, o capital que era de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país no ato e assim distribuídas:

SÓCIO	QUOTA	VALOR	%
LUCAS CARDOSO LEOPOLDO	250.000	R\$ 250.000,00	100
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.052 da lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, cada um dos sócios se responsabiliza pela totalidade de suas quotas de capital social, porém todos respondem solidariamente pela integralização.

Parágrafo segundo: A sociedade será unipessoal a partir desta data e pelo prazo indeterminado em conformidade com a Lei 13.874/19.

091200

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LUCAS CARDOSO LEOPOLDO**, isoladamente, perante a praça em geral, podendo abrir, assinar e movimentar contas bancárias, nomear procuradores, com tantos poderes quanto constam nos respectivos mandatos, representar a sociedade perante entidades de crédito, financiamentos, bancos oficiais, repartições públicas e outros órgãos e autarquias.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer momento, nomear procuradores para representa-la, nos exatos limites e poderes que obrigatoriamente deverão constar no instrumento de mandato.

Em face da alteração acima, o contrato social passa a ser consolidado com a seguinte e nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"

CNPJ: 41.738.390/0001-89

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de "**PL MED PRODUTOS HISPITALARES LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto específico o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de instrumentos e para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, instrumentos e materiais médico cirúrgicos laboratórios, tais como estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises químicas e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem sua sede, foro e administração à Rua Manoel de Aguiar, 18 – Sala 06, Centro, CEP 12850-000 – Bananal/SP, podendo a seu critério instalar filiais, agências, representações, ou outros departamentos em qualquer parte do território nacional.

001291

CLÁUSULA QUARTA

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital da sociedade é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente nacional, e assim distribuída:

SÓCIO	QUOTA	VALOR	%
LUCAS CARDOSO LEOPOLDO	250.000	R\$ 250.000,00	100
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.052 da lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, cada um dos sócios se responsabiliza pela totalidade de suas quotas de capital social, porém todos respondem solidariamente pela integralização.

Parágrafo segundo: A sociedade será unipessoal a partir desta data e pelo prazo indeterminado em conformidade com a Lei 13.874/19.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LUCAS CARDOSO LEOPOLDO**, isoladamente, perante a praça em geral, podendo abrir, assinar e movimentar contas bancárias, nomear procuradores, com tantos poderes quanto constam nos respectivos mandatos, representar a sociedade perante entidades de crédito, financiamentos, bancos oficiais, repartições públicas e outros órgãos e autarquias.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer momento, nomear procuradores para representa-la, nos exatos limites e poderes que obrigatoriamente deverão constar no instrumento de mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio administrador tem direito a retirada mensal para suas despesas particulares, a título de Pró-Labore.

001292

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano. O Balanço e a Demonstração do Resultado serão preparados de acordo com a legislação pertinente, cujo lucro ou prejuízo apurado será dividido ou suportado pelo sócio na proporção das quotas mencionadas no artigo 5º deste contrato.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguinte ao término de cada exercício social, a reunião de sócios deliberará sobre as contas tomadas dos administradores, balanço patrimonial e o resultado econômico, e ainda, se for o caso, designarão administradores e tratarão de outros assuntos constantes na ordem do dia para a reunião.

CLÁUSULA NONA

A morte do sócio, não importará na dissolução da sociedade, continuando com os seus herdeiros. Na data de falecimento do sócio, levantar-se-á um balanço especial, e sua parte composta de Capital e haveres, será pago aos herdeiros em até 12 (doze) meses sem juros, porem corrigidos pelos índices oficiais de inflação, e o primeiro vencimento será a partir de 60 (sessenta) dias da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os atos que envolverem responsabilidade financeira para a sociedade, tais como, empréstimos, saques e aceites de letras de câmbio, emissão de notas promissórias, aceites de duplicatas, subscrição de ações ou quotas em outras sociedades, os instrumentos de compra e venda de bens móveis e imóveis, os contratos e locação, os cheques e toda a movimentação bancária dependerão das assinaturas dos sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal - SP, para o exercício, cumprimento dos direitos, obrigações e dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Cardoso Leopoldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C21C-09B0-623E-A8B1.

001293

E por assim estar justo e contratado, de pleno e comum acordo, o sócio assina o presente instrumento, em três vias de igual teor, na melhor forma de Direito.

Bananal, 14 de abril de 2022.

LUCAS CARDOSO LEOPOLDO
Sócio Administrador



Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Cardoso Leopoldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C21C-09B0-623E-A8B1.

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Cardoso Leopoldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C21C-09B0-623E-A8B1.



001294

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C21C-09B0-623E-A8B1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C21C-09B0-623E-A8B1



Hash do Documento

3A190C38EF8A397E9369A1C1FA04F2EA255A59E2FE928E9ADE313D910C18B77B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2022 é(são) :

Lucas Cardoso Leopoldo - 059.431.569-76 em 14/04/2022 13:22

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



RECIBO

001295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.738.390/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2021
NOME EMPRESARIAL PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PL MED PRODUTOS HOSPITALARES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL DE AGUIAR SALA 06	NÚMERO 18	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 12.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANANAL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@BBCONT.COM.BR		TELEFONE (48) 2102-7146/ (48) 3045-2536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 14:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.738.390/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080020925-59
Data e hora da emissão 01/08/2022 14:54:19
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

001297

CERTIDÃO Nº: 9259030**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.738.390/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0059261625





001298

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.181.976/0001-71
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/01/2023
FGTS	Validade:	13/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2022
Receita Municipal	Validade:	26/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 31/08/2022 16:52

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



061299

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	47181976000171
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ARMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

AV SOUZA NAVES, 1.675 - CENTRO
IVAIPORA PR

Telefone: 43999749939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

CNPJ: 47.181.976/0001-71

IE: 9095601100

LICITAÇÃO Nº: 54

Emissão: 22/08/2022	Vendedor: EVERTON	
Cliente: 729 MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR		
CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60	Inscrição/RG:	Telefone: 46 3552-1321
Endereço: AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	Nº: 1080	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA	UF: PR CEP: 85760000
Pregão: 79/2022	Abertura: 31/08/2022	Vencimento:

ITENS VENCEDORES:

LOTE 1

lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE 1	22	2315 Sonda Aspiração Traqueal N 10	BIOSANI	UN	1,000,00	0,5500	550,0000
LOTE 1	23	2318 Sonda Aspiração Traqueal N 16	BIOSANI	UN	500,00	0,6200	310,0000
LOTE 1	24	2316 Sonda Aspiração Traqueal N 12	BIOSANI	UN	1,000,00	0,5700	570,0000
LOTE 1	25	2317 Sonda Aspiração Traqueal N 14	BIOSANI	UN	500,00	0,5700	285,0000
LOTE 1	26	2319 Sonda Aspiração Traqueal N 18	BIOSANI	UN	500,00	0,6600	330,0000
LOTE 1	27	2314 Sonda Aspiração Traqueal N 08	BIOSANI	UN	500,00	0,5400	270,0000
LOTE 1	28	2033 Cateter Tipo Oculoso Adulto	BIOSANI	UN	1,000,00	0,8900	890,0000
LOTE 1	71	7464 Almotolia Transparente 250ml Bico Reto	BIOMEDICA	UN	200,00	2,4600	492,0000
LOTE 1	147	2280 Sonda de Foley 18 2 Vias	DESCARPACK	UN	500,00	2,3700	1.185,0000
LOTE 1	148	813 Sonda de Foley 20 2 Vias	DESCARPACK	UN	200,00	2,3700	474,0000
							5.356,00

Total Licitação: 5.356,00

Obs:

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA:06 485661964
Assinado de forma digital por JOSE VICTOR VALESI PEREIRA:06485661964
Dados: 2022.08.31 13:24:35 -03'00'



001301
SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100

Fone: (43) 99974-9939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 – Carta proposta de Fornecimento.

Prezados Senhores,

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**

Prazo de validade da proposta: 1 (um) ano.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 47181976/0001-71 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9095601100

REPRESENTANTE: JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA

CARGO: PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.960.211-6

CPF: 064.856.619.-64

ENDEREÇO: AV SOUZA NAVES, 1675 - SALA 02

TELEFONE: 43- 99974-9939

AGÊNCIA: 8570-7 (BANCO DO BRASIL) Nº. DA CONTA BANCÁRIA: 701-3

ENDEREÇO ELETRÔNICO: supermedhospitalar@hotmail.com

Ivaiporã, 22 de agosto de 2022.

JOSE VICTOR
VALESÍ

PEREIRA:06485
661964

Assinado de forma
digital por JOSE VICTOR
VALESÍ
PEREIRA:06485661964
Dados: 2022.08.22
17:10:33 -03'00'

José Victor Valesi Pereira

Proprietário

RG: 10960211-6

CPF: 064.856.619-64

001302

**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/04/2000, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.960.211-6 SESP/PR e CPF sob n.º 064.856.619-64, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Souza Naves, n.º 970 – Apartamento 201B – Centro – CEP 86.870-000. Constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na Avenida Souza Naves, n.º 1675 – Sala 02 – Centro – CEP: 86.870-000 na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto será Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00);

3ª O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo sócio unipessoal.

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/224510208226591970568>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 224510208226591970568-1
Data: 02/08/2022 14:28:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro

TJPB



001303

**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/224510208226591970568>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 224510208226591970568-2
Data: 02/08/2022 14:28:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Código Digital Total: AN20240 0217



IS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro

TJPB



001304

**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

3

14ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã - Paraná, 13 de Julho de 2022.

JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/224510208226591970568>

	ARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 224510208226591970568-3		Cartório Azevêdo Bastos		TJPB	
		Data: 02/08/2022 14:28:06					

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



081305

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06485661964	JOSE VICTOR VALES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 09:24 SOB Nº 41210880817.
 PROTOCOLO: 224657933 DE 15/07/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209247378. CNPJ DA SEDE: 47181976000171.
 NIRE: 41210880817. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
 SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/224510208226591970568>



Autenticação Digital Código: 224510208226591970568-4
 Data: 02/08/2022 14:28:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.181.976/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2022
NOME EMPRESARIAL SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SOUZA NAVES	NÚMERO 1675	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMEDHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2022** às **10:52:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nº 1485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

001307

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 47.181.976/0001-71, estabelecida na Av. Souza Naves, 1675, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 28 de Julho de 2022


SILVIA AKEMI MORI
Silvia Akemi Mori
Empregada Juramentada



Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/224510208221737992304>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 224510208221737992304-1
Data: 02/08/2022 14:27:57
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Código Digital Típico Normal C: AN20242 0201



IS: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro

TJPB



001308



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2212321734			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210880817	CNPJ 47.181.976/0001-71	Data de Ato Constitutivo 18/07/2022	Início de Atividade 15/07/2022		
Endereço Completo Avenida SOUZA NAVES, Nº 1675, SALA 02,, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE VICTOR VALES PEREIRA	CPF/CNPJ 064.856.619-64	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE VICTOR VALES PEREIRA		CPF 064.856.619-64	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 18/07/2022	Número 20224657941	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 16:10:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NBLZQHIB**.



PRC2212321734

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/224510208223412733026>

	Autenticação Digital Código: 224510208223412733026-1 Data: 02/08/2022 14:28:01 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal: AN22545-YES		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400 Torre, João Pessoa - PB Tel: (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br		
	Adauto José Fernandes Ribeiro				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

601309

Certidão Negativa de Débitos N° 8438 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº 47.181.976/0001-71, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº 47.181.976/0001-71, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 8769F70A84DE6A29FC6AD4F126F95130

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/09/2022

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, quarta-feira, 17 agosto

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

I - Pelo presente instrumento, a empresa SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 47181976/0001-71 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9095601100, com sede na AV SOUZA NAVES, 1675 – SALA 02, através de seu representante legal infra-assinado, que:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;



SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100

Fone: (43) 99974-9939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr JOSÉ VICTOR VALESÍ PEREIRA, Portador do RG sob nº 10.960.211-6 e CPF nº 064.856.619-64, cujo cargo é administrador, responsável pela assinatura do contrato.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Telefone: (43) 99974-9939

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos JOSÉ VICTOR VALESÍ PEREIRA, portador do CPF/MF sob n.º 064.856.619-64, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 79/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ivaiporã, 23 de agosto de 2022.

JOSE VICTOR
VALESÍ

PEREIRA:06485
661964

Assinado de forma
digital por JOSE
VICTOR VALESÍ
PEREIRA:06485661964
Dados: 2022.08.23
08:14:56 -03'00'

José Victor Valesi Pereira

Proprietário

RG: 10960211-6

CPF: 064.856.619-64



**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100-01312

Fone: (43) 99974-9939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO EPP

Pelo presente instrumento, a empresa SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 47181976/0001-71 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9095601100, com sede na AV SOUZA NAVES, 1675 – SALA 02, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ivaiporã, 23 de agosto de 2022.

JOSE VICTOR VALESI
PEREIRA:06485661964
85661964

Assinado de forma digital por JOSE VICTOR VALESI PEREIRA:06485661964
Dados: 2022.08.23 08:17:27 -03'00'

José Victor Valesi Pereira
Proprietário
RG: 10960211-6
CPF: 064.856.619-64



001313

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.477.586/0001-32 DUNS®: 901293191
Razão Social: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2022
FGTS	Validade:	31/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/01/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

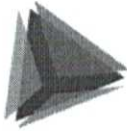
VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)

Emitido em: 31/08/2022 16:52

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	85477586000132
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308
 CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: vendasprolife@hotmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/2022

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

Dia 31/08/2022 ÀS 09:00 HORAS.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Item	Nome do produto/serviço	Quantid.	Unidade	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 120 X 12 CM. (BR0452248)	50	UNID	MARIMAR	R\$ 30.656	R\$ 1,532.80
81	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. (BR0452238)	50	UNID	MARIMAR 53X8	R\$ 10.400	R\$ 520.00
82	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 65 X 10 CM. (BR0452239)	50	UNID	MARIMAR	R\$ 12.350	R\$ 617.50
VALOR TOTAL						R\$ 2,670.30

VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

ENTREGA: até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema

PAGAMENTO: no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.

Cascavel, 01 de Setembro de 2022.

KAMYLLA GENTILA
 TOMAZELLI:043680279
 14

Assinado de forma digital por
 KAMYLLA GENTILA
 TOMAZELLI:04368027914
 Dados: 2022.09.02 09:16:34 -03'00'

Eco Farmas Comércio de Med. Eireli
 Kamylla Gentila Tomazelli
 RG: 8.009.609-7 SSP/PR
 CPF: 043.680.279-14

Prefeitura Municipal de Capanema/Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro, Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

**Rua Santa Catarina nº 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/Paraná
Telefone: (45) 3224-8308**

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, Portador(a) do RG sob nº 8.009.609-7 e CPF nº 043.680.279-14, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: prolifecirurgica@hotmail.com

2 - Telefone: (45)3224-8308

3 - Whats App: (45)99820-2766

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 043.680.279-14, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

CASCADEL, 31 DE AGOSTO DE 2022.

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.08.31 08:27:47 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema/Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede na RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CASCAVEL, 31 DE AGOSTO DE 2022.

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.08.31 08:27:59 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N.º 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N.º 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

001322

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli, e com denominação **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

6

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

12ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.

5º TABELIONATO
DE NOTAS

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agênir Martins
AGENIR MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELONATO
3º Tabelionato de Notas
 Rua Souza Naves, 3446
 Cascavel, PR - CEP: 85.801-120
 (45) 3038-4733
 CNPJ: 78.674.440/0001-58

Documento Digital Nº 7DTm2.x9XKU ARMHf, Controle: YqkxD.LdN&L
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **KAMYLLA GENIEA TOMAZELLI** *0067* 72646D* Doure.
 Cascavel-Paraná, 16 de julho de 2019 - 14:45:07m
 Em Test. da Verdade
 Thailana K. Urroski Medeiros Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
 RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 419 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
 CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
 AGENIR MARTINS

Emols: R\$ 5,77; Fetj: R\$ 1,15; Fundperj: R\$ 0,28; Funperj: R\$ 0,28
 Funarpen: R\$ 0,23; Pmcinv: R\$ 0,11; Iss: R\$ 0,30; Total: R\$ 8,12

VOLTA REDONDA/RJ, 10/07/2019
 ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR Em test. da Verdade Com.
 EDAT 80005 JQR Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/repulica>

093559AA890106

Serviços Notariais 1º Ofício
 Volta Redonda - RJ
 Alexandre Oliveira Vieira Junior
 Substituto - Mat. 94/18647



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
 PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903564100. NIRE: 41600916221.
 ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3225-1477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2022** às **15:19:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027021215-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**

Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



001328

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 101129/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	519383 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32		
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.801-040
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 6 de julho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-ZMKTBHYBKUAFHI-9

001329



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI			Protocolo: PRC2212589802	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600916221	CNPJ 85.477.586/0001-32	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Início de Atividade 01/08/1992	
Endereço Completo Rua SANTA CATARINA, Nº 850, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ALIMENTOS INFANTIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.				
Capital R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)				
Titular Nome KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	CPF 043.680.279-14	Administrador S	Início do Mandato 23/07/2001	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	CPF 043.680.279-14	Início do Mandato 27/12/2011	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/04/2020	Número 20201567865	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 15:02:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3CUQHLH.



PRC2212589802

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

001330

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



001331

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308
CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: vendasprolife@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/2022

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

Dia 31/08/2022 ÀS 09:00 HORAS.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Item	Nome do produto/serviço	Quantid.	Unidade	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 120 X 12 CM. (BR0452248)	50	UNID	MARIMAR	R\$ 30.656	R\$ 1,532.80
VALOR TOTAL						R\$ 1,532.80

VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

ENTREGA: até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema

PAGAMENTO: no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.

Cascavel, 31 de Agosto de 2022.

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:043680279
14

Assinado de forma digital por
KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.08.31 14:58:22 -03'00'

Eco Farmas Comércio de Med. Eireli
Kamylla Gentila Tomazelli
RG: 8.009.609-7 SSP/PR
CPF: 043.680.279-14



001332

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.888.187/0001-72 DUNS®: 947659195
Razão Social: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: PEROLA IMPORTADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2022
FGTS	Validade:	15/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2021 (*)

Suspensa em 122-123

Emitido em: 31/08/2022 16:43

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	CURIÚVA	30.888.187/0001-72	S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	31/03/2021	31/03/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente

[Download Lista Impedidos](#)



001334

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	30.888.187/0001-72
Nome	S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		

Informações Gerais

Município	CURITÚVA		
Situação:	Vigente		
CNPJ Entidade	76.167.725/0001-30		
Entidade	MUNICÍPIO DE CURITÚVA		
Órgão			
Cargo da autoridade Responsável	PREFEITO MUNICIPAL DE CURITÚVA/PR		
Nº Processo Sanção	96/2019		
Nº Processo Licitatório	45/2019		
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar		
Fundamento Legal	art. 87, III da Lei nº 8.666/93		
Descr. Fundamento Legal	Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;		
Sanção/motivo	Decorrência da prática de infrações ao edital de Pregão Eletrônico nº 45/2019		
Observação complementar			
Data da publicação do ato que impõe a sanção	31/03/2021		
Data Ato	31/03/2021		
Nome veículo divulgação	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITÚVA		
Tipo de Ato Declaratório	DECISÃO		
Número do Ato Declaratório	8200	Ano do Ato Declaratório	2021
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	31/03/2021		
Data fim Impedimento	31/03/2023		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)



081335

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.291.311/0001-11 DUNS®: 905553525
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/08/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/10/2022
FGTS	Validade:	31/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/10/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/07/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

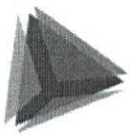
Validade:	30/04/2022 (*)
-----------	----------------

Suspensão TC

Emitido em: 31/08/2022 16:52

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001336

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

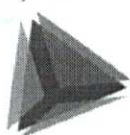
[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	MERCEDES	82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	21/07/2022	21/07/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente

[Download Lista Impedidos](#)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001337

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	82.291.311/0001-11
Nome	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		

Informações Gerais

Município	MERCEDES		
Situação:	Vigente		
CNPJ Entidade	95.719.373/0001-23		
Entidade	MUNICÍPIO DE MERCEDES		
Órgão			
Cargo da autoridade Responsável	PREFEITO		
Nº Processo Sanção	010/2022		
Nº Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021		
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar		
Fundamento Legal	art. 83, III da Lei 13.303/2016		
Descr. Fundamento Legal	Art. 83. Pela inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou a sociedade de economia mista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.		
Sanção/motivo	suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mercedes, nos termos do art. 87, III, e subitem		
Observação complementar			
Data da publicação do ato que impõe a sanção	02/05/2022		
Data Ato	02/05/2022		
Nome veículo divulgação	Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes		
Tipo de Ato Declaratório	Decisão Administrativa		
Número do Ato Declaratório	--	Ano do Ato Declaratório	2022
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado	<input type="radio"/> Prazo Indeterminado	
Data início impedimento	21/07/2022		
Data fim Impedimento	21/07/2023		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)

82.291.311/0001-11

**19-20-52-75-125-126-128-130-
131-132-133-135-136-137-138-
141-144-145-146-149-151-152-
153-154-159-160-161-162-163-
164-165 166 167 168 169-171
172**

001338